SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 18 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3166

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230002
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023-CMCC INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: MARIA DE LOURDES GOMES NUNES NETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades de licitação e procedimentos correlatos, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público.
VALOR TOTAL.....: R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta e Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021, Atividade 01.031.1427.2.080 – Manter as atividades Administ. da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, no valor de R$ 240.000,00.
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1515B55A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230001
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 1.690.550,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:826E4462

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2023-0006 - CMJ, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA a realizar-se na sala de reuniões da CÂMARA MUNICIPAL às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Avenida Joana Costa Barroso, S/N, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000, a partir da publicação deste Aviso, no site da Transparência da Câmara Municipal e Portal do Jurísdicionado.

Jacareacanga/PA, 17 de Janeiro de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0A3B70A3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, que o vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, não viajou até a cidade de Santarém, para participar do ato simbólico de Cerimônia de Posse do Governador do Estado do Pará, senhor Helder Zahluth Barbalho, no Centro Cultura João Fona, na cidade de Santarém, no dia 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 101/2022 de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição nº 3154 em 02 de janeiro de 2023, e demanda a restituição do valor total de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente ao pagamento de 01 uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 16 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:80FA0155

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 016

PORTARIA Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Belém, para participar de reuniões e audiências, nos seguintes locais: Delegacia de Crimes Virtuais; Pará Rural; Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Federação dos Sindicatos dos Pescadores do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios, nos dias 23 à 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:03DE83B5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 017

PORTARIA Nº 017/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA** viajar até a cidade de Belém, para participar de reuniões e audiências, nos seguintes locais: Delegacia de Crimes Virtuais; Pará Rural; Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Federação dos Sindicatos dos Pescadores do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios, nos dias 23 à 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:7720F91D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 018

PORTARIA Nº 018/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **JAIR ALVES DA SILVA** viajar até a cidade de Belém, para participar de reuniões e audiências, nos seguintes locais: Delegacia de Crimes Virtuais; Pará Rural; Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Federação dos Sindicatos dos Pescadores do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios, nos dias 23 à 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 339.130.212-72, titular da Conta Bancária nº 00481499-1, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:07015157

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 019

PORTARIA Nº 019/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA** viajar até a cidade de Belém, para participar de reuniões e audiências, nos seguintes locais: Delegacia de Crimes Virtuais; Pará Rural; Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Federação dos Sindicatos dos Pescadores do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios, nos dias 23 à 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA**, portador do CPF: 620.383.892-68, titular da Conta Bancária nº 18893-x, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:6F25CEE2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 020

PORTARIA Nº 020/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do servidor, **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA** viajar até a cidade de Belém, para acompanhar o Presidente desta Casa Legislativa, e participar de reuniões e audiências, nos seguintes locais: Delegacia de Crimes Virtuais; Pará Rural; Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Federação dos Sindicatos dos Pescadores do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios, nos dias 23 à 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF: 620.383.892-68, titular da Conta Bancária nº 18893-x, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:1891A722

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 021

PORTARIA Nº 021/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do servidor, **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS** viajar até a cidade de Belém, para acompanhar o Presidente desta Casa Legislativa, e participar de reuniões e audiências, nos seguintes locais: Delegacia de Crimes Virtuais; Pará Rural; Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Federação dos Sindicatos dos Pescadores do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios, nos dias 23 à 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do CPF: 830.507.792-68, titular da Conta Bancária nº 000617359-4, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de janeiro de 2023.

_____
JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:5B391AA7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 022

PORTARIA Nº 022/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES** viajar até a cidade de Belém, para participar de reuniões e audiências, nos seguintes locais: Delegacia de Crimes Virtuais; Pará Rural; Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Federação dos Sindicatos dos Pescadores do Estado do Pará e receber o Selo de Qualidade em Transparência Pública no Tribunal de Contas dos Municípios, nos dias 23 à 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, inscrito no CPF sob n. 614.474.122-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:8A5A9DF0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - CMP FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E O SR. FELLYPE MARCELINO LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 34.845.040/0001-56, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5665418 PC/PA e inscrito no CPF nº 218.019.752-72, e do outro lado o Sr. **FELLYPE MARCELINO LIMA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o nº 5499824 PC/PA e do CPF sob o nº: 997.497.182-91, residente e domiciliado nesta Cidade, vêm através do presente instrumento, fazer o presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL**, observadas as disposições legais, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1- O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o **contrato nº. 018/2022,** que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Agente administrativo I CMP.NT.AAD-C", estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS.
2.1 – A presente rescisão contratual amigável se dá por motivo de iniciativa do CONTRATANTE, com base no artigo 9º, do § 1º da Lei Municipal nº 910/2016.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:722EAFB9

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - CMP FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A SR. MARCIEL BORGUES DA COSTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 34.845.040/0001-56, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5665418 PC/PA e inscrito no CPF nº 218.019.752-72, e do outro lado a Sr. **MARCIEL BORGUES DA COSTA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o nº 93933 MTE/PA e do CPF sob o nº: 031.240.762-90, residente e domiciliado nesta Cidade, vêm através do presente instrumento, fazer o presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL**, observadas as disposições legais, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1- O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o **contrato nº. 018/2021,** que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Técnico de informática I CMP.NT.TIN-D", estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS.
2.1 – A presente rescisão contratual amigável se dá por motivo de iniciativa do CONTRATANTE, com base no artigo 9º, do § 1º da Lei Municipal nº 910/2016.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:E160272F

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 - CMP FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A SRA. MIRIAN SANTOS DO NASCIMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 34.845.040/0001-56, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5665418 PC/PA e inscrito no CPF nº 218.019.752-72, e do outro lado a Sra. **MIRIAN SANTOS DO NASCIMENTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade sob o nº 7833994 PC/PA e do CPF sob o nº: 039.410.182-05, residente e domiciliada nesta Cidade, vêm através do presente instrumento, fazer o presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL**, observadas as disposições legais, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1- O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o **contrato nº. 031/2021,** que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Agente administrativo I CMP.NT.AAD-C", estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS.
2.1 – A presente rescisão contratual amigável se dá por motivo de iniciativa da CONTRATANTE, com base no artigo 9º, do § 1º da Lei Municipal nº 910/2016.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:1E6C16DF

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - CMP FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A SR. HIGOR GWERSIS LIMA PANTOJA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 34.845.040/0001-56, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5665418 PC/PA e inscrito no CPF nº 218.019.752-72, e do outro lado o Sr. **HIGOR GWERSIS LIMA PANTOJA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade sob o nº 7745114 PC/PA e do CPF sob o nº: 035.870.852-42, residente e domiciliado nesta Cidade, vêm através do presente instrumento, fazer o presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL**, observadas as disposições legais, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1- O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o **contrato nº. 025/2022,** que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Agente administrativo I CMP.NT.AAD-C", estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS.
2.1 – A presente rescisão contratual amigável se dá por motivo de iniciativa do CONTRATANTE, com base no artigo 9º, do § 1º da Lei Municipal nº 910/2016.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:CDC8AAAC

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021 - CMP FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E O SR. LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 34.845.040/0001-56, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5665418 PC/PA e inscrito no CPF nº 218.019.752-72, e do outro lado o Sr. **LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade sob o nº 1651036 SEGUP/PA e do CPF sob o nº: 302.953.002-72, residente e domiciliado nesta Cidade, vêm através do presente instrumento, fazer o presente termo de **RESCISÃO**

CONTRATUAL, observadas as disposições legais, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1- O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o **contrato nº. 045/2021,** que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Analista legislativo I CMP.NS.ANL-G", estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS.
2.1 – A presente rescisão contratual amigável se dá por motivo de iniciativa do CONTRATANTE, com base no artigo 9º, do § 1º da Lei Municipal nº 910/2016.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:7A62A7D9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 059/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNCIPAL DE SANTARÉM.

O vereador SILVIO DOS SANTOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o contrato de admissão por mais um ano em caráter temporário do (a) servidor (a) abaixo mencionado:

ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 121112-9, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0001/2022 de 05 de janeiro de 2022, na função de AUXILIAR OPERACIONAL II, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "GODOFREDO MACHADO PORTELA", treze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CB1363EC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 031/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **MARCELO BRUNO PEREIRA MOURA**, matricula 121068-8, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-01**, lotado no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8CCED49F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 032/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o nível de remuneração do servidor comissionado **RUBINEY MIRANDA BRAGA**, matricula 121096-3, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e passará para o nível de remuneração **CSP-09,** lotado no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DC1FDB72

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 033/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **RODOLFO SILVA E SILVA**, CPF: 016.335.592-46 para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Coordenadoria Jurídico-Legislativa**, com designação/função interna de Assessorar no Departamento Jurídico, remuneração enquadrada no nível **CNE-04**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A5AB8575

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 034/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **FRANCINÉLIA DE SOUSA CASTRO,** matrícula 120997-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotada no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4DDAA8C1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 035/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO,** matrícula 121384-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotada no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BC66DE57

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 036/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR**, MILSON FRANCISCO CAVALCANTE DOS REIS,** CPF: 014.461.992-07, para ocupar cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D3A7328F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 037/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR**, ANDRÉ SANTOS MOEIRA,** CPF: 031.460.962-85, para ocupar cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4D67215F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 038/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR**, PATRICIA MACEDO DOLZANI,** CPF: 980.801.212-49, para ocupar cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotada no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5488C5DD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 039/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARCOS ROGERIO NUNES PINTO**, CPF:394.704.822-04, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotado no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A26FD7E2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 040/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº011/2023-DAF-DRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 06/01/2023.
O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art. 1º **NOMEAR,** o servidor **MATHEUS DE ALMEIDA CORRÊA,** CPF**:**027.905.882-92, para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
Leia-se: Art. 1º **NOMEAR,** o servidor **MATHEUS DE ALMEIDA CORRÊA,** CPF**:**027.905.882-95, para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6B7F59F4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 041/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **FELIPE WALLACE BRUNO SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº120929-9, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:881C0CC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 042/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARIA DE NAZARÉ SOARES GUIMARÃES**, matricula 120265-0, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, passará para o nível de remuneração **CSP -04**, lotada no gabinete do **Vereador SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C4F7F4CA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 043/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR o nível de remuneração do servidor comissionado **SILVIO TADEU COIMBRA DOS SANTOS**, matricula 120274-0, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração

enquadrada no nível **CSP-02**, passará para o nível de remuneração **CSP -04**, lotado no gabinete do **Vereador SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9A4EF21C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 044/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **ROBERTO VIEIRA DE CASTRO**, matricula 120147-6, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, passará para o nível de remuneração **CSP -09**, lotado no gabinete do **Vereador SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:69305E09

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 045/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **DENIA MARIA CORDEIRO COLARES** matricula 120868-3, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, passará para o nível de remuneração **CSP -03**, lotada no gabinete do **Vereador SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7AE79EF6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 046/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, ANA PAULA PAZ DE OLIVEIRA,** CPF**:** 949.631.002-82, para o cargo de **Secretário Parlamentar**, designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotação no gabinete do Vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4404D268

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 047/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Art.1º- EXONERAR, **DANIELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotada no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/01/2023.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F878179C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 048/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR,** ALENE LIBERAL CUNHA, matrícula 120127-1, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, lotação no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.
Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C635EDF6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 049/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora **ANA MAURICIA BATISTA PEDROSO**, matrícula 121007-6, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotação no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5143DF30

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 050/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JACQUELINE RAMOS GONÇALVES,** matrícula nº120476-9**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, nível de remuneração **CSP-03**, com designação/função interna Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de janeiro dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FDBA6A76

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 051/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MARCELO TEIXEIRA DOURADO,** matrícula nº120632-0**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, nível de remuneração **CSP -03**, com designação/função interna Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8538208D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 052/2023 – DAF-DRH ,DE SANTARÉM-PA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º- ALTERAR, o nível de remuneração do servidor comissionado **EDINALDO BRANDÃO DOS SANTOS**, matrícula nº120469-6, para o cargo de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, com remuneração enquadrada no nível CSP-03, lotado no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.
Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B044DEC6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 053/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º**- ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **ANTONIO ELIVALDO LIMA DE SÁ**, matrícula nº120522-6, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotado no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0699DA3C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 054/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

COSNTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24-A, XXV do Regimento Interno.
Considerando o disposto na lei 8.666/93 e suas alterações;

Considerando o disposto na lei 14.899/94 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, formada pelos servidores.

Presidente:

VANESSA GOMES ALMEIDA
Portaria nº 036/2021-DAF-DRH e CPF: 553.853.382-49

Membros da Equipe de Apoio:
1º LINDOMAR FREIRE LEÃO DE ANDRADE
Matrícula. 120537-4
2º BRUNO MACHADO DE MELO
Matricula.120526-9
3º ANA CHARLENE NEGREIROS NINOS
Matricula.120528-5
4º WILLIAN SANTOS AS SILVA
Matricula.121155-2
Suplentes/ Substitutos:
HUGO DANIEL CASTRO DE ALMEIDA
Matrícula. 120687-7
SILVIO TADEU COIMBRA DOS SANTOS
Matrícula. 120274-0

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8935C506

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 055/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão Eletrônico e /ou Presencial, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Santarém, e dá outras providências.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições considerando o decreto 10.024/2019 Pregão Eletrônico e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão Presencial), e da Resolução nº 009/2013 de 26 de agosto de 2013, desta Casa Legislativa.
RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado nesta data, pregoeiro e membros da equipe de apoio, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo:

PREGOEIRO:
VANESSA GOMES ALMEIDA
Portaria nº 036/2021-DAF-DRH e CPF: 553.853.382-49

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:
1º LINDOMAR FREIRE LEÃO DE ANDRADE
Matrícula. 120537-4
2º BRUNO MACHADO DE MELO
Matricula.120526-9
3º ANA CHARLENE NEGREIROS NINOS
Matricula.120528-5
4º WILLIAN SANTOS AS SILVA
Matricula.121155-2

Art. 2.º - O Pregoeiro, ou seu substituto, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Santarém, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:124E3EC9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 056/2023 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JOSÉ AUGUSTO PINCANÇO AGUIAR,** matrícula nº 120932-9, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A0AB71B0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 057/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO PARA FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO

ELETRÔNICO.SRP Nº 001/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 120222-7, da Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de Fiscal Titular de Contrato cujo **OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS (**CAMIONETE E CARRO DE PASSEIO**),** para atender as necessidades dos vereadores, no exercício de atividades legislativas, bem como da Estrutura Legislativa**.**

Art.2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **SILVIO TADEU COIMBRA DOS SANTOS,** matrícula 120274-0.
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:94A2E63B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 058/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO PARA FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO. 002/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 120222-7, da Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de Fiscal Titular de Contrato cujo **OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA LOCAÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO, TIPO LANCHA EXPRESSO,** para atender as necessidades dos vereadores, no exercício de atividades legislativas, bem como da Estrutura Legislativa**.**

Art.2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **SILVIO TADEU COIMBRA DOS SANTOS,** matrícula 120274-0.
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D027D0E7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 060/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JOSÉ ADINALDO DA COSTA,** matrícula nº121057-2, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** passará para o nível de remuneração **CSP-01**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:68A399A9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 061/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JOCIRLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO,** matrícula nº1209310, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** passará para o nível de remuneração **CSP-01**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:54D56D9F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 062/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **ARIANE MARINA DA SILVA BANDEIRA,** matrícula nº121152-8, nomeada para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotada no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos legais a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5A3A12BA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica, na Emissão de Pareceres Licitatórios, Elaboração de Pareceres Legislativos, Elaboração Técnica de Projetos de Lei, Acompanhamentos em Tribunais de Contas do Estado, Municípios e União, Propositura de Defesa, Impugnação e Acompanhamento na Área de Direito, Atuando em Processos Administrativos e Judiciais, em todas as Instâncias necessárias para representar a Câmara Municipal de São Caetano De Odivelas/PA.

CONTRATO Nº 001/2023 – CMSCO
Onde se Lê no Valor: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Leia-se: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1B1173F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica, na Emissão de Pareceres Licitatórios, Elaboração de Pareceres Legislativos, Elaboração Técnica de Projetos de Lei, Acompanhamentos em Tribunais de Contas do Estado, Municípios e União, Propositura de Defesa, Impugnação e Acompanhamento na Área de Direito, Atuando em Processos Administrativos e Judiciais, em todas as Instâncias necessárias para representar a Câmara Municipal de São Caetano De Odivelas/PA.

EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CMSCO
Onde se Lê no Valor: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Leia-se: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1719260E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2023 - CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

EMPRESA CONTRATADA: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES.
CNPJ: 19.473.976/0001-00.
Valor: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
Vigência: A partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

NILTON ZEFERINO MARQUES.
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D8FF3984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

CONTRATO Nº 003/2023 – CMSCO
Valor: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 9.000,00 (Nove mil reais)**.**
Data de assinatura: 12/01/2023 **Vigência:** A partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Ordenador:
NILTON ZEFERINO MARQUES –
Presidente

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:09755B92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, Sr. NILTON ZEFERINO MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº. 2023/003 - CMSCO, que trata da contratação da empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.473.976/0001-00, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação n° 003/2023 - CMSCO, considerando a necessidade de **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas**, pelo valor total R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), determinando que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

São Caetano de Odivelas/PA, 11 de janeiro de 2023.

NILTON ZEFERINO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:15822A04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2023 - CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistema (Softwares) Integrados de Gestão Pública na Área de Recursos Humanos, especificamente para Manutenção da Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

EMPRESA CONTRATADA: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI – ME.
CNPJ: 17.343.923/0001-49
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de **R$ 1.000,00 (Um mil reais)**.
Vigência: A partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023

Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas:
NILTON ZEFERINO MARQUES.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9048D1E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistema (Softwares) Integrados de Gestão Pública na Área de Recursos Humanos, especificamente para Manutenção da Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

CONTRATO Nº 004/2023 – CMSCO

Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Data de assinatura: 13/01/2023 **Vigência:** A partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.
Contratado: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI – ME.
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Ordenador: Nilton Zeferino Marques – Presidente.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:0EA3E489

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, Sr. NILTON ZEFERINO MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº. 2023/004 - CMSCO, que trata da contratação da empresa **G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI – ME**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.923/0001-49, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2023 - CMSCO, considerando a necessidade de **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistema (Softwares) Integrados de Gestão Pública na Área de Recursos Humanos, especificamente para Manutenção da Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA**, pelo valor total de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de **R$ 1.000,00 (Um mil reais)**., determinando que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

São Caetano de Odivelas/PA, 12 de janeiro de 2023.

NILTON ZEFERINO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:73D519E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

ERRATA DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.

ERRATA DE DATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – CMSCO
Onde se Lê na Data: 10 de janeiro de 2023
Leia-se: 11 de janeiro de 2023

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:EE24A8A9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CPL

PORTARIA Nº 009/2023 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ".

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei nº 9.648 de 27/05/98 e Lei nº 9.854 de 27/10/99, que regem as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Capanema, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme a seguinte composição:

PRESIDENTE:
JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 6207532 e CPF nº 003.705.052-47
MEMBROS:
ROZIANE DA SILVA PEREIRA, portadora do RG nº 2433800 e CPF nº 428.478.502-87
SAYMON SALES DE OLIVEIRA, portador do RG Nº 5817097 PC/PA e CPF/MF Nº 007.827.542-36

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 17 de janeiro de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:474B6E6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA-004-2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
A Prefeita Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, homologa o resultado da Licitação: Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PARÁ ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 247/2022, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E ESTABELECIMENTO DE BASES GERAIS DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DO PARÁ,

ATRAVÉS DA SEDOP E O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo a Empresa Vencedora: **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ: 10.944.348/0001-90**. Valor equivalente a um total de: R$ 12.981.734,78 (doze milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). Data da Homologação: 10/01/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:36C872BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-1011-001-PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/1011-001-PMA. Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PARÁ ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 247/2022, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E ESTABELECIMENTO DE BASES GERAIS DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDOP E O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEMOB. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2023/001 – NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ: 10.944.348/0001-90, Valor Global de R$ 12.981.734,78. Vigência Contratual: 12 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023. Assinado em 12 de Janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BE4B9C0D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-046-2022-PE-PMA

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-PE-PMA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário Municipal de Saúde - Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 046/2022-PE-PMA, supracitado às adjudicatárias: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 16.836.634/0001-19, vencedora dos Itens: 1 - 2 - 14 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27- 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 -43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 -55 - 58 - 60 - 62 - 64 - 65 - 66 – 67, valor total de R$ 906.373,32; 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.734.346/0001-72, vencedora dos itens: 3 - 13 - 16 - 17 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 83 -84 - 93 – 103, Valor Total de R$235.197,66; R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI, CNPJ Nº 38.176.587/0001-67, vencedora dos itens: 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 41 - 61 - 63 - 68 - 69 – 77, Valor Total de R$ R$210.517,06; SEBASTIAO Q. FERREIRA, CNPJ Nº 07.137.759/0001-60, vencedora dos itens: 10 - 11 - 12 - 15 - 25 - 39 - 40 - 42 - 44 - 56 - 57 -59 - 70 - 71 - 72 - 73 - 81 - 82 - 85 - 86 - 87 - 88 -89 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 -101 - 102 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 – 110, Valor Total de R$711.618,70, Total Geral de R$ 2.063.706,74. Assinada em 09 de Janeiro de 2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4195C7A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-TOMADA DE PREÇOS-005-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Tomada de Preços nº 005/2022. **Contratante**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – PREFEITURA MUNICIPAL, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMAB, CNPJ 05.105.127/0003-50. **Objeto**: Termo Aditivo de Prazo, referente ao Contrato Administrativo de Nº 2022/271, da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. Origem: Contrato nº 2022/271. Contratado: **CONSSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 37.844.010/0001-13**. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO contratual por mais 120 (dias), com início em 15 de Dezembro de 2022 e término em 14 de Abril de 2023, consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0677C1DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-002-CMAF
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) PRFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da EMPRESA MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 17 de Janeiro de 2023

DATAIVO RAUJO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Camara

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:0275A9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico

Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **BRUNA AMORIM BRASIL**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 15 de dezembro de 2022 a 12 de junho de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7C4A36A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JERFFERSON SILVA IDEISTA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro 2023, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A26180D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023-GP

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **ADRIA ATAIDE LACERDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por mais um período de 02(dois) anos, a contar de 19 de janeiro 2023 a 19 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2C007FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ANA GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 20 de dezembro de 2022 a 20 de março de 2023, referente ao período 2008/2013.

Parágrafo Único – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C50A0EDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2023, para encaminhamento das prestações de contas de convênios, junto a SEDOP e SEDUC.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de janeiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D79D8BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ ANTONIO VIANA**, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 02 de janeiro de 2023 a 02 de abril de 2023, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:ACEBAF9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 17 de janeiro de 2023, conduzindo paciente usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em Oncologia Clínica, na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5736BD9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora DJULIA MIRANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 27 de janeiro de 2023, junto à 11ºCRS/SESPA, para participar de reunião técnica sobre componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D5496154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIS DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Bioquímica, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 27 de janeiro de 2023, junto à 11ºCRS/SESPA, para participar de reunião técnica sobre componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:73F0A5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para operacionalização da modalidade pregão, para o exercício 2023, na forma presencial e eletrônico, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeira - MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA

Equipe de Apoio - ALLAN GRACINO MENDES PEREIRA

Equipe de Apoio - LUCAS LIRA DIONISIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALAHU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3B3DBFF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2023-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, para o exercício 2023.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA – Presidente

LETÍCIA MATOS AGUIAR – 1º Secretário

RONALDO CAROLINO DOS SANTOS – 2ª Secretário

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de janeiro 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6083E25D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 18 de janeiro de 2023, conduzindo paciente desse município, para consulta médica em ginecologia clínica no Hospital Regional de Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0E4C85A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-001-PMAF
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) PRFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 17 de Janeiro de 2023

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:836C85E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-002-PMAF
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) PRFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da EMPRESA QUINTERO & SALOMÃO ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DATA Abel Figueiredo, 17 de Janeiro de 2023

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:91FD1BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO D CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230034
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-016-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LARA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA E CARNE, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.239,00 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.769,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.560,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.910,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-016-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA E CARNE, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.530,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.770,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.098,00, Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.662,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230036
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-016-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA E CARNE, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 67.403,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 66.857,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 546,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:2AAEFD59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Janeiro de 2023

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:726FCABF

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada em licenciamento e uso de software de sistema integrado de pessoal - SIP, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2023.

FAVORECIDO.....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP

VALOR.....: R$ 23.040,00 (vinte e três mil, quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:99273BBF

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9158A91E

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 003

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca Pablo Ramon Alves Moreira, representante da Empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA** CNPJ Nº: 02.288.268/0001-04 para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-000

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 17 de janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D415BD81

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A068F29B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa para implantação de módulos sistêmicos Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso, cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio. ao Executivo Municipal, haja vista a determinação do Art. 48, õ6º da LC 101/2000 e Art. 5º da Res. Adm. Nº 32/2018/TCMPA, para atender às necessidades da CMAAN no exercício 2023.

FAVORECIDO.....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR.....: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:08200186

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Janeiro de 2023

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8871B61C

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 005

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca JORGE LUIS DE OLIVEIRA, representante da Empresa **BALSAMO SERVIC O S DE INFORMACAO EIRELI** LTDACNPJ Nº: 05.854.252/0001-00, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-0005

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 17 de janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8E17E8E3

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 002

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca Daniella Martins de Mendonça, representante da Empresa **DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ Nº: 36.442.851/0001-31, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-0002

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 17 de janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DF77A1A2

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2023-00001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, acondicionada em embalagem plástica retornável, com capacidade nominal de 20l., pelo valor de R$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E636BC11

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, acondicionada em embalagem plástica retornável, com capacidade nominal de 20l.

Contratado.....: ISA GÁS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8BCA3EC8

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ISA GÁS LTDA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, acondicionada em embalagem plástica retornável, com capacidade nominal de 20l..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Janeiro de 2023

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6CDE4331

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DISPENSA 001

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca Isadora Rodrigues Coelho, representante da Empresa **ISA GAS EIRELI** CNPJ Nº: 20.183.325/0001-64, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-0001

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 17 de janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7F97F1C4

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA № 002

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2023-00002, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4, com potência mínima de 160cv, motor diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cabine dupla, em perfeito estado de conservação, SEM MOTORISTA, mínimo 2019,para atender a demanda da CMAAN no mês de Janeiro de 2023 , pelo valor de R$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BC629856

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4, com potência mínima de 160cv, motor diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cabine dupla, em perfeito estado de conservação, SEM MOTORISTA, mínimo 2019,para atender a demanda da CMAAN no mês de Janeiro de 2023

Contratado.....: NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4F089EDE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente à LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4, com potência mínima de 160cv, motor diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cabine dupla, em perfeito estado de conservação, SEM MOTORISTA, mínimo 2019,para atender a demanda da CMAAN no mês de Janeiro de 2023 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Janeiro de 2023

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A63F8891

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
DISPENSA 002

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca Matheus Santos da Rocha, representante da Empresa **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ Nº: 41.946.482/0001-54 para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-0002

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 17 de janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:71140053

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022019001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.745.563/0001-04, com sede na AVENIDA LAGO AZUL SN, representado por CARMENICE DA SILVA, PRESIDENTE DO CMDCA, doravante denominado CONTRATANTE, e ILDA MARIA DE MENEZES, inscrito(a) no CPF 574.353.592-20, com sede na SÍTIO VALE DA BENÇA, GLEBA JEQUIÉ, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ILDA MARIA DE MENEZES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 2201.082430012.6.013 Desenvolvimento de Ações da Política de Defesa da Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ(MF) 23.745.563/0001-04
Contratante

ILDA MARIA DE MENEZES
CPF 574.353.592-20
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8C0B2261

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230016

CONTRATO Nº.....: 20230016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2022-000028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender a Secretaria de Educação e seus departamentos.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.128,45 (cento e quinze mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 37.382,40, Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 77.746,05

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2A373C0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230017

CONTRATO Nº.....: 20230017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2022-000028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender a Secretaria de Saúde e seus departamentos.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.144,80 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.600,90, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de

Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.790,80, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.753,10

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B7B5C064

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230025

CONTRATO Nº.....: 20230025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 036/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PIP TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços de internet para atender as Unidades de Saúde (PSF) nas zona Rural do Município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A8432AEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022025401

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO DIAS CUNHA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 40.011.084/0001-83, com sede na EST PA 279,70 S/N, ZONA RURAL, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por JOAO DIAS CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Maio de 2023, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023. Atividade 1801. 103010003. 4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômoca 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023. Atividade 1801. 103020003. 4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômoca 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023. Atividade 1801. 103020003. 4.010 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), Classificação econômoca 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

JOÃO DIAS CUNHA EIRELI
CNPJ 40.011.084/0001-83
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0FE7FE0A

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2023.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3164, na página 12, no dia 16 de janeiro de 2023, Gabinete do Prefeito, considerando que houve cancelamento da viagem, torna sem efeito a Portaria de Viagem nº 008/2023.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3EF56FAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014/GPMAAN/2023

De 16 de Janeiro de 2023.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **ADÃO GOUVEIA LEAL**, matrícula nº 000023, do cargo de **Assessor de Convênio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 17 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CEA0B222

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 015/GPMAAN/2023

De 16 de Janeiro de 2023.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466 de 12 de maio de 2017 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **DANILO ALMEIDA MANSO VIEIRA CAMPOS**, matrícula nº 001721, do cargo de **Assessor de Convênio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 17 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FE465936

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 016/GPMAAN/2023

De 16 de Janeiro de 2023.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **DAIANE NASCIMENTO GARCIA**, matrícula nº 001639-1, do cargo de Assessor de Convênio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 17 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FC8B8266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230015

CONTRATO Nº.....: 20230015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2022-000028

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender a Secretaria de Administração e seus departamentos vinculados a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.220,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 64.220,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:29EB1B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230028

CONTRATO Nº.....: 20230028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PECAS E BATERIAS BRASIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneu para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de Administração e Obras do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.356,70 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 37.280,70, Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.076,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:08C103EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RESOLUÇÃO Nº 009/2022

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO 2022-2031

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Anapu/PA- CMDCA, no uso das suas atribuições legais, fundamentado na Lei federal nº 8.069/90 e na lei Complementar Municipal 234/2015.

Considerando a reunião extraordinária realizada dia 27 de Julho de 2022 ,na sala do CMDCA ás 09 horas, registrada em ata de **nº02/2022** .

Resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o **Plano de MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO 2022-2031**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Anapu, 08 de Agosto de 2022

JEDION CAMPOS LIMA
Presidente do CMDCA de Anapu

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:48C4C324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022

Secretaria Municipal de saúde

EXTRATO DE CONTRATO 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022- Contratante: Secretaria Municipal de saúde, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos do âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da secretaria municipal de administração, finança e planejamento– SEMAF, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-SEMAGRI, secretaria municipal da gestão do meio ambiente-FMMA, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura-SEMOVI, secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS e secretaria municipal de saúde-SEMSA. Empresa: UNIDAS TURISMO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 14.414.552/0001-50, **VALOR TOTAL: R$ 20.000,00(vinte mil reais),** VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Belterra (PA), 17 de janeiro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:43B0DFFB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
EXTRATO DO CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022
Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, CNPJ: 44.967.063/0001-97 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.** VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023. **CONTRATO 025/2023: BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, **Inscrita no CNPJ sob nº** 04.542.569/0001-30 **VALOR TOTAL R$ 742.890,00(setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais);**
CONTRATO 026/2023: MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, **Inscrita no CNPJ sob nº** 25.316.273/0001-70 **VALOR TOTAL R$ 227.100,00 (duzentos e vinte e sete mil e cem reais);**
CONTRATO 027/2023: W.R.F APINAGES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 29.262.493/0001-10 **VALOR TOTAL R$ 157.275,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais).**

Belterra (PA), 17 de janeiro de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Obras, Viação E Infraestrutura

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0B004267

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 057/2022-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 057/2022-SEMSA
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: **Aquisição de equipamento e material permanente através da reprogramação do termo de compromisso n° 15014517122813548 20, para a unidade de saúde da família de São Jorge**. Vigência: 13 de janeiro de 2023 e Encerramento em 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023
CONTRATO 041/2023: **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n°46.218.314/0001-66,** Valor Total: **R$17.500,00.**

Belterra (PA), 17 de janeiro de 2023

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:4015C3D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº **038/2022** - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás liquefeito de 13kg, Botija de Gás 13kg, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral de 20l, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.** Empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA,** nome fantasia: COMERCIAL BELA VISTA, CNPJ nº26.969.797/0001-23, valor total de **R$ 1.445,00 (Mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).** VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.

Belterra (PA), 17 de janeiro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:A58760A0

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 045/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 SEMED

PREGÃO ELETRONICO Nº **038/2022** - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00 OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás liquefeito de 13kg, Botija de Gás 13kg, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral de 20l, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.** Empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA,** nome fantasia: COMERCIAL BELA VISTA, CNPJ nº26.969.797/0001-23, valor total de **R$ 16.277,00** VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

Belterra (PA), 17 de janeiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:056AD663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°006/2023 -SEMSA/PMB

PORTARIA N°006/2023 -SEMSA/PMB – DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeação de servidor para preenchimento de cargo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Belterra.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade Edital do Processo Seletivo 001/2022-SEMSA.

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2022-SEMSA destinado ao preenchimento de vagas para Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, observada o número de ordem abaixo descrita:

CLAS.	NOME	UNIDADE DE SAÚDE/MICROÁREA
01	Eliton Prado dos Reis	ALINE SIQUEIRA - MA 03
02	Abraão Leonardo Silva Oliveira	MARTA SANCHES – MA 03
03	Cristina do Socorro dos Santos Pereira	ESTRADA 4 – MA 06
04	Jéssica Anastácia Medeiros dos Reis	ESTRADA 04 – MA 07
05	Márcia Rodrigues Pedroso	ARAMANAÍ – MA 04
06	Elivelton Rocha Correa	PIQUIATUBA – MA 03
07	Dorielma Sousa de Sousa	BELA TERRA – MA 01
08	Wanderson de Lira Silva	BELA TERRA – MA 02
09	Raynara Conciele Ferreira Barros	SÃO PEDRO – MA 02
10	Franciele da Cruz Carvalho	SÃO PEDRO – MA 03
11	Gerlane Lira dos Reis	SÃO PEDRO – MA 04

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, cumpre-se, registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 16 de janeiro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 005/2023

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:2F3186C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 045/2022/FUNCEL – CPL
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022 – CPL
OBJETO: Contratação de empresa para reformar quadra poliesportiva localizada nas margens da Rua Principal 01, próximo aos CRAS do bairro Residencial Canaã, Zona Urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, revitalizando o piso e implantar a cobertura metálica, banheiros e academia ao ar livre.
RECORRENTE (S):
LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA (S):

DO JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em sede de admissibilidade recursal, verifica-se que as razões de recurso foram interpostas no prazo legal enviado na data de 21 de dezembro de 2022 as 09h34min, todavia, não foi recebido o e-mail com as peças recursais seus anexos. Posto isto, após a publicação da decisão dos recursos interposto pelas as demais licitantes, a empresa

LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, protocolou junto ao Gabinete da Autoridade Competente, juntamente com a comprovação de envio pelo e-mail, verifica-se pois, tempestiva, preenchendo os requisitos extrínsecos e intrínsecos para sua admissibilidade, recebendo o protocolo das razões recursais na data de **16/01/2023** para julgamento.

Vê-se, pois, que o recurso atende aos requisitos formais de sua admissibilidade, estando, portanto, apto para conhecimento e julgamento.

DA SINTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente **LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** insurge-se em face dos motivos que acarretaram sua inabilitação no certame supramencionado. Em síntese, argumenta que:

Das razões do Recurso
Por unanimidade a Comissão Permanente de Licitação, inabilitou a recorrente por supostamente não cumprir os requisitos dos itens 12.4.3.3 e 12.6.3, do edital.

Vejamos,

Para o item (II), com o prazo inferior 150 (cento e cinquenta) dias, foi um equivoco que levou a falha, caracteriza-se assim erro material.
(...)

O seguro garantia foi devidamente emitido em favor do Órgão assim como o valor/porcentagem sendo equivocadamente apenas o quantitativo de dias que poderá ser saneado se eventualmente a requerente for declarada vencedora para assim garantir a segurança do objeto no ato da contratação.

(...)

Para o item (III) sem está devidamente acompanhado das certidões de acervo técnico (CAT). (ressaltamos ainda que o documento apresentado não tem como conferir a autenticidade no sitio do CREA a fim de verificarmos a CAT)

Apresentamos sim as respectivas CAT para o processo licitatório, porém de forma diferente a se julgar pelo parecer da Comissão Permanente de Licitação.

As CATs estão sobre o número 285771/2022, 285772/2022, 285773/2022 respectivamente todas as diligencias para a emissão das respectivas certidões que eram a cargo da requerente foram realizadas com todas as datas passadas ou até o dia do dado certame de forma nenhuma de com a data posterior ou futura da abertura do certame, porém o órgão emissor das respectivas certidões ficou de tramitar, não estabelecendo ou informando data mínima ou máxima para emissão FINAL da CAT mais que o processo fora realizado, aguardando apenas a assinatura da gerencia competente da emissão.

Entendemos então que as CAT que foram sim apresentadas porem de forma diferente e que não invalida a mesma uma vez que tais ações não estavam mais ao alcance da licitante.
Em síntese, essas são as razões recursais.

DA ANÁLISE DO MÉRITO

Preliminarmente, cumpre ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 1993, grifei).

Nesse passo, é de conhecimento que a licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Desta forma, em termos de procedimentos licitatórios, a habilitação tem o fito de demonstrar a regularidade da empresa para com o mercado, a regularidade para com o fisco e o conhecimento técnico. Tudo isso para, de certa forma, demonstrar sua capacidade, seja ela técnica e econômico-financeira, para honrar com as obrigações decorrentes do contrato licitatório a ser firmado.

Por conseguinte, a qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

Isto posto, passo à análise do mérito.

LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – DO PRINCIPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E A AUSENCIA DE DOCUMENTOS ESTABELECIDOS NO CERTAME.

O edital do certame em tela, dispõem que a empresa deve apresentar todos os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, inclusive os documentos relativos à qualificação técnica e habilitação, Assim, a falta de quaisquer dos documentos solicitados, cuja ausência não possa ser suprida nos termos do edital, implicará a **INABILITAÇÃO** da licitante.

Cumpre ressaltar, consoante estabelecido no item 10.1 do edital:

10.1 Na data, horário e locais indicados no preâmbulo deste Edital serão abertos à sessão pública. A comissão de licitação receberá de cada licitante os envelopes contendo, a documentação para habilitação e outro(s) contendo a Proposta de Preços.

10.5. **A não apresentação dos documentos solicitados** ou a apresentação dos mesmos com vício, defeitos ou fora do prazo de validade, ou **a não apresentação de originais válidos, implicará em automática inabilitação da licitante.**

Desse modo, após nova análise dos documentos apresentados pela empresa **LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, no presente caso, pela aplicabilidade do principio do instrumento convocatório, vê-se que a inabilitação da licitante recorrente deve ser mantida pelos seguintes motivos:

Não apresentou as CATs na data de abertura dos envelopes de habilitação conforme estabelecido no edital para fins de comprovação de qualificação técnica.

Registra-se ainda, que as Certidões de Acervo Técnico (CAT) **apresentadas somente em sede recursal**, de nº 285771/2022 expedida em **14/12/2022 às 21h40min**; nº 285772/2022 expedida em **14/12/2022 as 21h09min** e nº 285773/2022 expedida em **14/12/2022 as 20h:59min**, foram expedidas após a abertura do certame. Veja-se: (**data e horário da abertura do certame: 14/12/2022 as 09:00h**).

Apresentou Seguro Garantia com prazo de validade inferior a 150 dias, contados a partir a data de apresentação da proposta, **descumprindo o item 12.4.3.3 do edital**;

No caso em tela, a inclusão de documentos atualizados **ferirá a lei e maculará o procedimento, e a competitividade**, merecendo a empresa ser, desde logo, desclassificada.

Cabe ressaltar que as regras do edital devem ser cumpridas pela Administração em sua totalidade, pois são as normas norteadoras do instrumento convocatório e que fazem lei entre as partes. Em comentário à previsão do artigo 41, o doutrinador Marçal Justen Filho destaca:

O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 543 – grifado).

Por essa razão, a Comissão Permanente de Licitação, aplicando as regras editalícias já mencionadas, decidiu declarar a empresa **INABILITADA**.

Diante do exposto, não se vislumbram motivos para alteração da decisão da Comissão, uma vez que as exigências relacionadas a comprovação técnico profissional constantes no edital não foram cumpridas, em estrita observância aos termos da Lei n° 8.666/93 e visando os princípios da legalidade, competitividade e da supremacia do interesse público, permanecendo inalterada a decisão que inabilitou a empresa **LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, no presente certame.

Ressalta-se que o instrumento convocatório **vincula todos aqueles que participarão do processo licitatório**, fixando regras que conduzirão os atos não só dos licitantes, mas também da própria Comissão Permanente de Licitação. Uma vez que o Edital estabelece a inabilitação da licitante como consequência da ausência das declarações previstas no instrumento convocatório.

Frisa-se, por fim, que esta Comissão Permanente de Licitação sempre age em detida observância dos princípios que regem o procedimento licitatório, prezando pela isonomia, imparcialidade e coerência em suas decisões, primando pela ampla competitividade dos certames licitatórios.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, em face dos Recursos Administrativos interpostos, e Contrarrazões apresentadas, esta comissão tem-se por bem em receber as peças recursais, vez que tempestivas e regulares e no mérito recomendar a apreciação para:

Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTES** o recurso apresentado pela empresa **LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** haja vista aplicabilidade dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. mantendo-a **INABILITADA** no certame, pelos fundamentos acima expostos.

Assim, determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Canaã dos Carajás, 17 de janeiro de 2023.

Tiarles da Silva Santana
Pregoeiro
Port. 046/2021-FUNCEL

ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO: 045/2022/FUNCEL – CPL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa para reformar quadra poliesportiva localizada nas margens da Rua Principal 01, próximo aos CRAS do bairro Residencial Canaã, Zona Urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, revitalizando o piso e implantar a cobertura metálica, banheiros e academia ao ar livre.

A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, ora recorrente.

Apurando sua regularidade e formalidade tem por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RAZOES DE RECURSO** apresentada.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo por fim em reconhecer como tempestivos os recursos apresentados e, no mérito, acatando a fundamentação da Equipe de Pregão, conforme a seguir exposto:

Julgo **TOTALMENTE E IMPROCEDENTES** o recurso apresentado pela empresa licitante **LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** haja vista aplicabilidade dos princípios básicos da vinculação ao instrumento convocatório da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declarando-a **INABILITADA** pelos fundamentos acima expostos.

Sem mais para o momento, determino a regular publicação da presente decisão através dos meios de praxe e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 17 janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A0018C6A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 046/2022/FUNCEL – CPL
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022 – CPL
OBJETO: Contratação de empresa para reformar e revitalizar o piso, implantar a cobertura metálica, banheiros e academia ao ar livre, na quadra poliesportiva localizada nas margens da rua via secundária 04, no bairro residencial Canaã, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
RECORRENTE (S):
LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA (S):

DO JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em sede de admissibilidade recursal, verifica-se que as razões de recurso foram interpostas nos prazo legal enviadas na data de 21 de

dezembro de 2022 as 09h34min, todavia, não foi recebido o e-mail com as peças recursais seus anexos.

Em sede de admissibilidade recursal, verifica-se que as razões de recurso foram interpostas no prazo legal enviado na data de 21 de dezembro de 2022 as 09h34min, todavia, não foi recebido o e-mail com as peças recursais seus anexos. Posto isto, após a publicação da decisão dos recursos interposto pelas as demais licitantes, a empresa LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, protocolou junto ao Gabinete da Autoridade Competente, juntamente com a comprovação de envio pelo e-mail, verifica-se pois, tempestiva, preenchendo os requisitos extrínsecos e intrínsecos para sua admissibilidade, recebendo o protocolo das razões recursais na data de **16/01/2023** para julgamento.

Vê-se, pois, que o recurso atende aos requisitos formais de sua admissibilidade, estando, portanto, apto para conhecimento e julgamento.

DA SINTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente **LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** insurge-se em face dos motivos que acarretaram sua inabilitação no certame supramencionado. Em síntese, argumenta que:

Das razões do Recurso
Por unanimidade a Comissão Permanente de Licitação, inabilitou a recorrente por supostamente não cumprir os requisitos dos itens 12.4.3.3 e 12.6.3, do edital.

Vejamos,

Para o item (II), com o prazo inferior 150 (cento e cinquenta) dias, foi um equivoco que levou a falha, caracteriza-se assim erro material.
(...)

O seguro garantia foi devidamente emitido em favor do Órgão assim como o valor/porcentagem sendo equivocadamente apenas o quantitativo de dias que poderá ser saneado se eventualmente a requerente for declarada vencedora para assim garantir a segurança do objeto no ato da contratação.

(...)

Para o item (III) sem está devidamente acompanhado das certidões de acervo técnico (CAT). (ressaltamos ainda que o documento apresentado não tem como conferir a autenticidade no sitio do CREA a fim de verificarmos a CAT)

Apresentamos sim as respectivas CAT para o processo licitatório, porém de forma diferente a se julgar pelo parecer da Comissão Permanente de Licitação.

As CATs estão sobre o número 285771/2022, 285772/2022, 285773/2022 respectivamente todas as diligencias para a emissão das respectivas certidões que eram a cargo da requerente foram realizadas com todas as datas passadas ou até o dia do dado certame de forma nenhuma de com a data posterior ou futura da abertura do certame, porém o órgão emissor das respectivas certidões ficou de tramitar, não estabelecendo ou informando data mínima ou máxima para emissão FINAL da CAT mais que o processo fora realizado, aguardando apenas a assinatura da gerencia competente da emissão.

Entendemos então que as CAT que foram sim apresentadas porem de forma diferente e que não invalida a mesma uma vez que tais ações não estavam mais ao alcance da licitante.
Em síntese, essas são as razões recursais.

DA ANÁLISE DO MÉRITO

Preliminarmente, cumpre ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 1993, grifei).

Nesse passo, é de conhecimento que a licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Desta forma, em termos de procedimentos licitatórios, a habilitação tem o fito de demonstrar a regularidade da empresa para com o mercado, a regularidade para com o fisco e o conhecimento técnico. Tudo isso para, de certa forma, demonstrar sua capacidade, seja ela técnica e econômico-financeira, para honrar com as obrigações decorrentes do contrato licitatório a ser firmado.

Por conseguinte, a qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

Isto posto, passo à análise do mérito.

LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – DO PRINCIPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E A AUSENCIA DE DOCUMENTOS ESTABELECIDOS NO CERTAME.

O edital do certame em tela, dispõem que a empresa deve apresentar todos os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, inclusive os documentos relativos à qualificação técnica e habilitação, Assim, a falta de quaisquer dos documentos solicitados, cuja ausência não possa ser suprida nos termos do edital, implicará a **INABILITAÇÃO** da licitante.

Cumpre ressaltar, consoante estabelecido no item 10.1 do edital:
10.1 Na data, horário e locais indicados no preâmbulo deste Edital serão abertos à sessão pública. A comissão de licitação receberá de cada licitante os envelopes contendo, a documentação para habilitação e outro(s) contendo a Proposta de Preços.

10.5. **A não apresentação dos documentos solicitados** ou a apresentação dos mesmos com vício, defeitos ou fora do prazo de validade, ou **a não apresentação de originais válidos, implicará em automática inabilitação da licitante.**

Desse modo, após nova análise dos documentos apresentados pela empresa **LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, no presente caso, pela aplicabilidade do principio do instrumento convocatório, vê-se que a inabilitação da licitante recorrente deve ser mantida pelos seguintes motivos:

Não apresentou as CATs na data de abertura dos envelopes de habilitação conforme estabelecido no edital para fins de comprovação de qualificação técnica.

Registra-se ainda, que as Certidões de Acervo Técnico (CAT) **apresentadas somente em sede recursal**, de nº 285771/2022 expedida em **14/12/2022 às 21h40min**; nº 285772/2022 expedida em **14/12/2022 as 21h09min** e nº 285773/2022 expedida em **14/12/2022 as 20h:59min**, foram expedidas após a abertura do certame. Veja-se: (**data e horário da abertura do certame: 14/12/2022 as 09:00h**).

Apresentou Seguro Garantia com prazo de validade inferior a 150 dias, contados a partir a data de apresentação da proposta, **descumprindo o item 12.4.3.3 do edital**;

No caso em tela, a inclusão de documentos atualizados **ferirá a lei e maculará o procedimento, e a competitividade**, merecendo a empresa ser, desde logo, desclassificada.

Cabe ressaltar que as regras do edital devem ser cumpridas pela Administração em sua totalidade, pois são as normas norteadoras do instrumento convocatório e que fazem lei entre as partes. Em comentário à previsão do artigo 41, o doutrinador Marçal Justen Filho destaca:

O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 543 – grifado).

Por essa razão, a Comissão Permanente de Licitação, aplicando as regras editalícias já mencionadas, decidiu declarar a empresa **INABILITADA**.

Diante do exposto, não se vislumbram motivos para alteração da decisão da Comissão, uma vez que as exigências relacionadas a comprovação técnico profissional constantes no edital não foram cumpridas, em estrita observância aos termos da Lei n° 8.666/93 e visando os princípios da legalidade, competitividade e da supremacia do interesse público, permanecendo inalterada a decisão que inabilitou a empresa **LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, no presente certame.

Ressalta-se que o instrumento convocatório **vincula todos aqueles que participarão do processo licitatório**, fixando regras que conduzirão os atos não só dos licitantes, mas também da própria Comissão Permanente de Licitação. Uma vez que o Edital estabelece a inabilitação da licitante como consequência da ausência das declarações previstas no instrumento convocatório.

Frisa-se, por fim, que esta Comissão Permanente de Licitação sempre age em detida observância dos princípios que regem o procedimento licitatório, prezando pela isonomia, imparcialidade e coerência em suas decisões, primando pela ampla competitividade dos certames licitatórios.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, em face dos Recursos Administrativos interpostos, e Contrarrazões apresentadas, esta comissão tem-se por bem em receber as peças recursais, vez que tempestivas e regulares e no mérito recomendar a apreciação para:

Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTES** o recurso apresentado pela empresa **LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** haja vista aplicabilidade dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. mantendo-a **INABILITADA** no certame, pelos fundamentos acima expostos.
Assim, determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Canaã dos Carajás, 17 de janeiro de 2023.

Tiarles da Silva Santana
Pregoeiro
Port. 046/2021-FUNCEL

ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO: 046/2022/FUNCEL – CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa para reformar e revitalizar o piso, implantar a cobertura metálica, banheiros e academia ao ar livre, na quadra poliesportiva localizada nas margens da rua via secundária 04, no bairro residencial Canaã, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** apresentados pelas licitantes, ora **RECORRENTES: LIDER SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA.**

Apurando sua regularidade e formalidade tem por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RAZOES DE RECURSO** e **CONTRARRAZÕES** apresentadas.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo por fim em reconhecer como tempestivos os recursos apresentados e, no mérito, acatando a fundamentação da Equipe de Pregão, conforme a seguir exposto:

Julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTES** o recurso apresentado pela empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA** em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declarando-a **HABILITADA** no certame, mantendo-se habilitada as empresas **J.H. BORGES FILHO EIRELI e SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** pelos fundamentos acima expostos.

Ademais, julgo **TOTALMENTE IMPROCEDENTES** o recurso apresentado pela empresa **LIDER SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, haja vista aplicabilidade dos princípios básicos da vinculação ao instrumento convocatório da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Sem mais para o momento, determino a regular publicação da presente decisão através dos meios de praxe e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 17 janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:04AB16BE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fara abertura das propostas no dia 19 de janeiro de 2023 as 16:00:00 horas, referente ao processo**,** cujo o

objeto **Contratação de empresa para reformar e revitalizar o piso, implantar a cobertura metálica, banheiros e academia ao ar livre, na quadra poliesportiva localizada nas margens da Rua Via Secundaria 04, no Bairro Residencial Canaã, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. Para abertura das propostas o Processo Licitatório nº **046/2022-FUNCEL-CPL,** Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° **003/2022/CPL**, local, Avenida Weyne Cavalcante, prédio da Moreira empreendimento Nº 1220 segundo andar sala Nº 202.

Canaã dos Carajás - Pará, 17 de janeiro de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0056/2021-FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A102890D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ABERTURAS DAS PROPOSTAS

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para abertura das propostas no dia 19 de janeiro de 2023 14:00:00, cuja o objeto **Contratação de empresa para reformar quadra poliesportiva localizada nas margens da Rua Principal 01, próximo ao CRAS do Bairro Residencial Canaã, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, revitalizando o piso e implantar a cobertura metálica, banheiros e academia ao ar livre**. Para abertura de propostas o Processo Licitatório nº **045/2022-FUNCEL-CPL,** Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 002/**2022/CPL**. No local, Avenida Weyne Cavalcante, prédio da Moreira empreendimento Nº 1220 segundo andar sala Nº 202

Canaã dos Carajás - Pará, 17 de janeiro de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0056/2021-FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:8999A28D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 17 de janeiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 258/2022/FMAS, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: A NERES & CIA LTDA, com o valor de R$ 84.236,20 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos),EFICAZ COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E LOCACAO EIRELI, com o valor de R$ 113.088,62(cento e treze mil oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 12.702,10(doze mil setecentos e dois reais e dez centavos), RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com o valor de R$ 1.111,60(um mil cento e onze reais e sessenta centavos), S DA SILVA FAVACHO EIRELI, com o valor de R$ 205.584,50(duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 463,50(quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), VR CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R$ 15.224,80(quinze mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2023.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60D8E727

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20222265, proveniente do Processo Licitatório 284/2021/FMAS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, CONTRATADO, aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 115.757,38 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 578.800,43(quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos reais e quarenta e três centavos). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:391050B1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223422
ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2022/FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.VALOR TOTAL: R$ 34.391,80 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais
VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2022 a 30 de Março de 2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3B72BEF8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223423
ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.VALOR TOTAL.: R$ 54.307,20 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 12 de Dezembro de 2022 a 30 de Março de 2023,DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:14BB9A63

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223424
ORIGEM.: PREGÃO Nº 043/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.VALOR TOTAL: R$ 53.997,48 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e
,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2022 a 30 de Março de 2023,DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:13FD8744

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 007/2023/FMAS, Pregão Eletrônico 006/2023/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C1BCC18A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 30 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 272/2022/FME-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 020/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para construção de uma Residência de apoio aos Professores, localizada na Rua 01 esquina com a Rua 80, s/n, Vila Ouro Verde, zona rural do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 528.376,21 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Portaria. Nº 021/2021-GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4DF87823

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20228696
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 272/2022/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada para construção de uma Residência de apoio aos Professores, localizada na Rua 01 esquina com a Rua 80, s/n, Vila Ouro Verde, zona rural do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.+VALOR TOTAL..: R$ 528.376,21 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e
,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2022 a 27 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:461C89E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 20223159
ORIGEM: PREGÃO Nº 212/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SISTEMA ALICERCE DE ENSINO LTDA
OBJETO Contratação de Empresa especializada para execução de um Curso Pré-vestibular, para pessoas de baixa renda do Município de Canaã dos Carajás, que irão realizar o ENEM e demais provas de outros vestibulares.VALOR TOTAL: R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e
,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais
VIGÊNCIA..: 23 de Dezembro de 2022 a 23 de Outubro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CAFA2CB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20230206

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230206
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório nº 256/2022/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 099/2022/SRP, Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços de oftalmologia, para realização de exames e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos em geral. Vencedora: BRAGA REIS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, no valor R$ 2.498.998,48 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3616C9FB

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE APROVAÇÃO

EDITAL DE APROVAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração pública indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, localizado na Avenida São João, Quadra 41-A – nº 41C – CEP: 68537-000 – Jd. Europa I – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alisson Barbosa Milhomem – Portaria GP nº 267/2021, e com base no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/17 – Art. 65, V da Lei Municipal nº 920/2020, vem através

deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi concluído e aprovado o processo administrativo de regularização fundiária urbana – REURB, processo administrativo nº 04-1.00001.2020 da área objeto da matricula nº 6943, denominada NUI Novo Horizonte, cujos tramites e etapas observaram o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 920/2020 de Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Novo Horizonte é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Imóvel: PERÍMETRO DA ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 0019.
Proprietário: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PARÁ
Área (m²): **651.442,89 m²** Perímetro: **3.528,77**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.094,730**m e **E 626.408,360** m, situado no limite com **a Avenida dos Pioneiros e Avenida Leandro Polastrini**, com o seguinte azimute; 107°17'00" e distância de 863,66m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.276.838,140**m e **E 627.233,020**m**;** deste segue confrontando com a **Avenida Weyne Cavalcante**, com o seguinte azimute; 163°31'05" e distância de 141,41m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.276.702,536**m e **E 627.273,141**m**;** 167°59'20" e distância de 77,92m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.276.626,325**m e **E 627.289,356**m**;** 168°27'51" e distância de 84,43m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.276.543,602**m e **E 627.306,240**m**;** 167°19'55" e distância de 65,02m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.276.480,164**m e **E 627.320,499**m**;** 166°09'42" e distância de 132,20m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.276.351,802**m e **E 627.352,119**m**;** 170°18'56" e distância de 52,05m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.276.300,492**m e **E 627.360,875**m**;** deste segue confrontando com a **Avenida Ezequiel Sobral**, com o seguinte azimute; 285°41'23" e distância de 480,56m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.276.430,448**m e **E 626.898,224**m**;** deste segue confrontando com a **Avenida João Vicente**, com o seguinte azimute; 195°53'46" e distância de 179,04m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.276.258,252**m e **E 626.849,185**m**;** deste segue confrontando com a **Avenida Ipanema**, com o seguinte azimute; 285°51'18" e distância de 759,50m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.276.465,750**m e **E 626.118,580**m**;** deste segue confrontando com a **Avenida dos Pioneiros**, com o seguinte azimute; 23°32'23" e distância de 204,45m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.276.653,188**m e **E 626.200,235**m**;** 22°53'14" e distância de 224,24m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.276.859,773**m e **E 626.287,446**m**;** 24°27'20" e distância de 35,71m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.276.892,278**m e **E 626.302,229**m**;** 27°39'53" e distância de 228,58m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.094,730**m e **E 626.408,360**m**;** Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Em atendimento ao disposto no art. 21, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente – IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0402DD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221236

CONTRATO Nº: 20221236
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 237/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de drenagem profunda, no bairro centro, na rua da torre, rua bela vista, e rua bom jesus, bairro residencial Canaã, rua via local 09, rua via principal 01 e rua via principal 02, zona urbana do município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 1.030.214,47 (um milhão, trinta mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e
,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊ
NCIA: 20 de Dezembro de 2022 a 16 de Outubro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:757D94DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 30 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 250/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 042/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e pavimentação da rua Bahia com extensão de 5.015,00 metros compreendendo loteamento Alto Horizonte na VS52, no município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: TETO CONSTRUTORA S.A, no valor de R$ 15.998.838,19 (quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2DA6CF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228236
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 250/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): TETO CONSTRUTORA S.A
OBJETO.: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e pavimentação da rua Bahia com extensão de 5.015,00 metros compreendendo loteamento Alto Horizonte na VS52, no município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL.: R$ 15.998.838,19 (quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e
,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊ
NCIA: 30 de Dezembro de 2022 a 25 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:88546903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 30 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 192/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 025/2022 - CPL, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PROJETO DE AS BUILT DA VS52, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO

DO PARÁ. Vencedora: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, no valor de R$ 22.046.472,92 (vinte e dois milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E1C29A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20227898
ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 192/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA,OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PROJETO DE AS BUILT DA VS52, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.VALOR TOTAL.: R$ 22.046.472,92 (vinte e dois milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊ NCIA.: 30 de Dezembro de 2022 a 25 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:07C10219

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20224523, proveniente do Processo Licitatório 320/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO, Aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 534.744,55 (quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:003B1F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219499, proveniente do Processo Licitatório 076/2021/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CLAUDIA DA SILVA BARROS, CONTRATADO, Locação de imóvel - para acondicionamentos dos documentos passivos do departamento de recursos humanos, departamento de licitação e contabilidade, junto a secretaria de administração, localizado na rua amazonas nº282, bairro: centro, Canaã dos Carajás-PA, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 22 de setembro de 2023. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:659166D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 09 de janeiro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 268/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 035/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia em Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda, Superficial e Obras de Arte em 62 km da PA-160, compreendendo o trecho entre a BR-155 e o Rio Araguaia, no município de Xinguara, Estado do Pará, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: CONSÓRCIO CANAÃ, formado pelas empresas HB20 CONSTRUÇÕES LTDA SPE ENGENHARIA LTDA , WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, com o valor de R$: 199.413.053,72 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e treze mil, cinquenta e três reais e setenta dois centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D1E66FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20229258
ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 268/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia em Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda, Superficial e Obras de Arte em 62 km da PA-160, compreendendo o trecho entre a BR-155 e o Rio Araguaia, no município de Xinguara, Estado do Pará, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 199.413.053,72 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e treze mil, cinquenta e três reais e setenta e dois centavos),).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊ NCIA: 30 de Dezembro de 2022 a 29 de Outubro de 2025,DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0315BA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 17 de janeiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 261/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 031/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, localizado á Rua Bem-Te-Vi, QD35, LT23, Distrito Empresarial, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: QUADRA ENGENHARIA LTDA, CDG CONSTRUTORA S/A , SAEID ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.872.1857/0001-40, no valor de e R$ 191.975.789,82 (cento e noventa e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:578517D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 09 de janeiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 268/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 035/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia em Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda, Superficial e Obras de Arte em 62 km da PA-160, compreendendo o trecho entre a BR-155 e o Rio Araguaia, no município de Xinguara, Estado do Pará, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, SPE ENGENHARIA LTDA - ,WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI no valor de R$: 199.413.053,72 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e treze mil, cinquenta e três reais e setenta dois centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:53AF1570

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 17 de janeiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 277/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 040/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da rodovia Arnaldo Chagas, compreendendo o trecho entre a avenida Weyne Cavalvante ate o trevo com a PA-160, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, no valor de R$ 30.599.977,69 (trinta milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:292425AB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2022/SAAE
CONCORRÊNCIA N.º 004/2022/SAAE

No dia 16 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICO E HOMOLOGA a Concorrência n.º 004/2022/SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIO METÁLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE CANÃA DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 030/2022/SAAE e ADJUDICO e HOMOLOGO à proponente RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, com o valor total de R$ 7.773.988,72(Sete Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de dezembro de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral doSAAE
Portaria Nº. 265/2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:633442F8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2022/SAAE
CONCORRÊNCIA N.º 003/2022/SAAE

No dia 16 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICO E HOMOLOGA a Concorrência n.º 003/2022/SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIO METÁLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE CANÃA DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 029/2022/SAAE e ADJUDICO e HOMOLOGO à proponente RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, com o valor total de R$ 4.590.211,30 (Quatro Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Duzentos E Onze Reais E Trinta Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de dezembro de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Nº. 265/2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:07CA1C68

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20222829

EXTRATO DE CONTRATO 20222829

CONTRATO Nº.....: 20222829
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 029/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS METÁLICOS, ATENDO AS NECESSIDADES

DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 4.590.211,30 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e onze reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.175121335.2.177 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.590.211,30
VIGÊNCIA.....: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FF27DE6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20225896

EXTRATO DE CONTRATO 20225896

CONTRATO Nº.....: 20225896
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 030/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROJETO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTE, TREINAMENTO E PRÉ OPERAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA NA AGROVILA JERUSALÉM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 7.773.988,72 (sete milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1625.175121334.1.052 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 7.773.988,72
VIGÊNCIA.....: 19 de Dezembro de 2022 a 30 de Outubro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:09D77D0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2023 – CPL, de 03 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **NATIENE PINHEIRO DE SOUSA,** portadora do CPF/MF n° 000.964.272-21 e RG nº 6069866 PC/PA, Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AE6B3AD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 489, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 107/2022-CMDCA, de 18 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Homologadas as substituições dos conselheiro suplente, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Em substituição ao Conselheiro Suplente senhor **Georgenor Franco Bessa Martins Júnior**, fica nomeado o senhor José **Maria Farias Pereira.**

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B0BAF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2023 – CPL, de 03 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **ALAIDE ROBERTH MENDES DE SOUSA,** portadora do CPF/MF n° 708.730.032-68, Diretora do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:66EE7922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2022 – PROTOCOLO GERAL.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, sobre o vencimento base da servidora **SIMONE MARIA DOS REIS NASCIMENTO,** portadora do CPF/MF n° 318.197.292-49, RG n° 1799895, Chefe do Setor de Telefonia e Protocolo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 11 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3495BC96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 – PMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais.
Contrato Nº 005/2023- PMC
Valor total: **R$ 70.365,00** (setenta mil trezentos e sessenta e cinco reais)
Data da assinatura: 11/01/2023
Vigência: 11/01/2023 a 31/12/2023
Contratado: R. DOS SANTOS NOGUEIRA
CNPJ: 34.714.441/0001-77
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenadora:
TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO –
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4FE2A2EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 012/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **MILENE SOUZA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:50461121

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 013/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Cotação (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **ANA GABRIELA PEREIRA GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8C0C7664

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 014/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **JUSCÉLIA PINTO DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5EAB1490

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 014/2022 - SEMIDU

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0682/2022	AQUISIÇÃO DE UMA (1) CARROCERIA PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS DA PERFURATRIZ PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº32/2022, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA/SEDAP, PROCESSO Nº 2022/1112044, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NESTE TERMO E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
GEDIANE SEGATO	1227001	WELLIGNTON DOS REIS MENDES	16100

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato.
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 17 de Janeiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:CC2DA314

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DE DIARIA 007/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 11 (diárias), no valor total de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de ; 02 a 06/01/2023 a 09 a 13/01/2023 e 16/01/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Janeiro 2023

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:C5E36DF3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DE DIARIA 008/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito diárias), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de : 02 á 06/01/2023; 09 a 11/01/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Janeiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:6177C19C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DE DIARIA 009/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito diárias), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de 02 a 06/01/2023 a 09 a 11/01/2023; na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Janeiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:06EB2EFB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DE DIARIA 010/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito diárias), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **PETRÔNIO CUNHA RIBEIRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de : 02 á 06/01/2023; 09 a 11/01/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Janeiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:38C711F0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DE DIARIA 011/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **JONAS COSTA DO**

NASCIMENTO, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de : 02 á 06/01/2023; 09 a 13/01/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Janeiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:212CE001

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DE DIARIA 012/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 11 (onze diárias), no valor total de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) ao servidor **JAIRES TAVARES DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção da iluminação pública, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios e demais outros materiais de natureza afins, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva no período de 02 á 06/01/2023; 09 a 13/01/2023 e 16/01/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Janeiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:015249D4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DE FISCAL 015/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0572/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS ROLO COMPACTOR TANDEN E ESCAVADEIRA HIDRAULICA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDAES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Francisco de Assis Pereira da Silva	15310	Reginaldo Lima Oliveira	15312

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 17 de Janeiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:8C2807F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 002

PORTARIA Nº 002/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de GUARDA PATRIMONIAL, o Sr**. MARCELO GOMES DA COSTA,** a pedido do servidor

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo ao dia 19/12/2022.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 06 de janeiro de 2023.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:03904E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 003

PORTARIA Nº 003/2023. De 16 de janeiro de 2023.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDO). NO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 15.024	PAULO REGINO GUERRA 15.029	RAQUEL COSTA DOS SANTOS 15.043

rt. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em **16 de janeiro de 2023.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:134F407E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 004

PORTARIA Nº 004/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 16 de janeiro de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva DOURACI FERREIRA DUARTE e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **DOURACI FERREIRA DUARTE**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***16/01/2023 a 16/04/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0566ACFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 005

PORTARIA Nº 005/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de janeiro de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva GEUSILENE MARIA DE SOUZA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **GEUSILENE MARIA DE SOUZA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***16/01/2023 a 16/04/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2E039F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 001/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente que foi transferida para hospital da divina providencia onde mesmo passara por processo cirúrgico paciente com a fratura, luxação de coluna lombar impossibilitando de locomoção em caráter de urgência paciente RONALDO ARÃO DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que foi transferida para hospital da divina providencia onde mesmo passara por processo cirúrgico paciente com a fratura, luxação de coluna lombar impossibilitando de locomoção em caráter de urgência paciente (RONALDO ARÃO DA SILVA) em Belém-PA no período de 16 a 21 de janeiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3A54DB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 002/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar e prestar cuidados em paciente que foi transferido para hospital da divina providencia onde mesmo passara por processo de cirúrgico paciente com fratura e luxação de coluna lombar impossibilitando de locomoção em caráter de urgência paciente RONALDO ARÃO DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA,** matricula de n° **292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e prestar cuidados em paciente que foi transferido para hospital da divina providencia onde mesmo passara por processo de cirúrgico paciente com fratura e luxação de coluna lombar impossibilitando de locomoção em caráter de urgência paciente (RONALDO ARÃO DA SILVA) em Belém-PA no período de 16 a 21 de janeiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3D5E9DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 003/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguia com a especialidade ginecologia obstetrícia paciente KAROLINE EMY MONTEIRO DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO,** matricula de n° **384** portador do CPF nº **156.078.362-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade ginecologia obstetrícia paciente (KAROLINE EMY MONTEIRO DOS SANTOS) no período de 16 a 18 de janeiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:687DB4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 004/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WISON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento em fundação do hospital de clinicas Gaspar Viana com a especialidade em cardiologia onde a mesma tem histórico de AVC recente que precisa de cuidados mais avançado paciente JUDITH RODRIGUES CAMPOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WISON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento em fundação do hospital de clinicas Gaspar Viana com a especialidade em cardiologia onde a mesma tem histórico de AVC recente que precisa de cuidados mais avançado paciente (JUDITH RODRIGUES CAMPOS) em Belém-Pa no período de 17 a 21 de janeiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E43D20D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 005/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada deslocamento ate a concessionaria desbravas Ford para acompanhar a revisão de ambulância Ford ranger (SAMU) que necessita passa pelo um RECALL na concessionaria autorizado em manutenção preventiva e corretiva.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento ate a concessionaria desbravas Ford para acompanhar a revisão de ambulância Ford ranger (SAMU) que necessita passa pelo um RECALL na concessionaria autorizado em manutenção preventiva e corretiva em Palmas-TO no período de 17 a 20 de janeiro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:38DDE853

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO 103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022:

ERRATA AO DECRETO 103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022:

ONDE SE LÊ:
RUA 8 DE AGOSTO, QUADRA 198, **LOTE 15-B**, CENTRO.

LEIA-SE:
RUA 8 DE AGOSTO, QUADRA 198, **LOTE 15-A**, CENTRO.

RAYARA LEANDRO SOUSA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria n° 08/2021 GP

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:403C2F01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu- PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor do FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica, faz publicar o extrato resumido do processo Licitatório de nº 7/2022-161202 a seguir:

OBJETO: Locação de Imóvel localizado a Rua Gonçalves Dias, 206, Centro, neste Município, para funcionamento da E. M. E. I. Dom Eliseu, para atender os alunos do Ensino Infantil da rede pública de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023. Fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62

CONTRATADO (A): OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, CNPJ: 05.321.575/0001-20

VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023;
Unidade gestora: 2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica
6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.10 – Locação de imóveis

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Clenes dos Santos Ribeiro, na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu - PA, 20 de dezembro de 2022.

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 046/2022 –GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B9F6C08B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220575

CONTRATO Nº.....: 20220575

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-161202

CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62

CONTRATADO (A): OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, CNPJ: 05.321.575/0001-20

OBJETO.....: Locação de Imóvel localizado a Rua Gonçalves Dias, 206, Centro, neste Município, para funcionamento da E. M. E. I. Dom Eliseu, para atender os alunos do Ensino Infantil da rede pública de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023. Fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023;
Unidade gestora: 2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica
6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.10 – Locação de imóveis

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Dezembro de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:82D63177

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO MUNICIPAL N° 451/2022 - GP

ERRATA DO DECRETO Nº 451/2022/GP

GERSILON DA SILVA GAMA, prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto nº 451/2022/GP, publicada no dia de 12 de janeiro de 2023, na Edição nº 3162, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:
Retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, 17 JANEIRO DE 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A74D2932

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 453/2022 - GP

Decreto Municipal nº 453/2022- GP Dom Eliseu, 30 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. HESIO ANTONIO RODRIGUES, para o cargo de Assessor Especial IV, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***HESIO ANTONIO RODRIGUES****, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:99BA9B6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 454/2022 - GP

Decreto Municipal nº 454/2022- GP Dom Eliseu, 30 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. JURANDIR MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, para o cargo de Assessor Especial IV, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***JURANDIR MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR****, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:136DDD0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 455/2022 - GP

Decreto Municipal nº 455/2022- GP Dom Eliseu, 30 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. (a) MARCIA ANUNCIAÇÃO LEITAO ARAÚJO, para o cargo de Assessor Especial IV, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***MARCIA ANUNCIAÇÃO LEITAO ARAÚJO****, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B375B77C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇAO
A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 1/2022-054/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 16/01/2023/ Objeto da Licitação: Sistema de registro de preços para aquisição de gênero alimentício/padaria, para atender a Prefeitura Municipal e fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.. Empresas vencedoras: J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA CNPJ; 28.354.831/0001-80, Valor Global: R$ 1.295.282,40 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). M R SANDES EIRELI. CNPJ: 07.938.982/0001-06 – Valor Global: R$ 68.980,00 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).

Eldorado do Carajás – PA, 17 de janeiro de 2023

.IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:27622728

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico 9/2022/056. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230124. Empresa vencedora: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 12.577.119/0001-00, Valor Global: R$ R$ 8.326.940,00 (oito milhões trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais). Objeto da Licitação Sistema de registro de preço para aquisição de combustível em abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas secretarias municipais e de diversos fundos do município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste termo de referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita Municipal.

Pregão Eletrônico 9/2022/055. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230125. Empresa vencedora: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ: 24.878.503/0001-22, Valor Global: R$ 188.250,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, unificador e máscara para regular oxigênio medicinal, regulador de pressão para cilindros medicinais para atender as necessidades da secretaria e o fundo municipal de saúde do município de Eldorado do Carajás conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013 Vigência: 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2023. Aldenir Pereira Aires. Secretário de Saúde.

Pregão Eletrônico 9/2022/052. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230126. Empresa vencedora SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA EIRELI CNPJ: 19.969.654/0001-56, Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, manutenção e suporte para fornecimento de licença de uso de ferramenta web responsiva integrada, com hospedagem em nuvens, para realizar licenciamentos ambientais, sanitários, urbanísticos e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas por meio de Application Programming Interface (API). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita Municipal.

Pregão Eletrônico 9/2022/053. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230127. Empresas vencedoras: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI, CNPJ; 24.176.120/0001-02, Valor R$ 194.045,70 (cento e noventa e quatro mil, quarenta e cinco reais e setenta centavo). ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 42.458.725/0001-78, Valor Global: R$ 287.640,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais), GIN COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 40.207.865/0001-48, Valor Global: R$ 923.448,30 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da prefeitura e diversas secretarias fundos municipais do município de Eldorado do Carajás. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita Municipal.

Pregão Eletrônico 9/2022/051. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230123. Empresas vencedoras A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 39.310.264/0001-87, Valor Global: R$ 3.056.439,62 (três milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos Objeto da Licitação: Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a futura e eventual fornecimento de peças para veículos leves, pesados e caminhonetes para atender as necessidades da frota de veículos próprios de diversas secretarias fundos e da prefeitura de Eldorado do Carajás. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:D2D44107

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Saúde, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2023-003 FMS. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de computadores, peças e periféricos de informática, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência. Abertura 31/01/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Saúde, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2023-004 FMS. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás -PA. Abertura 31/01/2023 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e Secretaria Municipal de Educação, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por LOTE, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2023-005 FME. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de uniformes para alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA, nas modalidades de Ensino Fundamental e Infantil, e de acordo com as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 01/02/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:122BC1C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 071/2022-PE. objeto: Aquisição de 01 (uma) embarcação, tipo Ambulancha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contrato Nº: 20230012. Contratada: Leila S De Almeida & Analice P Oliveira LTDA. – ME. Valor total: R$ 144.300,00. Vigência: 10 de janeiro de 2023 a 10 de maio de 2023. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5A59A6A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2022-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 430.000,00 para a licitante LEILA S DE ALMEIDA ANALICE P OLIVEIRA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B07A9CD4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.
Objeto: Aquisição de periféricos para impressoras para atendimento dos Fundos Municipais: Educação, Saúde, Assistência Social e Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 30/01/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FD0D08B7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220073 – PE Nº 012/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220073 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Contrato nº 20220073.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE 03 RETROESCAVADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de consolidar a entrega do objeto do contrato.

3.2 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **08 de maio de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 09 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:03089D54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ–PA, Itonir Aparecido Tavares RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação 7/2023-001-PMJ CONTRATADA: CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA Cnpj: 05.395.632-0001-15 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL CONFORME

CONVENIO 55/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS E O MUNICIPIO DE JACUNDA – PA VALOR GLOBAL: R$ 5.548.424,11,00

Jacundá –PA, 17 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:89010CAC

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ–PA, Itonir Aparecido Tavares RATIFICA o processo de Sem Licitação nº 0/2023-001-PMJ CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 23.792.525/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO; BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO. VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Jacundá –PA, 04 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:BD515128

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – SEM LICITAÇÃO Nº 0/2023-001-PMJ

CONTRATO Nº.....: 20220023
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2022-001-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO

VALOR TOTAL.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:4409B08E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 003/2023, na forma eletrônica, objetivando registro de preçospara futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de elétrico de iluminação pública, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura de Juruti-PA. abertura: 30/01/2023 às 10:00hs. a retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

17/01/2023

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:310FDBDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISOS DE LICITAÇÕES/PREGÕES ELETRÔNICOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00005-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas publicas do município de Mãe do Rio – Pa. Abertura: 01/02/2023. Às 08h30min. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00006-PE/SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o anexo I. Abertura: 02/02/2023. Às 08h00min, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:ED5D728F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 002/2023 - GBP

DECRETO N° 002/2023 - GAB/PMMB Magalhães Barata-PA, 17 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o afastamento da Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA e, Nomear a Secretária Interina de Finanças da Prefeitura de Magalhães Barata-PA.

A Excentíssima Srª. Marlene da Silva Borges, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e etc.

***CONSIDERANDO** a decisão no processo 0800295-87.2022.814.0221, que determina o afastamento por 180 (cento e oitenta) dias da Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, Srª MALENA RAFAELA BORGES BARROS, portadora do CPF nº 008.211.772-14.*

Resolve:
*Nomear a **Srª RECI TAMAOARA PINHEIRO SOARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 488.758.642-68 e RG nº 014978-CRC/PA, para exercer o cargo de Secretária Interina Municipal de Finanças da Prefeitura de Magalhães Barata-PA.*

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Pará, 17 de janeiro de 2023.

MARLENE DA SILVIA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:9462433E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

Portaria n° 032/2022 - FMS - PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos à material de consumo e material permanente.

A Srª. SUELEM SILVA BARBORSA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 072/2022 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora TAYNÁ SIMONE MOTA DA SILVA, CPF/MF nº 015.116.322-75,, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.
Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
– Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
– Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
– Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 30 de dezembro de 2022.

SUELEM SILVA BARBORSA
Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 052/2022 – GAB/PMMB

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:0C81B2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

Portaria n° 031/2022 - FMS - PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos à prestação de serviços.

A Srª. **SUELEM SILVA BARBORSA,** Secretária Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 072/2022 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **TAYNÁ SIMONE MOTA DA SILVA,** CPF/MF nº 015.116.322-75, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de serviços de pessoa física e pessoa jurídica relacionados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.
Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
– Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
– Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
– Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 30 de dezembro 2022.

SUELEM SILVA BARBORSA
Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 072/2022 – GAB/PMMB

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:FDF5B2FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI N.º 13.726/94 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

EXTRATO Nº 02/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

- Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
- Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
- Considerando o atestado médico da conselheira Suzi Conceição de Souza Sacramento por 40 dias
- Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
- Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
- Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos
membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Gersica Macedo Borges. Para se apresentar junto ao Conselho Tutelar no dia 18/01/2023 e assumir a Função de Conselheira Tutelar até o dia 26/02/2023 exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova
Marabá, com intuito de substituir a Conselheira Tutelar Sra. Suzi Conceição de Souza Sacramento que se encontrará de atestado médico por
quarenta dias (40 dias). Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 17 de janeiro de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente Do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B18736C5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 086/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.857/2022-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ.** UASG:**927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas:**HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 00.267.908/0001-66,** vencedora dos Itens:**01, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 20, 23 e 24 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 510.030,00 (Quinhentos e dez mil e trinta reais), R SILVA SOUZA inscrita no CNPJ sob 01.325.177/0001-20,** vencedora dos Itens:**25 e 26** Perfazendo o Valor Total de**R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA inscrita no CNPJ sob 07.628.070/0001-38,** vencedora dos Itens:**18, 19 e 22 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 69.220,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais), MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUTRIA LTDA inscrita no CNPJ sob 15.564.580/0001-17,** vencedora do Item:**27** Perfazendo o Valor Total de**R$ 8.450,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais),HOSPMED COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob 18.224.182/0001-40,** vencedora do Item:**02 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais), SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 21.983.850/0001-27,** vencedora dos Itens:**15 e 16** Perfazendo o Valor Total de**R$ 142.620,00 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais), SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 23.643.895/0001-88,** vencedora do Item:**03 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA inscrita no CNPJ sob 29.000.107/0001-11,** vencedora do Item:**17** Perfazendo o Valor Total de**R$ 46.050,00 (Quarenta e seis mil e cinquenta reais), LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob 42.650.279/0001-07,** vencedora dos Itens:**07 e 08 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob 43.134.552/0001-03,** vencedora dos Itens:**11 e 12** Perfazendo o Valor Total de**R$ 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais),**
RD MEDICAL CENTER LTDA inscrita no CNPJ sob 44.193.622/0001-59, vencedora dos Itens:**04 e 21 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 5.149,50 (Cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos),** pelo que**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 16/01/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC386ECE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 31.555/2022-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **31/01/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/01/2023.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C442AA56

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 579/2022/CPL,Beneficiário – **V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob no 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 01, 02, 04, 06 e 07 perfazendo o valor total de R$ 272.139,50 (Duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 580/2022/CPL,**Beneficiário – **CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 03 e 08 perfazendo o valor total de R$ 269.565,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 581/2022/CPL,**Beneficiário – **GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 03.687.304/0001-67, vencedora do Item: 05 perfazendo o valor total de R$ 53.587,50 (Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **Pregão Presencial (SRP) nº 114-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 29.447/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.**

Marabá 12/01/2023 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Diretor Presidente do Serv. De Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM – Portaria nº 221 /17-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AF2E351

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 111-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 26.397/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG:**925213.** Onde sagraram vencedoras as empresas**:**
CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54,vencedorados Itens: **03 e 04**Perfazendo o Valor Total de **R$ 131.404,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos e quatro reais),HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01,**vencedorados Itens: **01, 02 e 05**Perfazendo o Valor Total de **R$ 119.567,16 (Cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos),**peloque**HOMOLOGO**o resultado**.**

Marabá 17/01/2023 –

JOSÉ NILTONDE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFAF1A50

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVALIAÇÃO E CONTROLE - AC
Marabá (PA), 17 de janeiro de 2023.

Para: LPJ – Diário Oficial

Assunto:*Aviso para publicação.*

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATOnº 093/2023-SEMAD, Origem: Processo Administrativo nº 30.150/2022-PMM; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 035/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Locação do imóvel (Salas Comerciais) destinado ao funcionamento da **PROCURADORIA FISCAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ**- Recurso: Erário Municipal.Pertencente a **DAIR VALK**, inscrito no CPF: 163.025.670-68. Valor total de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), Vigência: 13/01/2028 – Marabá (PA). Ass. 13/01/2023. José Nilton de Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A113E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 34.855/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 31/Jan/2023 – 09h00min (horário de Brasília).
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BASCULANTE, COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLIGUINDASTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C20DD599

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 17, do Decreto Municipal nº 28/2018, PUBLICA a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 20.155/2022-CPA, instaurado para apurar a inexecução parcial do Contrato nº 212/2022-FMS, que decidiu pela aplicação à pessoa jurídica ZLB HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o nº. 24.155.878/0001-64, nos termos no art. 7 da Lei nº 10.520/2022 c/c art. 4º, III da IN SA/SG-PR Nº 01/2020, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, promovendo-se a sua inscrição no Cadastro Municipal de empresas Penalizadas- CMEP e aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$ 1.360 (mil trezentos e sessenta reais), a ser paga no prazo de 10 (dez) dias consecutivos contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018.

Marabá (Pará), 19:07 .

SAMANTHA S DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto nº 63/2020
Matricula nº 25/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEB9F97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 31/2023-SEMAD, que concede férias ao Sr.UILLIASMAR MORAIS DO NASCIMENTO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3158, na página 55 do dia 06.01.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15473391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 33/2023-SEMAD, que concede férias a Sra. ALANY CHAVES DE ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3158, na página 58 do dia 06.01.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 66 de Dezembro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Dezembro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05EE641D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 51/2023-SEMAD, que concede férias a Sra. DIVANEIDE LIMA VIEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3158, na página 55 do dia 06.01.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Fevereiro de 2023 e De 27 a 31 de Março de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Fevereiro de 2023 e De 17 a 31 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7FC568B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 140/2023-SEMAD, que concede férias ao Sr. GLAIDINEIS DIAS FERNANDES TAVARES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3162, na página 42 do dia 12.01.2023.

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO: De 12 de Janeiro a 31 de Fevereiro de 2023.

Leia – se:

PERÍODO DE GOZO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:794D928B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 135/2023-SEMAD, que concede férias a Sra. ANA CRISTINA GOMES DE JESUS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3162, na página 40 do dia 12.01.2023.

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

Leia – se:

PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E7871E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 408/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C.I., lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 318/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRLEIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 09 a 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 406/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GERALDO COSTA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 407/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILHAN LEAL SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10877/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZETE REIS DE FARIAS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 414/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AILTON SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 03 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:789E952D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 413/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 413/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 337/2023, requerimento de Licença Maternidade e o Parecer/2023 – PROGEM, de 13.01.2023.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o
Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora JULIANA PEREIRA DE ABREU, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 53637, CPF nº 024.889.861-27, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 28.10.2022 a 25.04.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Mellynda Pereira de Abreu, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE
JANEIRO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:066BD9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 113/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. PAULO SERGIO MIRANDA DE SOUSA
JUNIOR, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 017.850.022-44, da função de
COORDENADOR I, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 11.01.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58D61D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 411/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 854/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora JASLANE OLIVEIRA SALES, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 55147, CPF nº 015.781.302-98, lotada junto Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 26.12.2022 a 23.06.2023, em decorrência do nascimento de Heitor Oliveira Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7581B067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 409/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): HUMBELINA CABRAL RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2023 a 02 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 410/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA IOLANDA FIGUEIRA RESPLANDES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2023 a 16 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECD08B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 079/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência da titular SIDNEY MIRANDA JUNIOR, para gozo de férias pelo período 09/01 a 23/01/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. EMANOEL BARBOSA DE CASTRO, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 011.918.732-93, na função de COORDENADOR DE APOIO - INTERINO, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 09.01.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FB9CCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 462/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 36538/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor VALDISON COSTA DIAS, concursado no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº 701, CPF nº 817.329.457-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua esposa a Sra. Rosana Gameiro Cota, que está sendo usufruído por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 28.12.2022, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado de acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28A07283

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o)**André Eduardo Epifânio da Silva Sousa,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**9240364 – PC/PA** e do CPF nº **036.815.442-47**, residente e domiciliado(a) à **Rua Brasília, nº 1008 – Belo Horizonte – Marabá PA,**designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviços de conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34C5D684

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)**ROZEMBERG SILVA PONTES,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**7587479 PC PA**e do CPF n.º**867.963.642-87**residente e domiciliado(a), **á Rua Alagoas QD 198 LT 12 - São Miguel da Conquista - Marabá– PA**designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Operador de Maquinas Pesadas,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B205807

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital Retificado
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 32.900/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 06/Fev/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), PARA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AAB4C67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 23.591/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" para atender a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: INOVA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.712.037/0001-80. VALOR: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 13 de janeiro de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6779FD7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 23.591/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" para atender a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.773.597/0001-09. VALOR: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 13 de janeiro de 2023. MONICA

BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -Interina de Marabá / PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:230BDAA9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 416/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa:**PABLO LUIS MARTINS,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 09.138.326/0001-54. VALOR:R$ 2.944,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS, QUARENTA E QUATRO REAIS).** Dotações Orçamentárias:10 301 0012 **2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB**E 10 302 0012 **2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH,** ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA17 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina De Marabá /PA

Atenciosamente,

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11D96A16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 30.842/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 131/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, para atender a secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa:**XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 23.259.429/0001-01. VALOR: R$ 24.250,00 (VINTE, QUATRO MIL, DUZENTOS, CINQUENTA REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB**, 10 305 0012 **2.050 Atenção Vigilância e Saúde**

Epidemiológica, 10 302 0012 **2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192**, 10 302 0012 **2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH**, 10 304 0012 **2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA**, 10 122 0001 **2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde**, 10 122 0012 **2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde**, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica.**DATA DA ASSINATURA17 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47267B98

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-FMS/PMM
CPL/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-FMS/PMMCPL/PMM. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais médicos para o Centro de Referência Integrada da Saúde da Mulher - CRISMU, e aquisição de 01 Termo nebulizador para Endemias. Empresa:**QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob**n°30.323.616/0001-64.VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS).** Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.001 **2.055 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH;**061201.10.305.001 **2.050 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA** ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA17 de janeiro de 2023**. MÕNICA BORCHART NICOLAU- Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA - INTERINA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F92E3644

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023-FMS/PMMPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.008/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 19.008/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de uniformes padronizados e Equipamento de Proteção Individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU e aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Empresa:**PLACIDO E PLACIDO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 18.023.458/0001-21. VALOR: R$6.480,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 Sub-Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA16 de janeiro de 2023**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31B7B64B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 19.008/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de uniformes padronizados e Equipamento de Proteção Individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU e aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Empresa:**PETTER UNIFORMES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 16.996.110/0001-95. VALOR: R$ 10.521,00 (DEZ MIL QUINHETOS E VINTR UM REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 Sub-Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA16 de janeiro de 2023**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE9BFA72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 6/2023.002.001 – SEMAD-PMM.

PROCESSO nº 2022/12.02.002 – SEMAD/PMM. CONTRATO nº 6/2023.002.001 – SEMAD-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.661.666/0001-49. CONTRATADA: ANANDA KERLYA MOTA LOPES, CPF:037.542.472-55. Valor mensal: R$10.000,00, Objeto: locação de imóvel localizado na rua João Paulo II, n° 56, bairro: Dom Aristides, CEP 67.200-000, MARITUBA-PA. Para funcionamento da secretaria de juventude do município de MARITUBA. De Vigência: 24 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marituba 03 de janeiro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:DA2D3F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 - PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAL, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (E SUAS SECRETARIAS DESCONCENTRADAS). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATO Nº 004/2022.001.002-SEMAD, CONTRATADA: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 34.390.049/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 330.175,00 (Trezentos e trinta mil, Cento e setenta e cinco reais). CONTRATO Nº 004/2022.003.002 SEMAD, CONTRATADA: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 07.041.480/0001-88, Valor Global: R$ 331.911,00 (Trezentos e trinta e um mil, novecentos e onze reais). CONTRATO Nº 004/2022.004.002 SEMAD, CONTRATADA: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 21.041.143/0001-11, Valor Global: R$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 12/01/2023.

Marituba/PA, 17 de janeiro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:103FAE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preço para aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, ABSORVENTES E TOALHAS UMEDECIDOS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba-PA, mediante demandas apresentadas por meio de sentenças judiciais, demandas hospitalares e sociais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Abertura: 31/01/2023 às 10h00min. Edital disponível na página eletrônica www.gov.br/compras

Marituba/PA, 18 de janeiro de 2023.

DIMITRY CHAVES NEGRÃO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:A9DE8484

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM

Processo 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 080/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados à pequenos reparos, em atendimento à manutenção e conservação de prédios e departamentos públicos por execução direta da administração municipal, através das secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo. Tipo: Aumentativo de quantitativos em 25% dos itens do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratado: Mundo da Construção LTDA – CNPJ: 14.391.136/0001-84. Amparo Legal: Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E39EEA95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO**, brasileiro, portador do RG nº 3874104 SSP/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I**, DAS 202.9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:CCC4AE3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR, DAS 202.5, DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO**, brasileiro, portador do RG nº 3874104 SSP/PA, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR**, DAS 202.5, lotado no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:1B18FDFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA JOSÉ ALVES MENDES, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARIA JOSÉ ALVES MENDES**, brasileira, portadora do RG nº 1940452 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotada na

Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:3C769884

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EDIANA COSTA DO NASCIMENTO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CHAGAS LIMA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **EDIANA COSTA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 38729224 PC/PA, do cargo comissionado de **DIRETORA**, DAI - 1, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Chagas Lima, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:081E275C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA DE FÁTIMA GOMES MARTINS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CHAGAS LIMA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA DE FÁTIMA GOMES MARTINS**, brasileira, portadora do RG nº 3878260 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA**, DAI - 1, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Chagas Lima, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:038E6B63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MILENA FONTENELE DE FREITAS, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MILENA FONTENELE DE FREITAS**, brasileira, portador do RG nº 758605 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, DAS 202.8, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de dezembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D9B83085

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MILENA FONTENELE DE FREITAS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MILENA FONTENELE DE FREITAS**, brasileira, portador do RG nº 758605 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, DAS 202.8, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:7440AAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº056/2022-SEMED

CONTRATO Nº056/2022-SEMED – Inexigibilidade N°001/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e Rocha Contabilidade e Consultoria Ltda. Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em prestação de contas dos programas do FNDE (PDDE e suas ações Agregadas, PNAE, PNATE) e Secretaria Estadual de Educação (PEAE e PETE) e as obrigações acessórias dos Conselhos Escolares perante aos órgãos competentes**. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor mensal**:** R$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais).

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:C44FE6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-SEMINF

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 259/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 16/01/2023. Empresa vencedora: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 10.971.680/0001-44. Vencedora do Lote: 001. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 17 de janeiro de 2023.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:DEBB56C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/ 2023 SEMINF

CONTRATO Nº 002/2023 SEMINF – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-SEMINF. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 259/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 17/01/2023 a 17/01/2024. Valor Global: R$ 1.991.710,46 (Um milhão, novecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos).

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:F1EFA332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO Nº 023/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas tipo 01 (uma) escavadeira hidráulica, 01 (uma) retroescavadeira 4x4 e 06 (seis) caminhões basculante, para serem utilizadas nos serviços de terraplanagem na zona urbana e rural do município de Monte Alegre. ABERTURA: dia 30.01.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 17 de janeiro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
– Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:66E226D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A V CACEDA ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Janeiro de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9146C74D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 001/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A V CACEDA ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA NO CENTRO CIRÚRGICO DO HMMA E NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, E SOBRE AVISO 24 HS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS TANTO NO HMMA QUANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 374.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5201A0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 036/2023

PORTARIA N.º 036/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 044/2023 de 16 de janeiro de 2023, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, portadora do RG n° 3472615 e CPF nº 636.495.512-68, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta N° **00027417-8**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **17 de fevereiro de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B3168E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta o Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental Municipal - CTDAM no Município de Monte Alegre.

A prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.997 de 2016, no Artigo 112, §1° da Lei Estadual n° 5.887 de 1995 e na Lei Federal n° 6.938 de 1981, Artigo 17, I.

DECRETA:
Art. 1°. O Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental Municipal - CTDAM tem por fim proceder ao registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que:
I - se dedicam à prestação de serviços relativos às atividades de controle do meio ambiente, através da elaboração, execução e acompanhamento de projetos relativos ao licenciamento ambiental;
II - se dedicam à prestação de serviços relativos às atividades de controle do meio ambiente, através da fabricação, comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos.
§ 1°. Para fins do disposto no inciso l deste artigo, entende-se como prestadores de serviços a pessoa física ou jurídica devidamente habilitada.
§ 2°. Excluem-se do disposto no inciso II deste artigo aqueles que comercializam equipamentos de exploração florestal.
Art. 2°. A inscrição no CTDAM é requisito indispensável à elaboração, execução e acompanhamento de projetos inerentes ao licenciamento ambiental.
Art. 3°. O Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental Municipal será implantado e mantido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 4°. As pessoas físicas e jurídicas regularmente registradas no CTDAM, com exceção das pessoas físicas e jurídicas a que se refere o inciso l do art. 1°, ficam obrigadas a:
I - apresentar junto à SEMMA laudos técnicos demonstrando a situação em que se encontra a obra ou a atividade licenciada, nos prazos estabelecidos pela SEMMA, por ocasião da liberação da Licença de Instalação, Licença de Operação, Licença de Instalação/Operação ou da Licença de Atividade Rural;
II - comunicar de imediato à SEMMA, para fins de atualização cadastral, qualquer alteração ocorrida nos dados de inscrição da pessoa física ou jurídica para a qual presta serviços, bem como em relação à prestação de serviços.
Parágrafo único. O desrespeito ao disposto neste artigo, configura infração ambiental, nos termos da legislação vigente.
Art. 5°. As pessoas físicas e jurídicas a que se refere o inciso II do art. 1° ficam obrigadas a comunicar de imediato à SEMMA, para fins de atualização cadastral, qualquer alteração ocorrida nos dados de sua inscrição.
Art. 6°. As pessoas físicas e jurídicas sujeitas ao CTDAM são responsáveis, civil e criminalmente, pela veracidade das informações prestadas.
Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas a que se refere o inciso l do art. 1° é solidária com as pessoas físicas e jurídicas para as quais prestam serviços.
Art. 7°. O cadastrado deverá formalizar comunicado à SEMMA, quando ocorrer a ruptura de sua prestação de serviços em relação à obra ou atividade licenciada.
Art. 8°. As pessoas físicas ou jurídicas regularmente registradas no Cadastro de que trata este Decreto terão seus registros suspensos nos seguintes casos:
I - prestar informação falsa ou enganosa;
II - omitir a verdade;
III - sonegar informações ou dados técnicos de acompanhamento de projetos dentro dos prazos estabelecidos.
§ 1°. Da decisão que suspender o registro caberá recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA.
§ 2°. Mantida a decisão de suspender o registro, a SEMMA oficiará ao Ministério Público Estadual para as providências no âmbito de sua competência e, ainda, representará junto ao Conselho Regional a que o profissional ou empresa esteja registrado, visando à apuração de responsabilidade.
Art. 9°. Quando da efetivação da inscrição, a pessoa física ou jurídica receberá o Certificado de Inscrição Cadastral.
§ 1°. O Certificado de Inscrição Cadastral no CTDAM deverá ser apresentado à fiscalização da SEMMA ou dos órgãos credenciados sempre que for solicitado.
§ 2°. O Certificado de Inscrição Cadastral no CTDAM não produz qualquer efeito quanto à qualificação técnica, quer dos inscritos quer dos equipamentos.
Art. 10. É assegurado ao público em geral o acesso às informações do Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental.
Art. 11. A SEMMA baixará os atos complementares necessários à implantação do Cadastro Técnico, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data de publicação deste Decreto.
Art. 12. As pessoas físicas e jurídicas, sujeitas ao Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental, terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados do ato do titular da SEMMA a que refere o artigo anterior, para efetuar o respectivo cadastramento.

Parágrafo único. A desobediência ao disposto neste artigo implica na impossibilidade de as pessoas físicas e jurídicas previstas no inciso l do art. 1° atuarem perante a SEMMA;
Art. 13. A SEMMA, manterá as informações do CTDAM em banco de dados.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D5BDEC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Ato Extrato de Termo Aditivo.

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2021. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 1301.002/2021 objetivando a prorrogação de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro dos preços e renovação de saldo do Contrato n.º 1301.002/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA. Contratado: ASPEC AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Contrato N.º 1301.002/2021, Valor Global: R$ 80.491,32. Vigência do Contrato: 09/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 09/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:FE8E6B71

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico Nº. 024/2022. Objeto: Aquisição De Tubos E Bloquetes De Concreto Afim De Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá/Pa . Contratante: Prefeitura Municipal, Contratado: F. Junho ferreira, Contrato Nº 005.2023/02.12.024, Valor Global: R$ 469.300,00; Vigência do Contrato: 16/01/2023 a 15/07/2023. Data Assinatura: 16/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:1605E51A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Ato Extrato de Termo Aditivo
1º Termo Aditivo Nº. 022/2021. Objeto: Objeto a Prorrogação de Prazo em 180 dias, Aquisição de 2.160 Horas/Máquinas Para Mecanização de Áreas Agrícolas no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: A F B Da Silva Comercio E Servicos Eireli. Contrato N° 186.2022.02.9.022. Vigência do Termo Aditivo: 16/01/2023 a 15/07/2023. Data Assinatura: 16/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:160843E9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico Nº. 024/2022. Objeto: Aquisição De Tubos E Bloquetes De Concreto Afim De Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá/Pa . Contratante: Prefeitura Municipal, Contratado: F. Junho ferreira, Contrato Nº 005.2023/02.12.024, Valor Global: R$ 469.300,00; Vigência do Contrato: 16/01/2023 a 15/07/2023. Data Assinatura: 16/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:CED98739

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ATO Pregão Eletrônico nº 009/2022

Extrato de Contrato N.º 001.2023.07.8.009. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Mednordeste Comercio de Medicamentos EIRELI, CNPJ n° 14.202.227/0001-24. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamento, Material Técnico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial afim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Valor Total: R$ 634.408,80. Vigência: 12/01/2023 a 12/01/2024. Data da Assinatura: 12/01/2022.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E3E167C1

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato De Termo Aditivo.
Carta Convite N.º 004/2022. Objeto: 1º Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo contratual de 24.027% do Contrato n.º 204.2022.06.1.004**.** Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada A E SOARES SANTANA LTDA, CNPJ n° 30.353.736/0001-04. Contratação de Pessoa Jurídica para a Reforma da Escola Municipal Ruth Passarinho No Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Valor Total: R$ 57.828,27. Vigência: 16/12/2022 a 16/03/2023. Data da Assinatura: 16/12/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F3BCD254

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Carta Convite N.º 002/2022. Objeto Contratação de Pessoa Jurídica Para a Construção de Muro da Escola Municipal Getúlio Vargas e Escola Municipal Gilvando Nascimento, no Município de Nova Esperança do Piriá/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 45.610.366/0001-10. Contrato n.º 183.2022.05.01.002 Valor Total: 195.294,74. Vigência: 03/08/2022 a 30/01/2023. Data da Assinatura: 03/08/2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EAF7CF53

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CARTA CONVITE N.º 003/2022. Objeto Contratação de Pessoa Jurídica Para Desempenhar a Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Laurita, no Município de Nova Esperança do Piriá/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: J A REIS DA SILVA, CNPJ N° 45.938.360/0001-77. Contrato n.º 195.2022.05.01.001 Valor Total: 314.137,01. Vigência: 30/08/2022 a 28/12/2022. Data da Assinatura: 30/08/2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:2CED6CB7

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.
Tomada de Preços Nº 005/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para desempenhar a Reforma da Escola Jose Raul e Maria do Carmo, do Município de Nova Esperança do Piriá/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: J A REIS DA SILVA, CNPJ n.° 45.938.360/0001-77. Contrato n.º 222.2022.05.3.005 Valor Total: R$ 696.032,24. Vigência: 19/12/2022 a 21/03/2023. Data da Assinatura: 19/12/2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:ABF813EC

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Tomada de Preços N.º 006/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Escola Municipal Jose de Alencar no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n°45.610.366/001-10. Contrato n.º 223.2022.05.3.006. Valor Total: R$ 318.497,47. Vigência: 20/12/2022 a 21/03/2023. Data da Assinatura: 20/12/2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:502B8535

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº 739 DE 16/2023 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA/PA

DECRETO/GAB Nº 739 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna/PA, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VII e seguintes na Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO os Decretos Federais nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e 9.076, de 07 de junho de 2017 e e a Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna, a realizar-se em 28 de fevereiro de 2023, na sede do CRAS, localizado a Trav. Vai para o céu, nº 177, no bairro Canãa.
Parágrafo único. A 1º Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna será coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.
Art. 3º Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.
Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna.
Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 16 de janeiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A6CCA150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-034PMNR

CONTRATO Nº: 20230028

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-034PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR TOTAL: R$ 30.200,00 (trinta mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.122 0019 2.024 – Material da SEMAGRI;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230029

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-034PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR TOTAL: R$ 41,09 (quarenta e um reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.122 0019 2.024 – Material da SEMAGRI;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230030

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-034PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): A L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR TOTAL: R$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.122 0019 2.024 – Material da SEMAGRI;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:06DBE920

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR

CONTRATO Nº: 20230004

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230003

ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 912,50 (novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

VIGÊNCIA.: 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230002

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 47.125,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:30C9F56B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATO Nº: 20224811
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20224810

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 28.906,00 (vinte e oito mil, novecentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E28029B1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-020PMNR

CONTRATO Nº: 20230008

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-020PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA TIPO MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, LOCALIZADOS POR TODO O ESTADO DO PARÁ, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

VALOR TOTAL: R$ 2.908.000,00 (dois milhões, novecentos e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E89E32DB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR

CONTRATO Nº: 20230002

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 47.125,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:CE4D6E1C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-001PMNR

CONTRATO Nº: 20230022

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-001PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO.: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota tipo menor preço global (maior desconto sobre a taxa de administração), com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados por todo o Estado do Pará, para abastecimento de combustíveis dos veículos que compõem a frota do Gabinete do Prefeito do Municipio de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.445.630,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:177B33A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 02/2022-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 02/2022-SRP-PMO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, CONTRATO Nº 002/2023-PMO, no valor de em R$ 35.377,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais); Objeto: aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB. Vigência: 06/01/2023 à 30/04/2023. Data da assinatura: 06/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9262204D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086-PMO/2022

Processo Licitatório: Nº PE-005-PMO/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/01/2023 com vigência até o dia 30/04/2023. Data da assinatura: 15/12/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8FB73C54

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-SRP-PMO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, CONTRATO Nº 019/2023-PMO, no valor de em R$ 98.903,70 (Noventa e oito mil, novecentos e três reais e setenta centavos); Objeto: aquisição de material para manutenção de bens imóveis (hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA. Vigência: 06/01/2023 à 05/06/2023. Data da assinatura: 06/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6E0AFDAA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-SRP-PMO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 018/2023-PMO, no valor de em R$ 237.436,25 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); Objeto: aquisição de material para manutenção de bens imóveis (hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA. Vigência: 11/01/2023 à 05/06/2023. Data da assinatura: 11/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B61868EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 233

DECRETO Nº 233 DE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 057.173.386-78, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 17 de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B947C411

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 031/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 031/2022.
OBJETO *Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.*
EMPRESAS CONTRATADAS:
01-JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 31.911.796/0001-68
TOTAL: R$ 255.199,85 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
02 -AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - 10.433.143/0001-40
TOTAL: R$ 734.990,00 (setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais).

Pacajá/PA, 16 de janeiro de 2023.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F109E631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 16 de janeiro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Dispõe sobre a cedência sem ônus para Prefeitura de Pacajá/PA para prefeitura de Tijucas do Sul/PR, do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 021/1990, Art. 117, inciso I e Parágrafo Único;

CONSIDERANDO a manifestação do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, através do oficio nº 374/2022, requerendo a cedência da Servidora municipal **FRANCIDALVA SOUSA NUNES**, para servi a essa insigne administração pública.

RESOLVE

Art. 1º. Ceder sem ônus para o órgão cedente, a servidora municipal efetiva **FRANCIDALVA SOUSA NUNES**, Professora de Educação Básica I – ZONA URBANA, brasileira, titular do RG nº 4586301 PC/PA, e CPF nº 738.766.822-15, para servir ao Município de Tijucas do Sul/PR.

Art. 2º. O prazo dessa cedência é de um (01) ano, iniciar-se-á em 01 de Fevereiro de 2023, admitindo-se prorrogação por igual período.

Art 3º. Essa Cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, em conformidade com os princípios da conveniência e da oportunidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3339C73D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
5° TERMO ADITIVO Nº. 037/2022 – CONT. 101/2018

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 5° TERMO ADITIVO nº. 037/2022 – CONT. 101/2018 –CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP. Referência: Renovação Contratual por igual período e valor. Valor: R$ 129.456,00. Vigência: 12/12/2022 A 17/12/2023. Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas, 17 de dezembro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA -
Ordenadora de Despesas.

Pgm, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:FD12E1A0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
5° TERMO ADITIVO Nº. 038/2022 – CONT. 102/2018

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 5° TERMO ADITIVO nº. 038/2022 – CONT. 102/2018 – MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. Referência: Renovação Contratual por igual período e valor. Valor: R$ 93.024,00. Vigência: 17/12/2022 A 17/12/2023. Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas, 17 de dezembro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA -
Ordenadora de Despesas.

Pgm, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:D055BED6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 086/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Contrato n°. 20220228
Origem: TOMADA DE PREÇO N° 009/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Contratado(a): SOLLOS CONSTRUTORA LTDA
Objeto Contratual: CONSTRUÇÃO DA CASA DE CONSELHO NO MUNICIPIO DE PLACAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67 da Lei de Licitação, e a celebração de contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS como **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA** como CONTRATADA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Marciane Buffleben Camargo CPF: 047.459.742-30,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2022.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

C E R T I D Ã O D E P U B L I C A Ç Ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 01 de novembro de 2022.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021.

Publicado por:
Edgar Carvalho dos Santos
Código Identificador:EDBCDB17

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 047/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Contrato n°. 20220164
Origem: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Contratado(a): V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
Objeto Contratual: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA JOVENS NO MUNICIPIO DE PLACAS/PA.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67 da Lei de Licitação, e a celebração de contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS como CONTRATANTE **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI** como CONTRATADA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, **Darlandia Bentes Pontes, CPF: 968.123.972-53,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de maio de 2022.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

C E R T I D Ã O D E P U B L I C A Ç Ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 31 de maio de 2022.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021.

Publicado por:
Edgar Carvalho dos Santos
Código Identificador:FC9D76C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N°6/2023-040101-I. Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONSULTORIA NA AREA PÚBLICA, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP – CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: M. DA S. MARANHÃO SERVIÇOS – CNPJ: 29.881.013/0001-07; Valor Global

Publicado por:
Carlos Henrique dos Santos Gomes
Código Identificador:2A1300DC

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 00401002/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topográficos georreferenciados e aerolevantamentos (drone), com 02 (duas) equipes, para a área urbana do Município de Portel/PA.

Abertura: 31/01/2023, às 08:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:AD967AEF

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 01001003/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido, para atender a rede de urgência e emergência, serviço móvel de urgência – samu e unidades básicas de saúde, pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 31/01/2023, às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:5F0033EC

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 01001005/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico, para as unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado de Odontologia – CEO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 01/02/2023, às 08:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:7A4B228E

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº 2/2022-160901.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Excelentíssimo Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 13/10/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.195.504/0001-68, com o valor total de R$ 135.097,91 (cento e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e noventa e um centavos).

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:9DC4654F

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços - Licitação 2/2022-160901. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de Praça em anexo ao Campo Jean Trindade no município de Portel/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel. Exercício: 2022. Contrato: 160901. Contratada: GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.195.504/0001-68. Valor Total: R$ 135.097,91 (cento e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e noventa e um centavos). Vigência: 14 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:2F9F81AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria de AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022/PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, FAMEP publicado no dia 11/11/2022, Edição ANO XIII| Nº 3119, Pág.124 e 125, Código identificador: 03966C0E, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" CONTRATO Nº 070-2/2022-FME, vencedora dos lotes: 03, 06, 09 e 16; CONTRATO N°. 037-3/2022-FMS, vencedora dos lotes: 03, 06, 09 e 16; CONTRATO Nº 020-5/2022-FMMA, vencedora dos lotes: 03, 06, 09 e 16
Leia-se "[...] CONTRATO Nº 070-2/2022-FME, vencedora dos lotes: 03, 06 e 09; CONTRATO N°. 037-3/2022-FMS, vencedora dos lotes: 03, 06 e 09; CONTRATO Nº 020-5/2022-FMMA, vencedora dos lotes: 03, 06 e 09

Porto de Moz-PA, 17 de janeiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7D396305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que se fará realizar a **CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2022-SEMED**, tipo menor preço por empreitada global, abertura dia **20/02/2023**, às **09:00h** min, horário local. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 17 de janeiro de 2023.

NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Produção – SEMUP, torna público o **EDITAL DA CHAMADA PUBLICA n° 001/2023-SEMUP**, PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR AO PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL/GOVERNO FEDERAL TERMO DE ADESÃO Nº. 2631/2021, EM ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA – PA. Data e Local para **entrega dos envelopes**: **entre 19/01 a 07/02 de 2023**, das 08:00h às14:00h, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto. **Abertura dos envelopes dia 08/02/2023**, às **09:00h** min, horário local. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 17 de janeiro de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:614280A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ Nº 16.677.738/0001-28.
LOCADOR:
CENTRO ESPIRITA REDENÇÃO, CNPJ Nº 10.248.292/0001-30. **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 215/2018.** Processo Licitatório nº 041/2018, na modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2018. **Objeto:** locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Av. Joaquim de Sousa Lima, s/n, Setor Novo Horizonte, para funcionamento da EMEF-I União Espirita para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 16/01/2023. **OBJETO DO TERMO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento Contratual a alteração de dotação orçamentária para:
10 24 24 FUNDEB
12 361 0401 2130 0000 = Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
12 365 0450 2119 0000 = Manutenção e Desenvolvimento Ed. Básica Infantil
3.3.90.36.00 = Outros Serviços de Terceiros - PF.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal De Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:BED38CC2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ Nº 16.677.738/0001-28.
LOCADOR:
DIOCESE DE CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA, CNPJ Nº 05.254.255/0001-02. **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2021.** Processo Licitatório nº 007/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2021. **Objeto:** locação de um imóvel em alvenaria, de propriedade do locador, localizado na Av. Castelo Branco - s/n, Setor Novo Horizonte, Redenção-PA, devidamente vistoriado, de acordo com o laudo de vistoria em anexo, para funcionamento da EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental Diocesana Imaculada Conceição. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 16/01/2023. **OBJETO DO TERMO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento Contratual a alteração de dotação orçamentária para:
10 24 24 FUNDEB
12 361 0401 2130 0000 = Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
3.3.90.36.00 = Outros Serviços de Terceiros - PF.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal De Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:1004AFA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 207/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **30/01/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADQUIRIR OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 17 de janeiro de 2023.

KATIANE TEIXEIRA ROSA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:9C23AF17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 030/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 030/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOSÉ PEREIRA FALCÃO**, sob o N º de Matrícula 001757, Portador do CPF: 398.564.962-68 e RG: 8399835 PC/PA, residente e domiciliado, na Rua 23 Nº 733 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 0061 C/C 860942-0.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA,** para o HOSPITAL REGIONAL DO UNACON, na cidade de **TUCURUÍ-PA,** no período do dia 18/01/2023 ao dia 19/01/2023, conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F0B06A10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 031/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 031/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOSÉ PEREIRA FALCÃO**, sob o N º de Matrícula 001757, Portador do CPF: 398.564.962-68 e RG: 8399835 PC/PA, residente e domiciliado, na Rua 23 Nº 733 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário se Saúde, 17 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9FEC4422

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE JANEIRO 2023

PORTARIA Nº 032/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE JANEIRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **WELES BORGES DE MORAIS,** para o Hospital UGO, na cidade de **GOIANIA-GO,** no período dos dias 17/01/2023 ao dia 19/01/2023, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B64F3F15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 033/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA **MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.500,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 17 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C07556BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 001/2023 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (Trezentos Reais)** cada**,** com pernoite, **perfazendo um total de 300,00 (Trezentos Reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** para deslocar-se até a cidade de Santana do Araguaia/PA, conduzindo uma família em situação de vulnerabilidade social ao município de Santana do Araguaia, onde residem. No período de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4AB68109

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.140 - GABINETE

REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 404 de 10 de maio de 2021 que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DC0680AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1124 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia o sr.º **WARLISON DA SILVA VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob n.º 702.848.082-88 e no RG sob n.º 899.661-2 PC/PA, no cargo comissionado de Secretário de Escola, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F8E59259

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.373 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **SHIRLEY DOS SANTOS ALVES**, no cargo comissionado de Coordenadora de Estratégia de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7B7E23AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.376 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **DIEGO DE OLIVEIRA BRAGA,** Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E995F650

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1127 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **LUCIENE PEREIRA MOTA**, inscrita no CPF sob n.º 021.019.492-88 e no RG sob n.º 655.983-0 PC/PA, no cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AF777FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.377 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de licença especial a servidora **CRISTIANE FERREIRA MAGALHÃES**, auxiliar de secretária, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:02AE0C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1138 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 222 de 15 de fevereiro de 2021 que nomeia o servidor **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de assessor setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0E074F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1139 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 1.101 de 30 de novembro de 2022 que nomeou o Sr. **ELINALDO GOMES DA SILVA,** assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbano.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:633F3FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-001 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-001 PMRP nos termos do art. 25, inciso III, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR MANO WALTER POR OCASIÃO DO 41º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ** através da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.444/0001-92, no valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 17 de Janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6F0832DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

EMPRESAS INABILITADAS/NÃO CREDENCIADAS:

1) MEDLAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATÓRIO EIRELI, não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício do último exercício social vigente (2021), a empresa apresentou Balanço Patrimonial do exercício 2020;

2) RAFAEL V SAMPAIO & CIA LTDA, não apresentou o Comprovante do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES conforme determina a alínea "b" da clausula 4.3.4 do edital da Chamada Pública, apresentando apenas um protocolo de geração de código CNES, que nada serve para cumprimento da clausula mencionada

EMPRESAS HABILITADAS/CREDENCIADAS:

1) M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou toda documentação exigida no instrumento convocatório

2)UNIDOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA apresentou documentação em conformidade com o edital

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Secretário

BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO
Membro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:94FF94F2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 005/2023

DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) JAQUELINE DE JESUS CONCEIÇÃO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2BC1D16C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 006/2023

DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) RHAIFRAN ROBERTH QUEIROZ DE LEMOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor EspeciaI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8E1937DC

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023

DISPOE SOBRE O USO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. O uso dos veículos da Câmara Municipal, pelos Vereadores e Servidores obedecerá aos seguintes critérios:

I - a solicitação deve ser por escrito ao Presidente da Câmara Municipal, ou a quem por ele designado;

II - a solicitação deve ser justificada, constando o destino da viagem, a rota e seu objetivo;

III - será do requerente a responsabilidade das multas de trânsito e danos ao veículo ocorridos fora do destino informado.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 17 de janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3E6418D7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, portadora da RG nº 1491254-PC/PA e CPF nº 269.424.962-00, para fiscalizar a execução dos contratos licitatórios da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - verificar a execução do objeto contratual, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;

IV - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V - receber e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL) acompanhadas de relatório do fiscal.

VI - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação;

III - não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço, quando as mercadorias forem entregues em conformidades com a nota.

VI - o Fiscal de contrato pode, antes de assinar exigir do setor responsável as explicações necessárias atestando a veracidade das despesas, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato. Devendo registrar em relatório próprio as divergências encontradas.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 17 de janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1E2E35DC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 008/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 008/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/01/2023 à 17/01/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SEASTER- SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E EMPREGO E RENDA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C41202C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2023 - SEMED

DISCIPLINA O PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 050, de 10 de janeiro de 2001, art. 77 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2010, que dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 002/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, suas autarquias e fundações públicas do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 009/2016 - CME Rondon do Pará, que fixa normas para o exercício das atividades educacionais nas Unidades de Ensino e a Instrução Normativa 001/2018 - SEMED que dispõe sobre os critérios para desempate na lotação de servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 754/2018, que dispõe sobre a Regulamentação da Jornada de Trabalho dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de lotação dos servidores nas Unidades Escolares e administrativas da SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Níveis e Modalidades de Ensino da Rede Pública Municipal observadas as diretrizes estabelecidas pela SEMED por meio do Departamento de Ensino.

Art. 2º - A lotação dos servidores nas Unidades de Ensino e Administrativas da SEMED será procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - Servidores que ocupam cargo efetivo;
II - Servidores que ocupam função temporária.
§ 1º. Havendo empate entre servidores, serão observados os critérios de desempate contidos na Instrução Normativa nº 001/2018 - SEMED;
§ 2º. A lotação do docente observará o nível para o qual o servidor prestou concurso, ressalvados os casos em que haja necessidade do profissional;
§ 3º. A lotação de docentes para atuarem em salas multifuncionais observará a habilitação exigida para o exercício da função conforme a Resolução nº 009/2016-CME.

Art. 3º - A lotação de docentes para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA observará a habilitação exigida para o exercício da disciplina, considerando a Resolução nº 009/2016 - CME.

Art. 4º - A carga horária do professor será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais, levando-se em conta a demanda e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação a quem incumbe o enquadramento do professor na respectiva jornada de trabalho, nos termos do artigo 23, §2º, I, e §6º da Lei Municipal nº 623/2010 - PCCR - alterada pela Lei Municipal nº 754/2018.
Parágrafo Único. Em qualquer caso, o servidor, no ato de designação de lotação, será informado, mediante notificação fundamentada, acerca de sua carga horária.

Art. 5º - Na lotação objeto desta Portaria observar-se-á:
I - Na Unidade Escolar que atende a modalidade Educação Especial, os professores deverão ser lotados pela SEMED;
II - A liderança formal da Unidade Escolar - Direção - em conjunto com os técnicos da SEMED, ficará responsável pela execução e acompanhamento dos Programas e Projetos: Plano de Ações Articuladas - PAR, PDDE Estrutura, Brasil na Escola, Primeira Infância, Educação Conectada, Tempo de Aprender, i-Educar, PPP e outros;
III - Os professores titulares de cargo efetivo designados para exercer funções gratificadas ou os readaptados serão lotados com carga horária entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais;
IV - Os programas do MEC, implantados no município, serão coordenados por técnicos da SEMED os quais cumprirão carga horária estabelecida entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais;
V - Serão designados pela SEMED, técnicos com carga horária entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais para assessoramento técnico e pedagógico junto ao CME - Conselho Municipal de Educação;
VI - O Presidente do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a conveniência da administração da SEMED, poderá ser lotado

com sua carga horária efetiva no Conselho Municipal de Educação, quando o mesmo for titular do cargo de professor;
VII - Serão designados pela SEMED, técnicos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE e Departamento de Suporte Pedagógico e Planejamento da Educação Básica.

Art. 6º - A carga horária de trabalho dos ocupantes da função de Diretor(a) nas Unidades Escolares, será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 7º - A carga horária de trabalho dos ocupantes da função de Coordenadores Pedagógicos lotados nas Unidades de Ensino, será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 8º - Os servidores, ocupantes do cargo efetivo de professor com nível médio normal, serão lotados nas turmas de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 9º - Os servidores, ocupantes do cargo efetivo de professor, que não possuem formação específica na área e/ou disciplina objeto da docência, poderão ser lotados em caso de carência, local de difícil acesso e/ou falta de professor habilitado mediante autorização do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE.

Art. 10 - O servidor que esteja em qualquer situação de afastamento, seja para estudo, cessão/disposição, função eletiva, acompanhar cônjuge, licença para trato de interesse particular, cargo comissionado em outros órgãos, ao retornar à função de origem, deverá ser lotado **exclusivamente** pela SEMED e Diretoria de Ensino, para garantir as alterações e movimentação em folha de pagamento.

Art. 11 - Somente os profissionais do magistério que exercem atividades efetivas de regência de classe terão direito as horas-atividades.

Art. 12 - As horas-atividades serão cumpridas 50% na escola de acordo com os turnos de funcionamento da unidade escolar e 50% em local a escolha do professor.

Art. 13 - O professor que não cumprir a carga horária destinada ao trabalho coletivo dentro da Unidade de Ensino, conforme o que preceitua o Art. 13 da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei Municipal nº 754/2018 não fará jus ao vencimento pelo exercício correspondente a essas horas.

Art. 14 - O professor que não entregar o resultado do desempenho dos alunos na Secretaria da Unidade de Ensino até 08 (oito) dias após o encerramento do trimestre, sofrerá as penalidades previstas na Lei Complementar nº 002/2011 - Estatuto do Servidor.

Art. 15 - O resultado do trimestre deverá ser encaminhado pelo Gestor Escolar e/ou Coordenador Pedagógico à Diretoria de Ensino, no prazo de 12 (doze) dias após o seu encerramento.
Parágrafo Único. O Gestor Escolar que não cumprir o estabelecido no caput deste artigo estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 002/2011.

Art. 16 - A carga horária do ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas.
I - A habilitação exigida para o cargo de Profissional de Apoio Escolar observará o que determina a legislação municipal, Lei nº 742/2018;
II - O Profissional de Apoio Escolar atenderá, no máximo, 03 (três) alunos por turma.

Art. 17 -. A lotação dos servidores nas atividades de apoio administrativo, obedecerá aos seguintes critérios:

I - AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

a - 01 (um) para 12 (doze) turmas de Educação Infantil;
b - 01 (um) para 10 (dez) turmas de 1º ao 5º ano;
c - 01 (um) para 10 (dez) turmas de 6º ao 9º ano.

Parágrafo Único. A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo e Secretário (a) Escolar será desenvolvida em expediente com duração de 06 (seis) horas diárias ininterruptas de efetivo trabalho na Unidade Escolar.

II - SERVENTES

a - 01 (uma) para cada 08 (oito) dependências, obedecendo os turnos de funcionamento da Escola;
b - 01 (uma) servente (merendeira) por turno para Escolas de 04 (quatro) a 08 (oito) turmas;
c - 02 (duas) serventes (merendeiras) por turno, para cada escola de 09 (nove) a 16 (dezesseis) turmas.
Parágrafo Único. Poderá ser concedida horas extras a auxiliares e serventes mediante a necessidade da Unidade Escolar.

III - VIGILANTE

a - 02 (dois) para cada Unidade Escolar sem monitoramento eletrônico e 01 (um) para cada Unidade Escolar com monitoramento eletrônico, sendo contemplados com 01 (uma) folga semanal;

Art. 18 - A remoção do servidor, a pedido ou por necessidade da SEMED, de uma Unidade de Ensino para outra, ou para outra Secretaria Municipal pertencente a Prefeitura, dar-se-á através de:
I - Ato administrativo expedido pela Secretaria Municipal de Educação aos Diretores Escolares e aos Secretários Municipais, condicionada à existência de vagas nas Unidades de Ensino.
Parágrafo Único. O pedido de remoção feito pelo servidor deverá ser protocolado através de Requerimento à SEMED até o dia 19/01/2023.

Art. 19 - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação para decisão final.

Art. 20 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005/2022 - SEMED.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 17 de janeiro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 0040/2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7ADBFDBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico SRP N° 008/2022-SEMAG
Ata de Registro de preço n° 008/2022-SEMAG
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.
Contrato N° 001/2023-SEHAB, Banco & Correa LTDA. Valor R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). Contrato N° 002/2023-SEHAB, C D Almeida de Aguiar. Valor R$ 11.672,90 (onze mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: 17/01/2023 a 17/01/2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:83161611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Brasília/DF no período de 16 a 19/01/2023, a fim de participar das seguintes reuniões: dia 16/01/2023, às 16hs, reunião da Confederação Nacional dos Municípios – CNM; no dia 17/01/2023, às 10hs, reunião de Audiência na Secretaria de Segurança Alimentar; às 14hs, reunião na Secretaria Nacional do Idoso; dia 18/01/2023, às 09hs, reunião no Ministério da Cidadania – SNAS e às 14hs, reunião na Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 16/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B878204

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO

##ATO DE RETIFICAÇÃO

##ESPÉCIE: No aviso de abertura Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023-SEMTRAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 16/01/2023, ANO XIV/Nº3164 , página 88, onde se lê: "Abertura das propostas: 26/01/2023 às 9h30min. **Leia-se Abertura das propostas: 30/01/2023 às 9h30min**".

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AFD9D209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2023/GAB/PMSN, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL; COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS- FUNDEB (QUADRIÊNIO 2023-2026), CONFORME REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 158/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021 E LEI FEDERAL Nº 14.113/2020."

O senhor **Thiago Reis Pimentel**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela lei orgânica municipal, em especial o disposto no art. 72, inciso XII:

RESOLVE

Art. 1º - Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam **nomeados** os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023 – 2026, conforme relação abaixo;

1 - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA)

TITULAR
Sindiele do Carmo Neris Martins, E-MAIL: sindi.martins3@gmail.com
CPF: 039.816.932-21, RG: 7321929
SUPLENTE
Arléia Farias Pimentel da Costa, E-MAIL: arleiafarias18@gmail.com
CPF: 613.265.852-15, RG: 2858426

2 - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

TITULAR
João Pereira Loureiro Junior, E-MAIL: joao.loureiro.84@hotmail.com
CPF: 748.341.002-78, RG: 4687849
SUPLENTE
Nubia Marques Gomes, E-MAIL: gomesnubiagomes870@gmail.com
CPF: 716.795.962-68, RG: 2402490

3 - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR
Julio Cesar Santana Correa, E-MAIL: jcorrea065@gmail.com
CPF: 697.847.872-53, RG: 3517196
SUPLENTE
Mario Aleixo de Souza, E-MAIL: mario_aleixo_souza@yahoo.com.br
CPF: 462.340.122-72, RG: 2806689

4 - REPRESENTANTE DE DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR
Leonice Lopes dos Santos, E-MAIL: leonicelopes1911@gmail.com
CPF: 637.768.802-44, RG: 3285958
SUPLENTE
Audineia Nascimento Lopes, E-MAIL: audineialopes2018@gmail.com
CPF: 921.668.652-91, RG: 4988961

5 - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

TITULAR
Marcelo Augusto de Souza e Silva, E-MAIL: olecramsilva2211@gmail.com
CPF: 665.103.922-91, RG: 2370718
SUPLENTE
Jazeel Ribeiro Figueira, E-MAIL: jazeelfigueira@gmail.com
CPF: 907.022.202-72, RG: 5446823

6 - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR
Josiane Muniz Braga, E-MAIL: josiane_pe@hotmail.com
CPF: 657.167.102-63, RG: 3290470
SUPLENTE
Irlene Cristina Ramos Dias, E-MAIL: irlene.cristina86@gmail.com
CPF: 891.042.932-15, RG: 4660638
TITULAR
Cleice Vale da Silva Souza, E-MAIL: cleicevale@gmail.com
CPF: 779.985.882-68 , RG: 4441427
2.SUPLENTE
Patrícia Maria Feitosa, E-MAIL: patieeloa1234@gmail.com
CPF: 019.205.472-40, RG: 7011384

7 - REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA .

TITULAR
Sebastião Almeida da Silva, E-MAIL: semedsantaremnovo@yahoo.com.br
CPF: 356.313.252.68, RG: 1995157
SUPLENTE
Marcos Lopes Teixeira, E-MAIL: semedsantaremnovo@yahoo.com.br
CPF: 318.341.752-91, RG: 1995805

8 - REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA PARA ENTIDADE DE ESTUDANTES SEGUNDARISTA
TITULAR
Camila Letícia da Silva Correa, E-MAIL: camilaleticia797@gmail.com
CPF: 044.045.452-23, RG: 8468906
SUPLENTE
Josiele dos Santos Chaves, E-MAIL: josielechaves999@gmail.com
CPF: 099.143.322-00

9 - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR
Surama Cristina Correa Fonseca, E-MAIL: surama.cristy26@hotmail.com
CPF: 761.152.912-91, RG: 4262064
SUPLENTE
Iago Taffarel da Cruz Nunes, E-MAIL: Iagotaffarel1@outlook.com
CPF: 014.916.082-85, RG: 688107

10 - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR (RESEX)
Anderson do Mar Moreira, E-MAIL: andersondomar@gmail.com
CPF: 011.814.932-69, RG: 6466828
SUPLENTE
Suene dos Anjos Damasceno, E-MAIL: andersondomar@gmail.com
CPF: 021.767.782-78, RG 7011364
TITULAR (APISAN)
Valdete Correa Costa, E-MAIL: valdeteccosta50@gmail.com
CPF: 356.330.262-68, RG: 1995398
SUPLENTE
Joel do Carmo Correa, E-MAIL: joelcarmo12@gmail.com
CPF: 707.551.672-87, RG: 4600247

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, o presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 17 de janeiro de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:B5250BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 003/2023

Dispõe sobre a exoneração do Sr. DENISON DA COSTA ao cargo em provimento comissionado de Diretor de departamento da UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Santarém – Novo – PA , e dá outras providências .

O Prefeito do Município de Santarém- novo. Estado Pará, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração, a pedido do mesmo , o Sr. **DENISON DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade **nº 2.781.341 - PA e CPF nº 588.480.092-20, ao cargo comissionado de Diretor de departamento** lotado na **UBS – Unidade Básica de Saúde** , município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir do dia 01/01/2023

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 09 de janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Ciente:
Em:____/____/____

_____
Assinatura do Servidor(a)

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2022

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:589FAE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 004/2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DENISON DA COSTA ao cargo em provimento comissionado de Vice-Diretor da UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Santarém – Novo – PA , e dá outras providências .

O Prefeito do Município de Santarém- novo. Estado Pará, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, o Sr. **DENISON DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade **nº 2.781.341 - PA e CPF nº 588.480.092-20,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto Municipal nº 0181/2005 e empossado através da Portaria Municipal nº 0162/2005 respectivamente, para exercer a função de cargo comissionado de **VICE-DIRETOR - UBS – Unidade Básica de Saúde** , município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir do dia 01/01/2023

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 09 de janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Ciente:
Em:____/____/_____

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port:021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:DF1A1CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 005/2023

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 81e 82 1ª Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 90 **(noventa)** dias, ininterruptos no período de 01/01 à 01/03/2023**,** a servidora **ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA** – portadora da **Carteira de Identidade nº 1.789.436 – PA e CPF. nº 318.199.072-87,** ocupante de cargo de Provimento Efetivo **de TÉC. DE ENFERMAGEM , Matricula nº 000.141-4 -** lotado na Secretaria Municipal de Saúde **– UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** - Sede do município de Santarém Novo, nomeada em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0182/2005** e empossada através da **Portaria municipal nº 0163/2005** de 31 de outubro de 2005, respectivamente**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 17 de janeiro de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:67F00A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2023

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 001/2023 – SMS, de 01 de janeiro 2023, que trata da nomeação da Sr**. VALENA DA CONCEIÇÃO DE JESUS** ao cargo de **DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ,** portadora da Carteira de Identidade **nº 4.988.824 – PA e CPF nº 789.057.452-52 publicada em 10/01/2022 ,** lotada na Secretaria Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 17 de janeiro de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:5BC6571C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 007/2023

Dispõe sobre a nomeação da Sra. VALENA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ao cargo em provimento comissionado de – Diretora de departamento da UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Santarém – Novo – PA , e dá outras providências .

O Prefeito do Município de Santarém- novo. Estado Pará, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **VALENA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, portadora da Carteira de Identidade **nº 4.988.824 - PA e CPF nº 789.057.452-53, ao cargo comissionado de Diretora de departamento** lotada na **UBS – Unidade Básica de Saúde** , município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 17 de janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Em:___/___/___

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2021

_____
Assinatura do Servidor(a)

Certificou a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição Nº_____ de_____/_____/_____. Consultar:www.diáriomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:3E5658D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato
Contrato n° 20230016– **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP** – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **Contratado:** CHURRASCARIA PANELA DE BARRO EIRELI- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. **Vigência:** 17/01/2023 a 31/12/2023 – **Valor Global:** R$ 22.450,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) – **Data da Assinatura:** 17/01/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6215B6FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CH-PMSF, com objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos do Ensino Médio do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 08/02/2023 às 10h00min, no auditório da SEMED.// CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CH-PMSF-SAÚDE, com objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE NÃO REALIZADOS (PROCESSADOS) NO LABORATÓRIO MUNICIPAL. Data de abertura: 27/02/2023 às 10h00min, no auditório da SEMED. Os editais poderão ser obtidos gratuitamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará PA, situada e localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, CEP: 68748-000, São Francisco do Pará/PA, mediante a entrega de CD ROM virgem, de seg. a sex, de 08h às 14h e no site da Prefeitura/Portal da transparência e TCM/PA

. Ordenadores de despesas:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:5AE717DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2021002201 - DISPENSA N° 01070002/2021

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2021002201, DISPENSA N° 01070002/2021, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 22.900.126/0001-55. **CONTRATADA:** ELIAS CASTRO DE LIMA, CPF: 575.865.862-68. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1305.082440004.2.023 MANUT.DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE -PSE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15.**VIGÊNCIA:** DE 11 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE JANEIRO DE 2023.

Ordenadora:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS-
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:CFB1F621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230019 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230019 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** JB COMÉRCIO ESERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 26.490,19 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 19.258,24, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 7.231,95 **VIGÊNCIA:** 16 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JANEIRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:EF96B8DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230018 - PREGÃO Nº006/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230018 **ORIGEM:** PREGÃO Nº006/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 55.597,84 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 55.597,84 **VIGÊNCIA:** 16 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JANEIRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:D756D30B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20221118 - INEXIGIBILIDADE N° 10010003/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20221118
INEXIGIBILIDADE N° 10010003/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ(MF) 30.338.620/0001-04**CONTRATADA:** M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE, inscrito(a) no CNPJ 14.217.473/0001-50**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.-PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.11**VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:BED3D996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022007 - CONTRATAÇÃO DIRETA N° 25020002/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022007 CONTRATAÇÃO DIRETA N° 25020002/2022 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ(MF) 22.981.153/0001-08 CONTRATADA: PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.191.839/0001-57 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2525.041230001.2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.-PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.11 VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBO DE 2023 DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:E03E9C90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221646

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20221646, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-0005, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221646, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO CAUC, LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FAZENDÁRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS MUNICIPAIS, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

FAVORECIDO.....: A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 21.733.018/0001-72

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

ASSINATURA: 26/12/2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:D00B5E0B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **Pregão Eletrônico SRP nº 067/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material permanente (mobiliário), objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **31/01/2023** às **08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1EB56E36

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação da Concorrência nº 3/2022-010 cujo objeto é a **Registro de preço para eventual contratação de serviços especializados de manutenção em pontes de madeira, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade da Administração. A nova data da abertura da sessão pública será em **31/01/23** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, 130, Centro, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2541A7E3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210177

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRA DE AVIZ GOMES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: *22* de dezembro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:656A7BF1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220184

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RIGOBERTO CORDEIRO NERY
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEO- CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:CEE10270

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210200

ORIGEM.....: ADESÃO Nº A/2021-008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BIOMÉDICA BELÉM DIST. DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA DIVERSOS SETORES DO CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOANALISADORES EM COMODATO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 à 30 de junho de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:CB7F801A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0022 a seguir:

OBJETO.....,.....: " **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção de website na divulgação dos trabalhos da Prefeitura Municipal no Portal da Transparência, em atendimento a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), a fim de atender as necessidades deste Município**.**"**

FAVORECIDO.....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, inciso II c/ c artigo 13 III , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:8B237B8D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210119

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0036; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:A8CC6FC1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210115

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0034; **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA CNPJ: 05.459.037/0001-04; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:49365555

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210113

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0032; **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA CNPJ: 05.459.037/0001-04; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA - ENSINO FUNDAMENTAL - A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:E89C4CAF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20221667

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0011; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** ANTONIA MARIA MIRANDA DE ANDRADE NEVES; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de outubro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D6FC8BC2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20222860

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0029
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO LAÉRCIO DE MIRANDA LIMA
OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Viveiro Municipal para produção de mudas e Sede administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura.
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 à 30 de junho de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:ABA28C62

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação da abertura de envelopes de proposta da Tomada de Preços nº 2/2022-0012 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA FRANÇA NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**,** NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 257/2022 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP pelo princípio da conveniência e da oportunidade da Administração. A nova data da abertura da sessão pública será em 25/01/**23** às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, 130, Centro, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:86574CBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/PMS/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2022

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação e ainda, do Parecer Jurídico favorável a contratação direta da empresa A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 16.822.467/0001-57, I.E. 15.384.294-6, estabelecida na Rua Curitiba, n/s, Setor Alto Paraná, CEP: 68.550-017, Redenção - Pará, com vista na **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE CONCRETO ARMADO –** Situado na Rua Pingo de Ouro Esq. C/ Rua Jatobá**,** zona urbana deste Município de Sapucaia, Estado do Pará, nos termos do Inciso I, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Autorizo, a contratação direta com a empresa **A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI**, nos termos de sua proposta.

Sapucaia - PA, 17 de Janeiro de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:DB394C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/PMS/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2022

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE CONCRETO ARMADO, situado na Rua Pingo de Ouro esq. c/ Rua Jatobá, zona urbana deste Município de Sapucaia, Estado do Pará.

FIRMA: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 16.822.467/0001-57, I.E. 15.384.294-6, estabelecida na Rua Curitiba, n/s, Setor Alto Paraná, CEP: 68.550-017, Redenção - Pará, com o valor global de R$ 91.550,48 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/PMS/2022,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia (PA), 17 de Janeiro de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:15B86723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/PMS/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2022

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a empresa A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 16.822.467/0001-57, I.E. 15.384.294-6, estabelecida na Rua Curitiba, n/s, Setor Alto Paraná, CEP: 68.550-017, Redenção - Pará, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Sapucaia (PA), 17 de Janeiro de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:387BB125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022PMT-PE-SRP.

CONTRATO Nº.....: 1701002/2023FMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022PMT-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 69.107,00 (sessenta e nove mil, cento e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1901.082440003.2.132 Manutenção dos Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 69.107,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EE0C1C71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230003 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022FMS-PE-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.910.511/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIO-X, MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o valor total de R$ 2.673.471,80 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
Data da Assinatura: 12/01/2023, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 12 de janeiro de 2023,

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6ADF09FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022FMS-PE-SRP.

O Fundo Municipal de Saúde de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 048/2022FMS-PE-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIO-X, MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
FAVORECIDA: ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o valor total de R$ 2.673.471,80 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
Data da Homologação: 09/01/2023.

Trairão - PA, 09 de janeiro de 2023.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A2DDDB9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 1701001/2023FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022PMT-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020002.2.110 Tratamento Fora do Domicílio-TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 184.500,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:77B82961

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230006 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: F M PORTELA EIRELI, com o valor total de R$ 83.379,40 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).
CONTRATADA: M R DE MORAES EIRELI, com o valor total de R$ 805.661,71 (Oitocentos e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).
CONTRATADA: MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, com o valor total de R$ 19.355,06 (Dezenove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Seis Centavos).
CONTRATADA: E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 688.808,91 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).
CONTRATADA: R J DE JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS, com o valor total de R$ 319.957,06 (Trezentos e Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos).
Data da Assinatura: 17/01/2023, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 17 de janeiro de 2023,

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5745DF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 054/2022PMT-PE-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: F M PORTELA EIRELI, com o valor total de R$ 83.379,40 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).
CONTRATADA: M R DE MORAES EIRELI, com o valor total de R$ 805.661,71 (Oitocentos e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).
CONTRATADA: MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, com o valor total de R$ 19.355,06 (Dezenove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Seis Centavos).
CONTRATADA: E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 688.808,91 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).
CONTRATADA: R J DE JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS, com o valor total de R$ 319.957,06 (Trezentos e Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos).
Data da Homologação: 23/12/2022.

Trairão - PA, 23 de dezembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:301D4265

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº DO CONTRATO: **025/SMDS/2022**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **GERALDO AURELIANO DA SILVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA**
VIGÊNCIA: **09/09/2022 A 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.000,00**

Nº DO CONTRATO: **026/SMDS/2022**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **RAMIA CAROLINE SAMPAIO STIVAL**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **12/09/2022 A 31/12/2022**
VALOR: **R$ 1.212,00**

Nº DO CONTRATO: **027/SMDS/2022**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PEDAGOGO**
VIGÊNCIA: **26/09/2022 A 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.500,00**

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CCD4CEA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMT

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 152.2020.20.7.005
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA - CNPJ: 02.038.963/0002-90
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152.2020.20.7.005,REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM FORMA DE CARTÃO

MAGNÉTICO/ELETRÔNICO (VALES TRANSPOPRTES) PARA ATENDER AS NECESSIADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E AUTARQUIAS, por mais 05 (cinco) meses.
Data da Assinatura: 20/12/2022
Vigência: 02/01/2023 à 20/04/2023.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9CD9F0A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-061

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220063
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratada:PLANETA TRANSPORTE EIRELI – Inscrito no CNPJ: 16.684.493/0001-66
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220063, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/2022, conforme Anexo I, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12/12/2022.
Vigência: 30/12/2022 à 31/12/2023.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 8/2021-061
3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220064
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO – FUNDEB - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratada:PLANETA TRANSPORTE EIRELI – Inscrito no CNPJ: 16.684.493/0001-66
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220064, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/2022, conforme Anexo I, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12/12/2022.
Vigência: 30/12/2022 à 31/12/2023.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EDFB4027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-065

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as demandas da Prefeituta Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 982.291,21 (novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-065

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 306.534,40 (trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-065

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as demandas da Companhia de Transito e Transporte Urbanos de Tucuruí-CTTUC.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.055,57 (vinte mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-065

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.186,59 (nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-065

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as demandas do Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí-SAAET.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.720,49 (dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-065

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.886,76 (quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-065

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.492,00 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-065

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.113,55 (três mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-065

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.707,00 (quatorze mil, setecentos e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-065

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.928,00 (oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:351587FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-050

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20210759
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratada:MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP– CNPJ16.577.986/0001-05
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210759, que tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação do serviço do fornecimento de acesso de internet com link dedicado para atender as necessidades da administração municipal de Tucuruí, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12/12/2022.
Vigência: 07/01/2023 à 08/09/2023.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4CE38D90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220369 Contratante: PMU Contratada: **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: TP Nº 007/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/03/2022.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210309 Contratante: PMU Contratada: **CONSTRUTORA DRAIEK EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: TP Nº 004/2021-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 10/11/2023. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 1.766.396,52.
##ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP/PMU
##TEX Abertura: 03/02/2023 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para Recuperação de 7,8km de Estradas Vicinais de Acesso aos assentamentos no Município de Ulianópolis-PA. Menor preço global. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS SOLIMAR SOUSA SILVA
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:CFB76B31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14-23-EXONERAÇÃO-ELISETE FRANCISCA DE CARVALHO

DECRETO Nº. 14/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **ELISETE FRANCISCA DE CARVALHO,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6B88C718

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15-23-EXONERAÇÃO-ELIETI DE SOUSA PRUDENTE

DECRETO Nº. 15/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **ELIETI DE SOUSA PRUDENTE,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:333A044C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16-23-EXONERAÇÃO-DIVINA DE CASTRO COELHO

DECRETO Nº. 16/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **DIVINA DE CASTRO COELHO,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Alto Araguaia**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:27FCE075

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17-23-EXONERAÇÃO- MARINILDA R. DE SÁ

DECRETO Nº. 17/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **MARINILDA RODRIGUES DE SÁ,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cinderela**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BF3703FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18-23-EXONERAÇÃO-RONE VON O. DOS SANTOS

DECRETO Nº. 18/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **RONE VON OLIVEIRA DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lenival Xavier Pereira**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:61D4250A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19-23-EXONERAÇÃO- ROSICLEIDE R. DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 19/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **ROSICLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Henrique de Miranda**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DD6CBCCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20-23-EXONERAÇÃO-Mª RAIMUNDA R. CONCEIÇÃO

DECRETO Nº. 20/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **MARIA RAIMUNDA RIBEIRO CONCEIÇÃO,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4C422C2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21-23-EXONERAÇÃO-JOSIEL SOARES

DECRETO Nº. 21/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **JOSIEL SOARES,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ciranda Cirandinha**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6DF09933

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22-23-EXONERAÇÃO-ANDRESSA DOS S. SILVA

DECRETO Nº. 22/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **ANDRESSA DOS SANTOS SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Jader Fontenelle Barbalho**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ACC4664B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23-23-EXONERAÇÃO-RUTH V. RIOS

DECRETO Nº. 23/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **RUTH VIEIRA RIOS,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Acy de Barros Pereira**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:27563D59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24-23-EXONERAÇÃO-MARISLANDIA DA S.PAIXÃO

DECRETO Nº. 24/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **MARISLANDIA DA SILVA PAIXÃO,** do cargo de provimento em comissão de

DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Padre João Luiz Purguy**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BBEF6AA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25-23-EXONERAÇÃO-MOISES A. DE A. SOUZA

DECRETO Nº. 25/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **MOISES ANTÔNIO DE A. SOUZA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Antão Ribeiro**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6AC0E845

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27-23-EXONERAÇÃO-ROSANGELA R. LOPES

DECRETO Nº. 27/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **ROSANGELA ROCHA LOPES,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair Ribeiro Campos**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:072A009D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28-23-EXONERAÇÃO- PEDRO MONTEIRO S. FILHO

DECRETO Nº. 28/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **PEDRO MONTEIRO SILVA FILHO,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Francisco Ramos**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F7D8FCFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29-23-EXONERAÇÃO-SUELI MARIA DA SILVA

DECRETO Nº. 29/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **SUELI MARIA DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Betel**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DF725C7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30-23-EXONERAÇÃO-LUCIANA OLIVEIRA CAVALCANTE

DECRETO Nº. 30/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **LUCIANA OLIVEIRA CAVALCANTE,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Infantil Doce Infância**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2D69B4FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31-23-EXONERAÇÃO-HERIKA G. S. DINIZ

DECRETO Nº. 31/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **HERIKA GOMES SOUSA DINIZ ,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Infantil Professor Pardal**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7D8BBDA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32-23-EXONERAÇÃO-LILIANE T. ARAUJO

DECRETO Nº. 32/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **LILIANE TORRES ARAUJO,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Infantil Criança Feliz**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:76021525

GABINETE DO PREFEITO
DERETO Nº 33-23-EXONERAÇÃO-WANDERSON CAMARGO RODRIGUES

DECRETO Nº. 33/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **WANDERSON CAMARGO RODRIGUES,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dra. Violeta Refkalefski Loureiro**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:18140320

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34-23-EUCILEIA DO S. C. MACEDO

DECRETO Nº. 34/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **EUCILEIA DO SOCORRO CHAGAS MACEDO,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Unidade Municipal de Ensino Infantil Creche Professora Normy Caetana**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:09AB92F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35-23-EXONERAÇÃO-REJANE DA SILVA R. SOUSA

DECRETO Nº. 35/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **REJANE DA SILVA RIBEIRO DE SOUSA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Infantil Irmã Dorothy Stang**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1C32D1A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36-23-NEUSA DA S. LUZ

DECRETO Nº. 36/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **NEUSA DA SILVA LUZ,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Clementina Natal de Souza**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD5116F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37-23-EXONERAÇÃO-KEILA F. DOS S. CARDOSO

DECRETO Nº. 37/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **KEILA FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Unidade Municipal de Ensino Infantil Professor Givaldo da Silva **,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:48BB59B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38-23-NOMEAÇÃO-ANDRESSA DOS S. SILVA

DECRETO Nº. 38/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ANDRESSA DOS SANTOS SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Jader Fontenelle Barbalho**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5E9EDC40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39-23-NOMEAÇÃO-DIVINA DE CASTRO COELHO

DECRETO Nº. 39/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **DIVINA DE CASTRO COELHO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Alto Araguaia**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E7AD0729

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52-23-NOMEAÇÃO-ELIETE DE S. PRUDENTE

DECRETO Nº. 52/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora**, ELIETE DE SOUSA PRUDENTE,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:81B0FA56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41-23-NOMEAÇÃO-ELISETE FRANCISCA DE C. FREITAS

DECRETO Nº. 41/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ELISETE FRANCISCA DE CARVALHO FREITAS ,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:482DEBDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 59-23-NOMEAÇÃO-EUCILEIA DO S. C. MACEDO

DECRETO Nº. 59/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora EUCILEIA DO SOCORRO CHAGAS MACEDO , para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA através do Processo Seletivo 001/2022-SEMEC na Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Normy Caetana Bueno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0F5D9DD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56-23-NOMEAÇÃO-HERIKA G. SOUSA DINIZ

DECRETO Nº. 56/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **HERIKA GOMES SOUSA DINIZ,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Infantil Professor Pardal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:30030730

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40-NOMEAÇÃO-JOSIEL SOARES

DECRETO Nº. 40/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JOSIEL SOARES,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ciranda Cirandinha**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D11E4759

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42-23-NOMEAÇÃO-KEILA F. DOS S. CARDOSO

DECRETO Nº. 42/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **KEILA FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Infantil Professor Givaldo da Silva Lucena**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DEB166B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57-23-NOMEAÇÃO-LILIANE T. ARAUJO

DECRETO Nº. 57/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **LILIANE TORRES ARAÚJO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Infantil Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F381CCA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55-23-NOMEAÇÃO-LUCIANA O. CAVALCANTE

DECRETO Nº. 55/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora**, LUCIANA OLIVEIRA CAVALCANTE,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Doce Infância, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D8FFBB82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51-23-NOMEAÇÃO-MARIA DA CONCEIÇÃO L. L. SANTOS

DECRETO Nº. 51/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL LUZ SANTOS,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Unidade Municipal de Ensino Infantil, Danielle Amaral de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:615FFA22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54-23-NOMEAÇÃO-Mª RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO

DECRETO Nº. 54/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora, MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR através do Processo Seletivo 001/2022-SEMEC na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:755471FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43-23-NOMEAÇÃO-MARINILDA RODRIGUES

DECRETO Nº. 43/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **MARINILDA RODRIGUES,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cinderela**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:55AEFEA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44-23-NOMEAÇÃO-MARISLANDIA DA SILVA PAIXÃO

DECRETO Nº. 44/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **MARISLÂNDIA DA SILVA PAIXÃO**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Padre João Luiz Purguy**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7736A844

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45-23-NOMEAÇÃO-MOIZES A. A. DE SOUZA

DECRETO Nº. 45/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **MOIZÉS ANTONIO ALVES DE SOUZA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Antão Ribeiro**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B4D3BC1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46-23-NOMEAÇÃO- NEUZA L. GUERREIRO

DECRETO Nº. 46/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **NEUZA LUZ GUERREIRO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Clementina Natal de Souza**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:97CE37D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47-23-NOMEAÇÃO-PEDRO M. S. FILHO

DECRETO Nº. 47/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **PEDRO MONTEIRO SILVA FILHO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Francisco Ramos**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BE29B9FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 60-23-NOMEAÇÃO-REJANE DA SILVA R. DE SOUSA

DECRETO Nº. 60/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **REJANE DA SILVA RIBEIRO DE SOUSA ,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Infantil Irmã Dorothy Stang**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FF0EFDB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53-23-NOMEAÇÃO-RONE VON O. DOS SANTOS

DECRETO Nº. 53/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor**, RONE VON OLIVEIRA DOS SANTOS,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lenival Xavier Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:655511B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48-23-NOMEAÇÃO-ROSANGELA ROCHA L. DE CARVALHO

DECRETO Nº. 48/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ROSANGELA ROCHA LOPES DE CARVALHO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair Ribeiro Campos**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:39BFA06B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49-23-NOMEAÇÃO-RODICLEIDE R. DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 49/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ROSICLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Henrique de Miranda**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7CA5EA41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50-23-NOMEAÇÃO-SUELY MARIA DA SILVA

DECRETO Nº. 50/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **SUELY MARIA DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Betel**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C62F6519

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61-23-NOMEAÇÃO-VIVIANE ALVES GOMES

DECRETO Nº. 61/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **VIVIANE ALVES GOMES ,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof Acy de Barros Pereira**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD0D3E65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58-23-WANDERSON C. RODRIGUES

DECRETO Nº. 58/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **WANDERSON CAMARGO RODRIGUES,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dra. Violeta Refkalefsky Loureiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ADDD862D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 374/22

DECRETO Nº. 374/22 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal do FUNDEB para o mandato de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2027, composto pelos seguintes Membros:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE XINGUARA

Presidente: André Luiz de Sá
CPF: 040.512.198-02

Vice-Presidente: Nilton Ribeiro de Oliveira
CPF:781.806.601-25

Secretária: Ercione de Lima
CPF: 245 623 862 15

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: DIOGO SILVA PEREIRA
CPF: 013.801.392-60
Suplente: VANESSA BORBA MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO
CPF: 886.906.741-34

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO-TÉCNICO DA SEMEC

Titular: GILSON VIEIRA DE SOUSA
CPF: 671.360.502-49
Suplente: ANTONIA RODRIGUES COELHO
CPF: 817.324.141-49

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JARIONES CRUZ SETÚBAL
CPF: 591.723.632-15
Suplente: MOIZÉS ANTONIO ALVES DE SOUZA
CPF: 665.134.722.53

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: DÊANE DA SILVA BARROS
CPF: 671.360.502-49
Suplente: RAYMARA DA SILVA LIMA
CPF: 781.806.601-25

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 781.806.601-25
Suplente: ADRIANA MACÊDO ROSA
CPF: 802.121.151-20

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: MARIA REIS DA SILVA
CPF: 593.064.162-53
Suplente: ANA MARIA BARROS MEDRADO
CPF: 579.248.702-00

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: HEBER BARBOSA MOREIRA
CPF: 762.702.982-20
Suplente: CLAUDENIYZE DIAS VIEIRA
CPF: 010.901.232-13

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ANDRÉ LUIZ DE SÁ
CPF: 040.512.198-02
Suplente: ÉLIA GOMES DA PAIXÃO
CPF: 742.947.412-87

Titular: DAIANY LIMA VERAS
CPF: 934.953.902-00
Suplente: CLARICE CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 033.105.872-31

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: CARLA CONCEIÇÃO TELES
CPF: 043.567.242-83
Suplente: MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 090.066.382-00

Titular: DARLIENE DALPRA BRANDÃO
CPF: 028.864.282-13
Suplente: ISABELA SABRINA COSTA MIRANDA
CPF: 083.788.502-77

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2A781800

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO DO FUNDEB DE XINGUARA, PARA MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.

ATA DA REUNIÃO DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO DO FUNDEB DE XINGUARA, PARA MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, via Google Meet, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal do Fundeb de Xinguara-PA para a posse da nova composição do colegiado para mandato de quatro anos, com vigência a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três. Também na pauta, a escolha de presidente e vice-presidente do colegiado. Participaram da reunião: Marinilda Rodrigues, Diogo da Silva Pereira, Gilson Vieira de Sousa, Jariones Cruz Setúbal, Dêane da Silva Barros, Nilton Ribeiro de Oliveira, Heber Barbosa Moreira, Claudenyze Dias Vieira, André Luiz de Sá, Dayane Lima Veras e Darliene Dalpra Brandão. A reunião foi conduzida pela atual presidente, Conselheira Marinilda Rodrigues que, agradeceu a todos pela parceria e disponibilidade para participar dessa tarefa tão nobre, ressaltou a

importância do Conselho do FUNDEB como Controle Social e de cada segmento que compõe o colegiado nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamentada pela Lei Municipal nº 1.135, de 13 de agosto de 2021. Outros conselheiros também discorreram sobre a importância desse colegiado para a educação do município e, após todas as manifestações, Marinilda Rodrigues, declarou empossados todos os membros do Conselho do Fundeb de Xinguara para mandato de quatro anos, com vigência a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três porque, o mandato da atual composição, vai até trinta e um de dezembro do corrente ano. A nova composição ficou constituída da seguinte forma: **I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO-** Titular: DIOGO SILVA PEREIRA; Suplente: VANESSA BORBA MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO. **II- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO-TÉCNICO DA SEMEC-** Titular: GILSON VIEIRA DE SOUSA; Suplente: ANTONIA RODRIGUES COELHO. **III-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO-** Titular: JARIONES CRUZ SETÚBAL; Suplente: MOIZÉS ANTONIO ALVES DE SOUZA. **IV-REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:** Titular: DÊANE DA SILVA BARROS; Suplente: RAYMARA DA SILVA LIMA**. V- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:** Titular: NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA; Suplente: ADRIANA MACÊDO ROSA. **VI- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** Titular: MARIA REIS DA SILVA; Suplente: ANA MARIA BARROS MEDRADO. **VII- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** Titular: HEBER BARBOSA MOREIRA; Suplente: CLAUDENYZE DIAS VIEIRA. **VIII- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** Titulares: ANDRÉ LUIZ DE SÁ e DAIANY LIMA VERAS; Suplentes: ÉLIA GOMES DA PAIXÃO e CLARICE CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA. **IX- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** Titulares: CARLA CONCEIÇÃO TELES e DARLIENE DALPRA PAIXÃO; Suplentes: MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA e ISABELA SABRINA COSTA MIRANDA. Tendo empossados, procedeu-se à eleição de Presidente e Vice-Presidente. Para Presidente foi eleito: ANDRÉ LUIZ DE SÁ- CPF: 040.512.198-02- Representante de Pais de Alunos da Educação Básica e, para Vice-Presidente: NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA-CPF: 781.806.601-25- Representante das Escolas do Campo. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Ercione de Lima, servidora efetiva, lavrei a presente ata e a assino com os demais.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C3CD5508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 006/2022/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE 166M DE MURO DE FECHAMENTO COM 2.50M DE ALTURA EM TORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA UNIDADE EDUCACIONAL BETEL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

Extrato de Contrato
Convite Nº006/2022/SEMEC. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE 166M DE MURO DE FECHAMENTO COM 2.50M DE ALTURA EM TORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA UNIDADE EDUCACIONAL BETEL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**
Contrato: **Nº001/2023**, Contratada: **W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI, CNPJ: 39.414.888/0001-44**. Valor Global R$ **277.929,33** Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa. Vigência 03 meses. Data da Assinatura: **17/01/2023**.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA.
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:2B7EA06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 007/2022/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE 166M DE MURO DE FECHAMENTO COM 2.50M DE ALTURA EM TORNO DA CRECHE LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO.

Extrato de Contrato
Convite Nº007/2022/SEMEC. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE 166M DE MURO DE FECHAMENTO COM 2.50M DE ALTURA EM TORNO DA CRECHE LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO.**
Contrato: **Nº002/2023**, Contratada: **A P SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57**. Valor Global R$ **276.967,55** Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa. Vigência 03 meses. Data da Assinatura: **17/01/2023**.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA.
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:B8728412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 008/2022/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM TORNO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MARIAZINHA.

Extrato de Contrato
Convite Nº008/2022/SEMEC. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM TORNO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MARIAZINHA.**
Contrato: **Nº003/2023**, Contratada: **A P SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57**. Valor Global R$ **293.093,72** Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa. Vigência 03 meses. Data da Assinatura: **17/01/2023**.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA.
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:835BDD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, que serão destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BIO DIAGNÓSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, estabelecida na R. Sul do Oeste, nº 43, Casa 19B, bairro: Bom Planalto, CEP: 68507-570, Marabá - PA, inscrita no CNPJ: 11.872.436/0001-97, e-mail: miterran@biodiagnostica.com.br Telefone: (94) 99125-2708, representado neste ato pela Sr. Miterran Lopes Feitosa, brasileiro, casado, portador do documento RG: 4013665- SSP-PA e CPF:679.998.752.87, residente e domiciliada Rua Sudoeste Qd.43 Lt. 19: Bairro: Bom Planalto – marabá - Pará, CEP: 68.501-730.

VIGÊNCIA: de 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 147.528,19 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:62FFAC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS**, que serão destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na R. Esperança, Nº 323, bairro: Águas Claras, CEP: 94.760-000, Viamão - RS, inscrita no **CNPJ: 41.856.036/0001-59**, e-mail: negociosdasaude@gmail.com Telefone: (51) 9693-9794, representado neste ato pela Sra**. Bruna Vieira Moraes**, brasileira, solteira, portador do documento RG 8119021461 SSP/RS, e do CPF Nº 023.637.190-85, residente e domiciliada R. Esperança, nº 275, Bairro Águas Claras, Cidade Viamão - RS, CEP: 94.760-000.

VIGÊNCIA: de 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Xinguara - Pará, em 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5EE6D9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS**, que serão destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI**, estabelecida na R. dos Mundurucus, Nº 3616, bairro: Guamá, CEP: 66.063-495, Belém - PA, inscrita no **CNPJ: 05.323.167/0001-07**, e-mail: financeiro@cirubel.com.br Telefone: (91) 3355-1366, representado neste ato pela Sra. **Maria Aparecida de Oliveira Salame Guimarães**, brasileira, casada, portador do documento RG 1565877 PC/PA, e do CPF Nº 250.958.892-34, residente e domiciliada AV José Bonifácio, nº 656, Apt. 1702, Bairro: São Brás, Belém - PA, CEP: 66.063-010.

VIGÊNCIA: de 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Xinguara - Pará, em 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:173FF975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS**, que serão destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro,

Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na AV. Doutor Mario Guimarães, Nº 318 sala 804, bairro: Centro – Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.255-230, inscrita no **CNPJ: 20.656.202/0001-01**, e-mail: fusionmed.hospitalar@gmail.com Telefone: (21) 99584-8118, representado neste ato pelo Sr**. Marcelo Monteiro Prado**, brasileiro, casado, portador do documento RG: 994557 OABRJ, e do CPF Nº 035.667.667-63, residente e domiciliada AV. Américas, nº 7837, Apt. 105, Bloco 1, Barra da Tijuca, Cidade Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.793-081.

VIGÊNCIA: de 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 10.725,00 (Dez mil e setecentos e vinte e cinco reias).

Xinguara - Pará, em 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5FE720E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2023/PMXEXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, que serão destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, estabelecida na AV. Dr. Ismerico Soares de Carvalho, Nº 827, bairro: St. Aeroporto, CEP: 74.075-040, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ: 02.407.183/0001-90, e-mail: licitacao@protecgo.com.br Telefone: (62) 99153-4598, representado neste ato pela Sr. José Evangelista da Costa, brasileiro, casado, portador do documento RG 176535 SSP/GO, e do CPF Nº 062.473.931-72, residente e domiciliada Alameda das Rosas, nº 285, Apto. 1001, Edifício Varanda das Rosas, Setor Oeste, CEP.: 74110-060, Goiânia-Go.

VIGÊNCIA: de 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 33.111,00 (Trinta e três mil e cento e onze reais).

Xinguara - Pará, em 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:99036AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS**, que serão destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA**, estabelecida na AV. Duque de Caixa Esquina com Rua 19D, S/N, bairro: Setor Garavelo, CEP: 74.930-490, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no **CNPJ: 28.767.124/0001-16**, e-mail: habx.tecnico@hotmail.com Telefone: (62) 99229-7559 (62) 99182-3247, representado neste ato pelo Sr**. Leandro Apolinario da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do documento CNH: 03349242401 Detran-GO, e do CPF Nº 976.636.461-34, residente e domiciliada na R. 49, S/N, Quadra 101 Lote 1/24 APTO 201 Bloco 16 Ed, Vilage Duo Cardoso Continuação – Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74934-370.

VIGÊNCIA: de 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 142.186,90 (Cento e quarenta e dois mil e cento e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0F551126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS**, que serão destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na R. 139, S/N, Quadra 32 Lote 07, bairro: Beira Rio, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, inscrita no **CNPJ: 36.028.477/0001-22**, e-mail: nelio@hiperfar.com.br Telefone: (94) 99159-5157, representado neste ato pela Sr. **João Pedro Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador do documento RG: 6665891 SSP-GO e CPF: 707.224.501-41,residente e domiciliada Rua J2, Qd.275, Lt.44: Bairro: Cidade Jardim – Parauapebas - Pará.

VIGÊNCIA: de 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 92.229,70 (Noventa e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:03B69099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 062/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS**, que serão destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA**, estabelecida na R. Rio Tapajós nº804, bairro: Centro, CEP: 68.555-036, Xinguara - PA, inscrita no **CNPJ: 37.156.206/0001-15**, e-mail: drogaria23@hotmail.com Telefone: (94) 9499-2254, representado neste ato pela Sra. **Eduarda Alves Leite**, brasileira, solteira, portador do documento RG: 8518067 PCDI/PA e CPF: 031.699.832-02, residente e domiciliada Rua R. Dezenove S/N, Bairro: Jardim América, Xinguara – Pará, CEP: 68.557-854.

VIGÊNCIA: de 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 92.475,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Xinguara - Pará, em 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DDA9D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, que serão destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, estabelecida na R. Mucuri, nº191, bairro: Floresta, CEP: 30.150-190, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ: 41.733.464/0001-94, e-mail: licitacao@shl.net.com Telefone: (31) 3889-8020, representado neste ato pela Sra. Natalia de Oliveira Campos, brasileira, solteira, portador do documento RG: 14168368 SSP/MG e CPF: 104.355.286-37, residente e domiciliada Rua R. João das Chagas, nº 383, APT 1002, Bairro: Distrito União, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.170-370.

VIGÊNCIA: de 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 56.762,70 (Cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4513BF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2021/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2021/PMX.
Tomada de Preços: nº INEXIGIBILIDADE 001/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: M. C. CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI. – CNPJ: 23.828.377/0001-39. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Valor global: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Assinatura: 18/01/2023. Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024.

MOACIR PIRES DE FARIA **–**
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F53ED4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°220/2022/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA SD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, resolve rescindir o contrato com a **SD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, estabelecida na AV Dionísio Bentes, nº 15, bairro: Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açú - PA, inscrita no **CNPJ 43.438.614/0001-62**, e-mail: danielle.franca23@gmail.com Telefone: (94) 9323-3488, representado neste ato pela Sra. **Danielle Silva Franca**, brasileira, solteira, portador do documento RG 5805512 PC/PA, e do CPF Nº 534.338.312-20, residente e domiciliada AV Benigno Goes Filho, nº 505, Bairro Centro. Tomé-Açú - PA, CEP 68.680-000, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto no art. 79, inciso I, e arts. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações e na cláusula 16ª do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.2 – O motivo da rescisão contratual deve – se ao fato de a contratada se abster da entrega dos itens estabelecidos no contrato 220/2022/PMX, não sendo possível o restabelecimento das obrigações, esta administração resolve pela rescisão unilateral da relação contratual. A Administração, por diversas vezes, solicitou a entrega e até notificou a empresa, que sempre posterga a entrega.
2.3 – A empresa foi notificada, com publicação no diário da FAMEP em 05 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Fica rescindido o contrato, unilateralmente, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, assim sendo, assina o Presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, 17 de janeiro de 2023.

Município De Xinguara/PA
Fundo Municipal De Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação
Contratante

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BDABBAAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE INTENSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2022/000021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), Material de Limpeza, Higiene, Utensílios Domésticos e outros Diversos, de acordo com as necessidades dos prédios públicos de todas as secretarias vinculadas a Prefeitura de Água Azul do Norte-PA.
O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, torna público, que tem a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2022/000021 nos termos da lei 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013, e por conseguinte, a intensão de firmar contrato com as Empresas:

A L. DE S. PEREIRA COMÉRCIO; CNPJ Nº 32.918.645/0001-02

QUANT.	UNID.	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
750	Fardo	00001	Água Mineral 500ml c/12 unidades	Jalapão	21,500	16.125,00
750	Fardo	00002	Água Mineral copo 200ml c/48 unidades	Jalapão	54,400	40.800,00
360	Unidade	00004	Refrigerante de 2lt. (sabores variados)	Coca Cola	10,700	3.852,00
50	Quilo	00016	Banana Prata	In natura	5,160	258,00
70	Quilo	00017	Maçã Vermelha	In natura	8,790	615,30
10	Unidade	00019	Adoçante 100ml	Adocyl	7,000	70,00
80	Quilo	00020	Mussarela	Boua	47,500	3.800,00
400	Unidade	00061	Detergente para louça 500 ml	FC	2,980	1.192,00
20	Unidade	00062	Saco de Pano para limpeza	Itatex	5,760	115,20
05	Unidade	00067	Vassoura de pelo 40cm	Condor	24,990	124,95
03	Unidade	00068	Vassoura de Nylon (cabo metal)	Condor	7,670	23,01
10	Unidade	00069	Cesto de lixo 15lt	Plasutil	19,99	199,90
120	Unidade	00070	Limpa vidro 500ml	+Família	3,490	418,80
180	Unidade	00072	Lustra móveis 200ml	Poliflor	5,130	923,40
120	Unidade	00073	Inseticida spray aerossol 300ml	SBP	8,980	1077,60
100	Unidades	00075	Sabão em pó 1kg	Economico	15,830	1.583,00
05	Unidade	00076	Escova para lavar roupa	Condor	2,880	14,40
100	Unidade	00077	Limpa alumínio 500ml	Limpex	3,530	353,00
60	Unidade	00078	Limpador de pisos 1lt	Pedrex	7,070	424,20
30	Unidade	00080	Canela em pedaço para chá	Maratá	6,940	208,20
50	Quilo	00092	Salsicha p/ hot dog	Friato	13,700	685,00
40	Unidade	00094	Cravo da índia para chá	Chá Leve	4,350	174,00
500	Pacote	00121	Polilho doce 1kg	Amafil	9,370	4.685,00
04	Unidade	00124	Bacia de plástico de 10lt	Arqplast	13,400	53,60
24	Unidade	00125	Colher em aço inox de sopa	Brinox	2,990	71,76
24	Unidade	00126	Faca de mesa em aço inox	Tramontina	3,790	90,96
24	Unidade	00127	Garfo em aço inox	Tramontina	2,990	71,76
36	Unidade	00130	Copo de vidro 300ml	Nadir	6,400	230,40
36	Unidade	00135	Xícara de café	HR Force	11,23	405,36
02	Unidade	00140	Peneira	Sanremo	4,990	9,98
100	Unidade	00141	Água sanitária 5lt	Olimpicos	10,990	1.099,00
20	Unidade	00142	Alcool em gel 500g	Asseptgel	5,480	109,60
50	Unidade	00142	Luva protetora e látex cano curto P, M, G	Danny	2,490	124,50
30	Unidade	00147	Sabonete líquido 1lt	Fiorucci	6,690	200,70
15	Unidade	00150	Toalha de rosto	Beira Rio	14,270	214,05
100	Unidade	00151	Pedra para vaso sanitário	Politriz	1,960	196,00
15	Unidades	00152	Amaciante 2lt	Economico	4,690	70,35
150	Pacote	00153	Flocão de milho	Bonomilho	2,900	435,00
150	Pacote	00154	Flocão de arroz	Bonarroz	4,100	615,00
30	Quilo	00155	Queijo fresco	Boua	22,100	663,00
10	Caixa	00158	Leite integral 1lt	Piracanjuba	40,000	400,00
50	Unidade	00160	Achocolatado 800gr	Qualitê	14,500	725,00
30	Unidade	00203	Leite de côco 600ml	Sococo	7,600	228,00
05	Caixa	00204	Leite semi desnatado 1lt, 12x1	Italac	38,500	192,50
25	Unidade	00207	Manteiga de leite 250g	Delícia	16,830	420,75
05	Unidade	00209	Amido de milho 500g	Sinhá	8,500	42,50
80	Unidade	00214	Creme de leite 200g.	Nestle	4,090	327,20
80	Pacote	00219	Pã para cachorro quente	Mais sabor	8,000	640,00
36	Unidade	00231	Taça de vidro para água 16cm	Casambient	9,480	341,28
05	Unidade	00244	Pote de vidro capacidade mínima 2,5lt	Nadir	23,000	115,00
100	Unidade	00294	Camomila para chá	Marata	4,790	479,00
30	Unidade	00312	Fubá de milho 1kg	Yoki	4,450	133,50
30	Quilo	00318	Laranja tipo pera	In natura	5,560	166,80
100	Unidade	00332	Esponja de lavar louça	Wish	0,660	66,00
200	Unidade	00392	Papel toalha 22x30cm	Snob	4,790	958,00
12	Caixa	00424	Desinfetante 2lt 6x1	+Família	24,000	288,00
01	Caixa	00431	Papel Filme 28x15cm, 25x1	Wyda	79,900	79,90
30	Fardo	00432	Papel Higiênico 64x1	Fofinho	39,900	1.197,00
250	Pacote	00434	Saco de lixo de 100lt. c/ 5Unid.	Bella	1,850	462,50
20	Pacote	00435	Saco de lixo 30lt c/ 20 Unid.	Bella	2,490	49,80
15	Unidade	00442	Fermento em pó químico	Royal	3,870	58,05
10	Pacote	00449	Barra de sabão	Minuano	8,180	81,80
10	Unidade	00476	Tapete de tecido	Eddi Casa	17,070	170,70
14	Unidade	00484	Pano de Copa	Rubber store	5,990	83,86

G. B. DE SOUZA COMERCIO ME; CNPJ Nº 05.074.560/0001-04

QUANT.	UNID.	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
80	Quilo	00021	Presunto	Sadia	25,030	2.002,40
80	Pacote	00032	Farinha de Mandioca 1kg	Brasil	6,470	517,60
300	Pacote	00033	Erva Doce 50g	Souza	3,750	1.125,00
200	Unidade	00034	Margarina	Deline	18,160	3.632,00
300	Unidade	00035	Ovos bandeja com 30 unid.	Casa do ovo	17,300	5.190,00
10	Unidade	00036	Isqueiro	Bic	3,250	32,50
05	Unidade	00037	Coador de café	Rancheiro	2,820	14,10
300	Pacote	00038	Copo descartável 200ml	TotalPlast	4,490	1.347,00
200	Pacote	00039	Copo descartável 50ml	ToatlPlast	2,100	420,00
80	Pacote	00040	Colher descartável	TotalPlast	2,950	236,00
100	Unidade	00083	Oleo de soja refinado	Soya	9,500	950,00
20	Pacote	00084	Sal iodado refinado	Du Norte	1,580	31,60
700	Pacote	00085	Açúcar cristal	Safira	8,740	6.118,00
900	Unidade	00086	Café 250g	Maratá	8,030	7.227,00
175	Unidade	00087	Leite em pó integral 400g	CCGL	16,400	2.870,00
30	Quilo	00088	Gengibre in natura	Tolentino	9,070	272,10

250	Pacote	00089	Biscoito de sal tipo cream craker	Vitarella	7,160	1.790,00
250	Pacote	00090	Biscoito de doce tipo maisena	Maisena	5,680	1.420,00
300	Pacote	00095	Prato descartável 23cm c/ 10 unidades	TotalPlast	1,270	381,00
06	Unidade	00097	Escova para vaso sanitário	Sanit Plus	4,820	28,92
03	Caixa	00098	Garfo descartável cx com 1000 unidades	Plazapel	84,790	254,37
45	Quilo	00161	Polpa de fruta maracujá	Camta	11,740	528,30
50	Quilo	00162	Polpa de fruta caju	Camta	15,820	791,00
40	Quilo	00163	Polpa de fruta abacaxi	Camta	14,930	597,20
70	Quilo	00164	Polpa de fruta acerola	Camta	13,970	977,90
30	Quilo	00165	Polpa de fruta goiaba	Camta	11,740	352,20
200	Unidade	00166	Leite condensado 395g	Triangulo	6,250	1.250,00
200	Pacote	00167	Biscoito amanteigado	My Bit	9,350	1.870,00
250	Unidade	00171	Farinha de Trigo sem fermento	Tres Coroas	6,010	1.502,50
250	Unidade	00171	Farinha de Trigo com fermento	Mirella	7,050	1.762,50
180	Caixa	00174	Suco industrializado 1 lt	Da Fruta	21,950	3.951,00
30	Unidade	00241	Prato de plástico	New Plastic	1,620	48,60
30	Unidade	00242	Copo de plástico com alça	Plasutil	1,920	57,60
30	Unidade	00243	Colher plástica	Plasutil	0,810	24,30
02	Unidade	00246	Bacia plástica 50lt	Implast	49,100	98,20
05	Unidade	00248	Caixa para guardar alimentos 50 lt	Termolar	76,180	380,95
05	Unidade	00249	Caixa plástica para guardar alimentos 30 lt	Termolar	63,990	319,95
02	Unidade	00254	Caneco de alumínio mínimo 06 lt	Cristalino	33,310	66,62
02	Unidade	00255	Caneco de alumínio 03 lt	Cristalino	22,490	44,98
150	Unidade	00257	Alcool 98%	Sol	8,980	1.347,00
02	Unidade	00258	Balde de plástico 50 lt reforçado	Millen	49,010	98,02
02	Unidade	00372	Caixa de isopor com tampa 160 lt	Isoeste	184,990	369,98
02	Unidade	00379	Leiteira	Cristalino	24,960	49,92
02	Unidade	00384	Vasilha de plástico com tampa 30lt	Uz Ul	25,870	51,74
05	Unidade	00386	Coador grande de pano para café	Rancheiro	5,990	29,95
04	Unidade	00387	Bandeja de plástico redonda	Plasutil	25,730	102,92
10	Unidade	00453	Cesto de lixo com tampa e pedal (10 lt)	Arqplast	49,900	499,00
300	Unidade	00454	Chá de erva cidreira	Mate Leão	3,430	1.029,00
30	Frasco	00456	Desodorizador de ar 1ª qualidade	Bom Ar	8,340	250,20
04	Unidade	00458	Garrafa térmica para café 2lt (em aço inox)	Termolar	95,560	382,24
30	Pacote	00459	Guardanapo absorvente 18x23cm com 100	Snob	1,690	50,70

Para atender às demandas e necessidades da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, durante o exercício 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Pres. Câmara Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B0C31ED9

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE INTENSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2022/000028 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das secretarias vinculadas a prefeitura municipal de Água Azul do Norte-PA.
O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, torna público, que tem a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2022-000021 nos termos da lei 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013, e por conseguinte, a intensão de firmar contrato com a Empresa:

PAPEL ARTE EIRELI-ME; CNPJ Nº 26.814.778/0001-28

QUANT.	UNID.	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Unidade	00004	Caixa Arquivo Plástica Azul 350x130x24 mm	Alaplástico	12,00	120,00
35	Unidade	00006	Anote e Cole	Masterprint	9,50	332,50
05	Caixa	00009	Clips 5/0 0,60x5 mm 100x1	BRW	7,00	35,00
05	Caixa	00010	Clips blinder 32mm metal (12x1)	BRW	24,00	120,00
04	Caixa	00011	Clips 1/0 (0) 1,00x9x29 10x1	BRW	4,20	16,00
01	Caixa	00014	Caneta marca texto 6x1	Masterprint	21,90	21,90
500	Unidade	00015	Envelope 114x229mm	Scrity	23,75	11.875,00
02	Caixa	00016	Envelope oficio branco A4229x342mm 250x1	Scrity	127,85	255,70
02	Unidade	00017	Estilete grande emborrachado 12x1	Masterprint	34,25	68,50
02	Unidade	00018	Grampeador médio em metal tipo alicate	Frama	41,70	83,40
02	Unidade	00019	Grampeador para 100 folhas	Frama	139,50	279,00
05	Caixa	00021	Grampo 26/6	Frama	15,38	76,90
05	Caixa	00023	Grampo para pasta em chapa de aço (tipo 80mm Caixa com 5 unidades	Dello	22,87	114,35
01	Caixa	00024	Lápis HB preto com borracha 12x1	Faber Castel	18,50	18,50
01	Unidade	00028	Livro de Protocolo 100 folhas, capa dura 15x216mm	Tilibra	16,18	16,18
05	Unidade	00029	Organizador de mesa com 03 bandejas	Valeu	131,49	657,45
07	Unidade	00030	Papel oficio dimensões 216x355	Chamex	70,00	490,00
02	Caixa	00031	Papel cartão A4 210 G	VMP	156,19	312,38
25	Unidade	00037	Pasta plástica fina	Alaplast	4,24	106,00
25	Unidade	00038	Pasta plástica com grampo, transparente	Alaplast	4,42	110,50
25	Unidade	00039	Pasta plástico transparente 20mm com elástico	Alaplast	5,30	132,50
25	Unidade	00040	Pasta grampo trilho 355x226x10mm	Alaplast	4,42	110,50
05	Unidade	00041	Perfurador metálico p/ 100 folhas de papel 160x110x80mm	BRW	164,90	824,50
01	Caixa	00042	Pincel atômico	Masterprint	42,00	42,00
02	Unidade	00043	Pistola cola quente bastão fino	BRW	27,50	55,00
05	Unidade	00044	Régua em plástico incolor 30cm	Waleu	2,65	13,25

02	Unidade	00045	Extrator de grampo espátula	Masterprint	3,50	7,00
05	Unidade	00046	Tesoura cabo plástico 21cm	BRW	20,00	100,00
02	Unidade	00047	Tinta p/ carimbo 40ml cor azul	Radex	6,10	12,20
02	Unidade	00048	Tinta p/ pincel atômico 12x1	BRW	34,00	68,00
02	Unidade	00049	Tinta p/ carimbo cor preta	Carbrink	6,05	12,10
05	Rolo	00050	TNT cores variadas 50m 1,40 1,00 mt	Santa Fé	226,61	1.133.05
300	Caixa	00060	Papel A4, 210x297mm, 75g/my, Branco, caixa com 10 pacotes de 500 folhas	Chamex	280,00	84.000,00
15	Unidade	00071	Corretivo líquido a base de água 18ml	Masterprint	3,40	51,00
500	Unidade	00072	Envelope amarelo A4240x240mm	Scrity	0,63	315,00
10	Unidade	00073	Extratos de grampo com garra	Masterprint	7,50	75,00
50	Unidade	00074	Fita adesiva grossa transparente 48mmx50m	Embalando	5,76	288,00
10	Unidade	00075	Grampeador aproximadamente 20cm, até 30 folhas	BRW	32,00	320,00
10	Caixa	00076	Lápis preto nº 2 HB 144x1	Planeta	79,90	799,00
100	Unidade	00077	Caneta marca texto fluorescente cor verde	Masterprint	3,70	370,00
400	Unidade	00078	Pasta AZ lombo largo	Frama	22,57	9.028,00
04	Unidade	00107	Caixa organizadora tipo arquivo	Alaplast	48,50	194,00
05	Unidade	00109	Porta caneta	Acrinil	14,50	72,50
50	Unidade	00131	Clips 6/0 50x1	Frama	4,50	225,00
50	Caixa	00132	Clips beta médio colorido 100x1	BRW	9,80	490,00
100	Unidade	00133	Caneta esferográfica cor preta	Bic	3,00	300,00
50	Unidade	00134	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	3,00	150,00
06	Pacote	00136	Pasta em L transparente para papel A4. 10x1	Alaplast	17,50	105,00
40	Unidade	00137	Pasta elástica polietileno oficio cor cristal	Alaplast	7,80	312,00
04	Pacote	00163	Alfinete c/ cabeça colorida 110x1	BRW	11,80	47,20
05	Unidade	00195	Painel de recado 90x60	Corti Arte	97,00	485,00
250	Unidade	00198	Pasta elástica PP polietileno ofício cor cristal	Alaplast	4,17	1.042,50

TOTAL: R$ 116.289,36

Para atender às demandas e necessidades da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, durante o exercício 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Pres. Câmara Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8D1D5E47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 001

PORTARIA Nº 001/2023. De 03 de janeiro de 2023.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
S/N	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.**

GESTOR	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
ELIDA ELENA MOREIRA	15.024	******	******
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
ELIZÂNGELA CRISTINA DE SOUZA	2222	FRANCISCO DE AQUINO CRUZ ARCOVERDE	15742

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em **03 de janeiro de 2023.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:30E78934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL 001/2023 - RESULTADO DESENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL N° 01/2023
A Secretária de Educação de Moju, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Processo Seletivo da seleção de desenhos para a logomarca da comenda ESCOLA ALFABETIZADORA, conforme regras do edital de nº 02/2022.
1º A seleção foi realizada por uma equipe de 6 (seis) integrantes.
2º A análise do desenho foi realizada conforme os critérios do Edital nº 02/2022.
3º São 5 (cinco) critérios de análise de acordo com o Edital nº 02/2022.
4º O quadro em anexo apresenta todas as escolas inscritas e a pontuação que cada avaliador analisou.
5º O resultado final da seleção do desenho fica devidamente homologado a partir da publicação deste Edital.
6º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Moju - PA, 12 de janeiro de 2023.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO	
Critérios	**Nota máxima de cada critério**
Ser original	1,0
A temática está relacionada com a alfabetização escolar	2,0
Descrição clara dos elementos que compõem o desenho (cores e formas)	4,0
Ter enquadramento adequado ao tamanho do papel ou forma geométrica escolhida	1,0
Ser construído a mão livre	2,0
Total:	**10,0**

Escolas Inscritas	**Soma das notas dos avaliadores**						**Total**
	Avaliad or 1	**Avaliador 2**	**Avaliador 3**	**Avaliador 4**	**Avaliador 5**	**Avaliador 6**	
Santa Rosa	10	10	10	10	10	10	**60**
Antônio de Oliveira Gordo	8,5	5,0	6,5	8,0	7,0	9,2	**44,2**
Pedro Gomes Nery	8,3	6,0	6,5	5,0	8,0	9,4	**43,2**

Classificação geral		**Total de pontos obtidos**
1º lugar	Escola Santa Rosa	60,0
2º lugar	Escola Antônio de Oliveira Gordo	44,2
3º lugar	Escola Pedro Gomes Nery	43,2

Publicado por:
Waldeci Lima Santos
Código Identificador:299478BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023-PMON-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS *AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS DE* FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS (SIGTAP), TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ.

O Município de **OURILÂNDIA DO NORTE** por meio do **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do Prefeito Municipal senhor **JÚLIO CÉSAR DAIREL,** representado pela Secretária Municipal de Saúde senhora **Geiza da Silva Dantas,** localizada à Avenida Goiás, nº 1.825, Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, torna público a **Chamada Pública nº 0003/2023-PMON/SMS,** visando o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o Município de Ourilândia do Norte para prestação de serviço de Assistência à Saúde de Forma Complementar aos serviços prestados pela Rede Pública Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-PA ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS **(SIGTAP), TABELA SIA/SUS, editadas pelo Ministério da Saúde, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ**.
PERIODO DE CREDENCIAMENTO: 18 DE JANEIRO A 06 DE FEVEREIRO DE 2023
HORÁRIO: 08 h às 12 h e das 14 h às 17 h

1. DO OBJETO

O objeto do presente edital destina-se ao CREDENCIAMENTO e posterior contratação de prestação de serviço de Assistência à Saúde de Forma Complementar aos serviços prestados pela Rede Pública Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-PA ao Sistema Único de Saúde (SUS)S, conforme PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS **(SIGTAP), TABELA SIA/SUS, editadas pelo Ministério da Saúde, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ**, publicadas do Diário da União e definidas neste edital.

Dos Serviços de Saúde

De acordo com o art. 199 da Constituição Federal e os art. 24 e 25 da Lei 8.080/90 terão prioridade na prestação dos serviços as entidades públicas de saúde seguidas pelas entidades filantrópicas e, complementares, as entidades privadas com fins lucrativos.
Os serviços de saúde serão distribuídos por nível de complexidade, de forma descentralizada, contemplando as unidades que compõe a rede municipal do SUS.
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Ambulatorial/Laboratorial de saúde no município deverá atender às especificações e condições especiais abaixo discriminadas:
Procedimentos que fazem parte do sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), **TABELA SIA/SU**S, editadas pelo Ministério da Saúde, constantes da **TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL** da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-PA, presente no **Anexo I.**

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã pagará, mensalmente, ao prestador de serviço de saúde, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme **Tabela SIA/SUS/Tabela Diferenciada/SMS**, em vigor.

As despesas decorrentes das contratações previstas neste edital serão cobertas pela **Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.**

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das futuras contratações serão cobertas com recursos do Programas de Saúde, podendo ser utilizado também recursos próprios das receitas municipais, alocados na seguinte Classificação Orçamentária:

10 302 0003 2071 – Manut. Bloco de Custeio MAC-Ambul. e Hospitalar
3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Os recursos orçamentários e financeiros necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades consignadas no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, constantes da Lei Orçamentária Anual de 2023.

Os Valores estipulados na Tabela SIA/SUS/Tabela Diferenciada/SMS, serão revistos na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, o componente dos recursos próprios do município será objeto de discussão de acordo com a disponibilidade orçamentária/financeira do Fundo Municipal de Saúde, garantindo sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 26 da Lei n º 8.080/90 e nos termos da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos.

A revisão da Tabela Diferenciada Municipal **independerá de Termo Aditivo,** sendo necessário anotar no processo a origem e autorização da revisão dos valores, com a data da publicação do D.O.U.

DO PRAZO

Para Execução dos Serviços
A prestação de serviço de saúde aos usuários do SUS no município de Ourilândia do Norte será de forma continuada, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o contrato poderá durar até 24 (vinte e quatro) meses, contudo o prazo poderá ser menor conforme estabelecido no contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse da administração pública.

Na extinção da Lei da legislação mencionada no subitem 4.1.1 poderá mediante análise técnica/jurídica ser aplicada o previsto na legislação atualizada, para os casos de prorrogação por períodos sucessivos;

Para assinatura do Contrato
O prazo para assinatura do contrato será de **05 (cinco)** dias a partir da convocação por parte da administração.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão Participar do Presente processo de Credenciamento.
As pessoas jurídicas filantrópicas e, de forma complementar, as entidades privadas lucrativas, legalmente constituídas, com capacidade técnica, idoneidade econômica financeira, regularidade jurídico-fiscal, que aceitem as exigências estabelecidas pelas **normas do SUS** e do direito administrativo, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos.

São impedidas de participar do Presente Processo
Pessoas jurídicas cujos sócios e/ou dirigentes também ocupem cargo de direção e/ou de assessoramento junto ao SUS (Federal, Estadual e Municipal), de acordo com o § 4º do art. 26 da Lei Federal 8.080/90 e junto à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, bem como, responsável pela Concorrência Pública direta ou indiretamente, seja Federal, Estadual ou Municipal.
Serão consideradas inabilitadas do presente processo, as empresas que deixarem de apresentar qualquer dos documentos obrigatórios exigidos no presente edital.

Da Necessidade de Participação por parte das Entidades já Contratadas:
Para continuidade da prestação dos serviços, objeto deste edital, todas as empresas atualmente contratadas deverão participar do presente processo de credenciamento, ficando sua nova contratação condicionada ao resultado do presente processo.

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

Os interessados deverão entregar no local, durante o período indicado neste edital, a documentação de habilitação e a documentação de qualificação técnica e de oferta dos serviços, encadernadas em duas partes, com folhas numeradas, precedida de recibo de entrega **ANEXO II**.

Cada caderno separado deverá ser identificado da seguinte forma:

CADERNO 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte / Secretaria Municipal de Saúde
Chamada Pública **nº 003/2023-PMON/SMS**
OBJETO: Prestação de Serviço de Assistência no Âmbito da Saúde/SUS
RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENDEREÇO DA EMPRESA
TELEFONE/FAX/E-MAIL
CADERNO 2 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DOS SERVIÇOS
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte / Secretaria Municipal de Saúde
Chamada Pública **nº 003/2023-PMON/SMS**
OBJETO: Prestação de Serviço de Assistência no Âmbito da Saúde-SUS
RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENDEREÇO DA EMPRESA
TELEFONE/FAX/E-MAIL

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relativos à Habilitação Jurídica
A empresa deverá apresentar para habilitação no **CADERNO 1**, os seguintes documentos:

I. Inscrição da empresa (hospital/clínica) no CRM, (Laboratório) no CRF;
II. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ;
III. Certidão de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
IV. ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO;
V. ALVARA DE LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
VI. Certidão de regularidade do FGTS expedida pela caixa Econômica Federal;
VII. Certificado de Regularidade com a Seguridade Social (CND-INSS), através de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros;
VIII. Registro Comercial ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e alterações;
XIX. Decreto de autorização devidamente autenticado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
X. Em caso de a empresa ser representada por procurador, o competente instrumento de procuração pública;
XI. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou concordata ou Execução Patrimonial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Relativos à Capacidade Técnica
A empresa deverá apresentar para qualificação técnica, no **CADERNO 2**, os seguintes documentos:

Relatório Sumário das Instalações (estrutura física);
Relação dos equipamentos e dos materiais disponíveis e necessários ao desempenho das atividades propostas;
Relação dos leitos existentes por especialidade e o quantitativo disponível ao credenciamento (quando couber);

Relação do serviço de complementação de diagnose e terapia no Hospital/Clínica/Laboratório (quando couber);
Relação do corpo clinico com respectivas jornadas de trabalho (quando couber);
Relação dos profissionais pertencentes ao quadro da entidade e respectivas cópias das carteiras do órgão de classe, bem como dos recibos de pagamento do ano corrente;
Declaração ou atestado de responsabilidade técnica pelos serviços (corpo clinico, Enfermagem, Laboratórios, Raio X, etc);
Comprovante de especialidade médica que poderá ser efetuada através de um dos itens citados abaixo:
Título de especialidade ou;
Registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina ou;
Comprovação do exercício da especialidade por mais de dois anos.
Comprovante de autorização no Conselho Regional de Enfermagem para os atendentes ou assemelhados e de inscrição no órgão para o pessoal auxiliar ou técnicos em enfermagem (quando couber);
Declaração de empregados com as respectivas cargas horárias;
Inscrição de Empresa (Hospital/Clínica) no CRM, (Laboratório) no CRF;
Declaração de sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Sistema Único de Saúde, nos termos do parágrafo 4° do Art. 26, da Lei 8.080/90.
7.3 Todos os documentos exigidos deverão ter sido expedidos por autorização ou órgão competente do local da sede ou do estabelecimento principal, caso seja diferente da sede, podendo ser apresentados no original, em cópia autenticada, em publicação na imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas pelo original, as quais serão conferidos e autenticados, no ato, pela Comissão Especial. As declarações, procurações e compromissos a serem firmados pela empresa deverão ser apresentados no original, com firma reconhecida do signatário.

DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação de habilitação será avaliada à medida quer for entregue pelas empresas por comissão previamente designada, composta de 03 (três) membros, que funcionará no prédio da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, situada à Avenida das Nações, nº 415 - Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte - Pará, os quais, serão assistidos por assessoria especializada;
8.1.1 – A comissão a que se refere o item anterior poderá ser a Comissão Permanente de Licitação e se necessário auxiliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Somente poderá ser procedida a avaliação da documentação de qualificação técnica e oferta de serviços se a documentação de habilitação jurídica estiver dentro dos critérios estabelecidos neste edital;

A comissão, previamente designada, analisará a documentação apresentada pelas empresas no período de **18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, das 08 h às 12 h horas e das 14 h às 17 h, na sede da** Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, situada à Avenida das Nações, nº 415 - Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte - Pará**,** de acordo com as disposições contidas no Edital, devendo publicar na forma da lei a relação das empresas habilitadas;

A comissão examinadora avaliará os documentos e planilhas apresentadas pelos interessados para analisar se estão de acordo com este edital. **Anexo III**.

VISTORIA

Será designada Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para efetuará vistoria nas empresas que pleitearem habilitação no processo no mesmo prazo previsto no item 8.3 desde edital, podendo ser prorrogado o prazo de vistoria de acordo com a necessidade da comissão;

A Comissão Especial poderá delegar autoridade à equipe técnica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, para realizarem as vistorias necessárias para avaliação das instalações físicas e serviços ofertados pelos proponentes;

Será realizada avaliação das instalações e dos serviços constantes no **anexo IV** deste edital;

Serão consideradas habilitadas nesta fase as empresas que atenderem no mínimo **80% (oitenta pôr cento)** das exigências constantes no **anexo IV;**

O Município de Ourilândia do Norte não se obriga a contratar todos os procedimentos ofertados pelos proponentes, reservando-se o direito de contratar os procedimentos necessários, na quantidade adequada à demanda estimada e de acordo com parâmetros empregados pelo Ministério da Saúde e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Saúde, não podendo no caso do setor privado complementar ultrapassar a 80 % do total dos serviços ofertados na Tabela SIA/SUS/Tabela Diferenciada Municipal/SMS;

O resultado final do presente processo contendo as empresas classificadas será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura e comunicado através de cartas direcionadas aos interessados ou por via de publicação no Diário Oficial da União.

DOS RECURSOS

Qualquer proponente poderá recorrer do resultado, nos termos do art.109 da Lei n° 8.666/93.

DAS CONSULTAS

a) Durante a fase de preparação das propostas, os interessados, que hajam adquirido o edital, poderão fazer consultas à Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;
b) Os esclarecimentos prestados, serão encaminhados pela Comissão, via e-mail ou por carta a todos os interessados que tenham adquirido o edital, sem identificar, porém, o autor da consulta;
c) As consultas de esclarecimentos poderão ser formuladas até 05 (cinco) dias corridos antes da data final consignada para a entrega da documentação, e, se consideradas pertinentes, a exclusivo critério da Comissão Especial serão respondidas até 05 (cinco) dias corridos antes da data da entrega da documentação.

DAS PENALIDADES

a) As penalidades administrativas serão aplicadas ao proponente vencedor, por inadimplência, má-fé, dolo, etc., estão previstas nos arts. 81 a 88 da Lei n° 8.666/93.
b) As entidades contratadas, seja por qualquer forma de ajuste estará sujeita, garantida a prévia defesa, às sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/93, e modificações feitas na Lei n° 8.883/94, combinado com o disposto no parágrafo segundo do artigo 7°, da Portaria n° 1.286/93 do Ministério da Saúde, artigos 27 à 38.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Fica assegurado à Comissão Especial o direito de proceder a exames e outras diligências, a qualquer tempo, na extensão necessária a fim de esclarecer possíveis dúvidas a respeito de quaisquer dos elementos apresentados no transcurso do processo;
b) A Secretária Municipal de Ourilândia do Norte poderá, a qualquer tempo, e motivadamente, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular processo, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para os proponentes, seja de que natureza for;
c) A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte poderá, ainda, a qualquer tempo, antes de firmar o contrato, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, na hipótese de ver a comprovar a existência de fato ou circunstancia que desabone sua idoneidade financeira, comprometa sua capacidade técnica ou administração, ou, ainda, que reduza sua capacidade de prestação de serviço;
d) Os proponentes responderão pela veracidade dos dados e declarações por eles fornecidos, sob as penas da Lei;
e) A participação no presente processo implica o conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste Edital, bem como de seus anexos.
São peças integrantes do presente Edital os Anexos dos números I, II, III, IV(A)e IV(B).

Ourilândia do Norte (PA), em 16 de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL	***GEIZA DA SILVA DANTAS***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Saúde
	Decreto nº 192/2022-PMON/GAB

ANEXO I

TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL						
OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ						
BLOCO 1 - COLPOSCOPIA						
ITEM	**CÓDIGO DO PROCEDIMENTO**	**PROCEDIMENTO**	**UNID**	**QTDE**	**V. UNIT**	**TOTAL**
1	021104002-9	Colposcopia	UNID	120	R$ 28,00	R$ 3.360,00
TOTAL						**R$ 3.360,00**
BLOCO 2 - ENDOSCOPIAS						
2	020904002-5	Laringoscopia Direta para Retirada de Corpo Estranho	UNID	10	R$ 119,45	R$ 1.194,50
3	020901003-7	Gastro – Duodenoscopia Incluindo Biopsia - EDA	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
4	407010254	Endoscopia	UND	300	R$ 200,00	R$ 60.000,00
TOTAL						**R$ 61.614,50**
BLOCO 3 - RADIOLOGIA						
ITEM	CÓDIGO	RADIOGRAFIA (RAIOS-X) obs.: Todas as radiografias passaram a custar R$ 35,00 (trinta e cinco) reais cada	UND	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
5	020401003-9	Orbitas – para a Obliquas Hirtz	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
6	020401004-7	Arcada Zigomatica – Malar AP+Oblíquos	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
7	020401005-5	Articulação Temporo Mandibular Bilateral	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
8	020401006-3	Adenóide - Lateral	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
9	020401006-3	Hipofaringe	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
10	020401007-1	Crânio – PA Lat. Obli. Bretton - Hirtz	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
11	020401007-1	Crânio – PA Lateral Bretton	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
12	020401008-0	Arco Zigomático – MALR –Estiloides AP Obliquas	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
13	020401008-2	Crânio PA e Lateral	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
14	020401009-8	Laringe	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
15	020401010-1	Mastóide ou Rochedo Bilateral	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
16	020401011-0	Maxilar Inferior PA Oblíquos	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
17	020401012-8	Ossos da Face – M.N Lateral Hirtz	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
18	020401014-4	Seios da FA F. N. M. N Lateral - Hirtz	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
19	020401015-2	Sela Turca AP Lateral Bretton	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
20	020402003-4	Coluna Cervical AP Lateral TO Oblíquos	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
21	020402004-2	Coluna Cervical AP Lateral T.O Flexão	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
22	020402005-0	Coluna Cervical Funcional ou Dinâmica	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
23	020402006-9	Coluna Lombo - Sacra	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
24	020402007-7	Coluna Lombo Sacra com Oblíquos	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
25	020402008-5	Coluna Lombo Sacra Funcional ou Dinâmica	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
26	020402009-3	Coluna Dorsal AP Lateral	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
27	020402010-7	Transição D- Lombar	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
28	020402010-7	Coluna Dorso – Lombar para Escolise	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
29	020402011-5	Coluna Dorso – Lombar para Escolise Dinâmica	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
30	020403006-4	Sacro - Coccix	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
31	020403006-4	Coração e Vasos da Base PA Lateral	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
32	020403007-2	Costela – por Hemitorax	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
33	020403007-2	Esterno	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
34	020403008-0	Esôfago	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
35	020403010-2	Mediastino PA e Perfil	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
36	020403012-9	Tórax APICP – Lordotica	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
37	020403013-7	Coração e Vasos da Base PA Lat. Obliquas	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
38	020403013-7	Tórax PA (Inspiração – Expiração) Lateral	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
39	020403014-5	Tórax PA Lat. Obliqua	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
40	020403015-3	Tórax PA e Perfil	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
41	020403017-0	Tórax P.A	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
42	020404001-9	Antebraço	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
43	020404002-7	Articulação Acrômio – Clavicular	UNID	0	R$ 35,00	R$ -

44	020404003-5	Articulação Escapulo - Umeral	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
45	020404004-3	Articulação Esterno - Clavicular	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
46	020404005-1	Braço	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
47	020404006-0	Clavícula	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
48	020404007-8	Cotovelo	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
49	020404008-6	Quirodáctilos	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
50	020404009-4	Mão (Duas Incidências)	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
51	020404011-6	Omoplata ou Ombro Três Posições	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
52	020404012-4	Punho AP Lateral + Oblíquos	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
53	020405001-4	Clister Opaco com Duplo Contraste	UNID	2	R$ 73,50	R$ 147,00
54	020405011-1	Abdômen AP Lateral ou Localizada	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
55	020405012-0	Abdômen Agudo (Mínimo de 3 Incidências)	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
56	020405013-8	Abdômen Simples AP	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
57	020405014-6	Esôfago Hiato Estomago e Duodeno	UNID	2	R$ 68,60	R$ 137,20
58	020405018-9	Urografia Venosa com Bexiga Pré e Pos Micção (Simples ou com Macro- dose – Dripping)	UNID	2	R$ 75,45	R$ 150,90
59	020406006-0	Articulação Coxo – Femural (Cada Lado)	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
60	020406007-9	Articulação Sacro Ilíaca	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
61	020406008-7	Articulação Tíbio - Tarsica	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
62	020406009-5	Bacia	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
63	020406010-9	Calcâneo	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
64	020406011-7	Coxa	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
65	020406012-5	Joelho AP Lateral	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
66	020406013-3	Joelho ou Rotula –AP Lat. Axial	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
67	020406014-1	Joelho ou Rotula – AP Lat. Obliquas 3 Axiais	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
68	020406015-0	Pé ou Pododáctilos	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
69	020406016-8	Pernas	UNID	0	R$ 35,00	R$ -
70	020406017-6	Panorâmica de Membros Inferiores	UNID	5	R$ 35,70	R$ 178,50
TOTAL						**R$ 18.113,60**
BLOCO 4 - CONSULTAS/AVALIAÇÕES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
71	030101007-2	Avaliação Médica	UNID	1500	R$ 40,00	R$ 60.000,00
72	030101006-4	Consulta em Ginecologia – Obstetrícia	UNID	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
73	030101006-4	Consulta em Ginecologia	UNID	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
74	030101006-4	Consulta em Pediatria	UNID	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
75	030101006-4	Consulta Médica para Hanseníase	UNID	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
76	030101006-4	Consulta para Diagnostico Diabetes Mellitus Realizada por Médico	UNID	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
77	030101006-4	Acompanhamento Avaliativo/ Avaliação Portadores Diabetes Mellitus Realizada por Médico	UNID	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
78	030106003-7	Consulta/ Atendimento de Urgência em Clinicas Básicas	UNID	1000	R$ 40,00	R$ 40.000,00
79	030106005-3	Consulta/ Atendimento de Urgência em Clinicas Básicas com RE	UNID	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
80	030106006-1	Atendimento Médico Especializado em Urgência e Emergência	UNID	2500	R$ 40,00	R$ 100.000,00
81	030106002-9	Atendimento Médico com Observação até 24 horas	UNID	2500	R$ 90,00	R$ 225.000,00
82	----------	Laudo Periciais (Exame de corpo de delito, Conjunção Carnal, Atestado de Óbito e Laudo Cadavérico)	UNID	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00
83	030110023-3	Administração Tópica de Medicamento(s)	UNID	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00
84	030110022-5	Administração de Medicamento(s) por via Subcutânea	UNID	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
85	030110021-7	Administração de Medicamento(s) por via Oral	UNID	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
86	030110020-9	Administração de Medicamento(s) por via Intramuscular	UNID	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
87	030110019-5	Administração de Medicamento(s) por via Endovenosa	UNID	2000	R$ 15,00	R$ 30.000,00
88	030110001-2	Administração de Medicamento(s) na Atenção Especializada	UNID	3000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
89	040101006-6	Sutura Simples de Pequenas Lesões	UNID	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
90	030110015-2	Retirada de Pontos	UNID	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
91	----------	Aplicação de Soro Antiofídico, Sat e Similares	UNID	24	R$ 60,00	R$ 1.440,00
92	020101001-1	Ammiocentese	UNID	6	R$ 63,00	R$ 378,00
93	020101002-0	Biopsia/Punção de Tumores Superficiais de Pele	UNID	25	R$ 42,00	R$ 1.050,00
94	020101004-6	Biopsia Anu – Retal	UNID	3	R$ 63,00	R$ 189,00
95	020101007-0	Biopsia de Bolsa Escrotal	UNID	3	R$ 42,00	R$ 126,00
96	020101008-9	Biopsia de Aparelho Auricular C.A.E	UNID	3	R$ 54,60	R$ 163,80
97	020101010-0	Biopsia de Cordão Espermatico (Unilateral)	UNID	3	R$ 119,45	R$ 358,35
98	20101016	Biopsia Endométrio p/ Aspiração Manual intra Uterina - AMIU	UND	3	R$ 68,55	R$ 205,65
99	020101017-8	Biopsia de Epididimo	UNID	3	R$ 119,45	R$ 358,35
100	020101019-4	Biopsia de Hipofaringe	UNID	3	R$ 63,00	R$ 189,00
101	020101019-4	Biopsia de Orofaringe	UNID	3	R$ 70,00	R$ 210,00
102	020101019-4	Biopsia do Cavum	UNID	3	R$ 54,60	R$ 163,80
103	020101021-6	Biopsia Hepática	UNID	3	R$ 119,45	R$ 358,35
104	020101022-4	Biopsia de Ganglio Linfático	UNID	3	R$ 70,00	R$ 210,00
105	020101023-2	Biopsia de Glândula Salivar	UNID	3	R$ 42,00	R$ 126,00
106	020101026-7	Biopsia de Bainha Tendinosa ou Tendão	UNID	3	R$ 119,45	R$ 358,35
107	020101028-3	Biopsia de Músculo	UNID	2	R$ 70,00	R$ 140,00
108	020101030-5	Biopsia de Omoplata	UNID	2	R$ 146,20	R$ 292,40
109	020101031-3	Biopsia Cirúrgica de Articulações Sacro- Ilíaca	UNID	2	R$ 146,71	R$ 293,42
110	020101032-1	Biopsia Cirúrgica de Ossos da Perna	UNID	2	R$ 151,02	R$ 302,04
111	020101032-1	Biopsia Cirúrgica de Ossos do Pé	UNID	2	R$ 151,02	R$ 302,04
112	020101032-1	Biopsia Cirúrgica do fêmur	UNID	2	R$ 151,02	R$ 302,04
113	020101032-1	Biopsia de Tornozelo	UNID	2	R$ 151,02	R$ 302,04
114	020101033-0	Biopsia Cirúrgica de Cotovelo	UNID	2	R$ 150,61	R$ 301,22
115	020101033-0	Biopsia Cirúrgica de Punho	UNID	2	R$ 150,61	R$ 301,22
116	020101033-0	Biopsia Cirúrgica de Umero	UNID	2	R$ 150,61	R$ 301,22
117	020101033-0	Biopsia Cirúrgica em Ossos da Mão	UNID	2	R$ 150,61	R$ 301,22
118	020101034-8	Punção/ Biopsia de Ossos	UNID	2	R$ 70,00	R$ 140,00
119	020101034-8	Biopsia de Osso Mandibular	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
120	020101034-8	Biopsia de Osso Maxilar	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
121	020101035-6	Biopsia de Pálpebras	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
122	020101036-4	Biopsia de Pavilhão Auricular	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
123	020101037-2	Biopsia Pele,Tecido Celular ou Gânglio Subcutâneo	UNID	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
124	020101037-2	Biopsia de Parede Abdominal	UNID	10	R$ 50,40	R$ 504,00
125	020101038-0	Biopsia de Pênis	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
126	020101039-9	Biopsia de Pirâmide Nasal/ Exerese de Lesão	UNID	2	R$ 70,00	R$ 140,00

127	020101039-10	Biopsia do Nariz	UNID	2	R$ 54,60	R$ 109,20
128	020101040-2	Biopsia de Pleura com Agulha	UNID	2	R$ 140,00	R$ 280,00
129	020101044-5	Biopsia de Seios Paranasais	UNID	2	R$ 105,00	R$ 210,00
130	020101045-3	Biopsia Sinovial	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
131	020101046-1	Biopsia de Testículo - por Testículo	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
132	020101047-0	Biopsia de Paratireóide	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
133	020101047-0	Biopsia de Tireóide	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
134	020101047-0	Punção de Tireóide	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
135	020101050-0	Biopsia do Saco Vaginal	UNID	2	R$ 50,40	R$ 100,80
136	020101051-8	Biopsia de Vulva	UNID	10	R$ 50,40	R$ 504,00
137	020101052-6	Biopsia de Tecido da Cavidade Bucal	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
138	020101052-6	Biopsia de Lábios	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
139	020101052-6	Biopsia de Língua ou de Glândulas Salivares	UNID	5	R$ 42,00	R$ 210,00
140	020101052-6	Biopsia de Boca	UNID	5	R$ 42,00	R$ 210,00
141	020101056-9	Biopsia Cirúrgica de Mama	UNID	24	R$ 56,00	R$ 1.344,00
142	020101058-5	Punções ou Biopsia de Mama	UNID	24	R$ 42,00	R$ 1.008,00
143	020101061-6	Punção do Fundo de Saco Vaginal	UNID	2	R$ 50,40	R$ 100,80
144	020101062-3	Punção Exploradora do Deferente	UNID	2	R$ 70,00	R$ 140,00
145	020101063-1	Punção Lombar c/ Raquimanometria	UNID	2	R$ 56,00	R$ 112,00
146	020101063-1	Punção Lombar para Coleta de Liquor	UNID	2	R$ 56,00	R$ 112,00
147	020101064-0	Punções Diagnosticas ou de Esvaziamento	UNID	2	R$ 70,00	R$ 140,00
148	020101066-6	Biopsia de Colo Uterino ou Endométrio	UNID	20	R$ 50,40	R$ 1.008,00
149	020901003-7	Polipectomia de Duodeno	UNID	10	R$ 119,45	R$ 1.194,50
150	020901003-7	Polipectomia de Esôfago	UNID	10	R$ 119,45	R$ 1.194,50
151	020901003-7	Polipectomia de Estomago	UNID	10	R$ 119,45	R$ 1.194,50
152	020903001-1	Histeroscopia Cirúrgica para Biopsia Dirigida e Remoção de Corpo Estranho	UNID	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
153	020904024-0	Vasostomia	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
154	021101001-4	Capilaroscopia	UNID	5	R$ 140,00	R$ 700,00
155	021104001-0	Ammioscopia	UNID	5	R$ 10,50	R$ 52,50
156	021104004-5	Histeroscopia Diagnostica	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
157	021109002-6	Cateterismo Uretral	UNID	25	R$ 21,00	R$ 525,00
158	030110010-3	Inalação/ Nebulização	UNID	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
159	030110015-2	Retirada de Pontos de Cirurgias Básica – por paciente	UNID	250	R$ 14,00	R$ 3.500,00
160	030111001-8	Acompanhamento Paciente Médico e Grande Queimado – Atendimento Básico	UNID	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
161	030111002-6	Acompanhamento Paciente Pequeno Queimado – Atendimento Intermediário	UNID	10	R$ 70,00	R$ 700,00
162	030111002-6	Acompanhamento Pequeno Queimado – Atendimento Básica	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
163	030307003-0	Remoção Manual de Fecaloma	UNID	5	R$ 105,00	R$ 525,00
164	030307004-8	Retirada de Corpo Estranho de Esôfago	UNID	24	R$ 119,45	R$ 2.866,80
165	030307005-6	Retirada de Corpo Estranho de Estomago ou Duodeno	UNID	24	R$ 119,45	R$ 2.866,80
166	030308001-9	Cauterização Química de Pequenas Lesões (Até 5 Lesões)	UNID	12	R$ 50,40	R$ 604,80
167	030308002-7	Calosidade e/ou Mal Perfurante (Desbastamento)	UNID	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
168	030309001-4	Artrocentese do Cotovelo	UNID	2	R$ 42,00	R$ 84,00
169	030309001-4	Artrocentese Escapulo Umeral	UNID	2	R$ 42,00	R$ 84,00
170	030309001-4	Artrocentese do Punho	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
171	030309001-4	Artrocentese da Articulação Coxo - Femural	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
172	030309001-4	Artrocentese do Joelho	UNID	2	R$ 140,00	R$ 280,00
173	030309004-9	Injeção Intra – Articulares	UNID	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
174	030309004-9	Tração Cutânea	UNID	2	R$ 42,00	R$ 84,00
175	030309007-3	Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Lesão do Quadril – AP Gessado Pelvi Pod.	UNID	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
176	030309007-3	Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Lesão de Articulação Coxo – Femural AP Gessado Pelvi Pod.	UNID	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
177	030309007-3	Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Lesão de Osso da Perna-Tíbia e Fíbula	UNID	12	R$ 119,00	R$ 1.428,00
178	030309007-3	Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Lesão Pélvica -AP	UNID	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
179	030309007-3	Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Lesão de Tornozelo Tipo Bota	UNID	12	R$ 119,00	R$ 1.428,00
180	030309007-3	Revisão com Troca de Imobilização não Gessada em Lesão de Tornozelo Tipo Cruro POD.	UNID	12	R$ 175,00	R$ 2.100,00
181	030309008-1	Revisão com Imobilização não Gessada em Lesão da Coluna Vertebral Taraco Lombar	UNID	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
182	030309009-0	Revisão Com Troca de Aparelho Gessado em Lesões de Antebraço AP Gessado Axilo Palmar	UNID	12	R$ 161,00	R$ 1.932,00
183	030309009-0	Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Lesões de Articulaca Acrômio Clavicular	UNID	12	R$ 175,00	R$ 2.100,00
184	030309009-0	Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Lesão de Cotovelo / AP Gessado Áxilo Palmar	UNID	12	R$ 147,00	R$ 1.764,00
185	030309009-0	Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Lesão de Cotovelo/B AP Gessado Toraco – B	UNID	12	R$ 175,00	R$ 2.100,00
186	030309009-0	Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Lesão de Umero – TI AP Gessado Toraco Braquial	UNID	12	R$ 175,00	R$ 2.100,00
187	030309009-0	Revisão com troca de Aparelho Gessado em Lesão de Artculac Escapulo Umeral AP Gessado Toraco	UNID	12	R$ 175,00	R$ 2.100,00
188	030309009-0	Revisão com Troco de Aparelho Gessado em Punho – Luva Gessada	UNID	12	R$ 182,00	R$ 2.184,00
189	030309009-0	Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Mão – Luva Gessada	UNID	12	R$ 56,00	R$ 672,00
190	030309009-0	Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Lesão de Úmero Tipo Auxilio Palmar ou Pendente	UNID	12	R$ 147,00	R$ 1.764,00
191	030309010-3	Tratamento de Fratura de Osso Metacárpico com Luva Gessada	UNID	12	R$ 56,00	R$ 672,00
192	030309011-1	Revisão e Troca de Gesso em Lesão de Coluna Vertebral - Colete	UNID	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
193	030309011-1	Revisão e Troca de Aparelho Gessado em Lesão de Coluna Vertebral	UNID	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
194	030309011-1	Revisão de tratamento da Coluna Cervical com Colar Gessado	UNID	12	R$ 210,00	R$ 2.520,00
195	030309012-0	Tratamento de Fratura da Clavícula/ Velpeau Gessado	UNID	80	R$ 161,00	R$ 12.880,00
196	030309012-0	Tratamento de Fratura da Escápula/ Velpeau Gessado	UNID	80	R$ 161,00	R$ 12.880,00
197	030309012-0	Tratamento de Fratura/ Luxação/ Fratura- Luxação ao nível de Articulação Acrômio clavicular AP Gesso Toraco- B	UNID	80	R$ 210,00	R$ 16.800,00
198	030309014-6	Tratamento em Costelas com Imobilização não gessada	UNID	80	R$ 84,00	R$ 6.720,00
199	030309015-4	Tratamento de Fratura do Úmero com Aparelho Gessado Axilo - PA	UNID	80	R$ 147,00	R$ 11.760,00
200	030309016-2	Tratamento de Fratura de Flange com Tala de Alluminio ou Luva	UNID	80	R$ 42,00	R$ 3.360,00
201	030309016-2	Tratamento de Fratura do Punho com Luva Gessada	UNID	80	R$ 182,00	R$ 14.560,00

202	030309018-9	Tratamento de Fratura de Esterno com Imobilização não Gessada	UNID	80	R$ 84,00	R$ 6.720,00
203	030309020-0	Tratamento de Fratura/ Lesão Ligamento ao Nível do Joelho AP	UNID	80	R$ 175,00	R$ 14.000,00
204	030309020-0	Tratamento de Fratura de Diáfise Tibial e/ ou Fibular com Apa Gessado Cruro Pod.	UNID	80	R$ 119,00	R$ 9.520,00
205	030309020-0	Tratamento de Fratura do Retro-Pé e Médio – Pé com Bota Gessada	UNID	80	R$ 63,00	R$ 5.040,00
206	030309020-0	Tratamento de Fratura do Ante-Pé e Dedos com Bota Gessada	UNID	80	R$ 119,00	R$ 9.520,00
207	030309020-0	Tratamento de Fratura do Tornozelo com Aparelho Gessado Cruro Podálico	UNID	80	R$ 175,00	R$ 14.000,00
208	030309020-0	Tratamento de Fratura do Tornozelo com Aparelho Gessado Bota Gessada	UNID	80	R$ 119,00	R$ 9.520,00
209	030309020-0	Tratamento de Fratura de Metáfise Femoral Proximal – Pelvi Podálico	UNID	80	R$ 280,00	R$ 22.400,00
210	0303090200-0	Tratamento de Fratura de Metáfise Distal do Fêmur e/ou Proximal – Pelvi Podálico	UNID	80	R$ 280,00	R$ 22.400,00
211	030309021-9	Tratamento da Coluna Cervical com Colar Gessado	UNID	24	R$ 210,00	R$ 5.040,00
212	030309022-7	Tratamento de Fratura ao Nível do Cotovelo com Aparelho Gessado-Axilo Palmar	UNID	80	R$ 147,00	R$ 11.760,00
213	030309022-7	Tratamento de Fratura ao Nível do Cotovelo com Aparelho Gessado-Toraco - B	UNID	80	R$ 175,00	R$ 14.000,00
214	030309022-7	Tratamento de Fratura ao Nível dos Ossos do Antebraço com AP Gessado Axilo Pal	UNID	80	R$ 161,00	R$ 12.880,00
215	030309022-7	Tratamento de Fratura do úmero com Aparelho Gessado Toraco - Braquial	UNID	80	R$ 175,00	R$ 14.000,00
216	030309023-5	Tratamento da Coluna Vertebral com Imobilização não Gessada Taraco	UNID	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
217	030309025-1	Tratamento da Coluna Vertebral Torácica com Imobilização Gessada	UNID	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
218	030309025-1	Tratamento da Coluna Vertebral com Imobilização Gessada em M.	UNID	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
219	030309026-0	Tratamento de Lesão de Mecanismo Extensor com Tala de Alumínio (dedo)	UNID	80	R$ 42,00	R$ 3.360,00
220	030309028-6	Tratamento de Lesão Ligamentar ao Nível do Tornozelo Retro	UNID	80	R$ 175,00	R$ 14.000,00
221	030309030-8	Tratamento Conservador de Osteomielite (MMSS)	UNID	80	R$ 70,00	R$ 5.600,00
222	030601001-1	Coleta de Sangue (Não Cobrar p/ ser Utilizada em Paciente Internado)	UNID	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
223	030601003-8	Triagem Clínica de Doador (A) de Sangue	UNID	120	R$ 28,00	R$ 3.360,00
224	030602004-1	Sangria Terapêutica	UNID	120	R$ 42,00	R$ 5.040,00
225	030602014-9	Transfusão da Unidade de Sangue Total	UNID	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
226	030903001-3	Cateterismo Vesical Evacuador	UNID	80	R$ 21,00	R$ 1.680,00
227	030903004-8	Criocauterização/ Eletrocoagulação de colo Uterino ou Cauterização Química	UNID	120	R$ 42,00	R$ 5.040,00
228	030904002-9	Drenagem de Abscesso de Epidídimo	UNID	300	R$ 63,00	R$ 18.900,00
229	040101001-5	Debridamento e Curativo de Escara ou Ulceração	UNID	80	R$ 70,00	R$ 5.600,00
230	040101001-5	Curativo com Debridamento em Pé Diabético	UNID	80	R$ 70,00	R$ 5.600,00
231	040101002-3	Curativo por Paciente	UNID	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
232	040101003-1	Excisão e Drenagem de Abscesso, Panarício, etc.	UNID	250	R$ 42,00	R$ 10.500,00
233	040101004-0	Eletrocoagulaçãoc(Granuloma, Verruga etc)	UNID	500	R$ 50,40	R$ 25.200,00
234	040101004-0	Eletrocoagulação de Lesões Cutâneas do pênis/ pubiana (Também Cauterização Química ou Criocauterização	UNID	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
235	040101005-8	Excisão e Sutura de Tegumento na Face	UNID	80	R$ 70,00	R$ 5.600,00
236	040101005-8	Excisão e Sutura de Leito Ungueal (Também Excisão e Sutura de Unha Encravada Pela Dobra Ungueal)	UNID	150	R$ 63,00	R$ 9.450,00
237	040101005-8	Ressutura	UNID	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
238	040101005-8	Exerese de Calo	UNID	250	R$ 42,00	R$ 10.500,00
239	040101005-8	Sutura de Ferimentos Extensos, com ou sem Debridamento	UNID	500	R$ 119,45	R$ 59.725,00
240	040101006-6	Excisão/ Sutura Simples Peq.Lesões de Pele/ Mucosa (Diversas, Incluindo em Pirâmide Nasal)	UNID	500	R$ 42,00	R$ 21.000,00
241	040101007-4	Excisão e Sutura de Tumores da Orelha	UNID	50	R$ 119,45	R$ 5.972,50
242	040101007-4	Exerese de Cisto Sebáceo	UNID	120	R$ 42,00	R$ 5.040,00
243	040101007-4	Exerese de Lipoma (Também Cisto, Nódulos e Outros Tumores Subcutâneos)	UNID	200	R$ 42,00	R$ 8.400,00
244	040101007-4	Exerese de Tumor de Pele	UNID	100	R$ 119,45	R$ 11.945,00
245	040101008-2	Frenectomia	UNID	25	R$ 42,00	R$ 1.050,00
246	040101009-0	Fulguração/ Cauterização Química de Lesões Cutâneas	UNID	100	R$ 50,40	R$ 5.040,00
247	040101010-4	Incisão e Drenagem de Hematoma	UNID	15	R$ 42,00	R$ 630,00
248	040101010-4	Incisão e Drenagem de Celulite	UNID	15	R$ 42,00	R$ 630,00
249	040101010-4	Incisão e Drenagem de Fleimão	UNID	36	R$ 70,00	R$ 2.520,00
250	040101010-4	Tratamento de Miiase Furunculoide	UNID	15	R$ 42,00	R$ 630,00
251	040101010-4	Drenagem de Abscesso ou Hematoma (do Septo Nasal)	UNID	24	R$ 63,00	R$ 1.512,00
252	040101011-2	Retirada de Corpo Estranho Subcutâneo	UNID	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
253	040101013-9	Tratamento Cirúrgico de Fistula do Pescoço, por Aproximação (Exerese de Cisto ou Fistula Branquial ou de Tireoglosso)	UNID	2	R$ 210,00	R$ 420,00
254	040102008-8	Exerese de Cisto Sacro- Coccigeo	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
255	040305008-1	Neuroctomia Diferenciada de Nervos Periféricos Prof 27,28 Também Neuroma	UNID	2	R$ 210,00	R$ 420,00
256	040401005-9	Drenagem de Abscesso Faríngeo	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
257	040401007-5	Drenagem de Furúnculo C. A. E.	UNID	5	R$ 42,00	R$ 210,00
258	040401009-1	Ducha de Politzer – por C. A. E.	UNID	2	R$ 42,00	R$ 84,00
259	040401012-1	Ressecção de Tumores da Face, por Via Externa ou Endobucal /N	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
260	040401012-1	Exerese de Tumor Benigno de C. A. E. Pavilhão Auricular (Polipos; Cistos Pré- Auricular – Coloboma Auris etc)	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
261	040401012-1	Exerese de Tumor Benigno Intranasal Prof. 18,34,72 e 85	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
262	040401015-6	Infiltração Medicamentosa em Corneto Inferior	UNID	2	R$ 21,00	R$ 42,00
263	040401024-6	Miringotomia	UNID	2	R$ 42,00	R$ 84,00
264	040401027-0	Remoção de Cerumen de C. A. E.	UNID	24	R$ 42,00	R$ 1.008,00
265	040401030-0	Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva (CAE e Pavilhão Auricular) e Nasal (Nariz e Pirâmide Nasal)	UNID	120	R$ 42,00	R$ 5.040,00
266	040401031-8	Retirada Corpo Estranho em C. A. E., Sob Anestesia Geral	UNID	10	R$ 119,45	R$ 1.194,50
267	040401031-8	Retirada Corpo Estranho em Faringe	UNID	12	R$ 54,60	R$ 655,20
268	040401031-8	Retirada Corpo Estranho Faringe Sob Anestesia Geral	UNID	12	R$ 119,45	R$ 1.433,40
269	040401031-8	Retirada Corpo Estranho Nariz Sob Anestesia Geral	UNID	24	R$ 70,00	R$ 1.680,00
270	040401034-2	Tamponamento Anterior (Epistaxe)	UNID	24	R$ 70,00	R$ 1.680,00
271	040401034-2	Tamponamento Antero – Posterior	UNID	24	R$ 119,45	R$ 2.866,80
272	040401039-3	Tratamento Cirúrgico de Pericondrite de Pavilhão	UNID	24	R$ 119,45	R$ 2.866,80
273	040402003-8	Tratamento Cirúrgico de Fistula Buco – Nasal	UNID	15	R$ 210,00	R$ 3.150,00
274	040402005-4	Incisão e Drenagem de Abscesso da Boca e Anexo	UNID	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00
275	040402009-7	Excisão e Sutura de Lesão na Boca (Também Excisão de Tumor)	UNID	70	R$ 119,45	R$ 8.361,50

276	040402009-7	Sutura de Ferida da Mucosa Bucal e Face	UNID	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
277	040402010-0	Excisão em Cunha do Lábio	UNID	25	R$ 119,45	R$ 2.986,25
278	040501004-4	Drenagem de Abscesso Palpebral	UNID	25	R$ 42,00	R$ 1.050,00
279	040501007-9	Exerese de Calázio	UNID	15	R$ 50,40	R$ 756,00
280	040503011-8	Tratamento Cirúrgico de Miiase Palpebral	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
281	040505025-9	Retirada de Corpo Estranho da Córnea/ Esclera	UNID	70	R$ 70,00	R$ 4.900,00
282	040602009-4	Dissecção de Veia ou Artéria (Também Hemostasia de Varizes)	UNID	5	R$ 70,00	R$ 350,00
283	040602013-2	Excisão e Sutura de Hemangioma	UNID	2	R$ 70,00	R$ 140,00
284	040602014-0	Excisão e Sutura de Linfangioma ou Nervos	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
285	040602020-5	Linfadenectomia Profunda	UNID	2	R$ 140,00	R$ 280,00
286	040602029-9	Linfadenectomia Superficial	UNID	2	R$ 84,00	R$ 168,00
287	040701032-7	Esclerose de Varizes Esofagianas	UNID	6	R$ 119,45	R$ 716,70
288	040702012-8	Dilatação Digital ou Instrumental do Anus e/ ou Reto	UNID	6	R$ 42,00	R$ 252,00
289	040702013-6	Drenagem de Abscesso Anu - Retal	UNID	2	R$ 105,00	R$ 210,00
290	040702014-4	Drenagem de Abscesso Isquio – Retal	UNID	2	R$ 87,50	R$ 175,00
291	040702016-0	Eletrocauterização de Lesão Anal Transparietal	UNID	10	R$ 70,00	R$ 700,00
292	040702022-5	Excisão Local de tumor Anu Retal	UNID	10	R$ 119,45	R$ 1.194,50
293	040702037-3	Redução Manual de Procedência de Reto	UNID	10	R$ 63,00	R$ 630,00
294	040702039-0	Retirada de Corpo Estranho do reto	UNID	10	R$ 63,00	R$ 630,00
295	040704019-6	Paracentese Abdominal	UNID	10	R$ 63,00	R$ 630,00
296	040704021-8	Pneumoperitonio (Sessão)	UNID	10	R$ 63,00	R$ 630,00
297	040801012-6	Tratamento de Fratura – Luxação ao Nível da Cintura (Escapular AP Gess Toraco – B)	UNID	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
298	040801012-6	Tratamento de Fratura e Fratura – Luxação ao Nível da Cintura (Escapular AP Gess Toraco – B)	UNID	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
299	040801013-4	Tratamento de Fratura/ Fratura- Luxação Escapulo – umeral com AP Gessado Toraco - B	UNID	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
300	040801013-4	Tratamento de Fratura/ Fratura- Luxação Escapulo – Umeral/ Velpeau	UNID	10	R$ 189,00	R$ 1.890,00
301	040802010-5	Fasciotomia Palmar	UNID	10	R$ 119,45	R$ 1.194,50
302	040802016-4	Tratamento de Fratura do Úmero com Apar. Gessado Axilo – Palmar (com Redução)	UNID	10	R$ 175,00	R$ 1.750,00
303	040802016-4	Tratamento de Fratura do Úmero com Apar. Gessado Toraco – B (com Redução).	UNID	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
304	040802019-9	Tratamento de Fratura/ Fratura – Luxação Interessando Diafise Umeral AP Gess Toraco -B	UNID	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
305	040802022-9	Tratamento de Luxação/ Fratura – Luxação ao Nível do Cotovelo AP Gess Axilo Palmar	UNID	30	R$ 189,00	R$ 5.670,00
306	040802022-9	Tratamento de Luxação / Fratura – Luxação ao Nível do Cotovelo AP Gessado Toraco – B	UNID	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
307	040802024-5	Tratamento Fratura/ Luxação / Fratura – Luxação ao Nível do Punho AP Gess Axilo Palmar	UNID	30	R$ 271,00	R$ 8.130,00
308	040802029-6	Revisão de Coto Amputado (Braço)	UNID	25	R$ 105,00	R$ 2.625,00
309	040802029-6	Revisão de Coto Amputado (Antebraço)	UNID	25	R$ 105,00	R$ 2.625,00
310	040802030-0	Tenossinovite Abscesso de Mão e Dedos – por Drenagem	UNID	10	R$ 119,45	R$ 1.194,50
311	040804035-1	Tratamento em Articulação Coxo – Femural com Imobilização Gessada AP Gess Pelvi Pos.	UNID	15	R$ 336,00	R$ 5.040,00
312	040805019-5	Tratamento de Luxação, Fratura – Luxação, Fratura do Ante – Pá e Médio Pé – Bota Gessada	UNID	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
313	040805021-7	Tratamento de Luxação / Fratura – Luxação/ Fratura do Tornozelo – AP Gessado Bota Gessada	UNID	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
314	040805021-7	Tratamento de Luxação / Fratura – Luxação/ Fratura do Tornozelo – AP Gessado Cruro Pod.	UNID	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
315	040805022-5	Tratamento de Fratura da Diáfise Tibial Associada ou não a Fratura de Fíbula AP Gess Cruro Pod.	UNID	15	R$ 140,00	R$ 2.100,00
316	040805025-0	Tratamento de Fratura da Metáfise Distal do Fêmur e Proximal AP Gess Pelvi Pod.	UNID	15	R$ 336,00	R$ 5.040,00
317	040805026-8	Tratamento de Luxação/ Fratura – Luxação ao Nível do Joelho c/ AP Gessado Pelvi Podálico	UNID	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
318	040805029-2	Tratamento de Luxação/ Fratura – Luxação/ Fratura do Retro – Pé Bota Gessada	UNID	25	R$ 77,00	R$ 1.925,00
319	040805033-0	Revisão de Coto Amputado (Coxa)	UNID	6	R$ 105,00	R$ 630,00
320	040805033-0	Revisão de Coto Amputado (Perna)	UNID	6	R$ 105,00	R$ 630,00
321	040805033-0	Revisão de Coto Amputado (Tornozelo)	UNID	6	R$ 105,00	R$ 630,00
322	040805033-0	Revisão de Coto Amputado Ossos do Pé	UNID	6	R$ 105,00	R$ 630,00
323	040806004-2	Amputação de Dedo – por Dedo (Quirodáctilos)	UNID	25	R$ 119,45	R$ 2.986,25
324	040806008-5	Ressecção de Bolsa Sinovial de Cotovelo	UNID	2	R$ 140,00	R$ 280,00
325	040806008-5	Ressecção Cirúrgica de Bolsa Pré- Rotuliana	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
326	040806008-5	Bursectpmia	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
327	040806008-5	Cirurgia de Higroma	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
328	040806015-8	Manipulação para Correção de Contratura em Flexão de Joelho	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
329	040806021-2	Ressecção de Cisto Sinovial (Outras Articulações)	UNID	24	R$ 119,45	R$ 2.866,80
330	040806022-0	Ressecção de Exostose	UNID	2	R$ 140,00	R$ 280,00
331	040806030-1	Ressecção Muscular	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
332	040806035-2	Retirada de Material de Sintese (Fio de Kirschner Haste PA (Transosseo)	UNID	24	R$ 50,40	R$ 1.209,60
333	040806035-2	Retirada de Material de Sintese (Fio de Kirschner Haste PA (Intra Osseo)	UNID	24	R$ 119,45	R$ 2.866,80
334	040806042-5	Revisão do Coo Amputado (Punho ou Dedo)	UNID	10	R$ 105,00	R$ 1.050,00
335	040806045-0	Miorrafia	UNID	10	R$ 119,45	R$ 1.194,50
336	040806045-0	Miotomia	UNID	10	R$ 119,45	R$ 1.194,50
337	040806045-0	Tenorrafia	UNID	24	R$ 119,45	R$ 2.866,80
338	040806065-4	Tratamento Cirúrgico da Polidactilia não Articulada	UNID	10	R$ 70,00	R$ 700,00
339	040806065-4	Tratamento Cirúrgico da Polidactilia Articulada	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
340	040806065-4	Tratamento Cirúrgico da Sindactilia de 2 Dígitos	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
341	040806065-4	Tratamento Cirúrgico da Sindactilia Multipla	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
342	040806068-9	Tratamento Cirúrgico da Rutura do Aparelho Extensor do Dedo	UNID	5	R$ 63,00	R$ 315,00
343	040901009-0	Cistostomia Supra Pubica	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
344	040901035-9	Punção ou Aspiração Vesical	UNID	5	R$ 42,00	R$ 210,00
345	040902001-0	Incisão e Drenagem de Abscesso Peri- Uretral	UNID	15	R$ 63,00	R$ 945,00
346	040902002-8	Incisão e Drenagem de Fleimão Urinoso	UNID	15	R$ 50,40	R$ 756,00
347	040902007-9	Meatotomia Simples	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
348	040902008-7	Ressecção de Caruncula	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25

349	040904001-0	Drenagem de Abscesso de Bolsa Escrotal	UNID	24	R$ 63,00	R$ 1.512,00
350	040904002-9	Drenagem do Deferente	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
351	040904006-1	Exerese de Cisto de Bolsa Escrotal	UNID	12	R$ 63,00	R$ 756,00
352	040904007-0	Exerese de Cisto de Epididimo	UNID	12	R$ 210,00	R$ 2.520,00
353	040904008-8	Exerese de Cisto de Cordão Espermático	UNID	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
354	040904010-0	Exploração Cirúrgica do Deferente	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
355	040905003-9	Correção de Parafimose	UNID	5	R$ 70,00	R$ 350,00
356	040905005-9	Incisão de Prepúcio	UNID	5	R$ 70,00	R$ 350,00
357	040905006-7	Plástica de Freio Balano - Prepucial	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
358	040905008-3	Postectomia	UNID	5	R$ 140,00	R$ 700,00
359	040906001-1	Cerclagem do Colo Uterino	UNID	2	R$ 50,40	R$ 100,80
360	040906004-6	Curetagem Semiótica com ou sem Dilatação do Colo	UNID	30	R$ 119,45	R$ 3.583,50
361	040906006-2	Dilatação do Colo Uterino	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
362	040906009-7	Excisão de Polipo Uterino	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
363	040907012-2	Incisão e Drenagem de Glandula de Bartholine ou Skene	UNID	5	R$ 50,40	R$ 252,00
364	040907014-9	Exerese de Cisto Vaginal (e Outras Lesões Benigna)	UNID	25	R$ 119,45	R$ 2.986,25
365	040907015-7	Bartolinectomia	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
366	040907015-7	Exerese de Glandula de Skene	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
367	040907016-5	Extirpação de Lesão de Vulva/ Perineo (Eletrocoaulação ou Fuguração) Também Calterização de Nódulos e Outras Lesões Nodulares	UNID	80	R$ 42,00	R$ 3.360,00
368	040907017-3	Extração de Corpo Estranho na Vagina	UNID	24	R$ 119,45	R$ 2.866,80
369	040907018-1	Himenotomia	UNID	5	R$ 63,00	R$ 315,00
370	041001001-4	Incisão e Drenagem de Abscesso de Mama	UNID	35	R$ 119,45	R$ 4.180,75
371	041001002-2	Esvaziamento Percutâneo de Cisto Mamário	UNID	5	R$ 42,00	R$ 210,00
372	0401001003-0	Extirpação de Mama Supranumerária	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
373	041001003-0	Xextirpação de Mamilos	UNID	5	R$ 42,00	R$ 210,00
374	041001008-1	Plástica Mamária Masculina	UNID	5	R$ 140,00	R$ 700,00
375	041001010-3	Reversão de Mamilo Invertido	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
376	041101001-8	Descolamento Manual da Placenta	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
377	041101006-9	Ressutura de Episiorrafia Pós - Parto	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
378	041101007-7	Sutura de Laceração de Trajeto Pélvico (Parto Antes da ADMI)	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
379	041102001-3	Curetagem Pós Abortamento	UNID	25	R$ 119,45	R$ 2.986,25
380	041201005-8	Curativo Pós Alta	UNID	25	R$ 21,00	R$ 525,00
381	041201006-2	Punção Traqueal com Aspiração/ Traqueostomia	UNID	2	R$ 210,00	R$ 420,00
382	041204014-0	Toracocentese	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
383	041301002-3	Primeiro Atendimento em Pacientes com Pequenas Queimaduras	UNID	5	R$ 70,00	R$ 350,00
384	041301003-1	Curativo Grande Pós Alta	UNID	20	R$ 49,00	R$ 980,00
385	041301004-0	Curativo Médio Pós Alta	UNID	20	R$ 35,00	R$ 700,00
386	041301005-8	Curativo Pequeno Pós Alta	UNID	20	R$ 21,00	R$ 420,00
387	041304001-1	Autonomização de Retalho	UNID	2	R$ 119,45	R$ 238,90
388	041304015-1	Transecção de Retalhos (Também Excisão e Sutura com Rotação de Retalhos e Plástica em "Z")	UNID	2	R$ 140,00	R$ 280,00
389	041401022-1	Revisão e Troca de Aparelho Gessado em Lesão dos Ossos da Face	UNID	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00
390	041401029-9	Tratamento dos Ossos da Face	UNID	5	R$ 140,00	R$ 700,00
391	041401029-9	Tratamento dos Ossos da Face	UNID	5	R$ 119,00	R$ 595,00
392	041401030-2	Tratamento dos Ossos do Nariz	UNID	5	R$ 84,00	R$ 420,00
393	041401031-0	Tratamento do Arco Zigomático	UNID	5	R$ 140,00	R$ 700,00
394	041401033-7	Fratura de Mandibula por Hemiface	UNID	5	R$ 140,00	R$ 700,00
395	041401033-7	Tratamento de Luxação Temporo - Mandibular	UNID	5	R$ 140,00	R$ 700,00
396	041402010-3	Remoção de Calculo Salivar	UNID	5	R$ 42,00	R$ 210,00
397	041402017-0	Glossorrafia	UNID	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
398	041402023-5	Reconstrução Parcial do Lábio Traumatizado	UNID	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
399	041402026-0	Remoção de Corpo Estranho da Região – Maxilo – Facial	UNID	5	R$ 140,00	R$ 700,00
400	041402034-0	Tratamento Cirúrgico de Fistula Extra Oral	UNID	5	R$ 140,00	R$ 700,00
401	041402034-0	Tratamento Cirúrgico de Fistula Intra Oral	UNID	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
402	041504001-9	Cateterismo de Veia Central por Punção	UNID	5	R$ 70,00	R$ 350,00
403	041504004-3	Debridamento de Ulcera ou Necrose	UNID	5	R$ 119,45	R$ 597,25
404	041701005-2	Anestesia Regional	UNID	500	R$ 70,00	R$ 35.000,00
405	070105001-2	Bolsa de Colostomia com Adesivos Microporos Fechada	UNID	8	R$ 7,30	R$ 58,40
406	070105002-0	Bolsa de Colostomia com Adesivos Microporo Drenavel e/ou Fechado	UNID	8	R$ 9,00	R$ 72,00
TOTAL						**R$ 1.500.927,26**
BLOCO 5 - ULTRASSONOGRAFIAS						
407	020502017-8	Ultrassonografia Craniana	UNID	2	R$ 65,00	R$ 130,00
408	020502003-8	Ultrassonografia Hipocondrio Direto (Fígado Vesícula VI)	UNID	10	R$ 65,00	R$ 650,00
409	020502013-5	Ultrassonografia Tórax (Extracardiaco)	UNID	2	R$ 65,00	R$ 130,00
410	020502012-7	Ultrassonografia de Tireóide	UNID	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00
411	020502004-6	Ultrassonografia de adômen Superior	UNID	500	R$ 65,00	R$ 32.500,00
412	020502003-8	Ultrassonografia de abdômen Inferior	UNID	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
413	020502004-6	Ultrassonografia Abdômen Total	UNID	250	R$ 65,00	R$ 16.250,00
414	020502005-4	Ultrassonografia de Vias Urinárias	UNID	200	R$ 65,00	R$ 13.000,00
415	020502007-0	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	UNID	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
416	020502009-7	Ultrassonografia de Mama	UNID	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00
417	20502010-0	Ultrassonografia de Próstata Via Abdominal	UNID	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
418	020502014-3	Ultrassonografia Obstétrica	UNID	1000	R$ 65,00	R$ 97.500,00
419	020502016-0	Ultrassonografia Pélvica	UNID	120	R$ 65,00	R$ 7.800,00
420	020505018-6	Ultrassonografia Transvaginal	UNID	700	R$ 65,00	R$ 78.000,00
421	----------	Ultrassonografia de Próstata Transretal	UNID	50	R$ 65,00	R$ 6.500,00
422	----------	Ultrassonografia Diversos	UNID	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00
423	----------	Ultrassonografia de Nádegas	UNID	25	R$ 65,00	R$ 1.625,00
424	----------	Ultrassonografia Inguinal	UNID	25	R$ 65,00	R$ 1.625,00
425	----------	Ultrassonografia Parótida	UNID	25	R$ 65,00	R$ 1.625,00
426	----------	Ultrassonografia de Partes Moles	UNID	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
427	----------	Ultrassonografia morfológica	UNID	25	R$ 250,00	R$ 3.250,00
TOTAL						**R$ 312.585,00**

BLOCO 6 - ELETROCARDIOGRAMA						
428	021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	UNID	200	R$ 25,20	R$ 5.040,00
TOTAL						**R$ 5.040,00**

		BLOCO 7 - RADIOLOGIA				
429	204030030	Mamografia	UND	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00
TOTAL						**R$ 40.000,00**

BLOCO 8 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
ITEM	**CÓDIGO DO PROCEDIMENTO**	**PROCEDIMENTO**	**UNID**	**QTDE**	**V. UNIT**	**TOTAL**
430	020102002-5	Coleta de Linfa para Pesquisa de M. leprae	UNID	10	R$ 2,80	R$ 28,00
431	020102004-1	Coleta de Material para Exame Laboratorial em Patologia	UNID	25	R$ 2,80	R$ 70,00
432	021104003-7	Secreção Vaginal (Exame a Fresco)	UNID	150	R$ 3,92	R$ 588,00
433	020102005-0	Coleta para Sangue para Triagem Neonatal	UNID	25	R$ 2,80	R$ 70,00
434	021401001-5	Teste Especifico para Diabete Mellitus – Glicemia Capilar	UNID	150	R$ 5,60	R$ 840,00
435	021401002-3	Teste Especifico para Diabete Mellitus - Cetonuria	UNID	150	R$ 5,60	R$ 840,00
436	021401003-1	Teste Especifico para Diabete Mellitus – Glicosurioa	UNID	150	R$ 5,60	R$ 840,00
437	020201002-3	Capacidade de Fixação do Ferro	UNID	25	R$ 9,80	R$ 245,00
438	020201004-0	Curva Glicemia Clássica 2 Dosagens- Oral	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
439	020201007-4	Curva Glicemia Clássica 5 Dosagens - Oral	UNID	25	R$ 31,50	R$ 787,50
440	020201011-2	Acido Ascórbico	UNID	25	R$ 9,80	R$ 245,00
441	020201012-0	Acido Úrico	UNID	500	R$ 9,80	R$ 4.900,00
442	020201018-0	Amilase	UNID	250	R$ 9,80	R$ 2.450,00
443	020201020-1	Bilirrubina Total e Frações	UNID	250	R$ 9,80	R$ 2.450,00
444	020201021-0	Cálcio	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
445	020201026-0	Cloreto	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
446	20201027	Colesterol (HDL)	UNID	1000	R$ 9,80	R$ 9.800,00
447	020201028-7	Colesterol (LDL)	UNID	1000	R$ 9,80	R$ 9.800,00
448	020201029-5	Colesterol Total	UNID	1000	R$ 9,80	R$ 9.800,00
449	020201030-9	Colinesterase	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
450	020201031-7	Creatinina	UNID	800	R$ 9,80	R$ 7.840,00
451	020201039-2	Ferro Serico	UNID	350	R$ 9,80	R$ 3.430,00
452	020201041-4	Fosfatase Acida Total - Fração Prostática	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
453	020201042-2	Fosfatase Alcalina	UNID	350	R$ 9,80	R$ 3.430,00
454	020201043-0	Fósforo	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
455	020201044-9	Fosfatase Acida Fração Prostática	UNID	15	R$ 9,80	R$ 147,00
456	020201046-5	Gama – Glutamil Transferase – Gama GT	UNID	450	R$ 9,80	R$ 4.410,00
457	020201047-3	Glicose	UNID	1500	R$ 9,80	R$ 14.700,00
458	020201050-3	Hemoglobina Glicosilada	UNID	300	R$ 18,90	R$ 5.670,00
459	020201055-4	Lipase	UNID	200	R$ 9,80	R$ 1.960,00
460	020201056-2	Magnésio	UNID	50	R$ 9,80	R$ 490,00
461	020201057-0	Muco Proteínas	UNID	50	R$ 9,80	R$ 490,00
462	020201060-0	Potássio	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
463	020201061-9	Proteínas Totais	UNID	250	R$ 9,80	R$ 2.450,00
464	020201062-7	Proteínas Totais e Frações	UNID	250	R$ 9,80	R$ 2.450,00
465	020201063-5	Sódio	UNID	250	R$ 9,80	R$ 2.450,00
466	020201064-3	Transaminase Oxalacetica (Aspartato Amino Transferase)	UNID	350	R$ 9,80	R$ 3.430,00
467	020201065-1	Transaminase Piruvica (Alanina Amino Transferase)	UNID	350	R$ 9,80	R$ 3.430,00
468	020201065-1	Triglicerídeos	UNID	1000	R$ 9,80	R$ 9.800,00
469	020201069-4	Uréia	UNID	500	R$ 9,80	R$ 4.900,00
470	020202002-9	Plaquetas- Contagem	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
471	020202003-7	Reticulocitos - Contagem	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
472	020202009-6	Coagulograma	UNID	250	R$ 9,80	R$ 2.450,00
473	020202007-0	Tempo de Coagulação (celite)	UNID	10	R$ 9,80	R$ 98,00
474	020202007-0	Tempo de Coagulação (Lee White)	UNID	10	R$ 9,80	R$ 98,00
475	020202009-6	Tempo de Sangramento (Duke)	UNID	10	R$ 9,80	R$ 98,00
476	020202010-0	Tempo de sangramento de Ivy	UNID	10	R$ 14,00	R$ 140,00
477	020202012-6	Tempo de Trombina	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
478	020202013-4	Tempo de Tromboplastia Parcial ativada (TTP Ativada)	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
479	020202014-2	Tempo de Atividade Protombinica	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
480	020202015-0	Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	UNID	50	R$ 5,60	R$ 280,00
481	020202016-9	Anticorpos Anti A E / ou B- Pesquisa	UNID	10	R$ 16,80	R$ 168,00
482	020202030-4	Dosagem de Hemoglobina	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
483	020202036-3	Eritrograma (Eritrocitos Hemoglobina Hematocrito)	UNID	50	R$ 9,80	R$ 490,00
484	020202037-1	Hematocrito	UNID	50	R$ 4,20	R$ 210,00
485	020202038-0	Hemograma Completo	UNID	1.500	R$ 9,80	R$ 14.700,00
486	020202039-8	Leucograma	UNID	100	R$ 7,00	R$ 700,00
487	020202041-0	Células Le – Pesquisa	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
488	020202044-4	Teste de Falcização	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
489	020202045-2	Pesquisa de Plasmodios (Gota Espessa)	UNID	50	R$ 9,80	R$ 490,00
490	020202046-0	Tripanossomo - Pesquisa	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
491	020202049-5	Retração do Coagulo - Teste	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
492	020202050-9	Prova do Laço	UNID	30	R$ 5,60	R$ 168,00
493	020202054-1	Coobs Direto	UNID	100	R$ 21,40	R$ 2.140,00
494	020203007-5	Fator Reumatóide Teste do Látex	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
495	020203008-3	Proteína C Reativa Determinação Quantitativa	UNID	30	R$ 12,95	R$ 388,50
496	020203020-2	Proteína C Reativa Pesquisa	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
497	020203029-6	Anticorpos Anti HIV (Westerni Blot)	UNID	30	R$ 119,00	R$ 3.570,00
498	020203030-0	Anticorpos Anti HIV1, HIV2 - EIE	UNID	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00
499	020203040-7	Brucelose Soro Aglutinação (Anticorpos Bloqueadores)	UNID	10	R$ 9,80	R$ 98,00
500	020203040-7	Brucelose (HÁ)	UNID	10	R$ 9,80	R$ 98,00
501	020203047-4	Antiestreptolisina (Aslo) Determinação Quantitativa	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
502	020203053-9	Leptospirose Reação Aglutinação (Macro/Microscopia)	UNID	10	R$ 13,86	R$ 138,60
503	020203063-6	Anti- HSB – Anticorpos Contra Antígenos	UNID	100	R$ 33,60	R$ 3.360,00
504	020203067-9	Anti HCV Anticorpos Contra o Vírus da Hepatite C	UNID	800	R$ 33,60	R$ 26.880,00
505	020203074-1	Citomegalovirus IGG-IGM (cada)	UNID	600	R$ 18,55	R$ 11.130,00
506	020203076-8	Toxoplasmose IFI- IGG- IGM (cada)	UNID	600	R$ 18,55	R$ 11.130,00
507	020203081-4	Rubéola Anticorpos IGG e IGM (EIE-cada)	UNID	600	R$ 18,55	R$ 11.130,00
508	020203087-3	Toxoplasmose (ICG e IGM) Cad - EIE	UNID	100	R$ 33,60	R$ 3.360,00
509	020203088-1	Chagas IGM - IGG (cada)	UNID	20	R$ 12,95	R$ 259,00
510	020203097-0	Hepatite B HBSAG- Antígeno	UNID	600	R$ 24,50	R$ 14.700,00
511	020203110-1	Leischmaniose (sorologia)	UNID	30	R$ 35,50	R$ 1.065,00

512	02023111-0	VDRL (Inclusive Quantitativo)	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
513	020203112-8	FTA-ABS Para Sífilis IGG IFI	UNID	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
514	020203113-6	FTA-ABS para Sífilis IGM	UNID	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
515	020204004-6	Helmintos – Exames de Fragmentos/ Partes de eliminação	UNID	10	R$ 5,60	R$ 56,00
516	020204005-4	Pesquisa de Oxiúros com Coleta por Swab Anal	UNID	30	R$ 5,60	R$ 168,00
517	020204008-9	Pesquisa de Larvas (Método de Baermann ou Rugal)	UNID	10	R$ 5,60	R$ 56,00
518	020204009-7	Pesquisa de Leucócitos Fecais	UNID	10	R$ 5,60	R$ 56,00
519	020204010-0	Pesquisa de Leveduras	UNID	10	R$ 5,60	R$ 56,00
520	020204011-9	Pesquisa Schistosoma-Ovos-em Fragmento	UNID	10	R$ 9,80	R$ 98,00
521	020204012-7	Parasitológico – (Métodos de Concentração)	UNID	10	R$ 8,40	R$ 84,00
522	020204013-5	Rotavirus (Fezes) Pesquisa	UNID	30	R$ 21,00	R$ 630,00
523	020204014-3	Pesquisa de Sangue Oculto	UNID	50	R$ 5,60	R$ 280,00
524	020204017-8	Pesquisa de Protozoários – Método Hematoxilina Férrica	UNID	10	R$ 5,60	R$ 56,00
525	020205001-7	Urobilinogenio	UNID	10	R$ 9,80	R$ 98,00
526	020205001-7	Pesquisa de Elementos Anormais/Sedimento na Urina	UNID	100	R$ 8,40	R$ 840,00
527	020205002-5	Clearance de Creatinina	UNID	20	R$ 49,80	R$ 996,00
528	020205004-1	Clearance de Uréia	UNID	10	R$ 9,80	R$ 98,00
529	020205008-4	Acido Cítrico	UNID	10	R$ 9,80	R$ 98,00
530	020205011-4	Proteinuria de 24 Horas	UNID	100	R$ 49,80	R$ 4.980,00
531	020205025-4	Gravidez Teste Imunológico	UNID	50	R$ 9,80	R$ 490,00
532	020205021-7	Gonadotrofina Coriônica – Beta HCG	UNID	50	R$ 16,80	R$ 840,00
533	020200010-5	PSA - Total e Livre (cada)	UNID	600	R$ 35,51	R$ 21.306,00
534	020205021-7	Hormônio Gonadotrófico Coriônico	UNID	10	R$ 16,80	R$ 168,00
535	020208001-3	Antibiograma	UNID	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00
536	020208004-8	Bacilos Álcool- Ácido Resistente Pesquisa (Diagnostico para Tuberculose)	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
537	020208005-6	Baciloscopia Direta p/ Peso (BAAR) para Diagnostico de Hanseníase	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
538	020208005-7	Baciloscopia Direta p/ peso (BAAR) /para Controle de Tuberculose	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
539	020208007-2	Bacteroscopia (por Lamina)	UNID	50	R$ 6,30	R$ 315,00
540	020208008-0	Cultura para Identificação de Bactérias	UNID	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
541	020208014-5	Micologico Direto	UNID	200	R$ 29,90	R$ 5.980,00
542	020212009-0	Coombs Indireto	UNID	100	R$ 21,40	R$ 2.140,00
543	020206035-7	Testosterona Livre	UNID	50	R$ 19,20	R$ 960,00
544	020206035-7	Testoterona Total	UNID	50	R$ 19,20	R$ 960,00
545	020206029-2	Progesterona	UNID	100	R$ 16,20	R$ 1.620,00
546	020206023-3	FSH	UNID	100	R$ 16,40	R$ 1.640,00
547	020206024-1	LH	UNID	50	R$ 16,40	R$ 820,00
548	020206039-0	T3 - Triodotironia - Total e Livre (cada)	UNID	100	R$ 19,50	R$ 1.950,00
549	020206038-1	T4 Tiroxina - Total e Livre	UNID	100	R$ 19,50	R$ 1.950,00
550	020206025-0	TSH	UNID	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
551	020206015-2	Didrotesterona DHT	UNID	10	R$ 11,50	R$ 115,00
552	020206016-0	Estradiol	UNID	50	R$ 10,50	R$ 525,00
553	020209005-1	Estrona	UNID	50	R$ 11,50	R$ 575,00
554	020206008-0	Hormônio Adrenocorticotrofico/ACTH	UNID	10	R$ 15,50	R$ 155,00
555	020209008-6	Hormônio do Crescimento/HGH	UNID	10	R$ 24,50	R$ 245,00
556	20206030	Prolactina	UNID	50	R$ 16,70	R$ 835,00
557	020203037-7	Adenovirus	UNID	10	R$ 58,50	R$ 585,00
558	020203031-8	HTLV 1/2 (cada)	UNID	50	R$ 27,50	R$ 1.375,00
559	020206018-7	Estrogênio	UNID	50	R$ 32,50	R$ 1.625,00
560	020206013-6	Cortisol	UNID	50	R$ 18,50	R$ 925,00
561	020206017-9	Estriol	UNID	30	R$ 11,50	R$ 345,00
562	020203089-0	Hepatite B anti HBC IGM	UNID	50	R$ 18,50	R$ 925,00
563	020203098-9	Hepatite B HBEAG	UNID	50	R$ 18,50	R$ 925,00
564	020200809-1	Hepatite A anti HAV IGG	UNID	50	R$ 18,50	R$ 925,00
565	020203080-6	Hepatite A anti HAV IGM	UNID	50	R$ 18,50	R$ 925,00
566	020203084-9	Herpes Simples IGG	UNID	50	R$ 23,50	R$ 1.175,00
567	020203095-4	Herpes Simples IGM	UNID	50	R$ 23,50	R$ 1.175,00
568	020203078-4	Hepatite B anti HBC IGG	UNID	50	R$ 18,50	R$ 925,00
569	020203079-2	DENGUE IGG	UNID	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
570	020203090-3	DENGUE IGM	UNID	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
571	020203083-0	EPSTEINS BAAR VIRUS IGG	UNID	50	R$ 23,50	R$ 1.175,00
572	020203094-6	EPSTEINS BAAR VIRUS IGM	UNID	50	R$ 22,50	R$ 1.125,00
573	020203016-4	Imunoglobulinas IGG/IGE/IGM (cada)	UNID	50	R$ 22,50	R$ 1.125,00
574	020301001-9	Exame Citopatologico Cervico – Vaginal e Microflora	UNID	1500	R$ 29,40	R$ 44.100,00
575	020302003-0	Exame Anatomo – Patológico de Peca Cirúrgica Convencional/BIO	UNID	50	R$ 58,80	R$ 2.940,00
TOTAL						**R$ 394.657,60**
TOTAL GERAL						**R$ 2.336.297,96**

ANEXO II

PROTOCOLO DE ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS REFERENTES À **CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023-PMON-SMS** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

EMPRESA: ----------

CNPJ Nº: ----------

ENDEREÇO: ----------

FONE/FAX: ----------

Responsável

CADERNO Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

CARDERNO Nº 02 – DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA COM PROPOSTA DE TABELA EM ANEXO.

RECEBIDA EM / /2023.

Comissão Organizadora

ANEXO III

AVALIAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS – ROTEIRO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL REFERENTE À **CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023-PMON-SMS** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL

A empresa deverá apresentar para habilitação no CADERNO Nº 01, os seguintes documentos:

SIM ( ) NÃO ( ) Inscrição da empresa (hospital/clínica)no CRM e/ou (laboratório) no CRF;
SIM ( ) NÃO ( ) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ;
SIM ( ) NÃO ( ) Certidão de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive IPTU e ISSQN;
SIM ( ) NÃO ( ) ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO;
SIM ( ) NÃO ( ) ALVARA DE LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANTITÁRIA;
SIM ( ) NÃO ( ) Certidão de regularidade do FGTS expedida pela caixa Econômica Federal;
SIM ( ) NÃO ( ) Certificado de Regularidade com a Seguridade Social (CND-INSS), através de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros;
SIM ( ) NÃO ( ) Registro Comercial ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e alterações;
SIM ( ) NÃO ( ) Decreto de autorização devidamente autenticado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
SIM ( ) NÃO ( ) Em caso de a empresa ser representada por procurador, o competente instrumento de procuração pública;
SIM ( ) NÃO ( ) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou concordata ou Execução Patrimonial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica;
SIM ( ) NÃO ( ) Documentos pessoais dos sócios proprietários.

Comissão Organizadora

ANEXO IV (A)

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE **LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS** REFERENTE À **CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023-PMON-SMS** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

- IDENTIFICAÇÃO:

– Razão Social:
– Nome fantasia:
– CNPJ:
– Endereço:

– Responsável

Técnico: Profissão:
N° do Conselho:

– Forneceu Planta Baixa – Sim ( ) Não ( )

– CLASSIFICAÇÃO DE ESTABELICIMENTO:
– Privado ( ) Filantrópico ( ) Público ( ) Outros ( )

– POSSUI ESTACIONAMENTO? Sim ( ) Não ( )**:**

Discriminação	SIM	NÃO	NDA
Áreas internas e externas em boas condições físico-estruturais?			
O acesso ao estabelecimento é independente de forma a não permitir comunicação com residência ou qualquer outro local do estabelecimento?			
Existe sala de acordo com a demanda de clientes?			
Existem sanitários para o publico, separado por sexo?			
Salas encontraram-se boas condições de limpeza?			
Esgotos e encanamentos em bom estado de conservação?			
A ventilação é suficiente?			
A iluminação é suficiente e adequada?			
Existe equipamentos de segurança para combate a incêndio? Com acesso livre?			
Funcionários com EPI's necessários à tarefa que executam?			
Funcionários estão uniformizados?			
Os uniformes estão limpos e em boas condições?			
Os funcionários são submetidos a exames adicionais periódicos e demissionais?			
OBS:			

– SALA DE COLETA E RECEPÇÃO DE MATERIAL:

Discriminação	SIM	NÃO	NDA
Áreas internas e externas em boas condições físicos-estruturais?			
Salas encontram-se em boas condições de limpeza?			
Existe lavatório com toalha descartável?			
Pessoal que trabalha na coleta está devidamente capacitado?			
Pessoal uniformizado, e em boas condições de higiene?			
Funcionários utilizam EPI's de acordo com atividades desenvolvidas?			
Existe normas padrão escrita para coleta de material em local acessível?			
Existe local apropriado para coleta de material: cadeira? Maca? Suporte para os braços?			
Existe bancada, ou mesa auxiliar para acondicionamento			
Utiliza material descartável? (observar inscrição no MS e prazo de validade)			
Material perfuro-cortante é descartado segundo as normas do MS?			
Soluções utilizadas estão acondicionadas corretamente e com data de troca da solução?			
As amostras dos pacientes são corretamente e imediatamente identificadas?			
OBS:			

– SALA DE EXAMES:

Discriminação	SIM	NÃO	NDA
As instalações encontra-se em boas condições higiênico-sanitárias (pisos, balcões e paredes de cor clara, lavável, fácil higienização)?			
A ventilação é suficiente?			
A iluminação é suficiente e adequada?			
Existe lavatório para as mãos com toalha descartável?			
Funcionários estão uniformizados?			
Os uniformes estão limpos e em boas condições?			
Funcionários utilizam EPI's de acordo com as atividades desenvolvidas?			
Utiliza material descartável e dentro do prazo de validade?			
Material perfuro-cortante é descartado segundo normas do MS?			
Lixo contaminado está acondicionado de acordo com normas técnicas do MS?			
Existe programa de manutenção periódica dos aparelhos e equipamentos?			
Relacionar equipamentos existentes e condições de uso Estão relacionados no caderno apresentado.			
Relacionar exames realizados (e terceirizados) Estão relacionados no caderno apresentado.			
Existe, e está disponível, um manual de Procedimento Operacional Padrão?			
Produtos utilizados tem inscrição no MS e estão do prazo de validade?			
Estão acondicionados corretamente?			
Existe local apropriado para bacteriologia (observar possibilidades de contaminação)?			
Existe geladeira exclusiva para material contaminado? (bacteriologia)?			
Existe estufa para bacteriologia?			
É feita revisão dos resultados dos exames, pelo responsável pela assinatura dos mesmos?			
É feito controle da água utilizada?			
OBS:			

Comissão Organizadora

ANEXO IV (B)

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE **HOSPITAL E CLÍNICA** REFERENTE À **CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023-PMON-SMS** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

- IDENTIFICAÇÃO:

– Razão Social:
– Nome fantasia:
– CNPJ:
– Endereço:
– Telefone:
– E-mail:
– Responsável
Técnico: Profissão:
N° do Conselho:
– Forneceu Planta Baixa – Sim ( ) Não ( )
– Número de Funcionários: ( )
– Total de Leitos – Descriminar por Especialidade:
( ) – Clínica Médica
( ) – Clínica Cirúrgica
( ) – Clínica Pediátrica
( ) – Clínica Obstétrica
( ) – Outros

– CLASSIFICAÇÃO DE ESTABELICIMENTO:
– Privado ( ) Filantrópico ( ) Público ( ) Outros ( )

– POSSUI ESTACIONAMENTO? Sim ( ) Não ( )**:**

ADMINISTRAÇÃO E RECEPÇÃO UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS			
Discriminação	**SIM**	**NÃO**	**NDA**
As instalações mantêm boas condições higiênico-sanitária (pisos, balcões e paredes de cor clara, lavável, fácil higienização)?			
O acesso ao estabelecimento é independente de forma a não permitir comunicação com residência ou qualquer outro local distinto do estabelecimento?			
Existe um programa de controle de pragas (eliminação de roedores, insetos, etc.) bem como os registros de sua execução?			

Apresentou certificado da última execução, firmado por estabelecimento que tenha Alvará Sanitário.			
Existem sanitários para o público, separado por sexo?			
Os sanitários encontram-se em boas condições de higiene?			
A ventilação é suficiente e a iluminação é suficiente e adequada?			
Esgotos e encanamentos em bom estado de conservação?			
Existem equipamentos de segurança para combate de incêndios?			
Funcionários estão uniformizados?			
Os uniformes estão limpos e em boas condições?			
Os funcionários são submetidos a exames médicos adicionais, periódicos e direcionais?			
Todas as salas da administração apresentamos requisitos sanitários exigidos? (salas: diretoria, administração, financeira), salas de reuniões, chefia de enfermagem, etc).			
OBS:			

AMBULATÓRIO **CONSULTÓRIO SEM PROCEDIMENTO INVASIVO**			
Discriminação	**SIM**	**NÃO**	**NDA**
As instalações mantêm boas condições higiênico-sanitária (pisos, balcões e paredes de cor clara, lavável, fácil higienização)?			
Em boas condições de limpeza?			
Existem sanitários para o público, separado por sexo?			
Os sanitários encontram-se em boas condições de higiene?			
A ventilação e a iluminação são suficientes e adequadas?			
Existe lavatório com toalha descartável?			
Materiais/equipamentos utilizados para realização do exame médico:			
OBS:			
O consultório encontra-se em bom estado de conservação?			
Utiliza produtos/medicamentos para realização dos exames?			
Produtos têm inscrição no MS? (observar prazo de validade e acondicionamento)			
Tipo de roupa para exames: descartável ( ) lavável ( )			
Lavanderia utilizada é própria? (se não for própria, apresentar contrato com lavanderia).			
A lavagem obedece padrões segundo as normas de acreditação hospitalar			
OBS:			

CONSULTÓRIOS (COM PROCEDIMENTOS INVASIVOS)			
Discriminação	**SIM**	**NÃO**	**NDA**
As instalações mantêm boas condições higiênico-sanitária (piso, balcões e paredes de cor clara, lavável e fácil higienização)?			
Encontra-se em boas condições de limpeza?			
A ventilação e a iluminação são suficientes e adequadas?			
Existe lavatório com toalha descartável?			
Procedimentos invasivos utilizados:			
Existe local apropriado para descarte de material perfuro-cortante?			
Materiais/equipamentos utilizados:			
Em bom estado de conservação?			
Qual o tipo de esterilização e/ou desinfecção dos equipamentos/materiais?			
As soluções estão acondicionadas corretamente, com rótulo, data da troca da solução, etc?			
Utiliza produtos/medicamentos para realização dos exames?			
Quais?			
Produtos têm inscrição no MS? (observar o prazo de validade e acondicionamento)			
Tipo de roupa para exames: descartável ( ) lavável ( )			
Lavanderia utilizada é própria? (se não for própria, apresentar contrato com lavanderia).			
OBS:			

UNIDADE DE EMERGÊNCIA			
N° DE SALAS: ( )			
Discriminação	**SIM**	**NÃO**	**NDA**
Tem sala de recepção e espera, adequada à demanda?			
As instalações mantêm boas condições higiênico-sanitária (pisos, balcões e			
paredes de cor clara, lavável, fácil higienização)?			
Em boas condições de limpeza?			
Existem sanitários para o público, separado por sexo?			
Em boas condições de limpeza?			
A ventilação é suficiente? a iluminação é suficiente e adequada?			
Existe lavatório com toalha descartável?			
Existe sistema de combate a incêndio, em local de fácil acesso e manuseio?			
Há diferenciação nas instalações destinadas ao atendimento de usuários do SUS e de outros convênios?			
Exame diagnóstico solicitado é realizado imediatamente após a autorização?			
Caso resposta negativa, em quantos dias é realizado procedimento? ( ) 01 dia ( ) 02 dias ( ) 03 dias ( ) acima de 03 dias			
Tempo médio para entrega de resultado dos procedimentos: ( ) 24 horas ( ) 48 horas ( ) 72 horas ( ) acima de 72 horas			
A sala de primeiro atendimento tem equipamento de acordo à demanda e em bom estado de conservação?			
Macas?			
Escadinhas de dois degraus?			
Mesas auxiliares?			
Bancadas com fórmica (ou outro material resistente e lavável)?			
Aspirador de secreção? (quantidade)?			
Tensiômetro e estetoscópio			
Refletor de luz com haste flexível?			
Negatoscópio?			
Eletrocardiógrado?			
Material de sutura?			
Material para curativos?			
Material para dissecção venosa?			
Suporte para soro?			

Bolsa para gelo e para água quente?			
Oftalmoscópio?			
Otoscópio?			
Biombos?			
Laringoscópio + cânulas de entubação?			
Carro para curativos?			
Estoque de medicação de urgência (observar prazo de validade)			

UNIDADE DE EMERGÊNCIA			
Discriminação	**SIM**	**NÃO**	**NDA**
Aparelho para respiração?			
Lanterna?			
Recipiente para lixo?			
Ambú (infantil e adulto)?			
Oxigênio (canalizado ou não)?			
Monitor cardíaco?			
Cardioversor?			
Desfribrilador?			
Outros?			
Recursos humanos capacitados e em número suficiente à demanda?			
Utilizam EPI's de acordo com os procedimentos?			
Utiliza material descartável e dentro do prazo de validade? (agulhas, seringas, lâminas de tricotomia, etc)			
Existe local apropriado para descarte de material perfuro-cortante?			
Existe recipiente apropriado para descarte de material contaminado?			
Existe hamper para roupa suja?			
Medicamentos de urgência estão em local de fácil acesso, dentro do prazo de validade?			
Soluções estão acondicionadas corretamente e dentro do prazo de validade?			
Existe livro de registro das atividades desenvolvidas (ou outro sistema de anotação)?			
Existe um manual de normas e procedimentos de enfermagem, em local de fácil acesso?			
OBS:			

UNIDADE DE INTERNAÇÃO GERAL			
Discriminação	**SIM**	**NÃO**	**NDA**
Existe equipamento de segurança de combate a incêndio?			
Existe um manual de normas e rotinas de enfermagem em local de fácil acesso?			
Existe CCIH implantada e em funcionamento?			
Listar os profissionais que a compõe CCIH: Estão no caderno apresentado.			
Quais as normas para desinfecção dos leitos e equipamentos:			
OBS:			

UNIDADE DE PEDIATRIA E BERÇÁRIO			
Discriminação			
Áreas internas em boas condições físico-estruturais	**SIM**	**NÃO**	**NDA**
Os quartos atendem ao padrão mínimo (RDC ANVISA n° 50 de 21/02/2002) por número de leitos. 4,5 m² para RN ou lactante: Sim ( ) Não ( ) NDA ( ) 5,0 m² para infantes ou pré escolares: Sim ( ) Não ( ) NDA ( ) 5,0 m² para escolares: Sim ( ) Não ( ) NDA ( )			
Sanitários dos quartos apresentam boas condições de higiene e funcionamento?			
Existe quarto para isolamento, com sanitário anexo?			
Existe lavatórios, para funcionários nas enfermarias?			
Posto de enfermagem está com localização adequada em relação aos quartos?			
Existe local adequado para preparo dos medicamentos?			
Moveis e equipamentos estão em boas condições de higiene e conservação?			
Profissionais estão com fardamento adequado?			
Utilizam EPI's de acordo com atividade ou técnica desenvolvida?			
Existe manual de normas e rotinas, em local de fácil acesso?			
Existe sala para recreação dos menores?			
Quais as normas para desinfecção de leitos e equipamentos?			
Existe na Unidade Neonatal: Incubadora Sim ( ) Não ( ) Unidade de Fototerapia Sim ( ) Não ( ) Berço aquecido Sim ( ) Não ( ) Equipamento de ressuscitação Sim ( ) Não ( ) Laringoscópio + cânulas Sim ( ) Não ( ) Aspirador de Secreção Sim ( ) Não ( )			
OBS:			

CENTRO CIRURGICO E OBSTRETICO			
Nº DE SALAS:			
Discriminação	**SIM**	**NÃO**	**NDA**
Existe local apropriado para troca de macas?			
A unidade de centro cirúrgico está localizada de modo a ficar livre do trânsito de pessoas e materiais estranhos ao trabalho que nele se realiza?			
Os vestiários estão dispostos de forma que se constituam a única forma de adentrar ao Centro Cirúrgico, após a troca de roupa?			
Existem sanitários com chuveiros, anexos aos vestiários? Em bom estado de conservação e higiene?			
O lavabo está dotado de torneiras com característica tais que permitiam seu fechamento sem o uso das mãos?			
Existem suporte com paredes para sabão liquido, acionado por pedal?			
Sala cirúrgica com paredes, piso e teto em bom estado de conservação, material resistente e lavável?			
Instalações de gases de acordo com as técnicas?			
Existe equipamento de segurança de combate a incêncindio?			
Na sala cirúrgica existe apenas o material necessário à cirurgia?			
Medicamentos/anestésicos identificados e com data de validade?			
Aparelhos e materiais em boas condições de higiene e conservação?			
Mesa cirúrgica com acessórios?			
Suporte duplo com bacias?			
Mesa mayo?			
Mesa auxiliar?			

Equipamento de anestesia?			
Banqueta giratória?			
Lâmpada de teto?			
Suporte para as bacias?			
Hamper?			
Negatoscópio?			
Aspirador?			
Bisturi elétrico?			
Laringoscópio com lâminas retas e curvas?			
Monitor cardíaco?			
Cardioversor?			
Outros:			
Existe local apropriado para estoque de material esterilizado?			
Existe sala de estar e repouso, com mobiliário necessário?			
Existe sala de enfermagem, com bancadas ou mesas, quadro de aviso, armários para impressos, etc?			
Existe sala de recuperação pós-anestesia, com leito com grandes de proteção?			
Descreva rotina de desinfecção de salas e equipamentos:			
Qual o destino de peças (amputação e placentas)			

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:E16A8BF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°20220214-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviços, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 13.095.064/0001-65, tendo como representante legal o Sr. Ricardo Gomes de Oliveira inscrito no C.P.F. sob o n.º 009.924.502-76, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220214, referente a Contratação de empresa para pavimentação em blokret sextavado em ruas e avenidas da sede do município, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na travessa cruz e Souza no município de Rio Maria, originário da **TOMADA DE PREÇOS N° 052/2022-000008**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo de vigência de 15 de janeiro de 2023**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o **prazo de 16 de maio de 2023**. 1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogação por mais 120 dias o prazo final para a execução de serviços de pavimentação em blokret sextavado em ruas e avenidas da sede do município, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Início da vigência	Termino da vigência	1° T. Aditivo de Prorrogação	Pedido de Prorrogação de Prazo	Passando o prazo a ser de:
01	Pavimentação em blokret sextavado em ruas e avenidas da sede do município, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na travessa cruz e Souza, no município de Rio Maria, neste estado.	1	15 de setembro de 2022	15 de janeiro de 2023	16 de janeiro de 2023 a 16 de maio de 2023	02 de dezembro de 2022	16 de janeiro de 2023 a 16 de maio de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
2.1 – PRAZO - O prazo de execução de serviços de pavimentação em blokret sextavado em ruas e avenidas da sede do município, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na travessa cruz e Souza, no município de Rio Maria, ficara vigente até dia **16 de maio de 2023.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 - A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da dotação orçamentária vigente.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO 5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20220214 a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 14 de dezembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob o n.º 21.659.456/0001-38
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D13223FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°520 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 520 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU estatui e eu, na condição de Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos contábeis, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles Vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.
PARÁGRAFO ÚNICO. As rubricas da receita e os créditos orçamentários constantes desta Lei e dos Quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2022.
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa
Art. 2º. A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R$ 184.977.900,00 (Cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil e novecentos reais).
Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, observando o desdobramento por categoria econômica e origem.
Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R$ 184.977.900,00 (Cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil e novecentos reais) e está alocada:
I – no Orçamento Fiscal – R$127.082.276,08 (cento e vente sete milhões, oitenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oito centavos);
II – no Orçamento da Seguridade Social – R$ 57.895.623,92 (Cinquenta e sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).
Art. 5º. A despesa fixada, definido a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada em volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei.
PARÁGRAFO ÚNICO. O desdobramento da despesa observará a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).
Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito
Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abri créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias, à conta de:
I – excesso de arrecadação, verificado no exercício financeiro, observado as fontes e ações referentes;
II – operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;
III – superávit financeiro, até o limite apurado no balaço patrimonial do exercício de 2023;
IV – uso da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;
V – anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado, neste caso, o limite de 100% (cem por cento) do valor total do orçamento.
§ 1º. Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias do Poder Legislativo, serão autorizados por ato próprio do seu titular.
§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a criação de elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, sem comprometer o percentual estipulado no inciso V deste artigo.
Art. 7º. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a remanejar recursos entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo Programa, sem onerar o limite estabelecido no artigo 6º desta Lei.
PARÁGRAFO ÚNICO. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante Portaria dos respectivos titulares de Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma modalidade de aplicação, devidamente justificado.
CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar a Lei Orçamentária de 2023, sempre que as regulamentações complementares à Constituição Federal implicarem em mudanças na classificação das Receitas e das Despesas no âmbito do Município, com prévia comunicação à Câmara Municipal do Dom Eliseu.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em virtude de alteração, aprovada pela Câmara Municipal de Dom Eliseu, na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgão da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a redefinir, por meio de ato próprio, a codificação da modalidade de aplicação, desde que não altere os grupos de natureza de despesas.

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023 a serem reabertos na forma do § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Dom Eliseu			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	181.567.708,25	Legislativa	5.370.000,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	16.782.500,00	Essencial à Justiça	315.000,00
Contribuições	6.540.000,00	Administração	23.177.926,05
Receita Patrimonial	176.620,00	Segurança Pública	910.000,00
Receita de Serviços	913.108,25	Assistência Social	6.821.930,00
Transferências Correntes	157.098.480,00	Previdência Social	9.760.000,00
Outras Receitas Correntes	57.000,00	Saúde	40.610.693,92
		Educação	67.174.350,03
Receitas de Capital	6.766.950,00	Cultura	750.000,00
		Direito da Cidadania	100.000,00
Transferências de Capital	6.766.950,00	Urbanismo	3.361.000,00
		Habitação	150.000,00
Receitas Correntes - intra	9.428.881,75	Saneamento	5.470.000,00
		Gestão Ambiental	2.539.000,00
Contribuições - intra	6.314.500,00	Agricultura	2.915.000,00
Receita de Serviços - intra	3.114.381,75	Comércio e Serviços	1.370.000,00
		Energia	2.720.000,00
Deduções de Receita	-12.785.640,00	Transporte	2.735.000,00
		Desporto e Lazer	675.000,00
Deduções do FUNDEB	-12.785.640,00	Encargos Especiais	6.370.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-12.785.640,00	Reserva de Contingência	1.683.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-12.785.640,00		
TOTAL GERAL	184.977.900,00	TOTAL GERAL	184.977.900,00

PMDE				
Pará			Exercício de 2021	
Governo Municipal de Dom Eliseu				
Fundo Municipal de Saúde				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SUBELEMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
3.0.00.00.00	Despesas correntes	29.948.196,78	29.922.172,83	29.534.222,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	12.525.522,46	12.525.522,46	12.384.104,82
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11.920.358,82	11.920.358,82	11.828.716,83
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.934.226,04	2.934.226,04	2.934.226,04
3.1.90.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário	2.934.226,04	2.934.226,04	2.934.226,04*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	956.484,31	956.484,31	956.484,31
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	1.977.741,73	1.977.741,73	1.977.741,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7.730.598,72	7.730.598,72	7.730.598,72
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	5.098.202,94	5.098.202,94	5.098.202,94*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.025.377,43	2.025.377,43	2.025.377,43
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	26.208,21	26.208,21	26.208,21
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	3.046.617,30	3.046.617,30	3.046.617,30

3.1.90.11.02	Vencimentos e salários - ESF	631.705,39	631.705,39	631.705,39*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	67.052,41	67.052,41	67.052,41
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	564.652,98	564.652,98	564.652,98
3.1.90.11.03	Vencimentos e salários - PACS	1.554.850,33	1.554.850,33	1.554.850,33*
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	60.377,41	60.377,41	60.377,41
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	1.494.472,92	1.494.472,92	1.494.472,92
3.1.90.11.43	13º salário - pessoal ativo	445.840,06	445.840,06	445.840,06*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	50.897,29	50.897,29	50.897,29
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	394.942,77	394.942,77	394.942,77
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.101.359,31	1.101.359,31	1.009.717,32
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS	1.101.359,31	1.101.359,31	1.009.717,32*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	480.752,17	480.752,17	449.793,41
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	621,64	621,64	621,64
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	619.985,50	619.985,50	559.302,27
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.807,92	2.807,92	2.807,92
3.1.90.16.44	Serviços extraordinários	2.807,92	2.807,92	2.807,92*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.807,92	2.807,92	2.807,92
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	151.366,83	151.366,83	151.366,83
3.1.90.91.05	Precatórios - inativo civil	151.366,83	151.366,83	151.366,83*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	151.366,83	151.366,83	151.366,83
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	605.163,64	605.163,64	555.387,99
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	605.163,64	605.163,64	555.387,99
3.1.91.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS	5.219,02	5.219,02	5.219,02*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.418,79	4.418,79	4.418,79
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	800,23	800,23	800,23
3.1.91.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciario	599.944,62	599.944,62	550.168,97*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	50.911,91	50.911,91	46.493,12
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	549.032,71	549.032,71	503.675,85
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	17.422.674,32	17.396.650,37	17.150.117,38
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.422.674,32	17.396.650,37	17.150.117,38
3.3.90.14.00	Diárias - civil	156.200,00	156.200,00	156.200,00
3.3.90.14.14	Diárias no estado	108.000,00	108.000,00	108.000,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	104.000,00	104.000,00	104.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.14.15	Diárias no país	48.200,00	48.200,00	48.200,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	47.000,00	47.000,00	47.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.972.466,35	6.959.367,40	6.767.189,00
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	632.782,25	632.782,25	632.782,25*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	195.049,65	195.049,65	195.049,65
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	2.213,71	2.213,71	2.213,71
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	435.518,89	435.518,89	435.518,89
3.3.90.30.04	Gás engarrafado	17.967,94	17.967,94	17.967,94*
PMDE				
Pará			Exercício de 2021	
Governo Municipal de Dom Eliseu				
Fundo Municipal de Saúde				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SUBELEMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	17.967,94	17.967,94	17.967,94
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	485.543,21	472.444,26	469.111,81*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	160.512,15	160.512,15	160.512,15
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	325.031,06	311.932,11	308.599,66
3.3.90.30.09	Material farmalógico	3.795.833,59	3.795.833,59	3.614.713,14*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	387.395,16	387.395,16	206.274,71
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	3.408.438,43	3.408.438,43	3.408.438,43
3.3.90.30.10	Material odontologico	79.045,90	79.045,90	79.045,90*
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	79.045,90	79.045,90	79.045,90
3.3.90.30.16	Material de expediente	212.392,01	212.392,01	212.392,01*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	119.026,46	119.026,46	119.026,46
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	93.365,55	93.365,55	93.365,55
3.3.90.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização	250.897,14	250.897,14	250.897,14*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	148.647,93	148.647,93	148.647,93

12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	102.249,21	102.249,21	102.249,21
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	47.694,40	47.694,40	47.694,40*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	40.849,40	40.849,40	40.849,40
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	6.845,00	6.845,00	6.845,00
3.3.90.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis	8.370,00	8.370,00	8.370,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	8.370,00	8.370,00	8.370,00
3.3.90.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis	606,46	606,46	606,46*
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	606,46	606,46	606,46
3.3.90.30.35	Material laboratorial	55.314,91	55.314,91	55.314,91*
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	55.314,91	55.314,91	55.314,91
3.3.90.30.36	Material hospitalar	965.706,24	965.706,24	964.225,74*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	10.696,00	10.696,00	10.696,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	955.010,24	955.010,24	953.529,74
3.3.90.30.39	Material p/ manutenção de veículos	156.836,05	156.836,05	156.836,05*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	96.283,55	96.283,55	96.283,55
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	60.552,50	60.552,50	60.552,50
3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo	263.476,25	263.476,25	257.231,25*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	164.220,58	164.220,58	164.220,58
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	99.255,67	99.255,67	93.010,67
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	480.983,43	480.983,43	480.983,43
3.3.90.33.01	Passagens para o país	442.257,57	442.257,57	442.257,57*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	256.192,37	256.192,37	256.192,37
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	186.065,20	186.065,20	186.065,20
3.3.90.33.99	Outras despesas com locomoção	38.725,86	38.725,86	38.725,86*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	19.631,91	19.631,91	19.631,91
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	19.093,95	19.093,95	19.093,95
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	127.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.35.01	Assess.e consultoria técnica ou jurídica	127.000,00	120.000,00	120.000,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	127.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.892.624,67	4.892.624,67	4.887.134,34
3.3.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	1.750.611,81	1.750.611,81	1.750.611,81*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.033.741,47	1.033.741,47	1.033.741,47
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	716.870,34	716.870,34	716.870,34
3.3.90.36.15	Locação de imóveis	72.500,00	72.500,00	72.500,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	50.500,00	50.500,00	50.500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	22.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos	1.528,00	1.528,00	1.528,00*
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	1.528,00	1.528,00	1.528,00
3.3.90.36.20	Manutenção e conservação de veículos	420,00	420,00	420,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	200,00	200,00	200,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	220,00	220,00	220,00
PMDE				
Pará			Exercício de 2021	
Governo Municipal de Dom Eliseu				
Fundo Municipal de Saúde				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SUBELEMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
3.3.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis	10.500,00	10.500,00	10.500,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	6.000,00	6.000,00	6.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	4.500,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	7.865,90	7.865,90	7.865,90*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.043,00	1.043,00	1.043,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	6.822,90	6.822,90	6.822,90
3.3.90.36.27	Serviços de comunicação em geral	6.200,00	6.200,00	6.200,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	6.200,00	6.200,00	6.200,00
3.3.90.36.30	Serviços médicos e odontológicos	2.976.743,38	2.976.743,38	2.971.253,05*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.458.612,80	1.458.612,80	1.458.612,80
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	1.518.130,58	1.518.130,58	1.512.640,25
3.3.90.36.32	Serviços de assistência social	12.000,00	12.000,00	12.000,00*
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.65	Hospedagem	1.470,00	1.470,00	1.470,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.470,00	1.470,00	1.470,00
3.3.90.36.99	Outros serviços de pessoa física	52.785,58	52.785,58	52.785,58*

12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	40.252,58	40.252,58	40.252,58
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	12.533,00	12.533,00	12.533,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.681.616,81	4.675.691,81	4.626.827,55
3.3.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	8.759,00	8.759,00	8.759,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	380,00	380,00	380,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	8.379,00	8.379,00	8.379,00
3.3.90.39.11	Serviços Laboratoriais	620,00	620,00	620,00*
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	620,00	620,00	620,00
3.3.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	23.870,00	23.870,00	23.870,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	12.960,00	12.960,00	12.960,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	10.910,00	10.910,00	10.910,00
3.3.90.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos	33.309,46	33.309,46	33.309,46*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	17.159,46	17.159,46	17.159,46
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	16.150,00	16.150,00	16.150,00
3.3.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	70.013,44	70.013,44	70.013,44*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	52.477,17	52.477,17	52.477,17
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	17.536,27	17.536,27	17.536,27
3.3.90.39.20	Serviços de comunicação em geral	14.700,00	14.700,00	14.700,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	13.800,00	13.800,00	13.800,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	900,00	900,00	900,00
3.3.90.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ	503.040,00	503.040,00	503.040,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	162.000,00	162.000,00	162.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	341.040,00	341.040,00	341.040,00
3.3.90.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ	5.085,00	5.085,00	5.085,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	5.085,00	5.085,00	5.085,00
3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica	460.597,33	460.597,33	460.597,33*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	460.597,33	460.597,33	460.597,33
3.3.90.39.44	Serviços de Água e esgoto	3.785,10	3.785,10	3.785,10*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.839,00	2.839,00	2.839,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	946,10	946,10	946,10
3.3.90.39.48	Serviços de seleção e treinamento	14.664,00	14.664,00	14.664,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	14.664,00	14.664,00	14.664,00
3.3.90.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais	3.061.744,00	3.061.744,00	3.022.744,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	663.028,00	663.028,00	663.028,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	2.398.716,00	2.398.716,00	2.359.716,00
3.3.90.39.53	Serviços de assistência social	8.750,00	8.750,00	8.750,00*
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	8.750,00	8.750,00	8.750,00
3.3.90.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básic	66.000,00	66.000,00	66.000,00*
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	66.000,00	66.000,00	66.000,00
PMDE				
Pará			Exercício de 2021	
Governo Municipal de Dom Eliseu				
Fundo Municipal de Saúde				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SUBELEMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
3.3.90.39.63	Serviços gráficos	72.038,89	72.038,89	62.174,63*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	35.193,84	35.193,84	35.193,84
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	36.845,05	36.845,05	26.980,79
3.3.90.39.64	Serviços odontológicos	1.475,51	1.475,51	1.475,51*
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	1.475,51	1.475,51	1.475,51
3.3.90.39.69	Seguros em geral	14.873,23	14.873,23	14.873,23*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	14.873,23	14.873,23	14.873,23
3.3.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas	2.485,00	2.485,00	2.485,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.485,00	2.485,00	2.485,00
3.3.90.39.75	Confecção de uniformes e vestuários	17.525,00	17.525,00	17.525,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	17.525,00	17.525,00	17.525,00
3.3.90.39.80	Hospedagens	32.514,00	32.514,00	32.514,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	30.064,00	30.064,00	30.064,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	2.450,00	2.450,00	2.450,00
3.3.90.39.81	Serviços bancários	36.721,28	36.721,28	36.721,28*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	36.721,28	36.721,28	36.721,28
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ	229.046,57	223.121,57	223.121,57*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	146.871,57	143.316,57	143.316,57

12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	82.175,00	79.805,00	79.805,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	18.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.40.11	Locação de softwares	18.000,00	18.000,00	18.000,00*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	18.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	33.919,15	33.919,15	33.919,15
3.3.90.48.99	Demais auxílios financeiros a PF	33.919,15	33.919,15	33.919,15*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.536,00	4.536,00	4.536,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	29.383,15	29.383,15	29.383,15
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	36.601,89	36.601,89	36.601,89*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	36.601,89	36.601,89	36.601,89
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	23.262,02	23.262,02	23.262,02
3.3.90.93.02	Restituições	23.262,02	23.262,02	23.262,02*
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	23.262,02	23.262,02	23.262,02
4.0.00.00.00	Despesas de capital	338.502,47	338.502,47	236.330,50
4.4.00.00.00	Investimentos	338.502,47	338.502,47	236.330,50
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	338.502,47	338.502,47	236.330,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	338.502,47	338.502,47	236.330,50
4.4.90.52.08	Apar.equip.utens. med-odont. lab. e hosp	160.056,47	160.056,47	57.884,50*
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	144.556,47	144.556,47	42.384,50
12150000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	15.500,00	15.500,00	15.500,00
4.4.90.52.48	Veículos diversos	178.446,00	178.446,00	178.446,00*
12150000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	178.446,00	178.446,00	178.446,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		30.286.699,25	30.260.675,30	29.770.552,70
Total 12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	10.062.055,80	10.051.500,80	9.835.002,80
Total 12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	89.420,97	89.420,97	89.420,97
Total 12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	19.941.276,48	19.925.807,53	19.652.182,93
Total 12150000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	193.946,00	193.946,00	193.946,00
PMDE				
Pará			Exercício de 2021	
Governo Municipal de Dom Eliseu				
Consolidado				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SUBELEMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
Nota: (*) contas analíticas, demais são sintéticas				

Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	16.782.500,00	Pessoal e encargos sociais	91.148.261,67
Contribuições	6.540.000,00	Juros e encargos da dívida	21.880,00
Receita Patrimonial	176.620,00	Outras despesas correntes	69.073.201,38
Receita de Serviços	913.108,25	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	17.967.606,95
Transferências Correntes	157.098.480,00		
Outras Receitas Correntes	57.000,00	TOTAL	178.210.950,00
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	6.314.500,00		
Receita de Serviços	3.114.381,75	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	16.939.706,95
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	300.750,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	5.811.100,00
Transferências Correntes	-12.785.640,00	SUPERÁVIT	1.683.000,00
TOTAL	178.210.950,00	TOTAL	24.734.556,95
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	17.967.606,95		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	6.766.950,00		
TOTAL	24.734.556,95		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	178.210.950,00	DESPESAS CORRENTES.....	160.243.343,05

RECEITAS DE CAPITAL.....	6.766.950,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	23.051.556,95
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.683.000,00
TOTAL.....	184.977.900,00	TOTAL.....	184.977.900,00

Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				181.567.708,25
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria			16.782.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		15.973.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		3.170.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.170.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	651.000,00		
		15001001	271.250,00		
		15001002	162.750,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	651.000,00		
		15001001	271.250,00		
		15001002	162.750,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		1.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	600.000,00		
		15001001	250.000,00		
		15001002	150.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		5.425.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.425.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.425.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	15000000	3.255.000,00		
		15001001	1.356.250,00		
		15001002	813.750,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		7.378.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		7.378.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.378.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		7.378.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	15000000	1.953.000,00		
		15001001	813.750,00		
		15001002	488.250,00		
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	2.083.200,00		
		15001001	868.000,00		
		15001002	520.800,00		
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000	390.600,00		
		15001001	162.750,00		
		15001002	97.650,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		809.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		158.500,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e				
	Fiscalização Ambiental		50.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	18990000	50.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		108.500,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	17530000	108.500,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		651.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		651.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	17530000	651.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			6.540.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.040.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e				
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Sistema de Proteção Social Contribuição do Servidor Civil		4.040.000,00 4.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		4.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	18001111	3.000.000,00		
		18001121	50.000,00		
		18012111	900.000,00		
		18012121	50.000,00		

1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		40.000,00		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		40.000,00		
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	18001111	10.000,00		
		18001121	10.000,00		
		18012111	10.000,00		
		18012121	10.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		2.500.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		2.500.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.500.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	2.500.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			176.620,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		176.620,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		176.620,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		68.120,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		68.120,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		68.120,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15990000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	15001002	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	16600000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15000000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15400000	8.138,00		
		15401070	13.472,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		26.510,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest San Básico -	17990000	6.510,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	17490000	20.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		108.500,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	18001111	50.000,00		
		18001121	19.500,00		
		18012111	19.500,00		
		18012121	19.500,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			913.108,25	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		427.490,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		427.490,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		427.490,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	17990000	50.995,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	17990000	325.500,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	17990000	50.995,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		485.618,25		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		485.618,25		
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação		485.618,25		
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água		485.618,25		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água -	17990000	485.618,25		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			157.098.480,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		95.091.034,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		42.255.900,10		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		42.125.700,10		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		38.870.700,10		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15000000	23.322.420,05		
		15001001	1.943.535,01		
		15001002	5.830.605,02		
		15400000	2.332.242,01		
		15401070	5.441.898,01		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		3.255.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	15000000	2.441.250,00		
		15001001	813.750,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		130.200,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	78.120,00		
		15001001	6.510,00		
		15001002	19.530,00		
		15400000	7.812,00		
		15401070	18.228,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		759.500,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		759.500,00		

1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		759.500,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15730000	569.625,00		
		16350000	189.875,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		26.907.649,90		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		25.874.124,95		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		15.929.905,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		15.929.905,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		2.821.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	2.821.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	15013110	4.415.552,50		
		15013120	4.093.352,50		
		16000000	4.510.000,00		
		16020000	90.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		8.012.919,95		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		8.012.919,95		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		6.837.919,95		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	16000000	6.577.519,95		
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	16000000	260.400,00		
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	16000000	1.085.000,00		
		16020000	90.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		1.410.500,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	16000000	1.410.500,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		520.800,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	16000000	520.800,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		1.033.524,95		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		1.033.524,95		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	16010000	1.033.524,95		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.711.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		585.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	15500000	585.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		5.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	15510000	5.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.670.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	1.670.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		55.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	15530000	55.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		396.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	15690000	396.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		17.706.004,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		5.512.827,50		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15420000	1.653.848,25		
		15421070	3.858.979,25		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		10.448.744,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15410000	3.134.623,20		
		15411070	7.314.120,80		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.744.432,50		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15430000	1.744.432,50		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.266.980,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.266.980,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		2.266.980,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	553.216,00		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	130.200,00		
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	16600000	249.416,00		
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	16600000	227.716,00		
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	16600000	661.716,00		
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16600000	444.716,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		375.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		375.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	17000000	375.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.109.000,00		
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF		1.184.000,00		
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	15440000	1.184.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		537.500,00		

1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	17490020	537.500,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		387.500,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		387.500,00		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	17490000	387.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		30.254.950,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		27.929.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		24.785.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		24.785.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	11.718.000,00		
		15001001	976.500,00		
		15001002	2.929.500,00		
		15400000	1.171.800,00		
		15401070	2.734.200,00		
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000	2.732.600,00		
		15001001	262.750,00		
		15001002	788.250,00		
		15400000	315.300,00		
		15401070	735.700,00		
		17490060	420.400,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.170.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	1.302.000,00		
		15001001	108.500,00		
		15001002	325.500,00		
		15400000	130.200,00		
		15401070	303.800,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		868.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	520.800,00		
		15001001	43.400,00		
		15001002	130.200,00		
		15400000	52.080,00		
		15401070	121.520,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		106.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17500000	106.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		198.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		198.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	16210000	198.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.835.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		1.060.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	15710000	1.060.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		775.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		775.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	16650000	265.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	17010000	510.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		292.950,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		292.950,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	16610000	292.950,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		31.752.496,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		31.752.496,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		31.752.496,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15400000	9.525.748,80		
		15401070	22.226.747,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			57.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		57.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		57.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		57.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	17520000	57.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				6.766.950,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			6.766.950,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.981.950,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.981.950,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		378.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	16310000	378.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		292.950,00		

2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	15700000	292.950,00			
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente		222.000,00			
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	17000000	222.000,00			
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		3.089.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	17000000	3.089.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		2.785.000,00			
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		2.785.000,00			
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		683.000,00			
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	16320000	683.000,00			
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi		167.000,00			
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	17010000	167.000,00			

2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.935.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	17010000	1.935.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				9.428.881,75
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			6.314.500,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.314.500,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		6.314.500,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		5.761.500,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		5.761.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	18001111	4.450.000,00		
		18001121	60.500,00		
		18012111	1.180.500,00		
		18012121	70.500,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		553.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		553.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	18001111	200.000,00		
		18001121	22.530,00		
		18012111	150.890,00		
		18012121	20.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	18001111	27.050,00		
		18001121	20.000,00		
		18012111	100.000,00		
		18012121	12.530,00		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			3.114.381,75	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.114.381,75		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.114.381,75		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.114.381,75		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17990000	3.114.381,75		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-12.785.640,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-12.785.640,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-12.785.640,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-12.785.640,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-7.621.040,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-7.621.040,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-7.595.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-7.595.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15400000	-2.278.500,00		
		15401070	-5.316.500,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-26.040,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000	-7.812,00		
		15401070	-18.228,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-5.164.600,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-5.164.600,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-4.557.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.557.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	-2.515.464,00		
		15001001	-209.622,00		
		15001002	-628.866,00		
		15400000	-251.546,40		
		15401070	-586.941,60		
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15400000	-109.368,00		

		15401070	-255.192,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-434.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15400000	-130.200,00		
		15401070	-303.800,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-173.600,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15400000	-52.080,00		
		15401070	-121.520,00		
TOTAL DA RECEITA					184.977.900,00

Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Câmara Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	5.270.000,00	5.370.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	5.270.000,00	5.370.000,00
01 031 0001	Manutenção da Gestão do Poder Legislativo	100.000,00	5.270.000,00	5.370.000,00
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	50.000,00		50.000,00
	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara			
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e Utilitários	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários			
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		1.050.000,00	1.050.000,00
	Manutenção da Câmara Municipal			
01 031 0001 2.002	Remuneração e Encargos com Vereadores		2.800.000,00	2.800.000,00
	Remuneração e Encargos com Vereadores			
01 031 0001 2.003	Remuneração e Encargos com Servidores		1.400.000,00	1.400.000,00
	Remuneração e Encargos com Servidores			
01 031 0001 2.004	Capacitação de Recursos Humanos		10.000,00	10.000,00
	Capacitação de Recursos Humanos			
01 031 0001 2.005	Encargos com Publicidade		5.000,00	5.000,00
	Encargos com Publicidade			
01 031 0001 2.006	Implantação de Sessões Intinerantes		5.000,00	5.000,00
	Implantação de Sessões Intinerantes			
TOTAL		100.000,00	5.270.000,00	5.370.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
04 122 0002 2.007	Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.500.000,00	1.500.000,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
TOTAL		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Coordenadoria de Defesa Civil				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	660.000,00	660.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	660.000,00	660.000,00
06 182 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	660.000,00	660.000,00
06 182 0007 2.008	Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil		110.000,00	110.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil			
06 182 0007 2.009	Capacitação de Agentes da Defesa Civil Municipal		50.000,00	50.000,00

	Capacitação de Agentes da Defesa Civil Municipal			
06 182 0007 2.010	Amparo Emergencial a Eventos Adversos- Defesa Civil		500.000,00	500.000,00
	Amparo Emergencial a Eventos Adversos- Defesa Civil			
TOTAL		0,00	660.000,00	660.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Gabinete do Vice-Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	210.000,00	210.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	210.000,00	210.000,00
04 122 0002 2.011	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		210.000,00	210.000,00
	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito			
TOTAL		0,00	210.000,00	210.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Procuradoria Geral do Município				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.000.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.000.000,00
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	1.000.000,00
28 846 0002 0.001	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais			1.000.000,00
	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciaia			
TOTAL		0,00	0,00	1.000.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	250.000,00	4.837.926,05	5.087.926,05
04 122	Administração Geral	250.000,00	4.837.926,05	5.087.926,05
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	250.000,00	4.837.926,05	5.087.926,05
04 122 0002 1.003	Aquisição de Veículos e Maquinários-Sec. Infraestrutura	250.000,00		250.000,00
	Aquisição de Veículos e Maquinários-Sec. de Infraestrutura			
04 122 0002 2.012	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura		4.837.926,05	4.837.926,05
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15	Urbanismo	1.340.000,00	2.011.000,00	3.351.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.340.000,00	2.011.000,00	3.351.000,00
15 452 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0002 2.013	Revitalização do Cemitério Municipal		10.000,00	10.000,00
	Revitalização do Cemitério Municipal			
15 452 0002 2.014	Revitalização de Próprios Públicos		10.000,00	10.000,00
	Revitalização de Próprios Públicos			
15 452 0004	Esporte e Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
15 452 0004 1.004	Construção e Revitalização de Praças Públicas	250.000,00		250.000,00
	Construção e Revitalização de Praças Públicas			
15 452 0006	Mobilidade Rural e Urbana	1.090.000,00	1.991.000,00	3.081.000,00
15 452 0006 1.005	Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais	1.000.000,00		1.000.000,00
	Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais			
15 452 0006 1.006	Construção/Ampliação e Reforma do Ginási o Poliesportivo	30.000,00		30.000,00
	Construção/Ampliação e Reforma do Ginásio Poliesportivo			
15 452 0006 1.007	Construção/Ampliação e Reforma do Estádi o Municipal	30.000,00		30.000,00
	Construção/Ampliação e Reforma do Estádio Municipal			
15 452 0006 1.008	Reform. Revit. Adequaçãpo e Manuten. de Praças e Espaços Públicos	30.000,00		30.000,00
	Reforma Revitalização Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Publicos			

15 452 0006 2.015	Realização dos Serviços Urbanos		1.991.000,00	1.991.000,00
	Realização dos Serviços Urbanos			
16	Habitação	150.000,00	0,00	150.000,00
16 482	Habitação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
16 482 0014	Habitação	150.000,00	0,00	150.000,00
16 482 0014 1.009	Construção de Unidades Habitacionais	150.000,00		150.000,00
	Construção de Unidades Habitacionais			
17	Saneamento	970.000,00	0,00	970.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	455.000,00	0,00	455.000,00
17 511 0013	Água e Saneamento	455.000,00	0,00	455.000,00
17 511 0013 1.010	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Rural	455.000,00		455.000,00
	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Rural			
17 512	Saneamento Básico Urbano	515.000,00	0,00	515.000,00
17 512 0013	Água e Saneamento	515.000,00	0,00	515.000,00
17 512 0013 1.011	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Urbana	455.000,00		455.000,00
	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Urbana			
17 512 0013 1.012	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares	60.000,00		60.000,00
	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares			
25	Energia	220.000,00	2.500.000,00	2.720.000,00
25 752	Energia Elétrica	220.000,00	2.500.000,00	2.720.000,00
25 752 0011	Energia	220.000,00	2.500.000,00	2.720.000,00
25 752 0011 1.013	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	220.000,00		220.000,00
	Ampliação da Rede de Energia Elétrica			
25 752 0011 2.016	Manutenção da Iluminação Pública Municipal		2.500.000,00	2.500.000,00
	Manutenção da Iluminação Pública Municipal			
26	Transporte	1.020.000,00	1.715.000,00	2.735.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.020.000,00	1.715.000,00	2.735.000,00
26 782 0006	Mobilidade Rural e Urbana	1.020.000,00	1.715.000,00	2.735.000,00
26 782 0006 1.014	Construção e Recuperação de Pontes	150.000,00		150.000,00
	Construção e Recuperação de Pontes			
26 782 0006 1.015	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	500.000,00		500.000,00
	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais			
26 782 0006 1.016	Construção do Terminal Rodoviário	150.000,00		150.000,00
	Construção do Terminal Rodoviário			
26 782 0006 1.017	Duplicação de Estradas (BR 010 e BR 222) em parceria com o DNIT	220.000,00		220.000,00
	Duplicação de Estradas (BR 010 e BR 222) em parceria com o DNIT			
26 782 0006 2.017	Gerenciamento do Departamento Municipal Trânsito		27.000,00	27.000,00
	Gerenciamento do Departamento Municipal Transito			
26 782 0006 2.018	Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários		1.442.000,00	1.442.000,00
	Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários			
26 782 0006 2.019	Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas		246.000,00	246.000,00
	Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas			
TOTAL		3.950.000,00	11.063.926,05	15.013.926,05
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	315.000,00	315.000,00
03 122	Administração Geral	0,00	315.000,00	315.000,00
03 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	315.000,00	315.000,00
03 122 0002 2.020	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		315.000,00	315.000,00
	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio			
04	Administração	100.000,00	11.655.000,00	11.755.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	325.000,00	325.000,00
04 121 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	325.000,00	325.000,00
04 121 0002 2.021	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos		325.000,00	325.000,00
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos			
04 122	Administração Geral	100.000,00	10.830.000,00	10.930.000,00
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	100.000,00	10.830.000,00	10.930.000,00
04 122 0002 1.018	Desapropriação de Imóveis	100.000,00		100.000,00

	Desapropriação de Imóveis			
04 122 0002 2.022	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		10.830.000,00	10.830.000,00
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
04 124	Controle Interno	0,00	350.000,00	350.000,00
04 124 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	350.000,00	350.000,00
04 124 0002 2.023	Manutenção da Controladoria Geral do Município		350.000,00	350.000,00
	Manutenção da Controladoria Geral do Município			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	150.000,00	150.000,00
04 128 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	150.000,00	150.000,00
04 128 0002 2.024	Capacitação e Qualificação de Servidores Públicos Municipais		150.000,00	150.000,00
	Capacitação e Qualificação de Servidores Públicos Municipais			
06	Segurança Pública	0,00	250.000,00	250.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	250.000,00	250.000,00
06 122 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	250.000,00	250.000,00
06 122 0007 2.025	Apoio às Polícias Civil e Militar		250.000,00	250.000,00
	Apoio às Polícias Civil e Militar			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.370.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.370.000,00
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	2.370.000,00
28 846 0002 0.002	Amortização de Financiamentos			2.370.000,00
	Amortização de Financiamentos			
TOTAL		100.000,00	12.220.000,00	14.690.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Municipal de Fazenda				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	25.000,00	3.150.000,00	4.210.000,00
04 123	Administração Financeira	25.000,00	3.150.000,00	3.175.000,00
04 123 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	25.000,00	3.150.000,00	3.175.000,00
04 123 0002 1.019	Aquisição de Veículos para o Departamento de Tributos	25.000,00		25.000,00
	Aquisição de Veículos para o Departamento de Tributos			
04 123 0002 2.026	Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda		3.150.000,00	3.150.000,00
	Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda			
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.035.000,00
04 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	1.035.000,00
04 846 0002 0.003	Contribuição ao PASEP			735.000,00
	Contribuição ao PASEP			
04 846 0002 0.004	Contribuição a Entidades Municipalistas			300.000,00
	Contribuições a Entidades Municipalistas			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.000.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.000.000,00
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	3.000.000,00
28 846 0002 0.005	Amortização de Dívidas Parceladas			580.000,00
	Amortização de Dívidas Parceladas			
28 846 0002 0.006	Parcelamento Dívida Interna Contratada - EQUATORIAL			600.000,00
	Parcelamento Dívida Interna Contratada - EQUATORIAL			
28 846 0002 0.007	Parcelamento Divida Interna Contratda - INSS			700.000,00
	Parcelamento Divida Interna Contratda - INSS			
28 846 0002 0.008	Parcelamento Divida Interna Contratda - IPSEMDE			620.000,00
	Parcelamento Divida Interna Contratda - IPSEMDE			
28 846 0002 0.009	Parcelamento Divida Interna Contratda - PASEP			500.000,00
	Parcelamento Divida Interna Contratda - PASEP			
TOTAL		25.000,00	3.150.000,00	7.210.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

20	Agricultura	800.000,00	2.115.000,00	2.915.000,00
20 122	Administração Geral	250.000,00	2.115.000,00	2.365.000,00
20 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	250.000,00	0,00	250.000,00
20 122 0002 1.020	Aquisição de Veículos e Maquinários- Agricultura	250.000,00		250.000,00
	Aquisição de Veículos e Maquinários-Agricultura			
20 122 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	2.115.000,00	2.115.000,00
20 122 0015 2.027	Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária		2.115.000,00	2.115.000,00
	Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária			
20 605	Abastecimento	550.000,00	0,00	550.000,00
20 605 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	550.000,00	0,00	550.000,00
20 605 0015 1.021	Aquisição de Patrulha Mecanizada	250.000,00		250.000,00
	Aquisição de Patrulha Mecanizada			
20 605 0015 1.022	Aquisição de Veículos e Utilitários	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários			
20 605 0015 1.023	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Armazenagem e Distribuição	250.000,00		250.000,00
	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Armazenagem e Distribuição			
23	Comércio e Serviços	0,00	370.000,00	370.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	50.000,00	50.000,00
23 605 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	50.000,00	50.000,00
23 605 0015 2.028	Apoio Técnico e Logístico aos Produtores Rurais		50.000,00	50.000,00
	Apoio Técnico e Logístico aos Produtores Rurais			
23 691	Promoção Comercial	0,00	70.000,00	70.000,00
23 691 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	70.000,00	70.000,00
23 691 0015 2.029	Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros		20.000,00	20.000,00
	Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros			
23 691 0015 2.030	Manutenção do Mercado Municipal		50.000,00	50.000,00
	Manutenção do Mercado Municipal			
23 692	Comercialização	0,00	250.000,00	250.000,00
23 692 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	250.000,00	250.000,00
23 692 0015 2.031	Apoio a Realização de Eventos do Agronegócio		250.000,00	250.000,00
	Apoio a Realização de Eventos do Agronegócio			
TOTAL		800.000,00	2.485.000,00	3.285.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	315.000,00	315.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	315.000,00	315.000,00
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	315.000,00	315.000,00
04 122 0002 2.032	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais		315.000,00	315.000,00
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais			
TOTAL		0,00	315.000,00	315.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 Agência Distrital				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122 0002 2.033	Manutenção da Agência Distrital		100.000,00	100.000,00
	Manutenção da Agência Distrital			
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	980.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	980.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	980.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			980.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	980.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal de Educação			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Educação			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.692.950,00	10.884.198,01	12.577.148,01
12 122	Administração Geral	350.000,00	5.489.625,00	5.839.625,00
12 122 0003	Educação	350.000,00	5.489.625,00	5.839.625,00
12 122 0003 1.024	Construção/Ampliação e Reforma de Quadra s Escolares	200.000,00		200.000,00
	Construção/Ampliação e Reforma de Quadras Escolares			
12 122 0003 5.001	Construção, Reforma e Adequação da Secretaria de Educação	50.000,00		50.000,00
	Construção, Reforma e Adequação da Secretaria de Educação			
12 122 0003 5.002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Educação	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Educação			
12 122 0003 5.003	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação			
12 122 0003 6.001	Gestão da Secretaria Municipal de Educação		4.819.625,00	4.819.625,00
	Gestão da Secretaria Municipal de Educação			
12 122 0003 6.002	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		5.000,00	5.000,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE			
12 122 0003 6.003	Manutenção de Outros Programas FNDE		65.000,00	65.000,00
	Manutenção de Outros Programas FNDE			
12 122 0003 6.004	Manutenção do Programa Salário Educação- QSE		545.000,00	545.000,00
	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE			
12 122 0003 6.005	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE		55.000,00	55.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE			
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	65.000,00	65.000,00
12 125 0003	Educação	0,00	65.000,00	65.000,00
12 125 0003 6.006	Apoio aos Conselhos Sociais da Educação (CACS-FUNDEB, FME, CAE)		65.000,00	65.000,00
	Apoio aos Conselhos Sociais da Educação (CACS-FUNDEB, FME, CAE)			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0003	Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0003 6.007	Formação e Capacitação de Profissionais da Educação		20.000,00	20.000,00
	Formação e Capacitação de Profissionais da Educação			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
12 306 0003	Educação	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
12 306 0003 6.008	Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		500.000,00	500.000,00
	Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental			
12 306 0003 6.009	Alimentação Escolar - PNAE/Infantil-Crec he		200.000,00	200.000,00
	Alimentação Escolar - PNAE/Infantil-Creche			
12 306 0003 6.010	Alimentação Escolar - PNAE - Infantil / Pré-Escola		200.000,00	200.000,00
	Alimentação Escolar - PNAE - Infantil / Pré-Escola			
12 306 0003 6.011	Alimentação Escolar - PNAE/EJA		120.000,00	120.000,00
	Alimentação Escolar - PNAE/EJA			
12 306 0003 6.012	Alimentação Escolar - PNAE/AEE		50.000,00	50.000,00
	Alimentação Escolar - PNAE/AEE			
12 306 0003 6.013	Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Médio		300.000,00	300.000,00
	Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Médio			
12 306 0003 6.014	Alimentação Escolar - PNAE - Agricultura Familiar		300.000,00	300.000,00
	Alimentação Escolar - PNAE - Agricultura Familiar			
12 306 0003 6.015	Alimentação Escolar - RECURSO PROPRIO		200.000,00	200.000,00
	Alimentação Escolar - RECURSO PROPRIO			
12 306 0003 6.016	Alimentação Escolar -PEAE- SEDUC		100.000,00	100.000,00

	Alimentação Escolar -PEAE- SEDUC			
12 361	Ensino Fundamental	742.950,00	1.114.610,00	1.857.560,00
12 361 0003	Educação	742.950,00	1.114.610,00	1.857.560,00
12 361 0003 5.004	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	182.950,00		182.950,00
	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar			
12 361 0003 5.005	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental	350.000,00		350.000,00
	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental			
12 361 0003 5.006	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental	160.000,00		160.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental			
12 361 0003 5.007	Construção, Reforma e Adequação de Esportivos	50.000,00		50.000,00
	Construção, Reforma e Adequação de Esportivos			
12 361 0003 6.017	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental		924.610,00	924.610,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental			
12 361 0003 6.018	Realização de Transporte Escolar - Fundamental		190.000,00	190.000,00
	Realização de Transporte Escolar - Fundamental			
12 362	Ensino Médio	200.000,00	340.000,00	540.000,00
12 362 0003	Educação	200.000,00	340.000,00	540.000,00
12 362 0003 1.025	Construção/Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Médio	200.000,00		200.000,00
	Construção/Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Médio			
12 362 0003 6.019	Apoio ao Ensino Médio		50.000,00	50.000,00
	Apoio ao Ensino Médio			
12 362 0003 6.020	Realização de Transporte Escolar-Ensino Médio		20.000,00	20.000,00
	Realização de Transporte Escolar-Ensino Médio			
12 362 0003 6.021	Manutenção do Transporte Escolar-PETE SEDUC		270.000,00	270.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar-PETE			
12 364	Ensino Superior	0,00	218.000,00	218.000,00
12 364 0003	Educação	0,00	218.000,00	218.000,00
12 364 0003 6.022	Apoio ao Ensino Superior		218.000,00	218.000,00
	Apoio ao Ensino Superior			
12 365	Educação Infantil	400.000,00	1.552.963,01	1.952.963,01
12 365 0003	Educação	400.000,00	1.552.963,01	1.952.963,01
12 365 0003 5.008	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil	250.000,00		250.000,00
	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil			
12 365 0003 5.009	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil	150.000,00		150.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil			
12 365 0003 6.023	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola		1.302.963,01	1.302.963,01
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola			
12 365 0003 6.024	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche		100.000,00	100.000,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche			
12 365 0003 6.025	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche		50.000,00	50.000,00
	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche			
12 365 0003 6.026	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola		100.000,00	100.000,00
	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	104.000,00	104.000,00
12 366 0003	Educação	0,00	104.000,00	104.000,00
12 366 0003 6.027	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA		104.000,00	104.000,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA			
12 367	Educação Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0003	Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0003 6.028	Atendimento da Rede Publica de Ensino - AEE		10.000,00	10.000,00
	Atendimento da Rede Publica de Ensino - AEE			
13	Cultura	0,00	750.000,00	750.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
13 122 0005	Cultura	0,00	50.000,00	50.000,00
13 122 0005 6.029	Manutenção do Departamento de Cultura		50.000,00	50.000,00
	Manutenção do Departamento de Cultura			
13 392	Difusão Cultural	0,00	700.000,00	700.000,00
13 392 0005	Cultura	0,00	700.000,00	700.000,00
13 392 0005 6.030	Realização do Evento do Aniversário do Município		500.000,00	500.000,00
	Realização do Evento do Aniversário do Município			
13 392 0005 6.031	Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos		150.000,00	150.000,00
	Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos			
13 392 0005 6.032	Manutenção de Espaços Culturais		50.000,00	50.000,00

	Manutenção de Espaços Culturais			
27	Desporto e Lazer	250.000,00	425.000,00	675.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
27 122 0004	Esporte e Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00
27 122 0004 6.033	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		50.000,00	50.000,00
	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer			
27 812	Desporto Comunitário	250.000,00	375.000,00	625.000,00
27 812 0004	Esporte e Lazer	250.000,00	375.000,00	625.000,00
27 812 0004 5.010	Construção de Espaços Esportivos Comunitários	250.000,00		250.000,00
	Construção de Espaços Esportivos Comunitários			
27 812 0004 6.034	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		200.000,00	200.000,00
	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer			
27 812 0004 6.035	Manutenção de Espaços Esportivos Comunitários		120.000,00	120.000,00
	Manutenção de Espaços Esportivos Comunitários			
27 812 0004 6.036	Apoio ao Desenvolvimento de Práticas Esportivas		55.000,00	55.000,00
	Apoio ao Desenvolvimento de Práticas Esportivas			
TOTAL		1.942.950,00	12.059.198,01	14.002.148,01
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal de Meio Ambiente			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Meio Ambiente			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	10.000,00	0,00	10.000,00
15 542	Controle Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
15 542 0012	Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
15 542 0012 1.026	Recuperação e Revitalização de Nascentes e Rios e Matas Ciliares	10.000,00		10.000,00
	Recuperação e Revitalização de Nascentes e Rios e Matas Ciliares			
18	Gestão Ambiental	560.000,00	1.979.000,00	2.539.000,00
18 122	Administração Geral	95.000,00	1.545.000,00	1.640.000,00
18 122 0012	Meio Ambiente	95.000,00	1.545.000,00	1.640.000,00
18 122 0012 1.027	Construção da Sede da SEMMA	45.000,00		45.000,00
	Construção da Sede da SEMMA			
18 122 0012 1.028	Aquisição de Veículos e Utilitáiros - SEMMA	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos e Utilitáiros - SEMMA			
18 122 0012 2.034	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)		1.545.000,00	1.545.000,00
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)			
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
18 125 0012	Meio Ambiente	0,00	15.000,00	15.000,00
18 125 0012 2.035	Apoio ao Conselho Municipal do Meio Ambiente		15.000,00	15.000,00
	Apoio ao Conselho Municipal do Meio Abiente			
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
18 128 0012	Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 128 0012 2.036	Capacitação de Servidores da SEMMA		10.000,00	10.000,00
	Capacitação de Servidores da SEMMA			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	95.000,00	245.000,00
18 541 0012	Meio Ambiente	150.000,00	95.000,00	245.000,00
18 541 0012 1.029	Implantação e Manutenção de Viveiros Municipais	100.000,00		100.000,00
	Implantação e Manutenção de Viveiros Municipais			
18 541 0012 1.030	Construção do Parque Ambiental	50.000,00		50.000,00
	Construção do Parque Ambiental			
18 541 0012 2.037	Desenvolvimento de Práticas de Coleta Seletiva		95.000,00	95.000,00
	Desenvolvimento de Práticas de Coleta Seletiva			
18 542	Controle Ambiental	315.000,00	175.000,00	490.000,00
18 542 0012	Meio Ambiente	315.000,00	175.000,00	490.000,00
18 542 0012 1.031	Construção de Galpão - Centro de Triagem de Triagem de Resíduos Sólidos	70.000,00		70.000,00
	Construção de Galpão - Centro de Triagem de Triagem de Resíduos Sólidos			
18 542 0012 1.032	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	65.000,00		65.000,00

	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
18 542 0012 1.033	Construção do Aterro Sanitário	180.000,00		180.000,00

	Construção do Aterro Sanitário			
18 542 0012 2.038	Realização da Eventos Alusivos ao Meio Ambiente		35.000,00	35.000,00
	Realização da Eventos Alusivos ao Meio Ambiente			
18 542 0012 2.039	Realização de Ações de Controle Ambiental		100.000,00	100.000,00
	Realização de Ações de Controle Ambiental			
18 542 0012 2.040	Apoio ao Projeto "Cinturão Verde e Casulo		10.000,00	10.000,00
	Realização de Ações de Controle Casulo			
18 542 0012 2.041	Apoio à Cooperativa de Catadores e Catad		12.000,00	12.000,00
	Apoio à Cooperativa de Catadores e Catad			
18 542 0012 2.042	Aborização e Jardinagem de Espaços Publi cos		6.000,00	6.000,00
	Aborização e Jardinagem de Espaços Publicos			
18 542 0012 2.043	Incentivo a Pratica de Reciclagem		12.000,00	12.000,00
	Incentivo a Pratica de Reciclagem			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	75.000,00	75.000,00
18 543 0012	Meio Ambiente	0,00	75.000,00	75.000,00
18 543 0012 2.044	Recuperação de Áreas Degradadas		75.000,00	75.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	64.000,00	64.000,00
18 544 0012	Meio Ambiente	0,00	64.000,00	64.000,00
18 544 0012 2.045	Recuperação e Revitalização da Bacia Hidráulica		64.000,00	64.000,00
	Recuperação e Revitalização da Bacia Hidraulica			
TOTAL		570.000,00	1.979.000,00	2.549.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Saae-Serviço Autonomo de Água e Esgoto		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 16 Saae-Sistema de Abastec.de Água e Esgoto		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	300.000,00	4.100.000,00	4.500.000,00
17 122	Administração Geral	50.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00
17 122 0013	Água e Saneamento	50.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00
17 122 0013 7.001	Construção,Reforma e Adequação do Prédio do SAAE	50.000,00		50.000,00
	Construção,Reforma e Adequação do Prédio do SAAE			
17 122 0013 8.001	Gerenciamento Administrativo do SAAE		4.100.000,00	4.100.000,00
	Gerenciamento Administrativo do SAAE			
17 511	Saneamento Básico Rural	25.000,00	0,00	25.000,00
17 511 0013	Água e Saneamento	25.000,00	0,00	25.000,00
17 511 0013 7.002	Perfuração de Poços na Zona Rural	25.000,00		25.000,00
	Perfuração de Poços na Zona Rural			
17 512	Saneamento Básico Urbano	225.000,00	0,00	225.000,00
17 512 0013	Água e Saneamento	225.000,00	0,00	225.000,00
17 512 0013 7.003	Aquisição de Hidrômetros	25.000,00		25.000,00
	Aquisição de Hidrômetros			
17 512 0013 7.004	Construção e Ampliação de Reservatórios de Água	50.000,00		50.000,00
	Construção e Ampliação de Reservatórios de Água			
17 512 0013 7.005	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	50.000,00		50.000,00
	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água			
17 512 0013 7.006	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
17 512 0013 7.007	Aquisição de Veículos e Utilitários	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários			
17 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	100.000,00
17 846 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	100.000,00
17 846 0013 0.010	Amortização de Dívidas e Encargos Contratuais			100.000,00
	Amortização de Dívidas e Encargos			
TOTAL		300.000,00	4.100.000,00	4.500.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
FUNDEB-Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Básica		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 26 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.926.500,00	52.670.702,02	54.597.202,02
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	145.000,00	145.000,00
12 128 0003	Educação	0,00	145.000,00	145.000,00
12 128 0003 6.037	Capacitação de Profissionais da Educação (FUNDEB)		145.000,00	145.000,00
	Capacitação de Profissionais da Educação (FUNDEB)			
12 361	Ensino Fundamental	1.596.500,00	40.555.452,02	42.151.952,02
12 361 0003	Educação	1.596.500,00	40.555.452,02	42.151.952,02
12 361 0003 1.034	Contrução/Ampliação e Reforma de Quadras			
	Escolares - FUNDEB 30%	1.240.000,00		1.240.000,00
	Construção/Ampliação e Reforma de Quadras			
	Escolares - FUNDEB 30%			
12 361 0003 5.011	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (FUNDEB)	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (FUNDEB)			
12 361 0003 5.012	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB)	54.000,00		54.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB)			
12 361 0003 5.013	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental (FUNDEB)	252.500,00		252.500,00
	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental (FUNDEB)			
12 361 0003 6.038	Remuneração de Profissionais da Educação - Fundamental		27.298.483,66	27.298.483,66
	Remuneração de Profissionais da Educação - Fundamental			
12 361 0003 6.039	Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB)		1.468.750,00	1.468.750,00
	Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB)			
12 361 0003 6.040	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB)		10.608.218,36	10.608.218,36
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB)			
12 361 0003 6.041	Precatorios Judicais - FUNDEB 70%		500.000,00	500.000,00
	Precatorios Judiciais - FUNDEB 70%			
12 361 0003 6.042	Precatorios Judicais - FUNDEB 30%		680.000,00	680.000,00
	Precatorios Judicais - FUNDEB 30%			
12 365	Educação Infantil	130.000,00	9.915.250,00	10.045.250,00
12 365 0003	Educação	130.000,00	9.915.250,00	10.045.250,00
12 365 0003 5.014	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB)	30.000,00		30.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB)			
12 365 0003 5.015	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil (FUNDEB)	100.000,00		100.000,00
	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil (FUNDEB)			
12 365 0003 6.043	Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Creche (FUNDEB)		1.230.000,00	1.230.000,00
	Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Creche (FUNDEB)			
12 365 0003 6.044	Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)		5.802.000,00	5.802.000,00
	Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)			
12 365 0003 6.045	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB)		70.000,00	70.000,00
	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB)			
12 365 0003 6.046	Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB)		41.000,00	41.000,00
	Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB)			
12 365 0003 6.047	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB)		174.153,00	174.153,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB)			
12 365 0003 6.048	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)		2.598.097,00	2.598.097,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.691.000,00	1.691.000,00
12 366 0003	Educação	0,00	1.691.000,00	1.691.000,00
12 366 0003 6.049	Remuneração de Profissionais da Educação - EJA (FUNDEB)		1.580.000,00	1.580.000,00
	Remuneração de Profissionais da Educação - EJA (FUNDEB)			
12 366 0003 6.050	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB)		111.000,00	111.000,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB)			
12 367	Educação Especial	200.000,00	364.000,00	564.000,00
12 367 0003	Educação	200.000,00	364.000,00	564.000,00
12 367 0003 1.035	Construção/Reforma e Ampliação de Salas para Atendimento ao AEE	200.000,00		200.000,00
	Construção/Reforma e Ampliação de Salas para Atendimento ao AEE			
12 367 0003 6.051	Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB)		108.000,00	108.000,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB)			
12 367 0003 6.052	Remuneração da Rede Publica de Ensino -			
	Educação Especial/AEE 70% (FUNDEB)		256.000,00	256.000,00
	Remuneração da Rede Publica de Ensino - Educação Especial/AEE 70% (FUNDEB)			
TOTAL		1.926.500,00	52.670.702,02	54.597.202,02
Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		

Fundo Municipal do Turismo		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal do Turismo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal do Turismo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	100.000,00	0,00	100.000,00
14 695	Turismo	100.000,00	0,00	100.000,00
14 695 0018	Turismo	100.000,00	0,00	100.000,00
14 695 0018 1.036	Construção e Revitalização de Praças Públicas	100.000,00		100.000,00
	Construção e Revitalização de Praças Públicas			
23	Comércio e Serviços	50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	790.000,00	790.000,00
23 122 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	790.000,00	790.000,00
23 122 0017 2.046	Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo		670.000,00	670.000,00
	Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo			
23 122 0017 2.047	Manutenção da Sala do Empreendedor		120.000,00	120.000,00
	Manutenção da Sala do Empreendedor			
23 692	Comercialização	0,00	45.000,00	45.000,00
23 692 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	45.000,00	45.000,00
23 692 0017 2.048	Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal		45.000,00	45.000,00
	Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal			
23 695	Turismo	50.000,00	115.000,00	165.000,00
23 695 0018	Turismo	50.000,00	115.000,00	165.000,00
23 695 0018 1.037	Urbanização de Balneários	50.000,00		50.000,00
	Urbanização de Balneários			
23 695 0018 2.049	Manutenção do Departamento de Turismo		15.000,00	15.000,00
	Manutenção do Departamento de Turismo			
23 695 0018 2.050	Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo		100.000,00	100.000,00
	Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo			
TOTAL		150.000,00	950.000,00	1.100.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Fundo Municipal de Saúde		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.133.669,90	38.477.024,02	40.610.693,92
10 122	Administração Geral	200.000,00	12.142.544,02	12.342.544,02
10 122 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Huma	200.000,00	12.142.544,02	12.342.544,02
10 122 0010 3.001	Aquisição de Veículos e Utilitários- Secretaria de Saúde	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários- Secretaria de Saúde			
10 122 0010 3.002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde	150.000,00		150.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde			
10 122 0010 4.001	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		11.257.544,02	11.257.544,02
10 122 0010 4.002	Manutenção dos Programas/FMS - RP Manutenção dos Programas/FMS - RP		885.000,00	885.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50.000,00	50.000,00
10 125 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Huma	0,00	50.000,00	50.000,00
10 125 0010 4.003	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS) Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS)		50.000,00	50.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	118.000,00	118.000,00
10 128 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Huma	0,00	118.000,00	118.000,00
10 128 0010 4.004	Capacitação e Qualificação de Servidores da Saúde		118.000,00	118.000,00
	Capacitação e Qualificação de Servidores da Saúde			
10 301	Atenção Básica	1.183.669,90	10.179.000,00	11.362.669,90
10 301 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Huma	1.183.669,90	10.179.000,00	11.362.669,90
10 301 0010 3.003	Construção de Unidades de Saúde-Atenção Primária Construção de Unidades de Saúde-Atenção Primária	100.000,00		100.000,00
10 301 0010 3.004	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	200.000,00		200.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
10 301 0010 3.005	Aquisição de Veículos para a Atenção Primária em Saúde	233.669,90		233.669,90
	Aquisição de Veículos para a Atenção Primária em Saúde			
10 301 0010 3.006	Implantação, Reforma e Adequação de Academia de Saúde	50.000,00		50.000,00
	Implantação, Reforma e Adequação de Academia de Saúde			

10 301 0010 3.007	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	100.000,00		100.000,00
	Aquisição de Equipamentos Odontológicos			
10 301 0010 3.008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária	500.000,00		500.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária			
10 301 0010 4.005	Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS)		3.820.850,00	3.820.850,00
	Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS)			
10 301 0010 4.006	Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF)		3.452.150,00	3.452.150,00
	Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF)			
10 301 0010 4.007	Atendimento da Estratégia Saúde Bucal (eSB)		346.000,00	346.000,00
	Atendimento da Estratégia Saúde Bucal (eSB)			
10 301 0010 4.008	Atendimento da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)		1.755.000,00	1.755.000,00
	Atendimento da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)			
10 301 0010 4.009	Manutenção do Hospital Municipal		270.000,00	270.000,00
	Manutenção do Hospital Municipal			
10 301 0010 4.010	Atend. ao Serviço de Atenção Primaria ESTADO		70.000,00	70.000,00
	Atend. ao Serviço de Atenção Primaria/ESTADO			
10 301 0010 4.011	Ações de Enfrentamento ao COVID-19		180.000,00	180.000,00
	Ações de Enfrentamento ao COVID-19			
10 301 0010 4.012	Manutenção de Outros Programas do SUS		200.000,00	200.000,00
	Manutenção de Outros Programas do SUS			
10 301 0010 4.013	Manutenção de Outros Programs - ESTADO		55.000,00	55.000,00
	Manutenção de Outros Programs - ESTADO			
10 301 0010 4.014	Manutenção da Academia de Saúde		30.000,00	30.000,00
	Manutenção da Academia de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	12.425.900,00	13.125.900,00
10 302 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Huma	700.000,00	12.425.900,00	13.125.900,00
10 302 0010 3.009	Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel	250.000,00		250.000,00
	Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel			
10 302 0010 3.010	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	100.000,00		100.000,00
	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal			
10 302 0010 3.011	Construção da Clínica de Maternidade Municipal	150.000,00		150.000,00
	Construção da Clínica de Maternidade Municipal			
10 302 0010 3.012	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	200.000,00		200.000,00
	Aquisição de Equipamentos Hospitalares			
10 302 0010 4.015	Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade		9.447.400,00	9.447.400,00
	Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade			
10 302 0010 4.016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		213.500,00	213.500,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)			
10 302 0010 4.017	Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS)		555.000,00	555.000,00
	Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS)			
10 302 0010 4.018	Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO)		310.000,00	310.000,00
	Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO)			
10 302 0010 4.019	Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)		320.000,00	320.000,00
	Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)			
10 302 0010 4.020	Realização de Cirurgias Eletivas		1.000.000,00	1.000.000,00
	Realização de Cirurgias Eletivas			
10 302 0010 4.021	Manutenção da UPA 24h Manutenção da UPA 24h		505.000,00	505.000,00
10 302 0010 4.022	Serv. de Atend. Móvel de Urgência (SAMU- 192) ESTADO		75.000,00	75.000,00
	Serv. de Atend. Móvel de Urgência (SAMU-192)			
	ESTADO			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
10 303 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Huma	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
10 303 0010 4.023	Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica		850.000,00	850.000,00
	Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica			
10 303 0010 4.024	Aquisição de Medicamentos-Atenção			
	Primária em Saúde (APS)		300.000,00	300.000,00
	Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS)			
10 303 0010 4.025	Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal		300.000,00	300.000,00
	Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal			
10 303 0010 4.026	Aquisição de Medicamentos - ESTADO		150.000,00	150.000,00
	Aquisição de Medicamentos - ESTADO			
10 304	Vigilância Sanitária	50.000,00	511.580,00	561.580,00
10 304 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Huma	50.000,00	511.580,00	561.580,00

10 304 0010 3.013	Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária			
10 304 0010 4.027	Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária		450.580,00	450.580,00
	Aquisição de Medicamentos-Hospital Sanitária			
10 304 0010 4.028	Atend. das Açoes em Vigilância Sanitária ESTADO		61.000,00	61.000,00
	Atend. das Açoes em Vigilância Sanitária/ESTADO			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
10 305 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Huma	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
10 305 0010 4.029	Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica		1.450.000,00	1.450.000,00
	Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica			
	TOTAL	2.133.669,90	38.477.024,02	40.610.693,92
Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	527.950,00	5.900.980,00	6.428.930,00
08 122	Administração Geral	150.000,00	2.368.000,00	2.518.000,00
08 122 0008	Assistência Social	150.000,00	2.368.000,00	2.518.000,00
08 122 0008 3.014	Construção, Ampliação e Adequação da Secretaria de Assistência Social	50.000,00		50.000,00
	Construção, Ampliação e Adequação da Secretaria de Assistência Social			
08 122 0008 3.015	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Assistência Social	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Assistência Social			
08 122 0008 3.016	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Assistência Social	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Assistência Social			
08 122 0008 4.030	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social		2.340.000,00	2.340.000,00
	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social			
08 122 0008 4.031	Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios		28.000,00	28.000,00
	Manutenção dos Programas - FMAS - Recursos Proprios			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50.000,00	50.000,00
08 125 0008	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 125 0008 4.032	Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)		50.000,00	50.000,00
	Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)			
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
08 128 0008	Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 128 0008 4.033	Qualificação de Profissionais do SUAS		20.000,00	20.000,00
	Qualificação de Profissionais do SUAS			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241 0008	Assistência Social	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241 0008 4.034	Gestão da Política de Proteção Social do Idoso		8.000,00	8.000,00
	Gestão da Política de Proteção Social do Idoso			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	7.000,00	7.000,00
08 242 0008	Assistência Social	0,00	7.000,00	7.000,00
08 242 0008 4.035	Gestão da Política de Proteção do Portador de Necessidades Especiais		7.000,00	7.000,00
	Gestão da Política de Proteção do Portador de Necessidades Especiais			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	440.000,00	440.000,00
08 243 0008	Assistência Social	0,00	440.000,00	440.000,00
08 243 0008 4.036	Gestão do Prog. (Criança/Adolescente)PSE		440.000,00	440.000,00
	Gestão do Prog. (Criança/Adolescente)PSE			
08 244	Assistência Comunitária	377.950,00	3.007.980,00	3.385.930,00
08 244 0008	Assistência Social	377.950,00	3.007.980,00	3.385.930,00
08 244 0008 3.017	Construção, Ampliação e Adequação do CRAS	100.000,00		100.000,00
	Construção, Ampliação e Adequação do CRAS			
08 244 0008 3.018	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS			
08 244 0008 3.019	Construção, Ampliação e Adequação do CREAS	50.000,00		50.000,00
	Construção, Ampliação e Adequação do CREAS			
08 244 0008 3.020	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS			
08 244 0008 3.021	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Básica	60.000,00		60.000,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Básica			

08 244 0008 3.022	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Especial	67.950,00		67.950,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Especial			
08 244 0008 4.037	Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB		748.500,00	748.500,00
	Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB			
08 244 0008 4.038	Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE		288.480,00	288.480,00
	Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE			
08 244 0008 4.039	Benefícios Eventuais		525.000,00	525.000,00
	Benefícios Eventuais			
08 244 0008 4.040	Ações em Conjunto com a Defesa Civil		200.000,00	200.000,00
	Ações em Conjunto com a Defesa Civil			
08 244 0008 4.041	Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F		500.000,00	500.000,00
	Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F			
08 244 0008 4.042	Apoio às Atividades do Conselho Tutelar		370.000,00	370.000,00
	Apoio às Atividades do Conselho Tutelar			
08 244 0008 4.043	Gestão da Politica do SCFV		50.000,00	50.000,00
	Gestão da Politica do SCFV			
08 244 0008 4.044	Manutenção do Programa - Eq. Volante III		47.000,00	47.000,00
	Manutenção do Programa - Eq. Volante III			
08 244 0008 4.045	Manut. da Casa Alcides Vazone		50.000,00	50.000,00
	Manut. da Casa Alcides Vazone			
08 244 0008 4.046	Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS		44.000,00	44.000,00
	Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS			
08 244 0008 4.047	Manut. de Outros Programas do FNAS		55.000,00	55.000,00
	Manut. de Outros Programas do FNAS			
08 244 0008 4.048	Manut. do Prog. Prot. Soc. Bácisa/ESTADO		65.000,00	65.000,00
	Manut. do Prog. Prot. Soc. Bácisa/ESTADO			
08 244 0008 4.049	Manut. do Prog. Prot. Soc. Especial/ESTA DO		65.000,00	65.000,00
	Manut. do Prog. Prot. Soc. Especial/ESTADO			
TOTAL		527.950,00	5.900.980,00	6.428.930,00
Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Inst. de Prev. Social dos Serv. Mun. Dom Eliseu		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 19 Inst. de Prev.Social dos Serv.Dom Eliseu			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	100.000,00	1.915.000,00	9.760.000,00
09 122	Administração Geral	100.000,00	1.575.000,00	1.675.000,00
09 122 0016	Previdência do Servidor	100.000,00	1.575.000,00	1.675.000,00
09 122 0016 7.008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	25.000,00		25.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários			
09 122 0016 7.009	Aquisição de Veículos e Utilitários	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários			
09 122 0016 7.010	Construção do Auditório do IPSEMDE	25.000,00		25.000,00
	Construção do Auditório do IPSEMDE			
09 122 0016 8.002	Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE		1.575.000,00	1.575.000,00
	Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE			
09 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
09 125 0016	Previdência do Servidor	0,00	15.000,00	15.000,00
09 125 0016 8.003	Operacionalização do Conselho e Comitê de Investimentos		15.000,00	15.000,00
	Operacionalização do Conselho e Comitê de Investimentos			
09 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
09 128 0016	Previdência do Servidor	0,00	25.000,00	25.000,00
09 128 0016 8.004	Capacitação de Servidores e Conselheiros		25.000,00	25.000,00
	Capacitação de Servidores e Conselheiros			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	300.000,00	8.045.000,00
09 272 0016	Previdência do Servidor	0,00	300.000,00	8.045.000,00
09 272 0016 0.011	Concessão de Aposentadorias			6.800.000,00
	Concessão de Aposentadorias			
09 272 0016 0.012	Concessão de Pensões			630.000,00
	Concessão de Pensões			
09 272 0016 0.013	Concessão de Benefícios Previdenciários			315.000,00
	Concessão de Benefícios Previdenciários			

09 272 0016 8.005	Manutenção do Sistema Previdenciário		300.000,00	300.000,00
	Manutenção do Sistema Previdenciário			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	703.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	703.000,00
99 997 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	703.000,00
99 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária - RPPS			703.000,00
	Reserva Orçamentária - RPPS			
TOTAL		100.000,00	1.915.000,00	10.463.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 27 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	393.000,00	393.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
08 122 0008	Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
08 122 0008 4.050	Manutenção do Conselho FMADCA		5.000,00	5.000,00
	Manutenção do Conselho FMADCA			
08 122 0008 4.051	Celeb. de Parc. com Org. Governamentais e ONGS		5.000,00	5.000,00
	Celeb. de Parc. com Org. Governamentais e ONGS			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	5.000,00	5.000,00
08 125 0009	Orçamento Criança	0,00	5.000,00	5.000,00
08 125 0009 4.052	Apoio às Atividade do CMCDA		5.000,00	5.000,00
	Apoio às Atividade do CMCDA			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	378.000,00	378.000,00
08 243 0008	Assistência Social	0,00	360.000,00	360.000,00
08 243 0008 4.053	Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente		360.000,00	360.000,00
	Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente			
08 243 0009	Orçamento Criança	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243 0009 4.054	Realiazação de Práticas do FMDCA		18.000,00	18.000,00
	Realiazação de Práticas do FMDCA			
TOTAL		0,00	393.000,00	393.000,00

Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Câmara Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.271.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.670.328,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.668.064,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	2.264,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.601.622,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.601.622,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				98.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			98.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	98.050,00		
TOTAL DA DESPESA					5.370.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.494.765,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			836.516,10	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	831.281,10		

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	5.235,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			658.248,90	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	658.248,90		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.235,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.235,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	5.235,00		
TOTAL DA DESPESA					1.500.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Coordenadoria de Defesa Civil					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				655.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	27.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			626.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	176.650,00		
		17490000	400.000,00		
		18990000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					660.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Gabinete do Vice-Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				207.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			187.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	185.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					210.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Procuradoria Geral do Município					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.000.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.924.076,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.778.926,05	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.514.926,05		
		17500000	2.000,00		
		17520000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	260.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.145.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	5.765.700,00		
		17000000	9.000,00		
		17010000	365.000,00		
		17490020	445.000,00		
		17500000	94.000,00		
		17510000	2.400.000,00		
		17520000	55.000,00		
		17530000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	6.450,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.089.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.083.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	123.400,00		
		17000000	2.435.000,00		
		17010000	1.405.000,00		
		17490020	10.000,00		
		17500000	10.000,00		
		17510000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			6.450,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	6.450,00		
TOTAL DA DESPESA					15.013.926,05
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.149.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.857.890,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.454.390,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	403.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.050,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	6.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.285.560,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	7.268.460,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	17.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.540.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.035.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.035.250,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			129.200,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	129.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.376.050,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.376.050,00		
TOTAL DA DESPESA					14.690.000,00

Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu			
Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal			NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Municipal de Fazenda			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.130.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.146.430,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	960.530,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	185.900,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.430,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.430,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.983.090,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.718.090,00		
		17490000	7.500,00		
		17490020	7.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.079.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	44.750,00		
		17000000	15.000,00		
		17010000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			7.150,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	7.150,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.007.150,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	507.150,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	2.500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.210.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			445.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	385.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.960.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.910.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				880.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			860.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	70.000,00		
		17000000	630.000,00		
		17010000	160.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.285.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				304.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	203.700,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	2.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	10.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	87.150,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.500,00

4.4.00.00.00	Investimentos			10.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	10.500,00		
TOTAL DA DESPESA					315.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 Agência Distrital					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				98.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	9.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	88.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				980.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			980.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	401.000,00		
		17490020	75.000,00		
		17530000	504.000,00		
TOTAL DA DESPESA					980.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal de Educação					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.681.998,01
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.516.515,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	33.000,00		
		15001001	2.510.200,00		
		15730000	569.625,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	2.000,00		
		15001001	401.690,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.165.483,01	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15001001	3.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	604.000,00		
		15001001	4.553.933,01		
		15500000	345.000,00		
		15510000	3.000,00		
		15520000	1.670.000,00		
		15530000	55.000,00		
		15690000	43.000,00		
		15710000	370.000,00		
		17000000	150.000,00		
		17010000	350.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15001001	18.150,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.320.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.199.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	66.000,00		
		15001001	430.350,00		
		15500000	140.000,00		
		15510000	2.000,00		
		15690000	353.000,00		
		15700000	292.950,00		
		15710000	690.000,00		
		15990000	5.000,00		
		17000000	130.000,00		
		17010000	90.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			106.950,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	6.950,00		
		15500000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			13.900,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	13.900,00		
TOTAL DA DESPESA					14.002.148,01
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal de Meio Ambiente					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.872.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	975.000,00		
		17530000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	5.000,00		
		17490060	10.000,00		
		17530000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			872.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	6.000,00		
		17490060	8.000,00		
		17530000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	487.100,00		
		17490060	293.400,00		
		17530000	76.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				677.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			662.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	119.500,00		
		17000000	222.000,00		
		17010000	162.000,00		
		17490060	104.000,00		
		17530000	54.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	5.000,00		
		17010000	5.000,00		
		17490060	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.549.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Saae-Serviço Autonomo de Água e Esgoto					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 16 Saae-Sistema de Abastec.de Água e Esgoto				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.017.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.288.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	140.000,00		

		17990000	1.123.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	15.000,00		
		17990000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.000,00		
		17990000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.727.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	110.000,00		
		17990000	2.617.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				483.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			385.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	110.000,00		
		17990000	275.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			98.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	90.000,00		
		17990000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.500.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
FUNDEB-Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Básica					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 26 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.211.330,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			46.805.130,02	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	8.790.413,41		
		15401070	24.364.008,61		
		15410000	184.827,20		
		15411070	6.642.620,80		
		15420000	190.290,25		
		15421070	3.378.700,00		
		15430000	140.964,50		
		15440000	570.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15400000	195.091,00		
		15401070	629.375,00		
		15410000	394.360,00		
		15411070	671.500,00		
		15420000	26.350,00		
		15421070	480.279,25		
		15430000	26.350,00		
		15440000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.406.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	1.540.792,00		
		15410000	2.193.318,00		
		15420000	194.090,00		
		15430000	1.284.000,00		
		15440000	194.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.385.872,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.385.872,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	187.518,00		
		15410000	362.118,00		
		15420000	1.243.118,00		
		15430000	293.118,00		
		15440000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					54.597.202,02
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal do Turismo					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal do Turismo				NATUREZA DA DESPESA	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal do Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				948.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			487.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	476.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			461.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	386.000,00		
		17000000	30.000,00		
		17010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				152.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			152.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	47.000,00		
		17000000	65.000,00		
		17010000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.100.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal de Saúde					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.531.193,97
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.648.626,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	350.000,00		
		15001002	5.580.000,00		
		16000000	7.420.389,00		
		16020000	75.000,00		
		16210000	59.000,00		
		16320000	12.000,00		
		17530000	61.840,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15001002	110.000,00		
		16000000	940.497,50		
		16020000	15.000,00		
		16210000	9.000,00		
		16320000	2.000,00		
		17530000	13.900,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			7.400,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	7.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.875.167,47	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	5.839.269,02		
		15013110	3.458.615,00		
		15013120	3.228.615,00		
		16000000	7.559.908,45		
		16020000	40.000,00		
		16210000	118.000,00		
		16320000	31.000,00		
		17530000	23.560,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15001002	31.200,00		
		15013110	515.000,00		
		15013120	515.000,00		
		16000000	515.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.079.499,95
4.4.00.00.00	Investimentos			4.067.499,95	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	215.800,00		
		15013110	441.937,50		
		15013120	349.737,50		
		16000000	749.425,00		
		16010000	1.033.524,95		
		16020000	50.000,00		

		16210000	12.000,00		
		16310000	378.000,00		
		16320000	638.000,00		
		16350000	189.875,00		
		17530000	9.200,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			6.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	6.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			6.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					40.610.693,92
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal de Assistência Social					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.645.680,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.624.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.733.500,00		
		16600000	711.900,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	79.900,00		
		16600000	98.850,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.021.530,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	16600000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.673.360,00		
		16600000	1.217.630,00		
		16610000	75.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	3.540,00		
		16600000	37.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				783.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			783.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	108.700,00		
		16600000	191.600,00		
		16610000	217.950,00		
		16650000	265.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.428.930,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Inst. de Prev. Social dos Serv. Mun. Dom Eliseu					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 19 Inst. de Prev.Social dos Serv.Dom Eliseu				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.628.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.175.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	18001111	7.270.000,00		
		18001121	53.000,00		
		18012111	784.000,00		
		18012121	53.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	18012111	15.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	18012111	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.448.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18001111	309.000,00		
		18001121	2.000,00		
		18012111	1.125.000,00		
		18012121	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	18012111	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				132.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			112.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas	18012111	112.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	18012111	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	18012111	10.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				703.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			703.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	18001111	158.050,00		
		18001121	127.530,00		
		18012111	289.890,00		
		18012121	127.530,00		
TOTAL DA DESPESA					10.463.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 27 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				367.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	113.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	24.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			229.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	205.200,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000	24.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	25.600,00		
TOTAL DA DESPESA					393.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado					
Orçamento Fiscal - Adendo VI					
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R$ 1,00					
PROGRAMA DE TRABALHO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa		100.000,00	5.270.000,00	5.370.000,00
01 031	Ação Legislativa		100.000,00	5.270.000,00	5.370.000,00
01 031 0001	Manutenção da Gestão do Poder				
	Legislativo		100.000,00	5.270.000,00	5.370.000,00
03	Essencial à Justiça		0,00	315.000,00	315.000,00
03 122	Administração Geral		0,00	315.000,00	315.000,00
03 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo		0,00	315.000,00	315.000,00
04	Administração		375.000,00	21.767.926,05	23.177.926,05
04 121	Planejamento e Orçamento		0,00	325.000,00	325.000,00
04 121 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo		0,00	325.000,00	325.000,00
04 122	Administração Geral		350.000,00	17.792.926,05	18.142.926,05
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo		350.000,00	17.792.926,05	18.142.926,05
04 123	Administração Financeira		25.000,00	3.150.000,00	3.175.000,00
04 123 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo		25.000,00	3.150.000,00	3.175.000,00
04 124	Controle Interno		0,00	350.000,00	350.000,00
04 124 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo		0,00	350.000,00	350.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos		0,00	150.000,00	150.000,00
04 128 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo		0,00	150.000,00	150.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais		0,00	0,00	1.035.000,00
04 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo		0,00	0,00	1.035.000,00
06	Segurança Pública		0,00	910.000,00	910.000,00
06 122	Administração Geral		0,00	250.000,00	250.000,00
06 122 0007	Defesa Civil e Segurança		0,00	250.000,00	250.000,00

06 182	Defesa Civil	0,00	660.000,00	660.000,00
06 182 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	660.000,00	660.000,00
12	Educação	3.619.450,00	63.554.900,03	67.174.350,03
12 122	Administração Geral	350.000,00	5.489.625,00	5.839.625,00
12 122 0003	Educação	350.000,00	5.489.625,00	5.839.625,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	65.000,00	65.000,00
12 125 0003	Educação	0,00	65.000,00	65.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	165.000,00	165.000,00
12 128 0003	Educação	0,00	165.000,00	165.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
12 306 0003	Educação	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.339.450,00	41.670.062,02	44.009.512,02
12 361 0003	Educação	2.339.450,00	41.670.062,02	44.009.512,02
12 362	Ensino Médio	200.000,00	340.000,00	540.000,00
12 362 0003	Educação	200.000,00	340.000,00	540.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	218.000,00	218.000,00
12 364 0003	Educação	0,00	218.000,00	218.000,00
12 365	Educação Infantil	530.000,00	11.468.213,01	11.998.213,01
12 365 0003	Educação	530.000,00	11.468.213,01	11.998.213,01
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.795.000,00	1.795.000,00
12 366 0003	Educação	0,00	1.795.000,00	1.795.000,00
12 367	Educação Especial	200.000,00	374.000,00	574.000,00
12 367 0003	Educação	200.000,00	374.000,00	574.000,00
13	Cultura	0,00	750.000,00	750.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
13 122 0005	Cultura	0,00	50.000,00	50.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	700.000,00	700.000,00
13 392 0005	Cultura	0,00	700.000,00	700.000,00
14	Direito da Cidadania	100.000,00	0,00	100.000,00
14 695	Turismo	100.000,00	0,00	100.000,00
14 695 0018	Turismo	100.000,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	1.350.000,00	2.011.000,00	3.361.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.340.000,00	2.011.000,00	3.351.000,00
15 452 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0004	Esporte e Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
15 452 0006	Mobilidade Rural e Urbana	1.090.000,00	1.991.000,00	3.081.000,00
15 542	Controle Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
15 542 0012	Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
16	Habitação	150.000,00	0,00	150.000,00
16 482	Habitação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
16 482 0014	Habitação	150.000,00	0,00	150.000,00
17	Saneamento	1.270.000,00	4.100.000,00	5.470.000,00
17 122	Administração Geral	50.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00
17 122 0013	Água e Saneamento	50.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	480.000,00	0,00	480.000,00
17 511 0013	Água e Saneamento	480.000,00	0,00	480.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	740.000,00	0,00	740.000,00
17 512 0013	Água e Saneamento	740.000,00	0,00	740.000,00
17 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	100.000,00
17 846 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	560.000,00	1.979.000,00	2.539.000,00
18 122	Administração Geral	95.000,00	1.545.000,00	1.640.000,00
18 122 0012	Meio Ambiente	95.000,00	1.545.000,00	1.640.000,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
18 125 0012	Meio Ambiente	0,00	15.000,00	15.000,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
18 128 0012	Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	95.000,00	245.000,00
18 541 0012	Meio Ambiente	150.000,00	95.000,00	245.000,00
18 542	Controle Ambiental	315.000,00	175.000,00	490.000,00
18 542 0012	Meio Ambiente	315.000,00	175.000,00	490.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	75.000,00	75.000,00
18 543 0012	Meio Ambiente	0,00	75.000,00	75.000,00

18 544	Recursos Hídricos	0,00	64.000,00	64.000,00
18 544 0012	Meio Ambiente	0,00	64.000,00	64.000,00
20	Agricultura	800.000,00	2.115.000,00	2.915.000,00
20 122	Administração Geral	250.000,00	2.115.000,00	2.365.000,00
20 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	250.000,00	0,00	250.000,00
20 122 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	2.115.000,00	2.115.000,00
20 605	Abastecimento	550.000,00	0,00	550.000,00
20 605 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	550.000,00	0,00	550.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00	1.320.000,00	1.370.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	790.000,00	790.000,00
23 122 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	790.000,00	790.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	50.000,00	50.000,00
23 605 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	50.000,00	50.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	70.000,00	70.000,00
23 691 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	70.000,00	70.000,00
23 692	Comercialização	0,00	295.000,00	295.000,00
23 692 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	250.000,00	250.000,00
23 692 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	45.000,00	45.000,00
23 695	Turismo	50.000,00	115.000,00	165.000,00
23 695 0018	Turismo	50.000,00	115.000,00	165.000,00
25	Energia	220.000,00	2.500.000,00	2.720.000,00
25 752	Energia Elétrica	220.000,00	2.500.000,00	2.720.000,00
25 752 0011	Energia	220.000,00	2.500.000,00	2.720.000,00
26	Transporte	1.020.000,00	1.715.000,00	2.735.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.020.000,00	1.715.000,00	2.735.000,00
26 782 0006	Mobilidade Rural e Urbana	1.020.000,00	1.715.000,00	2.735.000,00
27	Desporto e Lazer	250.000,00	425.000,00	675.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
27 122 0004	Esporte e Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00
27 812	Desporto Comunitário	250.000,00	375.000,00	625.000,00
27 812 0004	Esporte e Lazer	250.000,00	375.000,00	625.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.370.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	6.370.000,00
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	6.370.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	980.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	980.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	980.000,00
TOTAL		9.864.450,00	108.732.826,08	127.082.276,08
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado				
Orçamento Seguridade social - Adendo VI				
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	527.950,00	6.293.980,00	6.821.930,00
08 122	Administração Geral	150.000,00	2.378.000,00	2.528.000,00
08 122 0008	Assistência Social	150.000,00	2.378.000,00	2.528.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	55.000,00	55.000,00
08 125 0008	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 125 0009	Orçamento Criança	0,00	5.000,00	5.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
08 128 0008	Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241 0008	Assistência Social	0,00	8.000,00	8.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	7.000,00	7.000,00
08 242 0008	Assistência Social	0,00	7.000,00	7.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	818.000,00	818.000,00
08 243 0008	Assistência Social	0,00	800.000,00	800.000,00
08 243 0009	Orçamento Criança	0,00	18.000,00	18.000,00
08 244	Assistência Comunitária	377.950,00	3.007.980,00	3.385.930,00

08 244 0008	Assistência Social	377.950,00	3.007.980,00	3.385.930,00
09	Previdência Social	100.000,00	1.915.000,00	9.760.000,00
09 122	Administração Geral	100.000,00	1.575.000,00	1.675.000,00
09 122 0016	Previdência do Servidor	100.000,00	1.575.000,00	1.675.000,00
09 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
09 125 0016	Previdência do Servidor	0,00	15.000,00	15.000,00
09 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
09 128 0016	Previdência do Servidor	0,00	25.000,00	25.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	300.000,00	8.045.000,00
09 272 0016	Previdência do Servidor	0,00	300.000,00	8.045.000,00
10	Saúde	2.133.669,90	38.477.024,02	40.610.693,92
10 122	Administração Geral	200.000,00	12.142.544,02	12.342.544,02
10 122 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	200.000,00	12.142.544,02	12.342.544,02
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50.000,00	50.000,00
10 125 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora			
	- Saúde Humanizada	0,00	50.000,00	50.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	118.000,00	118.000,00
10 128 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	118.000,00	118.000,00
10 301	Atenção Básica	1.183.669,90	10.179.000,00	11.362.669,90
10 301 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	1.183.669,90	10.179.000,00	11.362.669,90
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	12.425.900,00	13.125.900,00
10 302 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	700.000,00	12.425.900,00	13.125.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
10 303 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	50.000,00	511.580,00	561.580,00
10 304 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	50.000,00	511.580,00	561.580,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
10 305 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	703.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	703.000,00
99 997 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	703.000,00
TOTAL		2.761.619,90	46.686.004,02	57.895.623,92

Governo Municipal de Dom Eliseu — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.370.000,00	5.370.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.370.000,00	5.370.000,00
01 031 0001	Manutenção da Gestão do Poder Legislativo	0,00	5.370.000,00	5.370.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	315.000,00	315.000,00
03 122	Administração Geral	0,00	315.000,00	315.000,00
03 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	315.000,00	315.000,00
04	Administração	285.000,00	22.892.926,05	23.177.926,05
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	325.000,00	325.000,00
04 121 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	325.000,00	325.000,00
04 122	Administração Geral	250.000,00	17.892.926,05	18.142.926,05
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	250.000,00	17.892.926,05	18.142.926,05
04 123	Administração Financeira	20.000,00	3.155.000,00	3.175.000,00
04 123 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	20.000,00	3.155.000,00	3.175.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	350.000,00	350.000,00
04 124 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	350.000,00	350.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	150.000,00	150.000,00
04 128 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	150.000,00	150.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	15.000,00	1.020.000,00	1.035.000,00
04 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	15.000,00	1.020.000,00	1.035.000,00
06	Segurança Pública	450.000,00	460.000,00	910.000,00

06 122	Administração Geral	0,00	250.000,00	250.000,00
06 122 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	250.000,00	250.000,00
06 182	Defesa Civil	450.000,00	210.000,00	660.000,00
06 182 0007	Defesa Civil e Segurança	450.000,00	210.000,00	660.000,00
12	Educação	67.174.350,03	0,00	67.174.350,03
12 122	Administração Geral	5.839.625,00	0,00	5.839.625,00
12 122 0003	Educação	5.839.625,00	0,00	5.839.625,00
12 125	Normalização e Fiscalização	65.000,00	0,00	65.000,00
12 125 0003	Educação	65.000,00	0,00	65.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	165.000,00	0,00	165.000,00
12 128 0003	Educação	165.000,00	0,00	165.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
12 306 0003	Educação	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
12 361	Ensino Fundamental	44.009.512,02	0,00	44.009.512,02
12 361 0003	Educação	44.009.512,02	0,00	44.009.512,02
12 362	Ensino Médio	540.000,00	0,00	540.000,00
12 362 0003	Educação	540.000,00	0,00	540.000,00
12 364	Ensino Superior	218.000,00	0,00	218.000,00
12 364 0003	Educação	218.000,00	0,00	218.000,00
12 365	Educação Infantil	11.998.213,01	0,00	11.998.213,01
12 365 0003	Educação	11.998.213,01	0,00	11.998.213,01
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
12 366 0003	Educação	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
12 367	Educação Especial	574.000,00	0,00	574.000,00
12 367 0003	Educação	574.000,00	0,00	574.000,00
13	Cultura	400.000,00	350.000,00	750.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
13 122 0005	Cultura	0,00	50.000,00	50.000,00
13 392	Difusão Cultural	400.000,00	300.000,00	700.000,00
13 392 0005	Cultura	400.000,00	300.000,00	700.000,00
14	Direito da Cidadania	85.000,00	15.000,00	100.000,00
14 695	Turismo	85.000,00	15.000,00	100.000,00
14 695 0018	Turismo	85.000,00	15.000,00	100.000,00
15	Urbanismo	1.419.000,00	1.942.000,00	3.361.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.411.000,00	1.940.000,00	3.351.000,00
15 452 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0004	Esporte e Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
15 452 0006	Mobilidade Rural e Urbana	1.161.000,00	1.920.000,00	3.081.000,00
15 542	Controle Ambiental	8.000,00	2.000,00	10.000,00
15 542 0012	Meio Ambiente	8.000,00	2.000,00	10.000,00
16	Habitação	140.000,00	10.000,00	150.000,00
16 482	Habitação Urbana	140.000,00	10.000,00	150.000,00
16 482 0014	Habitação	140.000,00	10.000,00	150.000,00
17	Saneamento	5.003.000,00	467.000,00	5.470.000,00
17 122	Administração Geral	3.835.000,00	315.000,00	4.150.000,00
17 122 0013	Água e Saneamento	3.835.000,00	315.000,00	4.150.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	475.000,00	5.000,00	480.000,00
17 511 0013	Água e Saneamento	475.000,00	5.000,00	480.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	684.000,00	56.000,00	740.000,00
17 512 0013	Água e Saneamento	684.000,00	56.000,00	740.000,00
17 846	Outros Encargos Especiais	9.000,00	91.000,00	100.000,00
17 846 0013	Água e Saneamento	9.000,00	91.000,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	943.400,00	1.595.600,00	2.539.000,00
18 122	Administração Geral	209.500,00	1.430.500,00	1.640.000,00
18 122 0012	Meio Ambiente	209.500,00	1.430.500,00	1.640.000,00
18 125	Normalização e Fiscalização	11.000,00	4.000,00	15.000,00
18 125 0012	Meio Ambiente	11.000,00	4.000,00	15.000,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	2.000,00	10.000,00
18 128 0012	Meio Ambiente	8.000,00	2.000,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	189.900,00	55.100,00	245.000,00
18 541 0012	Meio Ambiente	189.900,00	55.100,00	245.000,00
18 542	Controle Ambiental	395.000,00	95.000,00	490.000,00
18 542 0012	Meio Ambiente	395.000,00	95.000,00	490.000,00

18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	69.000,00	6.000,00	75.000,00
18 543 0012	Meio Ambiente	69.000,00	6.000,00	75.000,00
18 544	Recursos Hídricos	61.000,00	3.000,00	64.000,00
18 544 0012	Meio Ambiente	61.000,00	3.000,00	64.000,00
20	Agricultura	790.000,00	2.125.000,00	2.915.000,00
20 122	Administração Geral	250.000,00	2.115.000,00	2.365.000,00
20 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	250.000,00	0,00	250.000,00
20 122 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	2.115.000,00	2.115.000,00
20 605	Abastecimento	540.000,00	10.000,00	550.000,00
20 605 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	540.000,00	10.000,00	550.000,00
23	Comércio e Serviços	80.000,00	1.290.000,00	1.370.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	790.000,00	790.000,00
23 122 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	790.000,00	790.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	50.000,00	50.000,00
23 605 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	50.000,00	50.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	70.000,00	70.000,00
23 691 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	70.000,00	70.000,00
23 692	Comercialização	0,00	295.000,00	295.000,00
23 692 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	250.000,00	250.000,00
23 692 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	45.000,00	45.000,00
23 695	Turismo	80.000,00	85.000,00	165.000,00
23 695 0018	Turismo	80.000,00	85.000,00	165.000,00
25	Energia	2.710.000,00	10.000,00	2.720.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.710.000,00	10.000,00	2.720.000,00
25 752 0011	Energia	2.710.000,00	10.000,00	2.720.000,00
26	Transporte	1.857.000,00	878.000,00	2.735.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.857.000,00	878.000,00	2.735.000,00
26 782 0006	Mobilidade Rural e Urbana	1.857.000,00	878.000,00	2.735.000,00
27	Desporto e Lazer	320.000,00	355.000,00	675.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
27 122 0004	Esporte e Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00
27 812	Desporto Comunitário	320.000,00	305.000,00	625.000,00
27 812 0004	Esporte e Lazer	320.000,00	305.000,00	625.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	6.370.000,00	6.370.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	6.370.000,00	6.370.000,00
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	6.370.000,00	6.370.000,00
99	Reserva de Contingência	579.000,00	401.000,00	980.000,00
99 999	Reserva de Contingência	579.000,00	401.000,00	980.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	579.000,00	401.000,00	980.000,00
TOTAL		82.235.750,03	44.846.526,05	127.082.276,08
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado				
Orçamento Seguridade social - Adendo VII				
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.829.930,00	3.992.000,00	6.821.930,00
08 122	Administração Geral	135.000,00	2.393.000,00	2.528.000,00
08 122 0008	Assistência Social	135.000,00	2.393.000,00	2.528.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	55.000,00	55.000,00
08 125 0008	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 125 0009	Orçamento Criança	0,00	5.000,00	5.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	15.000,00	20.000,00
08 128 0008	Assistência Social	5.000,00	15.000,00	20.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	7.000,00	1.000,00	8.000,00
08 241 0008	Assistência Social	7.000,00	1.000,00	8.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	0,00	7.000,00
08 242 0008	Assistência Social	7.000,00	0,00	7.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	440.000,00	378.000,00	818.000,00
08 243 0008	Assistência Social	440.000,00	360.000,00	800.000,00

08 243 0009	Orçamento Criança	0,00	18.000,00	18.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.235.930,00	1.150.000,00	3.385.930,00
08 244 0008	Assistência Social	2.235.930,00	1.150.000,00	3.385.930,00
09	Previdência Social	9.760.000,00	0,00	9.760.000,00
09 122	Administração Geral	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
09 122 0016	Previdência do Servidor	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
09 125	Normalização e Fiscalização	15.000,00	0,00	15.000,00
09 125 0016	Previdência do Servidor	15.000,00	0,00	15.000,00
09 128	Formação de Recursos Humanos	25.000,00	0,00	25.000,00
09 128 0016	Previdência do Servidor	25.000,00	0,00	25.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	8.045.000,00	0,00	8.045.000,00
09 272 0016	Previdência do Servidor	8.045.000,00	0,00	8.045.000,00
10	Saúde	31.751.788,92	8.858.905,00	40.610.693,92
10 122	Administração Geral	11.992.544,02	350.000,00	12.342.544,02
10 122 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	11.992.544,02	350.000,00	12.342.544,02
10 125	Normalização e Fiscalização	50.000,00	0,00	50.000,00
10 125 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	50.000,00	0,00	50.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	118.000,00	0,00	118.000,00
10 128 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	118.000,00	0,00	118.000,00
10 301	Atenção Básica	8.277.964,90	3.084.705,00	11.362.669,90
10 301 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	8.277.964,90	3.084.705,00	11.362.669,90
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.011.700,00	4.114.200,00	13.125.900,00
10 302 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	9.011.700,00	4.114.200,00	13.125.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	700.000,00	900.000,00	1.600.000,00
10 303 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	700.000,00	900.000,00	1.600.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	561.580,00	0,00	561.580,00
10 304 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	561.580,00	0,00	561.580,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.040.000,00	410.000,00	1.450.000,00
10 305 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	1.040.000,00	410.000,00	1.450.000,00
99	Reserva de Contingência	703.000,00	0,00	703.000,00
99 997	Reserva do RPPS	703.000,00	0,00	703.000,00
99 997 9999	Reserva de Contigência	703.000,00	0,00	703.000,00
TOTAL		45.044.718,92	12.850.905,00	57.895.623,92

Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101 Câmara Municipal		5.370.000,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil		0,00	0,00	0,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito		0,00	0,00	0,00
0206 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura		0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.		0,00	0,00	315.000,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda		0,00	0,00	0,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária		0,00	0,00	0,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais		0,00	0,00	0,00
0217 Agência Distrital		0,00	0,00	0,00
0218 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer		0,00	0,00	0,00
1112 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto		0,00	0,00	0,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu		0,00	0,00	0,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã		0,00	0,00	0,00
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
2801 Fundo Municipal do Turismo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.370.000,00	0,00	315.000,00

Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		1.500.000,00	0,00	0,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil		0,00	0,00	660.000,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito		210.000,00	0,00	0,00
0206 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura		5.087.926,05	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.		11.755.000,00	0,00	250.000,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda		4.210.000,00	0,00	0,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária		0,00	0,00	0,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais		315.000,00	0,00	0,00
0217 Agência Distrital		100.000,00	0,00	0,00
0218 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer		0,00	0,00	0,00
1112 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto		0,00	0,00	0,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu		0,00	0,00	0,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã		0,00	0,00	0,00
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
2801 Fundo Municipal do Turismo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		23.177.926,05	0,00	910.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil		0,00	0,00	0,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito		0,00	0,00	0,00
0206 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura		0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.		0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda		0,00	0,00	0,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária		0,00	0,00	0,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais		0,00	0,00	0,00
0217 Agência Distrital		0,00	0,00	0,00
0218 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer		0,00	0,00	0,00
1112 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	6.428.930,00	0,00
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto		0,00	0,00	0,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu		0,00	0,00	9.760.000,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã		0,00	0,00	0,00
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente		0,00	393.000,00	0,00
2801 Fundo Municipal do Turismo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.821.930,00	9.760.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00

0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam. 0,00		0,00	0,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária 0,00		0,00	0,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217 Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	12.577.148,01
1112 Fundo Municipal de Saúde	40.610.693,92	0,00	0,00
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	54.597.202,02
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801 Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.610.693,92	0,00	67.174.350,03
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0101 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil		0,00	0,00	0,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito		0,00	0,00	0,00
0206 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura		0,00	0,00	3.351.000,00
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.		0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda		0,00	0,00	0,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária		0,00	0,00	0,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais		0,00	0,00	0,00
0217 Agência Distrital		0,00	0,00	0,00
0218 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer		750.000,00	0,00	0,00
1112 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	10.000,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto		0,00	0,00	0,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu		0,00	0,00	0,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã		0,00	0,00	0,00
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
2801 Fundo Municipal do Turismo		0,00	100.000,00	0,00
TOTAL		750.000,00	100.000,00	3.361.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil		0,00	0,00	0,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito		0,00	0,00	0,00
0206 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura		150.000,00	970.000,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.		0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda		0,00	0,00	0,00

0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217 Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	2.539.000,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	4.500.000,00	0,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801 Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	150.000,00	5.470.000,00	2.539.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.	0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária	0,00	2.915.000,00	0,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217 Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801 Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.915.000,00	0,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.	0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária	0,00	370.000,00	0,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217 Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00

1501 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801 Fundo Municipal do Turismo	0,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL	0,00	1.370.000,00	0,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura	2.720.000,00	2.735.000,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.	0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217 Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	675.000,00
1112 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801 Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.720.000,00	2.735.000,00	675.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101 Câmara Municipal	0,00	0,00	5.370.000,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.500.000,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	660.000,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	210.000,00
0206 Procuradoria Geral do Município	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	15.013.926,05
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.	2.370.000,00	0,00	14.690.000,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda	3.000.000,00	0,00	7.210.000,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária	0,00	0,00	3.285.000,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	315.000,00
0217 Agência Distrital	0,00	0,00	100.000,00
0218 Reserva de Contingência	0,00	980.000,00	980.000,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	14.002.148,01
1112 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	40.610.693,92
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	2.549.000,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	6.428.930,00
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	4.500.000,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	703.000,00	10.463.000,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	54.597.202,02
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	393.000,00
2801 Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	1.100.000,00
TOTAL	6.370.000,00	1.683.000,00	184.977.900,00

Governo Municipal de Dom Eliseu					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.007	Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.494.765,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			836.516,10	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		831.281,10		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.047,00		
		Fonte 15000000	1.047,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		683.654,10		
		Fonte 15000000	683.654,10		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		146.580,00		
		Fonte 15000000	146.580,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.235,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.235,00		
		Fonte 15000000	5.235,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			658.248,90	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		658.248,90		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		26.175,00		
		Fonte 15000000	26.175,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		201.756,90		
		Fonte 15000000	201.756,90		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.470,00		
		Fonte 15000000	10.470,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		261.750,00		
		Fonte 15000000	261.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.175,00		
		Fonte 15000000	26.175,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		125.640,00		
		Fonte 15000000	125.640,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.094,00		
		Fonte 15000000	2.094,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.094,00		
		Fonte 15000000	2.094,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		2.094,00		
		Fonte 15000000	2.094,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.235,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.235,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.235,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.235,00		
		Fonte 15000000	5.235,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.500.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Coordenadoria de Defesa Civil					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 182 0007 2.008	Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		27.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.050,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.050,00		

		Fonte 15000000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.650,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.750,00		
		Fonte 15000000	15.750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.500,00		
		Fonte 15000000	31.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.100,00		
		Fonte 15000000	2.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	110.000,00
06 182 0007 2.009	Capacitação de Agentes da Defesa Civil Municipal Capacitação de Agentes da Defesa Civil Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
06 182 0007 2.010	Amparo Emergencial a Eventos Adversos- Defesa Civil Amparo Emergencial a Eventos Adversos- Defesa Civil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 17490000	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17490000	100.000,00		
		Fonte 18990000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 17490000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					660.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Gabinete do Vice-Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.011	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				207.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			187.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	210.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					210.000,00

Governo Municipal de Dom Eliseu	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023				
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Procuradoria Geral do Município					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
28 846 0002 0.001	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais				
	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciaia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.6.90.91.00	Sentenças judiciais		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.000.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023				
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.003	Aquisição de Veículos e Maquinários-Sec. Infraestrutura				
	Aquisição de Veículos e Maquinários-Sec. de Infraestrutura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
04 122 0002 2.012	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.754.076,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.767.926,05	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.509.926,05		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		387.000,00		
		Fonte 15000000	387.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		735.926,05		
		Fonte 15000000	735.926,05		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		387.000,00		
		Fonte 15000000	387.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		258.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		258.000,00		
		Fonte 15000000	258.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.986.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.979.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		129.000,00		
		Fonte 15000000	129.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.032.000,00		
		Fonte 15000000	1.032.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.900,00		
		Fonte 15000000	12.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.480,00		
		Fonte 15000000	15.480,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		387.000,00		
		Fonte 15000000	387.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.393.000,00		
		Fonte 15000000	1.393.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.450,00		
		Fonte 15000000	6.450,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.290,00		
		Fonte 15000000	1.290,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.290,00		
		Fonte 15000000	1.290,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.290,00		
		Fonte 15000000	1.290,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.450,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.450,00		
		Fonte 15000000	6.450,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				83.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos			77.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		77.400,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		12.900,00		
		Fonte 15000000	12.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		64.500,00		
		Fonte 15000000	64.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			6.450,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		6.450,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		6.450,00		
		Fonte 15000000	6.450,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.837.926,05
15 452 0002 2.013	Revitalização do Cemitério Municipal				
	Revitalização do Cemitério Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		

		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
15 452 0002 2.014	Revitalização de Próprios Públicos				
	Revitalização de Próprios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
15 452 0004 1.004	Construção e Revitalização de Praças Públicas				
	Construção e Revitalização de Praças Públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 17000000	150.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
15 452 0006 1.005	Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais				
	Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000.000,00
15 452 0006 1.006	Construção/Ampliação e Reforma do Ginási o Poliesportivo				
	Construção/Ampliação e Reforma do Ginásio Poliesportivo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
15 452 0006 1.007	Construção/Ampliação e Reforma do Estádi o Municipal				
	Construção/Ampliação e Reforma do Estádio Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
15 452 0006 1.008	Reform. Revit. Adequaçãpo e Manuten. de Praças e Espaços Públicos				
	Reforma Revitalização Manutenção de Adequação e Praças e Espaços Publicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		

		Fonte 17010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
15 452 0006 2.015	Realização dos Serviços Urbanos				
	Realização dos Serviços Urbanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.991.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.991.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.991.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		190.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
		Fonte 17490020	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 17530000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800.000,00		
		Fonte 15000000	1.800.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.991.000,00
16 482 0014 1.009	Construção de Unidades Habitacionais				
	Construção de Unidades Habitacionais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	140.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
17 511 0013 1.010	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Rural				
	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				455.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			455.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		455.000,00		
		Fonte 17000000	355.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	455.000,00
17 512 0013 1.011	Construção e Ampliação de Sistema de				
	Abastecimento de Água-Zona Urbana				
	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				455.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			455.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		455.000,00		
		Fonte 17000000	355.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	455.000,00
17 512 0013 1.012	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares				
	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 17000000	35.000,00		
		Fonte 17010000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
25 752 0011 1.013	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	160.000,00		
		Fonte 17510000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	220.000,00
25 752 0011 2.016	Manutenção da Iluminação Pública Municipal				
	Manutenção da Iluminação Pública Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.410.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100.000,00		
		Fonte 17510000	1.100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300.000,00		
		Fonte 17510000	1.300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
		Fonte 17510000	90.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.500.000,00
26 782 0006 1.014	Construção e Recuperação de Pontes				
	Construção e Recuperação de Pontes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 17010000	15.000,00		
		Fonte 17500000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	45.000,00		
		Fonte 17490020	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
26 782 0006 1.015	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais				
	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 17490020	20.000,00		
		Fonte 17500000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	500.000,00
26 782 0006 1.016	Construção do Terminal Rodoviário				
	Construção do Terminal Rodoviário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
26 782 0006 1.017	Duplicação de Estradas (BR 010 e BR 222) em parceria com o DNIT				
	Duplicação de Estradas (BR 010 e BR222) em parceria com o DNIT				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 17000000	220.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	220.000,00
26 782 0006 2.017	Gerenciamento do Departamento Municipal Trânsito				
	Gerenciamento do Departamento Municipal Transito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 17520000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 17500000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 17490020	5.000,00		
		Fonte 17500000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 17520000	3.000,00		
		Fonte 17530000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 17490020	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	27.000,00
26 782 0006 2.018	Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários				
	Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.442.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.442.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.442.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.110.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
		Fonte 17010000	250.000,00		
		Fonte 17490020	310.000,00		
		Fonte 17500000	50.000,00		
		Fonte 17520000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 17530000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		301.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
		Fonte 17530000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.442.000,00
26 782 0006 2.019	Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas				
	Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				131.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			131.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		131.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17490020	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 17500000	5.000,00		
		Fonte 17520000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		69.000,00		
		Fonte 17000000	5.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
		Fonte 17500000	13.000,00		
		Fonte 17530000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 17500000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	246.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					15.013.926,05
Governo Municipal de Dom Eliseu	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023				
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 122 0002 2.020	Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				309.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			283.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		262.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00		
		Fonte 15000000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		46.200,00		
		Fonte 15000000	46.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		21.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.300,00		
		Fonte 15000000	6.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.100,00		
		Fonte 15000000	2.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.100,00		
		Fonte 15000000	2.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.050,00		

		Fonte 15000000	1.050,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.100,00		
		Fonte 15000000	2.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	315.000,00
04 121 0002 2.021	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos				
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			240.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	325.000,00
04 122 0002 1.018	Desapropriação de Imóveis				
	Desapropriação de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
04 122 0002 2.022	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.779.750,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.023.390,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.720.890,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		193.600,00		
		Fonte 15000000	193.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.235.000,00		
		Fonte 15000000	2.235.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 15000000	210.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		70.190,00		
		Fonte 15000000	70.190,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		12.100,00		
		Fonte 15000000	12.100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		302.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		302.500,00		
		Fonte 15000000	302.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.050,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		6.050,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		6.050,00		
		Fonte 15000000	6.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.750.310,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.738.210,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		121.000,00		
		Fonte 15000000	121.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.095.000,00		
		Fonte 15000000	3.095.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		18.150,00		
		Fonte 15000000	18.150,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		605.000,00		
		Fonte 15000000	605.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		605.000,00		
		Fonte 15000000	605.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.210.000,00		
		Fonte 15000000	2.210.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		72.600,00		
		Fonte 15000000	72.600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		6.050,00		
		Fonte 15000000	6.050,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.410,00		
		Fonte 15000000	5.410,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		12.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.100,00		
		Fonte 15000000	12.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.020.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.020.000,00		
		Fonte 15000000	1.020.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			24.200,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		24.200,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		24.200,00		
		Fonte 15000000	24.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			6.050,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		6.050,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		6.050,00		
		Fonte 15000000	6.050,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.830.000,00
04 124 0002 2.023	Manutenção da Controladoria Geral do Município				
	Manutenção da Controladoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				345.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			311.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		281.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		260.000,00		
		Fonte 15000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	350.000,00
04 128 0002 2.024	Capacitação e Qualificação de Servidores Públicos Municipais				
	Capacitação e Qualificação de Servidores Públicos Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
06 122 0007 2.025	Apoio às Polícias Civil e Militar				
	Apoio às Polícias Civil e Militar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	250.000,00
28 846 0002 0.002	Amortização de Financiamentos				
	Amortização de Financiamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.370.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.370.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.370.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.370.000,00		
		Fonte 15000000	2.370.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	2.370.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					14.690.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Municipal de Fazenda					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0002 1.019	Aquisição de Veículos para o Departamento de Tributos				
	Aquisição de Veículos para o Departamento de Tributos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17000000	15.000,00		
		Fonte 17010000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	25.000,00
04 123 0002 2.026	Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda				
	Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.095.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.146.430,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		960.530,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		71.500,00		
		Fonte 15000000	71.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		716.000,00		
		Fonte 15000000	716.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		171.600,00		
		Fonte 15000000	171.600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.430,00		
		Fonte 15000000	1.430,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		185.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		185.900,00		
		Fonte 15000000	185.900,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.430,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.430,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.430,00		
		Fonte 15000000	1.430,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.948.090,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.948.090,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		143.000,00		
		Fonte 15000000	143.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.143.000,00		
		Fonte 15000000	1.143.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.580,00		
		Fonte 15000000	8.580,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		286.000,00		
		Fonte 15000000	286.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		71.500,00		
		Fonte 15000000	71.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		286.000,00		
		Fonte 15000000	286.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.150,00		
		Fonte 15000000	7.150,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.430,00		
		Fonte 15000000	1.430,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.430,00		
		Fonte 15000000	1.430,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			39.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		39.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.150,00		
		Fonte 15000000	7.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.600,00		
		Fonte 15000000	32.600,00		

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			7.150,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		7.150,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		7.150,00		
		Fonte 15000000	7.150,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			7.150,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		7.150,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		7.150,00		
		Fonte 15000000	7.150,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.150.000,00
04 846 0002 0.003	Contribuição ao PASEP				
	Contribuição ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				735.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			735.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		735.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		735.000,00		
		Fonte 15000000	720.000,00		
		Fonte 17490000	7.500,00		
		Fonte 17490020	7.500,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	735.000,00
04 846 0002 0.004	Contribuição a Entidades Municipalistas				
	Contribuições a Entidades Municipalistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		250.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	300.000,00
28 846 0002 0.005	Amortização de Dívidas Parceladas				
	Amortização de Dívidas Parceladas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				580.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			580.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	580.000,00
28 846 0002 0.006	Parcelamento Dívida Interna Contratada- EQUATORIAL				
	Parcelamento Dívida Interna Contratada - EQUATORIAL				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			600.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		600.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	600.000,00
28 846 0002 0.007	Parcelamento Divida Interna Contratda - INSS				
	Parcelamento Divida Interna Contratda - INSS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			700.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		700.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		700.000,00		
		Fonte 15000000	700.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	700.000,00
28 846 0002 0.008	Parcelamento Divida Interna Contratda - IPSEMDE				
	Parcelamento Divida Interna Contratda - IPSEMDE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				620.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			620.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		620.000,00		

4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		620.000,00		
		Fonte 15000000	620.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	620.000,00
28 846 0002 0.009	Parcelamento Divida Interna Contratda - PASEP				
	Parcelamento Divida Interna Contratda - PASEP				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.210.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0002 1.020	Aquisição de Veículos e Maquinários- Agricultura				
	Aquisição de Veículos e Maquinários-Agricultura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
20 122 0015 2.027	Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária				
	Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.045.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			445.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		385.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		215.000,00		
		Fonte 15000000	215.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300.000,00		
		Fonte 15000000	1.300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		152.000,00		
		Fonte 15000000	152.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		

4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.115.000,00
20 605 0015 1.021	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
20 605 0015 1.022	Aquisição de Veículos e Utilitários				
	Aquisição de Veículos e Utilitários				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	30.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
20 605 0015 1.023	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Armazenagem e Distribuição				
	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Armazenagem e Distribuição				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
23 605 0015 2.028	Apoio Técnico e Logístico aos Produtores Rurais				
	Apoio Técnico e Logístico aos Produtores Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
23 691 0015 2.029	Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00

23 691 0015 2.030	Manutenção do Mercado Municipal Manutenção do Mercado Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
23 692 0015 2.031	Apoio a Realização de Eventos do Agronegócio Apoio a Realização de Eventos do Agronegócio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
		Fonte 15000000	110.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.285.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.032	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais Gerenciamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				304.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		203.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.400,00		
		Fonte 15000000	8.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		168.000,00		
		Fonte 15000000	168.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		26.250,00		
		Fonte 15000000	26.250,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.100,00		
		Fonte 15000000	2.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.500,00		

		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		7.350,00		
		Fonte 15000000	7.350,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.050,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	315.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					315.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 Agência Distrital					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.033	Manutenção da Agência Distrital Manutenção da Agência Distrital				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				98.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				980.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			980.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		980.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		980.000,00		
		Fonte 15000000	401.000,00		
		Fonte 17490020	75.000,00		
		Fonte 17530000	504.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	980.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					980.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Câmara Municipal de Dom Eliseu				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e Utilitários Aquisição de Veículos e Utilitários				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal Manutenção da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.048.950,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.048.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.048.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		315.000,00		
		Fonte 15000000	315.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.200,00		
		Fonte 15000000	4.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		210.000,00		
		Fonte 15000000	210.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		73.500,00		
		Fonte 15000000	73.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		424.200,00		
		Fonte 15000000	424.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.750,00		
		Fonte 15000000	15.750,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.050.000,00
01 031 0001 2.002	Remuneração e Encargos com Vereadores Remuneração e Encargos com Vereadores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.365.969,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.364.892,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.938.400,00		
		Fonte 15000000	1.938.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		426.492,00		
		Fonte 15000000	426.492,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.077,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.077,00		
		Fonte 15000000	1.077,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			434.031,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		434.031,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		376.950,00		
		Fonte 15000000	376.950,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		53.850,00		
		Fonte 15000000	53.850,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.231,00		
		Fonte 15000000	3.231,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.800.000,00
01 031 0001 2.003	Remuneração e Encargos com Servidores Remuneração e Encargos com Servidores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.304.359,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.303.172,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.020,00		
		Fonte 15000000	21.020,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.050.932,00		
		Fonte 15000000	1.050.932,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		231.220,00		
		Fonte 15000000	231.220,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.187,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.187,00		
		Fonte 15000000	1.187,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.641,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.641,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		94.590,00		
		Fonte 15000000	94.590,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.051,00		
		Fonte 15000000	1.051,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.400.000,00
01 031 0001 2.004	Capacitação de Recursos Humanos Capacitação de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
01 031 0001 2.005	Encargos com Publicidade Encargos com Publicidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
01 031 0001 2.006	Implantação de Sessões Intinerantes Implantação de Sessões Intinerantes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.370.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal de Assistência Social				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0008 3.014	Construção, Ampliação e Adequação da Secretaria de Assistência Social Construção, Ampliação e Adequação da Secretaria de Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16650000	45.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
08 122 0008 3.015	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Assistência Social Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00		
		Fonte 16650000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
08 122 0008 3.016	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Assistência Social Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
		Fonte 16650000	35.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
08 122 0008 4.030	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.322.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.507.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.442.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		88.500,00		
		Fonte 15000000	88.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		354.000,00		
		Fonte 15000000	354.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		64.900,00		

3.1.91.13.00	Obrigações patronais		64.900,00		
		Fonte 15000000	64.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			814.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		811.360,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		59.000,00		
		Fonte 15000000	59.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		472.000,00		
		Fonte 15000000	472.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		14.270,00		
		Fonte 15000000	14.270,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		118.000,00		
		Fonte 15000000	118.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		59.000,00		
		Fonte 15000000	59.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.490,00		
		Fonte 15000000	65.490,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		23.600,00		
		Fonte 15000000	23.600,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.540,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.540,00		
		Fonte 15000000	3.540,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.700,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 15000000	5.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.800,00		
		Fonte 15000000	11.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.340.000,00
08 122 0008 4.031	Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios Manutenção dos Programas - FMAS - Recursos Proprios				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.000,00
08 125 0008 4.032	Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 15000000	9.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
08 128 0008 4.033	Qualificação de Profissionais do SUAS Qualificação de Profissionais do SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16610000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 241 0008 4.034	Gestão da Política de Proteção Social do Idoso Gestão da Política de Proteção Social do Idoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		

		Fonte 16600000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
08 242 0008 4.035	Gestão da Política de Proteção do Portador de Necessidades Especiais Gestão da Política de Proteção do Portador de Necessidades Especiais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.000,00
08 243 0008 4.036	Gestão do Prog. (Criança/Adolescente)PSE Gestão do Prog. (Criança/Adolescente)PSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			265.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 16600000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 16600000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		35.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 16600000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 16600000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	440.000,00
08 244 0008 3.017	Construção, Ampliação e Adequação do CRAS Construção, Ampliação e Adequação do CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16650000	90.000,00		

TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
08 244 0008 3.018	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
		Fonte 16610000	15.000,00		
		Fonte 16650000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
08 244 0008 3.019	Construção, Ampliação e Adequação do CREAS Construção, Ampliação e Adequação do CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
		Fonte 16650000	35.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
08 244 0008 3.020	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00		
		Fonte 16650000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
08 244 0008 3.021	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Básica Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Básica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16610000	40.000,00		
		Fonte 16650000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
08 244 0008 3.022	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Especial Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Especial				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				67.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos			67.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		67.950,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		67.950,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
		Fonte 16610000	42.950,00		
		Fonte 16650000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	67.950,00
08 244 0008 4.037	Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB				
	Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				718.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		75.000,00		
		Fonte 16600000	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 16600000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.500,00		
		Fonte 16600000	15.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			553.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		523.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		179.000,00		
		Fonte 16600000	179.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 16600000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		179.000,00		
		Fonte 16600000	179.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	748.500,00
08 244 0008 4.038	Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				258.880,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			53.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.800,00		
		Fonte 16600000	14.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.800,00		
		Fonte 16600000	14.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.800,00		
		Fonte 16600000	14.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.850,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.850,00		
		Fonte 16600000	8.850,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			205.630,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.630,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		180.560,00		
		Fonte 16600000	180.560,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.270,00		
		Fonte 16600000	10.270,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.800,00		
		Fonte 16600000	14.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.600,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		14.800,00		
		Fonte 16600000	14.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.800,00		
		Fonte 16600000	14.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	288.480,00
08 244 0008 4.039	Benefícios Eventuais Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				525.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			525.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		525.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		325.000,00		
		Fonte 15000000	325.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	525.000,00
08 244 0008 4.040	Ações em Conjunto com a Defesa Civil Ações em Conjunto com a Defesa Civil				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
08 244 0008 4.041	Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				466.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			204.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		85.000,00		
		Fonte 16600000	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		85.000,00		
		Fonte 16600000	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.000,00		
		Fonte 16600000	17.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		17.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		17.000,00		
		Fonte 16600000	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			262.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		245.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		34.000,00		
		Fonte 16600000	34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 16600000	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		85.000,00		
		Fonte 16600000	85.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.000,00		
		Fonte 16600000	41.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		17.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 16600000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.000,00		
		Fonte 16600000	34.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	500.000,00
08 244 0008 4.042	Apoio às Atividades do Conselho Tutelar Apoio às Atividades do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			275.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		85.000,00		
		Fonte 15000000	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	370.000,00
08 244 0008 4.043	Gestão da Politica do SCFV Gestão da Politica do SCFV				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
08 244 0008 4.044	Manutenção do Programa - Eq. Volante III Manutenção do Programa - Eq. Volante III				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				5.000,00		
				Fonte 16600000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	47.000,00
08 244 0008 4.045	Manut. da Casa Alcides Vazone Manut. da Casa Alcides Vazone						

3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
08 244 0008 4.046	Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS				
	Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	44.000,00
08 244 0008 4.047	Manut. de Outros Programas do FNAS Manut. de Outros Programas do FNAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	55.000,00
08 244 0008 4.048	Manut. do Prog. Prot. Soc. Bácisa/ESTADO Manut. do Prog. Prot. Soc. Bácisa/ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16610000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 16610000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.000,00
08 244 0008 4.049	Manut. do Prog. Prot. Soc. Especial/ESTA DO Manut. do Prog. Prot. Soc. Especial/ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16610000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 16610000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.428.930,00
Governo Municipal de Dom Eliseu					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 27 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0008 4.050	Manutenção do Conselho FMADCA Manutenção do Conselho FMADCA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
08 122 0008 4.051	Celeb. de Parc. com Org. Governamentais e ONGS Celeb. de Parc. com Org. Governamentais e ONGS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
08 125 0009 4.052	Apoio às Atividade do CMCDA Apoio às Atividade do CMCDA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
08 243 0008 4.053	Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				335.400,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		56.500,00		
		Fonte 15000000	56.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		56.500,00		
		Fonte 15000000	56.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		24.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		24.600,00		
		Fonte 15000000	24.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			197.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		173.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.300,00		
		Fonte 15000000	13.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.500,00		
		Fonte 15000000	61.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.300,00		
		Fonte 15000000	12.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.600,00		
		Fonte 15000000	24.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		61.500,00		
		Fonte 15000000	61.500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		24.600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.600,00		
		Fonte 15000000	24.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.600,00		
		Fonte 15000000	24.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	360.000,00
08 243 0009 4.054	Realiazação de Práticas do FMDCA Realiazação de Práticas do FMDCA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	18.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					393.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Fundo Municipal de Saúde					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Saúde					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 3.001	Aquisição de Veículos e Utilitários- Secretaria de Saúde Aquisição de Veículos e Utilitários- Secretaria de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16310000	10.000,00		
		Fonte 16320000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
10 122 0010 3.002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-				

	Secretaria de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16320000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
10 122 0010 4.001	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Gestão da Secretaria Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.032.869,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.340.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.280.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		720.000,00		
		Fonte 15001002	720.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.440.000,00		
		Fonte 15001002	4.440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 15001002	120.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.400,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.400,00		
		Fonte 15001002	2.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.690.469,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.689.269,02		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		144.000,00		
		Fonte 15001002	144.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.508.000,00		
		Fonte 15001002	2.508.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		387.669,02		
		Fonte 15001002	387.669,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		69.600,00		
		Fonte 15001002	69.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.520.000,00		
		Fonte 15001002	2.520.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 15001002	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				224.675,00
4.4.00.00.00	Investimentos			212.675,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		212.675,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.675,00		
		Fonte 15001002	10.800,00		
		Fonte 16350000	189.875,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 15001002	12.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			6.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		6.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			6.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		6.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.257.544,02
10 122 0010 4.002	Manutenção dos Programas/FMS - RP				
	Manutenção dos Programas/FMS - RP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				845.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			700.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15001002	25.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	885.000,00
10 125 0010 4.003	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS) Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
10 128 0010 4.004	Capacitação e Qualificação de Servidores da Saúde Capacitação e Qualificação de Servidores da Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				118.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			118.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		118.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		53.000,00		
		Fonte 16000000	53.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		

		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	118.000,00
10 301 0010 3.003	Construção de Unidades de Saúde-Atenção Primária Construção de Unidades de Saúde-Atenção Primária				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
		Fonte 16310000	25.000,00		
		Fonte 16320000	23.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
10 301 0010 3.004	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15001002	7.000,00		
		Fonte 16010000	145.000,00		
		Fonte 16310000	23.000,00		
		Fonte 16320000	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
10 301 0010 3.005	Aquisição de Veículos para a Atenção Primária em Saúde Aquisição de Veículos para a Atenção Primária em Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				233.669,90
4.4.00.00.00	Investimentos			233.669,90	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		233.669,90		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		233.669,90		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16010000	183.669,90		
		Fonte 16310000	25.000,00		
		Fonte 16320000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	233.669,90
10 301 0010 3.006	Implantação, Reforma e Adequação de Academia de Saúde Implantação, Reforma e Adequação de Academia de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 16010000	35.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
10 301 0010 3.007	Aquisição de Equipamentos Odontológicos				
	Aquisição de Equipamentos Odontológicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16010000	20.000,00		

		Fonte 16310000	10.000,00		
		Fonte 16320000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
10 301 0010 3.008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	80.000,00		
		Fonte 16010000	200.000,00		
		Fonte 16310000	100.000,00		
		Fonte 16320000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	500.000,00
10 301 0010 4.005	Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS) Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.493.545,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.164.650,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.149.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		295.000,00		
		Fonte 16000000	295.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		790.000,00		
		Fonte 16000000	790.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.150,00		
		Fonte 16000000	50.150,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		14.750,00		
		Fonte 16000000	14.750,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		14.750,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		14.750,00		
		Fonte 16000000	14.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.328.895,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.328.895,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		29.500,00		
		Fonte 16000000	29.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		850.650,00		
		Fonte 15013110	626.450,00		
		Fonte 15013120	206.500,00		
		Fonte 16000000	17.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		295.000,00		
		Fonte 16000000	295.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.153.745,00		
		Fonte 15013110	295.000,00		
		Fonte 15013120	295.000,00		
		Fonte 16000000	563.745,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				327.305,00
4.4.00.00.00	Investimentos			327.305,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		327.305,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		327.305,00		
		Fonte 15013110	73.750,00		
		Fonte 15013120	73.750,00		
		Fonte 16000000	147.500,00		
		Fonte 16010000	32.305,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.820.850,00
10 301 0010 4.006	Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.990.649,95
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.228.256,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.207.459,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		415.950,00		
		Fonte 16000000	415.950,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 16000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.711,50		
		Fonte 16000000	70.711,50		

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		20.797,50		
		Fonte 16000000	20.797,50		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.797,50		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.797,50		
		Fonte 16000000	20.797,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.762.393,45	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.762.393,45		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		41.595,00		
		Fonte 16000000	41.595,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		607.287,00		
		Fonte 15013110	291.165,00		
		Fonte 15013120	291.165,00		
		Fonte 16000000	24.957,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		402.681,00		
		Fonte 16000000	402.681,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		710.830,45		
		Fonte 15013120	415.950,00		
		Fonte 16000000	294.880,45		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				461.500,05
4.4.00.00.00	Investimentos			461.500,05	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		461.500,05		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		461.500,05		
		Fonte 15013110	103.987,50		
		Fonte 15013120	103.987,50		
		Fonte 16000000	207.975,00		
		Fonte 16010000	45.550,05		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.452.150,00
10 301 0010 4.007	Atendimento da Estratégia Saúde Bucal(eSB) Atendimento da Estratégia Saúde Bucal (eSB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				292.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			112.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
		Fonte 16000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 15013110	76.000,00		
		Fonte 16000000	34.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15013110	20.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.000,00		
		Fonte 15013110	50.000,00		
		Fonte 15013120	2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	346.000,00
10 301 0010 4.008	Atendimento da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS) Atendimento da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.725.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.570.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
		Fonte 16000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 16000000	120.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 16000000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 15013110	35.000,00		
		Fonte 15013120	35.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15013110	10.000,00		
		Fonte 15013120	10.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15013110	10.000,00		
		Fonte 15013120	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.755.000,00
10 301 0010 4.009	Manutenção do Hospital Municipal Manutenção do Hospital Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	270.000,00
10 301 0010 4.010	Atend. ao Serviço de Atenção Primaria ESTADO Atend. ao Serviço de Atenção Primaria/ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 16210000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 16210000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 16210000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 16210000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	5.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16210000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	5.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	5.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
10 301 0010 4.011	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Ações de Enfrentamento ao COVID-19				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 16020000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 16020000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 16020000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 16020000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 16020000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16020000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16020000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16020000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	180.000,00
10 301 0010 4.012	Manutenção de Outros Programas do SUS				
	Manutenção de Outros Programas do SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
10 301 0010 4.013	Manutenção de Outros Programs - ESTADO Manutenção de Outros Programs - ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 16320000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 16320000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 16320000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 16320000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16320000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00		
		Fonte 16320000	17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 16320000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16320000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16320000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16320000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	55.000,00
10 301 0010 4.014	Manutenção da Academia de Saúde				
	Manutenção da Academia de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente			5.000,00		
		Fonte 16320000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
10 302 0010 3.009	Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel				
	Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
		Fonte 16310000	50.000,00		
		Fonte 16320000	90.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
10 302 0010 3.010	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal				
	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16010000	48.000,00		
		Fonte 16310000	25.000,00		
		Fonte 16320000	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
10 302 0010 3.011	Construção da Clínica de Maternidade Municipal Construção da Clínica de Maternidade Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16010000	48.000,00		
		Fonte 16310000	50.000,00		
		Fonte 16320000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
10 302 0010 3.012	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Aquisição de Equipamentos Hospitalares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16010000	30.000,00		
		Fonte 16310000	50.000,00		
		Fonte 16320000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
10 302 0010 4.015	Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.053.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.800.000,00		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 16000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 16000000	600.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		600.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 16000000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.653.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.153.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.447.400,00		
		Fonte 15013110	500.000,00		
		Fonte 15013120	500.000,00		
		Fonte 16000000	1.447.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		80.000,00		
		Fonte 16000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 16000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.425.800,00		
		Fonte 15013110	700.000,00		
		Fonte 15013120	600.000,00		
		Fonte 16000000	1.125.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.500.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 15013110	500.000,00		
		Fonte 15013120	500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				394.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			394.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		394.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		394.200,00		
		Fonte 15013110	194.200,00		
		Fonte 15013120	150.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.447.400,00
10 302 0010 4.016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				208.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		93.750,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.750,00		
		Fonte 16000000	8.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 16000000	35.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.750,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.750,00		
		Fonte 16000000	1.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 16000000	3.500,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.750,00		
		Fonte 16000000	8.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.750,00		
		Fonte 16000000	4.750,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	213.500,00
10 302 0010 4.017	Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS) Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			244.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		224.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		104.000,00		
		Fonte 16000000	104.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			251.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		251.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	555.000,00
10 302 0010 4.018	Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO) Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				289.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			236.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		176.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		66.000,00		
		Fonte 16000000	66.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	310.000,00
10 302 0010 4.019	Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				320.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 16000000	70.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	320.000,00
10 302 0010 4.020	Realização de Cirurgias Eletivas Realização de Cirurgias Eletivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 15013110	150.000,00		
		Fonte 15013120	150.000,00		
		Fonte 16000000	400.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000.000,00
10 302 0010 4.021	Manutenção da UPA 24h Manutenção da UPA 24h				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				485.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			285.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15013110	50.000,00		
		Fonte 15013120	50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 15013110	15.000,00		
		Fonte 15013120	15.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		

		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		45.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 15013110	15.000,00		
		Fonte 15013120	15.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		Fonte 16010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	505.000,00
10 302 0010 4.022	Serv. de Atend. Móvel de Urgência (SAMU- 192) ESTADO Serv. de Atend. Móvel de Urgência (SAMU-192) ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	75.000,00
10 303 0010 4.023	Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				850.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		850.000,00		
		Fonte 15013110	200.000,00		
		Fonte 15013120	200.000,00		
		Fonte 16000000	450.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	850.000,00
10 303 0010 4.024	Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS) Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 15013110	100.000,00		
		Fonte 15013120	100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
10 303 0010 4.025	Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 15013110	100.000,00		
		Fonte 15013120	100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
10 303 0010 4.026	Aquisição de Medicamentos - ESTADO				
	Aquisição de Medicamentos - ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15013110	50.000,00		
		Fonte 15013120	50.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 304 0010 3.013	Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16010000	20.000,00		
		Fonte 16310000	10.000,00		
		Fonte 16320000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
10 304 0010 4.027	Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária Aquisição de Medicamentos-Hospital Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				436.180,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			299.220,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		280.120,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		33.200,00		
		Fonte 16000000	28.800,00		
		Fonte 17530000	4.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		195.080,00		
		Fonte 16000000	154.080,00		
		Fonte 17530000	41.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		51.840,00		
		Fonte 16000000	50.400,00		
		Fonte 17530000	1.440,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		19.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		19.100,00		
		Fonte 16000000	7.200,00		
		Fonte 17530000	11.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			136.960,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		136.960,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.600,00		
		Fonte 16000000	43.200,00		
		Fonte 17530000	4.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.200,00		
		Fonte 16000000	7.200,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		77.160,00		
		Fonte 16000000	72.000,00		
		Fonte 17530000	5.160,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.400,00		

		Fonte 16000000	7.200,00		
		Fonte 17530000	7.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	450.580,00
10 304 0010 4.028	Atend. das Açoes em Vigilância Sanitária ESTADO Atend. das Açoes em Vigilância Sanitária/ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 16210000	2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 16210000	2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 16210000	2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 16210000	2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	61.000,00
10 305 0010 4.029	Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.310.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			610.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		575.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		140.000,00		
		Fonte 16000000	140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 16000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 16000000	35.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		35.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 16000000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 15013110	150.000,00		
		Fonte 15013120	100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		260.000,00		
		Fonte 15013110	80.000,00		
		Fonte 15013120	80.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		140.000,00		
		Fonte 16000000	70.000,00		
		Fonte 16010000	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					40.610.693,92
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Fundo Municipal de Educação			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Educação			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 1.024	Construção/Ampliação e Reforma de Quadra s Escolares Construção/Ampliação e Reforma de Quadras Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15690000	50.000,00		
		Fonte 15700000	50.000,00		
		Fonte 15710000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
12 122 0003 5.001	Construção, Reforma e Adequação da Secretaria de Educação Construção, Reforma e Adequação da Secretaria de Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15001001	25.000,00		
		Fonte 15710000	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
12 122 0003 5.002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Educação Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
12 122 0003 5.003	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
		Fonte 15710000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
12 122 0003 6.001	Gestão da Secretaria Municipal de Educação Gestão da Secretaria Municipal de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.814.525,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.299.825,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.121.325,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		680.000,00		
		Fonte 15001001	680.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		929.625,00		

		Fonte 15001001	360.000,00		
		Fonte 15730000	569.625,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		510.000,00		
		Fonte 15001001	510.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.700,00		
		Fonte 15001001	1.700,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		178.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		178.500,00		
		Fonte 15001001	178.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.514.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.400,00		
		Fonte 15001001	3.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.501.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		85.000,00		
		Fonte 15001001	85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.020.000,00		
		Fonte 15001001	1.020.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.700,00		
		Fonte 15001001	1.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		85.000,00		
		Fonte 15001001	85.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		340.000,00		
		Fonte 15001001	340.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		204.000,00		
		Fonte 15001001	204.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		675.300,00		
		Fonte 15001001	675.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		85.000,00		
		Fonte 15001001	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.700,00		
		Fonte 15001001	1.700,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.700,00		
		Fonte 15001001	1.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.700,00		
		Fonte 15001001	1.700,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.200,00		
		Fonte 15001001	10.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		3.400,00		
		Fonte 15001001	3.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.700,00		
		Fonte 15001001	1.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.819.625,00
12 122 0003 6.002	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15510000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15510000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15510000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 15510000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		

		Fonte 15510000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
12 122 0003 6.003	Manutenção de Outros Programas FNDE				
	Manutenção de Outros Programas FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15690000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15690000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 15690000	13.000,00		
		Fonte 15990000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.000,00
12 122 0003 6.004	Manutenção do Programa Salário Educação- QSE Manutenção do Programa Salário Educação-QSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				345.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			345.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15500000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15500000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 15500000	180.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15500000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 15500000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	545.000,00
12 122 0003 6.005	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE				
	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15530000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15530000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15530000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15530000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	55.000,00
12 125 0003 6.006	Apoio aos Conselhos Sociais da Educação (CACS-FUNDEB, FME, CAE) Apoio aos Conselhos Sociais da Educação (CACS-FUNDEB, FME, CAE)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		

		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.000,00
12 128 0003 6.007	Formação e Capacitação de Profissionais da Educação Formação e Capacitação de Profissionais da Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
		Fonte 15690000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
12 306 0003 6.008	Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental				
	Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 15520000	500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	500.000,00
12 306 0003 6.009	Alimentação Escolar - PNAE/Infantil-Crec he				
	Alimentação Escolar - PNAE/Infantil-Creche				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15520000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
12 306 0003 6.010	Alimentação Escolar - PNAE - Infantil / Pré-Escola				
	Alimentação Escolar - PNAE - Infantil / Pré-Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15520000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
12 306 0003 6.011	Alimentação Escolar - PNAE/EJA Alimentação Escolar - PNAE/EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 15520000	120.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
12 306 0003 6.012	Alimentação Escolar - PNAE/AEE Alimentação Escolar - PNAE/AEE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15520000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
12 306 0003 6.013	Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Médio Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Médio				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 15520000	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
12 306 0003 6.014	Alimentação Escolar - PNAE - Agricultura Familiar Alimentação Escolar - PNAE - Agricultura Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 15520000	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
12 306 0003 6.015	Alimentação Escolar - RECURSO PROPRIO Alimentação Escolar - RECURSO PROPRIO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
12 306 0003 6.016	Alimentação Escolar -PEAE- SEDUC				
	Alimentação Escolar -PEAE- SEDUC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15710000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
12 361 0003 5.004	Aquisição de Veículo para o Transporte Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	Escolar			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				182.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos			182.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		182.950,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		182.950,00		
		Fonte 15700000	32.950,00		
		Fonte 15710000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	182.950,00
12 361 0003 5.005	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino				
	Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
		Fonte 15690000	100.000,00		
		Fonte 15700000	90.000,00		
		Fonte 15710000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	350.000,00
12 361 0003 5.006	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		160.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15500000	30.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
		Fonte 15700000	50.000,00		
		Fonte 15710000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	160.000,00
12 361 0003 5.007	Construção, Reforma e Adequação de Esportivos Construção, Reforma e Adequação de Esportivos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00

4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
		Fonte 15700000	20.000,00		
		Fonte 15710000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
12 361 0003 6.017	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				875.960,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			599.090,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		528.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		69.500,00		
		Fonte 15001001	69.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		208.500,00		
		Fonte 15001001	208.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.700,00		
		Fonte 15001001	180.700,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		69.500,00		
		Fonte 15001001	69.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		70.890,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		70.890,00		
		Fonte 15001001	70.890,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			276.870,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		269.920,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		66.740,00		
		Fonte 15001001	66.740,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		9.000,00		
		Fonte 15001001	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		13.900,00		
		Fonte 15001001	13.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 15001001	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 15001001	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		69.500,00		
		Fonte 15001001	69.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.780,00		
		Fonte 15001001	2.780,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 15690000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.950,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.950,00		
		Fonte 15001001	6.950,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.800,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		13.900,00		
		Fonte 15001001	13.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.900,00		
		Fonte 15001001	13.900,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			6.950,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		6.950,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		6.950,00		
		Fonte 15001001	6.950,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			13.900,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		13.900,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		13.900,00		
		Fonte 15001001	13.900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	924.610,00

12 361 0003 6.018	Realização de Transporte Escolar - Fundamental Realização de Transporte Escolar - Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.850,00		
		Fonte 15001001	14.850,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.150,00		
		Fonte 15001001	75.150,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	190.000,00
12 362 0003 1.025	Construção/Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Médio Construção/Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Médio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15710000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
12 362 0003 6.019	Apoio ao Ensino Médio				
	Apoio ao Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
12 362 0003 6.020	Realização de Transporte Escolar-Ensino Médio Realização de Transporte Escolar-Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
12 362 0003 6.021	Manutenção do Transporte Escolar-PETE SEDUC Manutenção do Transporte Escolar-PETE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 15710000	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15710000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15710000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15710000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	270.000,00
12 364 0003 6.022	Apoio ao Ensino Superior				
	Apoio ao Ensino Superior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				218.000,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		41.000,00		
		Fonte 15001001	41.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			146.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 15001001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	218.000,00
12 365 0003 5.008	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
		Fonte 15690000	110.000,00		
		Fonte 15710000	135.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
12 365 0003 5.009	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
		Fonte 15500000	10.000,00		
		Fonte 15690000	50.000,00		
		Fonte 15700000	50.000,00		
		Fonte 15710000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
12 365 0003 6.023	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.281.513,01
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			443.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.300,00		
		Fonte 15001001	14.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		143.000,00		
		Fonte 15001001	143.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		143.000,00		
		Fonte 15001001	143.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		143.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		143.300,00		
		Fonte 15001001	143.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			837.913,01	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		837.913,01		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		71.500,00		

		Fonte 15001001	71.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		143.000,00		
		Fonte 15001001	143.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		14.300,00		
		Fonte 15001001	14.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.600,00		
		Fonte 15001001	28.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		493.293,01		
		Fonte 15001001	493.293,01		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		71.500,00		
		Fonte 15001001	71.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.720,00		
		Fonte 15001001	5.720,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.450,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		7.150,00		
		Fonte 15001001	7.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.300,00		
		Fonte 15001001	14.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.302.963,01
12 365 0003 6.024	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 15001001	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 15001001	26.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
12 365 0003 6.025	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		

		Fonte 15001001	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.000,00		
		Fonte 15001001	33.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
12 365 0003 6.026	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.000,00		
		Fonte 15001001	29.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15001001	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
12 366 0003 6.027	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 15001001	7.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 15001001	31.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 15001001	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	104.000,00
12 367 0003 6.028	Atendimento da Rede Publica de Ensino- AEE Atendimento da Rede Publica de Ensino - AEE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 122 0005 6.029	Manutenção do Departamento de Cultura Manutenção do Departamento de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
13 392 0005 6.030	Realização do Evento do Aniversário do Município Realização do Evento do Aniversário do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
13 392 0005 6.031	Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
13 392 0005 6.032	Manutenção de Espaços Culturais Manutenção de Espaços Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
27 122 0004 6.033	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		

		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
27 812 0004 5.010	Construção de Espaços Esportivos Comunitários Construção de Espaços Esportivos Comunitários				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 17000000	130.000,00		
		Fonte 17010000	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
27 812 0004 6.034	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Realização de Eventos Esportivos e de Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
27 812 0004 6.035	Manutenção de Espaços Esportivos Comunitários Manutenção de Espaços Esportivos Comunitários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
27 812 0004 6.036	Apoio ao Desenvolvimento de Práticas Esportivas Apoio ao Desenvolvimento de Práticas Esportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		

		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					14.002.148,01
Governo Municipal de Dom Eliseu			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
FUNDEB-Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Básica			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 26 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0003 6.037	Capacitação de Profissionais da Educação (FUNDEB) Capacitação de Profissionais da Educação (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15430000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	145.000,00
12 361 0003 1.034	Contrução/Ampliação e Reforma de Quadras Escolares - FUNDEB 30% Construção/Ampliação e Reforma de Quadras Escolares - FUNDEB 30%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.240.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
		Fonte 15410000	60.000,00		
		Fonte 15420000	1.060.000,00		
		Fonte 15430000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.240.000,00
12 361 0003 5.011	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (FUNDEB) Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (FUNDEB)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	25.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 361 0003 5.012	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB) Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	29.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	54.000,00

12 361 0003 5.013	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental (FUNDEB) Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental (FUNDEB)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				252.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			252.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		252.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		252.500,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	122.500,00		
		Fonte 15420000	62.500,00		
		Fonte 15430000	62.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	252.500,00
12 361 0003 6.038	Remuneração de Profissionais da Educação - Fundamental Remuneração de Profissionais da Educação - Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.298.483,66
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		27.298.483,66		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.950.329,41		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.350.700,00		
		Fonte 15401070	1.707.500,00		
		Fonte 15411070	502.500,00		
		Fonte 15421070	140.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		19.443.925,11		
		Fonte 15401070	13.193.804,31		
		Fonte 15411070	3.235.120,80		
		Fonte 15421070	3.015.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.155.704,30		
		Fonte 15401070	3.150.704,30		
		Fonte 15411070	1.005.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.348.154,25		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.348.154,25		
		Fonte 15401070	477.375,00		
		Fonte 15411070	502.500,00		
		Fonte 15421070	368.279,25		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.298.483,66
12 361 0003 6.039	Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) Realização de Transporte Escolar- Fundamental (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.468.750,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.468.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.468.750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		705.000,00		
		Fonte 15410000	685.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		613.750,00		
		Fonte 15400000	213.750,00		
		Fonte 15410000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.468.750,00
12 361 0003 6.040	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.531.318,36
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.603.328,36	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.159.278,36		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.689.639,20		
		Fonte 15400000	1.596.146,70		
		Fonte 15430000	93.492,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.407.964,96		
		Fonte 15400000	5.247.146,71		
		Fonte 15420000	160.818,25		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		61.674,20		
		Fonte 15410000	61.674,20		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		444.050,00		

3.1.91.13.00	Obrigações patronais		444.050,00		
		Fonte 15400000	60.990,00		
		Fonte 15410000	372.360,00		
		Fonte 15420000	5.350,00		
		Fonte 15430000	5.350,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.927.990,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.927.990,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		51.500,00		
		Fonte 15400000	1.500,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.213.000,00		
		Fonte 15400000	535.000,00		
		Fonte 15410000	978.000,00		
		Fonte 15430000	700.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.790,00		
		Fonte 15420000	10.790,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.700,00		
		Fonte 15410000	10.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		535.000,00		
		Fonte 15400000	214.000,00		
		Fonte 15430000	321.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	107.000,00		
		Fonte 15430000	107.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			76.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		76.900,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		21.400,00		
		Fonte 15400000	21.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.500,00		
		Fonte 15400000	5.500,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.608.218,36
12 361 0003 6.041	Precatorios Judicais - FUNDEB 70% Precatorios Judiciais - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15440000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15440000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15440000	100.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15440000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
12 361 0003 6.042	Precatorios Judicais - FUNDEB 30% Precatorios Judicais - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15440000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15440000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15440000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15440000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		

3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15440000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15440000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15440000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15440000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15440000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15440000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15440000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	680.000,00
12 365 0003 5.014	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB) Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
12 365 0003 5.015	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil (FUNDEB) Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil (FUNDEB)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	45.000,00		
		Fonte 15420000	25.000,00		
		Fonte 15430000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 365 0003 6.043	Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Creche (FUNDEB) Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Creche (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
		Fonte 15401070	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		884.000,00		
		Fonte 15401070	584.000,00		
		Fonte 15411070	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		196.000,00		
		Fonte 15411070	186.000,00		
		Fonte 15421070	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 15401070	20.000,00		
		Fonte 15411070	10.000,00		
		Fonte 15421070	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.230.000,00
12 365 0003 6.044	Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.802.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.802.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.491.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		271.000,00		
		Fonte 15401070	271.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.900.000,00		
		Fonte 15401070	4.400.000,00		
		Fonte 15411070	300.000,00		
		Fonte 15421070	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		320.000,00		
		Fonte 15411070	310.000,00		
		Fonte 15421070	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		311.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		311.000,00		
		Fonte 15401070	110.000,00		
		Fonte 15411070	104.000,00		
		Fonte 15421070	97.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.802.000,00
12 365 0003 6.045	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) Realização de Transporte Escolar- Infantil/Creche (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	2.000,00		
		Fonte 15430000	2.000,00		
		Fonte 15440000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15400000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
12 365 0003 6.046	Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB) Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 15400000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
12 365 0003 6.047	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				154.153,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			67.153,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.153,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 15400000	2.000,00		
		Fonte 15420000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		38.153,00		
		Fonte 15410000	38.153,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		

		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15400000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15430000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15420000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	174.153,00
12 365 0003 6.048	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.575.625,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.143.165,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.005.064,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		544.384,00		
		Fonte 15400000	449.440,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
		Fonte 15420000	22.472,00		
		Fonte 15430000	22.472,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.123.600,00		
		Fonte 15400000	1.123.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		337.080,00		
		Fonte 15400000	337.080,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		138.101,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		138.101,00		
		Fonte 15400000	119.101,00		
		Fonte 15410000	7.000,00		
		Fonte 15420000	6.000,00		
		Fonte 15430000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			432.460,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		432.460,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.236,00		
		Fonte 15400000	11.236,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		298.900,00		
		Fonte 15400000	280.900,00		
		Fonte 15410000	6.000,00		
		Fonte 15420000	6.000,00		
		Fonte 15430000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.854,00		
		Fonte 15400000	16.854,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.080,00		
		Fonte 15400000	72.080,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	22.472,00		
		Fonte 15400000	22.472,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		5.300,00		
		Fonte 15420000	5.300,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		5.618,00		
		Fonte 15410000	5.618,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.472,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.472,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.472,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.472,00		
		Fonte 15400000	5.618,00		
		Fonte 15410000	5.618,00		
		Fonte 15420000	5.618,00		
		Fonte 15430000	5.618,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.598.097,00
12 366 0003 6.049	Remuneração de Profissionais da Educação - EJA (FUNDEB) Remuneração de Profissionais da Educação - EJA (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.580.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.513.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 15411070	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		910.000,00		
		Fonte 15401070	760.000,00		
		Fonte 15411070	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		303.000,00		
		Fonte 15411070	300.000,00		
		Fonte 15421070	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		67.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		67.000,00		
		Fonte 15401070	12.000,00		
		Fonte 15411070	50.000,00		
		Fonte 15421070	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.580.000,00
12 366 0003 6.050	Atendimento da Rede Pública de Ensino- EJA (FUNDEB) Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15410000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15430000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.000,00
12 367 0003 1.035	Construção/Reforma e Ampliação de Salas para Atendimento ao AEE				

	Construção/Reforma e Ampliação de Salas para Atendimento ao AEE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 367 0003 6.051	Atendimento da Rede Pública de Ensino- Educação Especial/EE (FUNDEB) Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15410000	15.000,00		
		Fonte 15430000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 15400000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15430000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108.000,00
12 367 0003 6.052	Remuneração da Rede Publica de Ensino- Educação Especial/AEE 70% (FUNDEB) Remuneração da Rede Publica de Ensino - Educação Especial/AEE 70% (FUNDEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				256.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			256.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		241.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		105.000,00		
		Fonte 15401070	70.000,00		
		Fonte 15411070	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		125.000,00		
		Fonte 15401070	110.000,00		
		Fonte 15411070	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 15401070	7.000,00		
		Fonte 15411070	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		

		Fonte 15401070	10.000,00		
		Fonte 15411070	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	256.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					54.597.202,02
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Saae-Serviço Autonomo de Água e Esgoto					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 16 Saae-Sistema de Abastec.de Água e Esgoto				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 122 0013 7.001	Construção,Reforma e Adequação do Prédio do SAAE Construção,Reforma e Adequação do Prédio do SAAE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17990000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
17 122 0013 8.001	Gerenciamento Administrativo do SAAE Gerenciamento Administrativo do SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.288.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.263.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		445.000,00		
		Fonte 17990000	445.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		678.000,00		
		Fonte 17990000	678.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 17990000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.712.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.712.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.000,00		
		Fonte 17990000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17990000	1.200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 17990000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 17990000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 17990000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 17990000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 17990000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		40.000,00		
		Fonte 17990000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17990000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.100.000,00
17 511 0013 7.002	Perfuração de Poços na Zona Rural Perfuração de Poços na Zona Rural				

4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17990000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
17 512 0013 7.003	Aquisição de Hidrômetros Aquisição de Hidrômetros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17990000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17990000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
17 512 0013 7.004	Construção e Ampliação de Reservatórios de Água Construção e Ampliação de Reservatórios de Água				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17990000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
17 512 0013 7.005	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água Ampliação da Rede de Abastecimento de Água				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17990000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
17 512 0013 7.006	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Aquisição de Máquinas e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17990000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
17 512 0013 7.007	Aquisição de Veículos e Utilitários Aquisição de Veículos e Utilitários				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17990000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
17 846 0013 0.010	Amortização de Dívidas e Encargos Contratuais Amortização de Dívidas e Encargos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		

		Fonte 15000000	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		1.000,00		
		Fonte 17990000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				98.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			98.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		98.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
		Fonte 17990000	8.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.500.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal de Meio Ambiente					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Meio Ambiente				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 542 0012 1.026	Recuperação e Revitalização de Nascentes e Rios e Matas Ciliares Recuperação e Revitalização de Nascentes e Rios e Matas Ciliares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 17000000	2.000,00		
		Fonte 17010000	2.000,00		
		Fonte 17490060	2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
18 122 0012 1.027	Construção da Sede da SEMMA Construção da Sede da SEMMA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
18 122 0012 1.028	Aquisição de Veículos e Utilitáiros – SEMMA Aquisição de Veículos e Utilitáiros- SEMMA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	20.000,00		
		Fonte 17490060	2.500,00		
		Fonte 17530000	2.500,00		

TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
18 122 0012 2.034	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.528.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		980.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		470.000,00		
		Fonte 15000000	470.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		

		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			528.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		518.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 17490060	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		188.500,00		
		Fonte 15000000	183.500,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.500,00		
		Fonte 17530000	4.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 17490060	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.545.000,00
18 125 0012 2.035	Apoio ao Conselho Municipal do Meio Ambiente Apoio ao Conselho Municipal do Meio Abiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 17490060	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 17490060	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 17490060	2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
18 128 0012 2.036	Capacitação de Servidores da SEMMA Capacitação de Servidores da SEMMA				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 17490060	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 17490060	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
18 541 0012 1.029	Implantação e Manutenção de Viveiros Municipais Implantação e Manutenção de Viveiros Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17010000	5.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
18 541 0012 1.030	Construção do Parque Ambiental Construção do Parque Ambiental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	2.500,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	20.000,00		
		Fonte 17490060	2.500,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
18 541 0012 2.037	Desenvolvimento de Práticas de Coleta Seletiva Desenvolvimento de Práticas de Coleta Seletiva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.400,00		
		Fonte 17490060	32.400,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		22.600,00		
		Fonte 15000000	22.600,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 17490060	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	95.000,00
18 542 0012 1.031	Construção de Galpão - Centro de Triagem de Triagem de Resíduos Sólidos Construção de Galpão - Centro de Triagem de Triagem de Resíduos Sólidos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 17000000	30.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	70.000,00
18 542 0012 1.032	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Aquisição de Máquinas e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	20.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	65.000,00
18 542 0012 1.033	Construção do Aterro Sanitário Construção do Aterro Sanitário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17000000	60.000,00		
		Fonte 17010000	20.000,00		
		Fonte 17490060	45.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	180.000,00
18 542 0012 2.038	Realização da Eventos Alusivos ao Meio Ambiente Realização da Eventos Alusivos ao Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 17490060	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.000,00
18 542 0012 2.039	Realização de Ações de Controle Ambiental Realização de Ações de Controle Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 17490060	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		

		Fonte 17490060	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
18 542 0012 2.040	Apoio ao Projeto "Cinturão Verde e Casulo Realização de Ações de Controle Casulo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 17530000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 17490060	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
18 542 0012 2.041	Apoio à Cooperativa de Catadores e Catad Apoio à Cooperativa de Catadores e Catad				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17490060	3.000,00		
		Fonte 17530000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 17490060	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 17530000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
18 542 0012 2.042	Aborização e Jardinagem de Espaços Publi cos Aborização e Jardinagem de Espaços Publicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 17530000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 17530000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 17490060	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 17490060	1.000,00		
		Fonte 17530000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
18 542 0012 2.043	Incentivo a Pratica de Reciclagem Incentivo a Pratica de Reciclagem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 17490060	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 17490060	2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
18 543 0012 2.044	Recuperação de Áreas Degradadas Recuperação de Áreas Degradadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17530000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	20.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	75.000,00
18 544 0012 2.045	Recuperação e Revitalização da Bacia Hidráulica Recuperação e Revitalização da Bacia Hidraulica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 17490060	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 17530000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 17490060	2.000,00		
		Fonte 17530000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	64.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.549.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Inst. de Prev. Social dos Serv. Mun. Dom Eliseu				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 19 Inst. de Prev.Social dos Serv.Dom Eliseu				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0016 7.008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Aquisição de Equipamentos e Mobiliários				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 18012111	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	25.000,00
09 122 0016 7.009	Aquisição de Veículos e Utilitários Aquisição de Veículos e Utilitários				

4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 18012111	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
09 122 0016 7.010	Construção do Auditório do IPSEMDE Construção do Auditório do IPSEMDE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 18012111	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	25.000,00
09 122 0016 8.002	Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.545.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			745.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		730.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 18012111	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		560.000,00		
		Fonte 18012111	560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 18012111	70.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 18012111	15.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 18012111	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			795.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		785.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 18012111	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 18012111	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 18012111	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300.000,00		
		Fonte 18012111	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 18012111	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 18012111	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 18012111	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 18012111	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 18012111	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 18012111	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 18012111	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 18012111	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	

4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 18012111	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.575.000,00
09 125 0016 8.003	Operacionalização do Conselho e Comitê de Investimentos Operacionalização do Conselho e Comitê de Investimentos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 18012111	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 18012111	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 18012111	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 18012111	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 18012111	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 18012111	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
09 128 0016 8.004	Capacitação de Servidores e Conselheiros Capacitação de Servidores e Conselheiros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 18012111	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 18012111	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 18012111	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 18012111	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 18012111	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
09 272 0016 0.011	Concessão de Aposentadorias Concessão de Aposentadorias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.800.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		6.800.000,00		
		Fonte 18001111	6.650.000,00		
		Fonte 18001121	50.000,00		
		Fonte 18012111	50.000,00		
		Fonte 18012121	50.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	6.800.000,00
09 272 0016 0.012	Concessão de Pensões Concessão de Pensões				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				630.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			630.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		630.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões		630.000,00		
		Fonte 18001111	620.000,00		
		Fonte 18001121	3.000,00		
		Fonte 18012111	4.000,00		
		Fonte 18012121	3.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	630.000,00
09 272 0016 0.013	Concessão de Benefícios Previdenciários Concessão de Benefícios Previdenciários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			315.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00		

3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		315.000,00		
		Fonte 18001111	309.000,00		
		Fonte 18001121	2.000,00		
		Fonte 18012111	2.000,00		
		Fonte 18012121	2.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	315.000,00
09 272 0016 8.005	Manutenção do Sistema Previdenciário Manutenção do Sistema Previdenciário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 18012111	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 18012111	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 18012111	140.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 18012111	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
99 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária - RPPS Reserva Orçamentária - RPPS				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				703.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			703.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		703.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		703.000,00		
		Fonte 18001111	158.050,00		
		Fonte 18001121	127.530,00		
		Fonte 18012111	289.890,00		
		Fonte 18012121	127.530,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	703.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.463.000,00
Governo Municipal de Dom Eliseu				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal do Turismo				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal do Turismo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal do Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
14 695 0018 1.036	Construção e Revitalização de Praças Públicas Construção e Revitalização de Praças Públicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17000000	45.000,00		
		Fonte 17010000	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
23 122 0017 2.046	Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				660.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			480.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		370.000,00		
		Fonte 15000000	370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		

3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	670.000,00
23 122 0017 2.047	Manutenção da Sala do Empreendedor Manutenção da Sala do Empreendedor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
23 692 0017 2.048	Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.000,00
23 695 0018 1.037	Urbanização de Balneários Urbanização de Balneários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
23 695 0018 2.049	Manutenção do Departamento de Turismo Manutenção do Departamento de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
23 695 0018 2.050	Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 17000000	30.000,00		
		Fonte 17010000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.100.000,00

Governo Municipal de Dom Eliseu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 06. 28 846 0002 0.001	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais	1.000.000,00
02 08. 28 846 0002 0.002	Amortização de Financiamentos	2.370.000,00
02 09. 04 846 0002 0.003	Contribuição ao PASEP	735.000,00
02 09. 04 846 0002 0.004	Contribuição a Entidades Municipalistas	300.000,00
02 09. 28 846 0002 0.005	Amortização de Dívidas Parceladas	580.000,00
02 09. 28 846 0002 0.006	Parcelamento Dívida Interna Contratada - EQUATORIAL	600.000,00
02 09. 28 846 0002 0.007	Parcelamento Divida Interna Contratda - INSS	700.000,00
02 09. 28 846 0002 0.008	Parcelamento Divida Interna Contratda - IPSEMDE	620.000,00
02 09. 28 846 0002 0.009	Parcelamento Divida Interna Contratda - PASEP	500.000,00

16 18. 17 846 0013 0.010	Amortização de Dívidas e Encargos Contratuais	100.000,00
19 01. 09 272 0016 0.011	Concessão de Aposentadorias	6.800.000,00
19 01. 09 272 0016 0.012	Concessão de Pensões	630.000,00
19 01. 09 272 0016 0.013	Concessão de Benefícios Previdenciários	315.000,00
TOTAL		15.250.000,00
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	50.000,00
01 01. 01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e Utilitários	50.000,00
02 07. 04 122 0002 1.003	Aquisição de Veículos e Maquinários-Sec. Infraestrutura	250.000,00
02 07. 15 452 0004 1.004	Construção e Revitalização de Praças Públicas	250.000,00
02 07. 15 452 0006 1.005	Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais	1.000.000,00
02 07. 15 452 0006 1.006	Construção/Ampliação e Reforma do Ginási o Poliesportivo	30.000,00
02 07. 15 452 0006 1.007	Construção/Ampliação e Reforma do Estádi o Municipal	30.000,00
02 07. 15 452 0006 1.008	Reform. Revit. Adequaçãpo e Manuten. de Praças e Espaços Públicos	30.000,00
02 07. 16 482 0014 1.009	Construção de Unidades Habitacionais	150.000,00
02 07. 17 511 0013 1.010	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Rural	455.000,00
02 07. 17 512 0013 1.011	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Urbana	455.000,00
02 07. 17 512 0013 1.012	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares	60.000,00
02 07. 25 752 0011 1.013	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	220.000,00
02 07. 26 782 0006 1.014	Construção e Recuperação de Pontes	150.000,00
02 07. 26 782 0006 1.015	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	500.000,00
02 07. 26 782 0006 1.016	Construção do Terminal Rodoviário	150.000,00
02 07. 26 782 0006 1.017	Duplicação de Estradas (BR 010 e BR 222) em parceria com o DNIT	220.000,00
02 08. 04 122 0002 1.018	Desapropriação de Imóveis	100.000,00
02 09. 04 123 0002 1.019	Aquisição de Veículos para o Departamento de Tributos	25.000,00
02 13. 20 122 0002 1.020	Aquisição de Veículos e Maquinários- Agricultura	250.000,00
02 13. 20 605 0015 1.021	Aquisição de Patrulha Mecanizada	250.000,00
02 13. 20 605 0015 1.022	Aquisição de Veículos e Utilitários	50.000,00
02 13. 20 605 0015 1.023	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Armazenagem e Distribuição	250.000,00
10 10. 12 122 0003 1.024	Construção/Ampliação e Reforma de Quadra s Escolares	200.000,00
10 10. 12 122 0003 5.001	Construção, Reforma e Adequação da Secretaria de Educação	50.000,00
10 10. 12 122 0003 5.002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Educação	50.000,00
10 10. 12 122 0003 5.003	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação	50.000,00
10 10. 12 361 0003 5.004	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	182.950,00
10 10. 12 361 0003 5.005	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental	350.000,00
10 10. 12 361 0003 5.006	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental	160.000,00
10 10. 12 361 0003 5.007	Construção, Reforma e Adequação de Esportivos	50.000,00
10 10. 12 362 0003 1.025	Construção/Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Médio	200.000,00
10 10. 12 365 0003 5.008	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil	250.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 10. 12 365 0003 5.009	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil	150.000,00
10 10. 27 812 0004 5.010	Construção de Espaços Esportivos Comunitários	250.000,00
11 12. 10 122 0010 3.001	Aquisição de Veículos e Utilitários- Secretaria de Saúde	50.000,00
11 12. 10 122 0010 3.002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde	150.000,00
11 12. 10 301 0010 3.003	Construção de Unidades de Saúde-Atenção Primária	100.000,00
11 12. 10 301 0010 3.004	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	200.000,00
11 12. 10 301 0010 3.005	Aquisição de Veículos para a Atenção Primária em Saúde	233.669,90
11 12. 10 301 0010 3.006	Implantação, Reforma e Adequação de Academia de Saúde	50.000,00
11 12. 10 301 0010 3.007	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	100.000,00
11 12. 10 301 0010 3.008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária	500.000,00
11 12. 10 302 0010 3.009	Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel	250.000,00
11 12. 10 302 0010 3.010	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	100.000,00
11 12. 10 302 0010 3.011	Construção da Clínica de Maternidade Municipal	150.000,00
11 12. 10 302 0010 3.012	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	200.000,00
11 12. 10 304 0010 3.013	Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária	50.000,00
14 15. 15 542 0012 1.026	Recuperação e Revitalização de Nascentes e Rios e Matas Ciliares	10.000,00
14 15. 18 122 0012 1.027	Construção da Sede da SEMMA	45.000,00
14 15. 18 122 0012 1.028	Aquisição de Veículos e Utilitáiros - SEMMA	50.000,00
14 15. 18 541 0012 1.029	Implantação e Manutenção de Viveiros Municipais	100.000,00
14 15. 18 541 0012 1.030	Construção do Parque Ambiental	50.000,00
14 15. 18 542 0012 1.031	Construção de Galpão - Centro de Triagem de Triagem de Resíduos Sólidos	70.000,00
14 15. 18 542 0012 1.032	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	65.000,00
14 15. 18 542 0012 1.033	Construção do Aterro Sanitário	180.000,00
15 01. 08 122 0008 3.014	Construção, Ampliação e Adequação da Secretaria de Assistência Social	50.000,00

15 01. 08 122 0008 3.015	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Assistência Social	50.000,00
15 01. 08 122 0008 3.016	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Assistência Social	50.000,00
15 01. 08 244 0008 3.017	Construção, Ampliação e Adequação do CRAS	100.000,00
15 01. 08 244 0008 3.018	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS	50.000,00
15 01. 08 244 0008 3.019	Construção, Ampliação e Adequação do CREAS	50.000,00
15 01. 08 244 0008 3.020	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS	50.000,00
15 01. 08 244 0008 3.021	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Básica	60.000,00
15 01. 08 244 0008 3.022	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Especial	67.950,00
16 18. 17 122 0013 7.001	Construção,Reforma e Adequação do Prédio do SAAE	50.000,00
16 18. 17 511 0013 7.002	Perfuração de Poços na Zona Rural	25.000,00
16 18. 17 512 0013 7.003	Aquisição de Hidrômetros	25.000,00
16 18. 17 512 0013 7.004	Construção e Ampliação de Reservatórios de Água	50.000,00
16 18. 17 512 0013 7.005	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	50.000,00
16 18. 17 512 0013 7.006	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	50.000,00
16 18. 17 512 0013 7.007	Aquisição de Veículos e Utilitários	50.000,00
19 01. 09 122 0016 7.008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	25.000,00
19 01. 09 122 0016 7.009	Aquisição de Veículos e Utilitários	50.000,00
19 01. 09 122 0016 7.010	Construção do Auditório do IPSEMDE	25.000,00
26 01. 12 361 0003 1.034	Contrução/Ampliação e Reforma de Quadras Escolares - FUNDEB 30%	1.240.000,00
26 01. 12 361 0003 5.011	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (FUNDEB)	50.000,00
26 01. 12 361 0003 5.012	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB)	54.000,00
26 01. 12 361 0003 5.013	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental (FUNDEB)	252.500,00
26 01. 12 365 0003 5.014	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB)	30.000,00
26 01. 12 365 0003 5.015	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil (FUNDEB)	100.000,00
26 01. 12 367 0003 1.035	Construção/Reforma e Ampliação de Salas para Atendimento ao AEE	200.000,00
28 01. 14 695 0018 1.036	Construção e Revitalização de Praças Públicas	100.000,00
28 01. 23 695 0018 1.037	Urbanização de Balneários	50.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TOTAL		12.626.069,90
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal	1.050.000,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Remuneração e Encargos com Vereadores	2.800.000,00
01 01. 01 031 0001 2.003	Remuneração e Encargos com Servidores	1.400.000,00
01 01. 01 031 0001 2.004	Capacitação de Recursos Humanos	10.000,00
01 01. 01 031 0001 2.005	Encargos com Publicidade	5.000,00
01 01. 01 031 0001 2.006	Implantação de Sessões Intinerantes	5.000,00
02 02. 04 122 0002 2.007	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.500.000,00
02 04. 06 182 0007 2.008	Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil	110.000,00
02 04. 06 182 0007 2.009	Capacitação de Agentes da Defesa Civil Municipal	50.000,00
02 04. 06 182 0007 2.010	Amparo Emergencial a Eventos Adversos- Defesa Civil	500.000,00
02 05. 04 122 0002 2.011	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	210.000,00
02 07. 04 122 0002 2.012	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.837.926,05
02 07. 15 452 0002 2.013	Revitalização do Cemitério Municipal	10.000,00
02 07. 15 452 0002 2.014	Revitalização de Próprios Públicos	10.000,00
02 07. 15 452 0006 2.015	Realização dos Serviços Urbanos	1.991.000,00
02 07. 25 752 0011 2.016	Manutenção da Iluminação Pública Municipal	2.500.000,00
02 07. 26 782 0006 2.017	Gerenciamento do Departamento Municipal Trânsito	27.000,00
02 07. 26 782 0006 2.018	Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários	1.442.000,00
02 07. 26 782 0006 2.019	Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas	246.000,00
02 08. 03 122 0002 2.020	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	315.000,00
02 08. 04 121 0002 2.021	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos	325.000,00
02 08. 04 122 0002 2.022	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	10.830.000,00
02 08. 04 124 0002 2.023	Manutenção da Controladoria Geral do Município	350.000,00
02 08. 04 128 0002 2.024	Capacitação e Qualificação de Servidores Públicos Municipais	150.000,00
02 08. 06 122 0007 2.025	Apoio às Polícias Civil e Militar	250.000,00
02 09. 04 123 0002 2.026	Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda	3.150.000,00
02 13. 20 122 0015 2.027	Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária	2.115.000,00
02 13. 23 605 0015 2.028	Apoio Técnico e Logístico aos Produtores Rurais	50.000,00
02 13. 23 691 0015 2.029	Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros	20.000,00
02 13. 23 691 0015 2.030	Manutenção do Mercado Municipal	50.000,00
02 13. 23 692 0015 2.031	Apoio a Realização de Eventos do Agronegócio	250.000,00
02 16. 04 122 0002 2.032	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais	315.000,00
02 17. 04 122 0002 2.033	Manutenção da Agência Distrital	100.000,00
10 10. 12 122 0003 6.001	Gestão da Secretaria Municipal de Educação	4.819.625,00

10 10. 12 122 0003 6.002	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	5.000,00
10 10. 12 122 0003 6.003	Manutenção de Outros Programas FNDE	65.000,00
10 10. 12 122 0003 6.004	Manutenção do Programa Salário Educação- QSE	545.000,00
10 10. 12 122 0003 6.005	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE	55.000,00
10 10. 12 125 0003 6.006	Apoio aos Conselhos Sociais da Educação (CACS-FUNDEB, FME, CAE)	65.000,00
10 10. 12 128 0003 6.007	Formação e Capacitação de Profissionais da Educação	20.000,00
10 10. 12 306 0003 6.008	Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental	500.000,00
10 10. 12 306 0003 6.009	Alimentação Escolar - PNAE/Infantil-Crec he	200.000,00
10 10. 12 306 0003 6.010	Alimentação Escolar - PNAE - Infantil / Pré-Escola	200.000,00
10 10. 12 306 0003 6.011	Alimentação Escolar - PNAE/EJA	120.000,00
10 10. 12 306 0003 6.012	Alimentação Escolar - PNAE/AEE	50.000,00
10 10. 12 306 0003 6.013	Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Médio	300.000,00
10 10. 12 306 0003 6.014	Alimentação Escolar - PNAE - Agricultura Familiar	300.000,00
10 10. 12 306 0003 6.015	Alimentação Escolar - RECURSO PROPRIO	200.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 10. 12 306 0003 6.016	Alimentação Escolar -PEAE- SEDUC	100.000,00
10 10. 12 361 0003 6.017	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental	924.610,00
10 10. 12 361 0003 6.018	Realização de Transporte Escolar - Fundamental	190.000,00
10 10. 12 362 0003 6.019	Apoio ao Ensino Médio	50.000,00
10 10. 12 362 0003 6.020	Realização de Transporte Escolar-Ensino Médio	20.000,00
10 10. 12 362 0003 6.021	Manutenção do Transporte Escolar-PETE SEDUC	270.000,00
10 10. 12 364 0003 6.022	Apoio ao Ensino Superior	218.000,00
10 10. 12 365 0003 6.023	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola	1.302.963,01
10 10. 12 365 0003 6.024	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche	100.000,00
10 10. 12 365 0003 6.025	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche	50.000,00
10 10. 12 365 0003 6.026	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola	100.000,00
10 10. 12 366 0003 6.027	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA	104.000,00
10 10. 12 367 0003 6.028	Atendimento da Rede Publica de Ensino - AEE	10.000,00
10 10. 13 122 0005 6.029	Manutenção do Departamento de Cultura	50.000,00
10 10. 13 392 0005 6.030	Realização do Evento do Aniversário do Município	500.000,00
10 10. 13 392 0005 6.031	Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos	150.000,00
10 10. 13 392 0005 6.032	Manutenção de Espaços Culturais	50.000,00
10 10. 27 122 0004 6.033	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	50.000,00
10 10. 27 812 0004 6.034	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	200.000,00
10 10. 27 812 0004 6.035	Manutenção de Espaços Esportivos Comunitários	120.000,00
10 10. 27 812 0004 6.036	Apoio ao Desenvolvimento de Práticas Esportivas	55.000,00
11 12. 10 122 0010 4.001	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	11.257.544,02
11 12. 10 122 0010 4.002	Manutenção dos Programas/FMS - RP	885.000,00
11 12. 10 125 0010 4.003	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	50.000,00
11 12. 10 128 0010 4.004	Capacitação e Qualificação de Servidores da Saúde	118.000,00
11 12. 10 301 0010 4.005	Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS)	3.820.850,00
11 12. 10 301 0010 4.006	Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF)	3.452.150,00
11 12. 10 301 0010 4.007	Atendimento da Estratégia Saúde Bucal (eSB)	346.000,00
11 12. 10 301 0010 4.008	Atendimento da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)	1.755.000,00
11 12. 10 301 0010 4.009	Manutenção do Hospital Municipal	270.000,00
11 12. 10 301 0010 4.010	Atend. ao Serviço de Atenção Primaria ESTADO	70.000,00
11 12. 10 301 0010 4.011	Ações de Enfrentamento ao COVID-19	180.000,00
11 12. 10 301 0010 4.012	Manutenção de Outros Programas do SUS	200.000,00
11 12. 10 301 0010 4.013	Manutenção de Outros Programs - ESTADO	55.000,00
11 12. 10 301 0010 4.014	Manutenção da Academia de Saúde	30.000,00
11 12. 10 302 0010 4.015	Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade	9.447.400,00
11 12. 10 302 0010 4.016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)	213.500,00
11 12. 10 302 0010 4.017	Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS)	555.000,00
11 12. 10 302 0010 4.018	Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO)	310.000,00
11 12. 10 302 0010 4.019	Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	320.000,00
11 12. 10 302 0010 4.020	Realização de Cirurgias Eletivas	1.000.000,00
11 12. 10 302 0010 4.021	Manutenção da UPA 24h	505.000,00
11 12. 10 302 0010 4.022	Serv. de Atend. Móvel de Urgência (SAMU- 192) ESTADO	75.000,00
11 12. 10 303 0010 4.023	Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica	850.000,00
11 12. 10 303 0010 4.024	Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS)	300.000,00
11 12. 10 303 0010 4.025	Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal	300.000,00
11 12. 10 303 0010 4.026	Aquisição de Medicamentos - ESTADO	150.000,00
11 12. 10 304 0010 4.027	Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária	450.580,00

11 12. 10 304 0010 4.028	Atend. das Açoes em Vigilância Sanitária ESTADO	61.000,00
11 12. 10 305 0010 4.029	Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica	1.450.000,00
14 15. 18 122 0012 2.034	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	1.545.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14 15. 18 125 0012 2.035	Apoio ao Conselho Municipal do Meio Ambiente	15.000,00
14 15. 18 128 0012 2.036	Capacitação de Servidores da SEMMA	10.000,00
14 15. 18 541 0012 2.037	Desenvolvimento de Práticas de Coleta Seletiva	95.000,00
14 15. 18 542 0012 2.038	Realização da Eventos Alusivos ao Meio Ambiente	35.000,00
14 15. 18 542 0012 2.039	Realização de Ações de Controle Ambiental	100.000,00
14 15. 18 542 0012 2.040	Apoio ao Projeto "Cinturão Verde e Casulo	10.000,00
14 15. 18 542 0012 2.041	Apoio à Cooperativa de Catadores e Catad	12.000,00
14 15. 18 542 0012 2.042	Aborização e Jardinagem de Espaços Publi cos	6.000,00
14 15. 18 542 0012 2.043	Incentivo a Pratica de Reciclagem	12.000,00
14 15. 18 543 0012 2.044	Recuperação de Áreas Degradadas	75.000,00
14 15. 18 544 0012 2.045	Recuperação e Revitalização da Bacia Hidráulica	64.000,00
15 01. 08 122 0008 4.030	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social	2.340.000,00
15 01. 08 122 0008 4.031	Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios	28.000,00
15 01. 08 125 0008 4.032	Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	50.000,00
15 01. 08 128 0008 4.033	Qualificação de Profissionais do SUAS	20.000,00
15 01. 08 241 0008 4.034	Gestão da Política de Proteção Social do Idoso	8.000,00
15 01. 08 242 0008 4.035	Gestão da Política de Proteção do Portador de Necessidades Especiais	7.000,00
15 01. 08 243 0008 4.036	Gestão do Prog. (Criança/Adolescente)PSE	440.000,00
15 01. 08 244 0008 4.037	Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB	748.500,00
15 01. 08 244 0008 4.038	Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE	288.480,00
15 01. 08 244 0008 4.039	Benefícios Eventuais	525.000,00
15 01. 08 244 0008 4.040	Ações em Conjunto com a Defesa Civil	200.000,00
15 01. 08 244 0008 4.041	Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLS	500.000,00
15 01. 08 244 0008 4.042	Apoio às Atividades do Conselho Tutelar	370.000,00
15 01. 08 244 0008 4.043	Gestão da Politica do SCFV	50.000,00
15 01. 08 244 0008 4.044	Manutenção do Programa - Eq. Volante III	47.000,00
15 01. 08 244 0008 4.045	Manut. da Casa Alcides Vazone	50.000,00
15 01. 08 244 0008 4.046	Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS	44.000,00
15 01. 08 244 0008 4.047	Manut. de Outros Programas do FNAS	55.000,00
15 01. 08 244 0008 4.048	Manut. do Prog. Prot. Soc. Bácisa/ESTADO	65.000,00
15 01. 08 244 0008 4.049	Manut. do Prog. Prot. Soc. Especial/ESTA DO	65.000,00
16 18. 17 122 0013 8.001	Gerenciamento Administrativo do SAAE	4.100.000,00
19 01. 09 122 0016 8.002	Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE	1.575.000,00
19 01. 09 125 0016 8.003	Operacionalização do Conselho e Comitê de Investimentos	15.000,00
19 01. 09 128 0016 8.004	Capacitação de Servidores e Conselheiros	25.000,00
19 01. 09 272 0016 8.005	Manutenção do Sistema Previdenciário	300.000,00
26 01. 12 128 0003 6.037	Capacitação de Profissionais da Educação (FUNDEB)	145.000,00
26 01. 12 361 0003 6.038	Remuneração de Profissionais da Educação - Fundamental	27.298.483,66
26 01. 12 361 0003 6.039	Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB)	1.468.750,00
26 01. 12 361 0003 6.040	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB)	10.608.218,36
26 01. 12 361 0003 6.041	Precatorios Judicais - FUNDEB 70%	500.000,00
26 01. 12 361 0003 6.042	Precatorios Judicais - FUNDEB 30%	680.000,00
26 01. 12 365 0003 6.043	Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Creche (FUNDEB)	1.230.000,00
26 01. 12 365 0003 6.044	Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)	5.802.000,00
26 01. 12 365 0003 6.045	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB)	70.000,00
26 01. 12 365 0003 6.046	Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB)	41.000,00
26 01. 12 365 0003 6.047	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB)	174.153,00
26 01. 12 365 0003 6.048	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)	2.598.097,00
26 01. 12 366 0003 6.049	Remuneração de Profissionais da Educação - EJA (FUNDEB)	1.580.000,00
26 01. 12 366 0003 6.050	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB)	111.000,00
26 01. 12 367 0003 6.051	Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB)	108.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26 01. 12 367 0003 6.052	Remuneração da Rede Publica de Ensino - Educação Especial/AEE 70% (FUNDEB)	256.000,00
27 01. 08 122 0008 4.050	Manutenção do Conselho FMADCA	5.000,00
27 01. 08 122 0008 4.051	Celeb. de Parc. com Org. Governamentais e ONGS	5.000,00
27 01. 08 125 0009 4.052	Apoio às Atividade do CMCDA	5.000,00
27 01. 08 243 0008 4.053	Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente	360.000,00

27 01. 08 243 0009 4.054	Realiazação de Práticas do FMDCA	18.000,00
28 01. 23 122 0017 2.046	Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo	670.000,00
28 01. 23 122 0017 2.047	Manutenção da Sala do Empreendedor	120.000,00
28 01. 23 692 0017 2.048	Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal	45.000,00
28 01. 23 695 0018 2.049	Manutenção do Departamento de Turismo	15.000,00
28 01. 23 695 0018 2.050	Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo	100.000,00
TOTAL		155.418.830,10
02 18. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	980.000,00
19 01. 99 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária - RPPS	703.000,00
TOTAL		1.683.000,00
TOTAL		184.977.900,00

Governo Municipal de Dom Eliseu	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Em R$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	127.082.276,08
Orçamento Seguridade social.....	57.895.623,92
TOTAL.....	184.977.900,00

Pará						
Governo Municipal de Dom Eliseu						
Cronograma de Desembolso de 2023 por Unidade Orçamentária					Em R$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
0101 Câmara Municipal	429.600,00	429.600,00	859.200,00	429.600,00	429.600,00	859.200,00
0202 Gabinete do Prefeito	120.000,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil	52.800,00	52.800,00	105.600,00	52.800,00	52.800,00	105.600,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito	16.800,00	16.800,00	33.600,00	16.800,00	16.800,00	33.600,00
0206 Procuradoria Geral do Município	80.000,00	80.000,00	160.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura	1.201.114,08	1.201.114,08	2.402.228,16	1.201.114,08	1.201.114,08	2.402.228,16
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Plan	1.175.200,00	1.175.200,00	2.350.400,00	1.175.200,00	1.175.200,00	2.350.400,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda	576.800,00	576.800,00	1.153.600,00	576.800,00	576.800,00	1.153.600,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pec	262.800,00	262.800,00	525.600,00	262.800,00	262.800,00	525.600,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionai	25.200,00	25.200,00	50.400,00	25.200,00	25.200,00	50.400,00
0217 Agência Distrital	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
0218 Reserva de Contingência	78.400,00	78.400,00	156.800,00	78.400,00	78.400,00	156.800,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e	1.120.171,84	1.120.171,84	2.240.343,68	1.120.171,84	1.120.171,84	2.240.343,68
1112 Fundo Municipal de Saúde	3.248.855,51	3.248.855,51	6.497.711,02	3.248.855,51	3.248.855,51	6.497.711,02
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambien	203.920,00	203.920,00	407.840,00	203.920,00	203.920,00	407.840,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Soci	514.314,40	514.314,40	1.028.628,80	514.314,40	514.314,40	1.028.628,80
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esg	360.000,00	360.000,00	720.000,00	360.000,00	360.000,00	720.000,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom E	837.040,00	837.040,00	1.674.080,00	837.040,00	837.040,00	1.674.080,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Ed	4.367.776,16	4.367.776,16	8.735.552,32	4.367.776,16	4.367.776,16	8.735.552,32
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolesce	31.440,00	31.440,00	62.880,00	31.440,00	31.440,00	62.880,00
2801 Fundo Municipal do Turismo	88.000,00	88.000,00	176.000,00	88.000,00	88.000,00	176.000,00
TOTAL	14.798.231,99	14.798.231,99	29.596.463,98	14.798.231,99	14.798.231,99	29.596.463,98
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
0101 Câmara Municipal	429.600,00	429.600,00	859.200,00	429.600,00	429.600,00	859.200,00
0202 Gabinete do Prefeito	120.000,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil	52.800,00	52.800,00	105.600,00	52.800,00	52.800,00	105.600,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito	16.800,00	16.800,00	33.600,00	16.800,00	16.800,00	33.600,00
0206 Procuradoria Geral do Município	80.000,00	80.000,00	160.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura	1.201.114,08	1.201.114,08	2.402.228,16	1.201.114,08	1.201.114,08	2.402.228,16
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Plan	1.175.200,00	1.175.200,00	2.350.400,00	1.175.200,00	1.175.200,00	2.350.400,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda	576.800,00	576.800,00	1.153.600,00	576.800,00	576.800,00	1.153.600,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pec	262.800,00	262.800,00	525.600,00	262.800,00	262.800,00	525.600,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionai	25.200,00	25.200,00	50.400,00	25.200,00	25.200,00	50.400,00
0217 Agência Distrital	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
0218 Reserva de Contingência	78.400,00	78.400,00	156.800,00	78.400,00	78.400,00	156.800,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e	1.120.171,84	1.120.171,84	2.240.343,68	1.120.171,84	1.120.171,84	2.240.343,68
1112 Fundo Municipal de Saúde	3.248.855,51	3.248.855,51	6.497.711,02	3.248.855,51	3.248.855,51	6.497.711,02
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambien	203.920,00	203.920,00	407.840,00	203.920,00	203.920,00	407.840,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Soci	514.314,40	514.314,40	1.028.628,80	514.314,40	514.314,40	1.028.628,80

1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esg	360.000,00	360.000,00	720.000,00	360.000,00	360.000,00	720.000,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom E	837.040,00	837.040,00	1.674.080,00	837.040,00	837.040,00	1.674.080,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Ed	4.367.776,16	4.367.776,16	8.735.552,32	4.367.776,16	4.367.776,16	8.735.552,32
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolesce	31.440,00	31.440,00	62.880,00	31.440,00	31.440,00	62.880,00
2801 Fundo Municipal do Turismo	88.000,00	88.000,00	176.000,00	88.000,00	88.000,00	176.000,00
TOTAL	14.798.231,99	14.798.231,99	29.596.463,98	14.798.231,99	14.798.231,99	29.596.463,98

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
0101 Câmara Municipal	429.600,00	429.600,00	859.200,00	429.600,00	644.400,00	1.074.000,00
0202 Gabinete do Prefeito	120.000,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00	180.000,00	300.000,00
0204 Coordenadoria de Defesa Civil	52.800,00	52.800,00	105.600,00	52.800,00	79.200,00	132.000,00
0205 Gabinete do Vice-Prefeito	16.800,00	16.800,00	33.600,00	16.800,00	25.200,00	42.000,00
0206 Procuradoria Geral do Município	80.000,00	80.000,00	160.000,00	80.000,00	120.000,00	200.000,00
0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura	1.201.114,08	1.201.114,08	2.402.228,16	1.201.114,08	1.801.671,17	3.002.785,25
0208 Secretaria Municipal de Adm. e Plan	1.175.200,00	1.175.200,00	2.350.400,00	1.175.200,00	1.762.800,00	2.938.000,00
0209 Secretaria Municipal de Fazenda	576.800,00	576.800,00	1.153.600,00	576.800,00	865.200,00	1.442.000,00
0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pec	262.800,00	262.800,00	525.600,00	262.800,00	394.200,00	657.000,00
0216 Sec. Mun. de Relações Institucionai	25.200,00	25.200,00	50.400,00	25.200,00	37.800,00	63.000,00
0217 Agência Distrital	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	12.000,00	20.000,00
0218 Reserva de Contingência	78.400,00	78.400,00	156.800,00	78.400,00	117.600,00	196.000,00
1010 Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e	1.120.171,84	1.120.171,84	2.240.343,68	1.120.171,84	1.680.257,77	2.800.429,61
1112 Fundo Municipal de Saúde	3.248.855,51	3.248.855,51	6.497.711,02	3.248.855,51	4.873.283,31	8.122.138,82
1415 Secretaria Municipal de Meio Ambien	203.920,00	203.920,00	407.840,00	203.920,00	305.880,00	509.800,00
1501 Fundo Municipal de Assistência Soci	514.314,40	514.314,40	1.028.628,80	514.314,40	771.471,60	1.285.786,00
1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esg	360.000,00	360.000,00	720.000,00	360.000,00	540.000,00	900.000,00
1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom E	837.040,00	837.040,00	1.674.080,00	837.040,00	1.255.560,00	2.092.600,00
2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Ed	4.367.776,16	4.367.776,16	8.735.552,32	4.367.776,16	6.551.664,26	10.919.440,42
2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolesce	31.440,00	31.440,00	62.880,00	31.440,00	47.160,00	78.600,00
2801 Fundo Municipal do Turismo	88.000,00	88.000,00	176.000,00	88.000,00	132.000,00	220.000,00
TOTAL	14.798.231,99	14.798.231,99	29.596.463,98	14.798.231,99	22.197.348,11	36.995.580,10
TOTAL GERAL						184.977.900,00

Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.085.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.085.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	1.000.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	5.425.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	3.255.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	3.472.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	651.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	108.500,00	

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	651.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. p	40.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	2.500.000,00	
Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	21.610,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest San Básico - Princip	6.510,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	108.500,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	50.995,00	
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	325.500,00	
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.dív.	50.995,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação		
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Pri	485.618,25	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	38.870.700,10	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	3.255.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	130.200,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	759.500,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		

1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.821.000,00	
Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	13.108.905,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	6.577.519,95	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	260.400,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	1.175.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	1.410.500,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	520.800,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1.033.524,95	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	585.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	5.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.670.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	55.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	396.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	5.512.827,50	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	10.448.744,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	1.744.432,50	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	553.216,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	130.200,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	249.416,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	227.716,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	661.716,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	444.716,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	375.000,00	
Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF		
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF -	1.184.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	537.500,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		

1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	387.500,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.530.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	5.255.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.170.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	868.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	106.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	198.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	1.060.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	265.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	510.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	292.950,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	31.752.496,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.000,00	
Governo Municipal de Dom Eliseu		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	5.761.500,00	5.761.500,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	393.420,00	393.420,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	159.580,00	159.580,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.114.381,75	3.114.381,75
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		

951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.595.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-26.040,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-4.192.440,00	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-364.560,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-434.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-173.600,00	
TOTAIS DA RECEITA		178.210.950,00	13.428.881,75
RECEITA CORRENTE LíQUIDA.....			164.782.068,25

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Governo Municipal de Dom Eliseu	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Consolidado	
	Em R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	6.800.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	630.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	11.085.070,20
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	53.287.728,22
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	9.923.840,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	124.437,50
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	394.330,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	5.232.527,75
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	87.477.933,67
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	21.020,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.989.332,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	657.712,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	2.264,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	3.670.328,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	164.782.068,25
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	87.477.933,67 (53,09 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	88.982.316,86 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	3.670.328,00 (2,23 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	9.886.924,09 (6,00 %)

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Governo Municipal de Dom Eliseu	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.085.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	1.085.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.425.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	3.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	3.472.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	651.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	38.870.700,10
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	130.200,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	19.530.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	5.255.000,00

1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	2.170.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	868.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	82.796.900,10
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.821.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	13.108.905,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	6.577.519,95
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	260.400,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	1.175.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1.410.500,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	520.800,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1.033.524,95
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	198.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	378.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	683.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	28.166.649,90
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	108.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	651.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.000.000,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	40.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	21.610,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest San Básico - Principal	6.510,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	20.000,00
Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Governo Municipal de Dom Eliseu	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	108.500,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	50.995,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	325.500,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.dív.ativa	50.995,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.	485.618,25
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	3.255.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	759.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	585.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.670.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	55.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	396.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	5.512.827,50
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	10.448.744,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	1.744.432,50
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	553.216,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	130.200,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	249.416,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	227.716,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	661.716,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	444.716,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	375.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	1.184.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	537.500,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	387.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	106.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	1.060.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	265.000,00

1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	510.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	292.950,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	31.752.496,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	292.950,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	222.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.089.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	167.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.935.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	5.761.500,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	393.420,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	159.580,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.114.381,75
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	86.799.990,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-12.785.640,00
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS	184.977.900,00
DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	2.389.150,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.778.830,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.352.701,50
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	37.547,50
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1.090.397,50
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	7.400,00
Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Governo Municipal de Dom Eliseu	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
3.3.90.14.00 Diárias - civil	463.095,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	9.246.937,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	257.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	407.669,02
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1.336.981,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.347.285,45
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	90.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	50.000,00
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.576.200,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	790.675,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	3.276.824,95
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	6.000,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	6.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)	40.610.693,92
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	40.610.693,92
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	28.166.649,90
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	12.444.044,02
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)	15,03%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%
Pará	Orçamento Programa para 2023
Governo Municipal de Dom Eliseu	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	15.973.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.170.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.378.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.425.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.078.900,10
2.1- Cota-Parte FPM	42.125.700,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	38.870.700,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	3.255.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	0,00

2.2- Cota-Parte ITR	130.200,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	24.785.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	2.170.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	868.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	86.051.900,10
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	49.458.500,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	31.752.496,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	17.706.004,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	5.512.827,50
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	10.448.744,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.744.432,50
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	12.785.640,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.595.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	26.040,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.557.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	434.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	173.600,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	18.966.856,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	2.711.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	585.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1.670.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	55.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	396.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	1.352.950,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00
Pará	Orçamento Programa para 2023
Governo Municipal de Dom Eliseu	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	4.063.950,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	44.543.781,03
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	36.166.483,66
13.1- Com Educação Infantil	7.032.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	29.134.483,66
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	17.246.718,36
14.1- Com Educação Infantil	3.009.250,00
14.2- Com Ensino Fundamental	14.237.468,36
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	53.413.202,02
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	1.577.963,01
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	1.183.610,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	5.177.000,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	7.938.573,01
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	5.822.575,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	67.174.350,03
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%)	37.389.241,41
23 - Mínimo de 30% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 30%)	16.023.960,61
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	21.512.975,03

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Governo Municipal de Dom Eliseu	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Consolidado	
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMDE	1.085.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMDE	1.085.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMDE	1.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMDE	5.425.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMDE	3.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMDE	3.472.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMDE	651.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMDE	50.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	FMS	108.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMDE	651.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMDE	2.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMDE	38.870.700,10
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMDE	130.200,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMDE	19.530.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMDE	5.255.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMDE	2.170.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMDE	868.000,00
SUBTOTAL :			86.106.400,10
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	IPSEMDE	4.000.000,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	IPSEMDE	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	FME	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	FMS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	FMAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	PMDE	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FUNDEB	21.610,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest San Básico - Principal	SAAE	6.510,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMDE	20.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	IPSEMDE	108.500,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	SAAE	50.995,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	SAAE	325.500,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.dív.ativa	SAAE	50.995,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.	SAAE	485.618,25
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	PMDE	3.255.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMDE	759.500,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	2.821.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	FMS	13.108.905,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	6.577.519,95
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	FMS	260.400,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	FMS	1.175.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	FMS	1.410.500,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	520.800,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	FMS	1.033.524,95
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	585.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	FME	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	1.670.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	55.000,00

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Governo Municipal de Dom Eliseu	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	396.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	5.512.827,50
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FUNDEB	10.448.744,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	1.744.432,50
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	553.216,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	130.200,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	249.416,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS	227.716,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	661.716,00

1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	444.716,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	FME	280.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	FMT	95.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	FUNDEB	1.184.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMDE	537.500,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMDE	387.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMDE	106.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	198.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	FME	1.060.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	FMAS	265.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	FME	440.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	FMT	70.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	292.950,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	31.752.496,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMDE	57.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS	378.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	FME	292.950,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	FMMA	222.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMDE	3.089.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	FMS	683.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	FMMA	167.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMDE	1.935.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	IPSEMDE	5.761.500,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	IPSEMDE	393.420,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	IPSEMDE	159.580,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	SAAE	3.114.381,75
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMDE	-7.595.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMDE	-26.040,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMDE	-4.192.440,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMDE	-364.560,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMDE	-434.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMDE	-173.600,00
SUBTOTAL :			98.871.499,90
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)		TOTAL :	184.977.900,00
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			86.106.400,10
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) :			5.370.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			6,24 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO			
Governo Municipal de Dom Eliseu				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	5.370.000,00	0,00	5.370.000,00
03	Essencial à Justiça	315.000,00	0,00	315.000,00
04	Administração	23.177.926,05	0,00	23.177.926,05
06	Segurança Pública	910.000,00	0,00	910.000,00
08	Assistência Social	0,00	6.821.930,00	6.821.930,00
09	Previdência Social	0,00	9.760.000,00	9.760.000,00
10	Saúde	0,00	40.610.693,92	40.610.693,92
12	Educação	67.174.350,03	0,00	67.174.350,03
13	Cultura	750.000,00	0,00	750.000,00
14	Direito da Cidadania	100.000,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	3.361.000,00	0,00	3.361.000,00
16	Habitação	150.000,00	0,00	150.000,00
17	Saneamento	5.470.000,00	0,00	5.470.000,00
18	Gestão Ambiental	2.539.000,00	0,00	2.539.000,00
20	Agricultura	2.915.000,00	0,00	2.915.000,00
23	Comércio e Serviços	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
25	Energia	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
26	Transporte	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
27	Desporto e Lazer	675.000,00	0,00	675.000,00

28	Encargos Especiais	6.370.000,00	0,00	6.370.000,00
99	Reserva de Contingência	980.000,00	703.000,00	1.683.000,00
TOTAL GERAL		127.082.276,08	57.895.623,92	184.977.900,00

Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO			
Governo Municipal de Dom Eliseu				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	5.370.000,00	0,00	5.370.000,00
121	Planejamento e Orçamento	325.000,00	0,00	325.000,00
122	Administração Geral	33.592.551,05	16.545.544,02	50.138.095,07
123	Administração Financeira	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00
124	Controle Interno	350.000,00	0,00	350.000,00
125	Normalização e Fiscalização	80.000,00	120.000,00	200.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	325.000,00	163.000,00	488.000,00
182	Defesa Civil	660.000,00	0,00	660.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	7.000,00	7.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	818.000,00	818.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	3.385.930,00	3.385.930,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.045.000,00	8.045.000,00
301	Atenção Básica	0,00	11.362.669,90	11.362.669,90
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.125.900,00	13.125.900,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	561.580,00	561.580,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
361	Ensino Fundamental	44.009.512,02	0,00	44.009.512,02
362	Ensino Médio	540.000,00	0,00	540.000,00
364	Ensino Superior	218.000,00	0,00	218.000,00
365	Educação Infantil	11.998.213,01	0,00	11.998.213,01
366	Educação de Jovens e Adultos	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
367	Educação Especial	574.000,00	0,00	574.000,00
392	Difusão Cultural	700.000,00	0,00	700.000,00
452	Serviços Urbanos	3.351.000,00	0,00	3.351.000,00
482	Habitação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
511	Saneamento Básico Rural	480.000,00	0,00	480.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	740.000,00	0,00	740.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	245.000,00	0,00	245.000,00
542	Controle Ambiental	500.000,00	0,00	500.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	75.000,00	0,00	75.000,00
544	Recursos Hídricos	64.000,00	0,00	64.000,00
605	Abastecimento	600.000,00	0,00	600.000,00
691	Promoção Comercial	70.000,00	0,00	70.000,00
692	Comercialização	295.000,00	0,00	295.000,00
695	Turismo	265.000,00	0,00	265.000,00
752	Energia Elétrica	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
782	Transporte Rodoviário	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
812	Desporto Comunitário	625.000,00	0,00	625.000,00
846	Outros Encargos Especiais	7.505.000,00	0,00	7.505.000,00
997	Reserva do RPPS	0,00	703.000,00	703.000,00
999	Reserva de Contingência	980.000,00	0,00	980.000,00
TOTAL GERAL		127.082.276,08	57.895.623,92	184.977.900,00

Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA			
Governo Municipal de Dom Eliseu				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Manutenção da Gestão do Poder Legislativo	5.370.000,00	0,00	5.370.000,00
0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	30.132.926,05	0,00	30.132.926,05
0003	Educação	67.174.350,03	0,00	67.174.350,03
0004	Esporte e Lazer	925.000,00	0,00	925.000,00

0005	Cultura	750.000,00	0,00	750.000,00
0006	Mobilidade Rural e Urbana	5.816.000,00	0,00	5.816.000,00
0007	Defesa Civil e Segurança	910.000,00	0,00	910.000,00
0008	Assistência Social	0,00	6.798.930,00	6.798.930,00
0009	Orçamento Criança	0,00	23.000,00	23.000,00
0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	40.610.693,92	40.610.693,92
0011	Energia	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
0012	Meio Ambiente	2.549.000,00	0,00	2.549.000,00
0013	Água e Saneamento	5.470.000,00	0,00	5.470.000,00
0014	Habitação	150.000,00	0,00	150.000,00
0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	3.035.000,00	0,00	3.035.000,00
0016	Previdência do Servidor	0,00	9.760.000,00	9.760.000,00
0017	Desenvolvimento Econômico	835.000,00	0,00	835.000,00
0018	Turismo	265.000,00	0,00	265.000,00
9999	Reserva de Contigência	980.000,00	703.000,00	1.683.000,00
TOTAL GERAL		127.082.276,08	57.895.623,92	184.977.900,00

Pará

Governo Municipal de Dom Eliseu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	651.000,00		651.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	271.250,00		271.250,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	162.750,00		162.750,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	651.000,00		651.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	271.250,00		271.250,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	162.750,00		162.750,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	600.000,00		600.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	250.000,00		250.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	150.000,00		150.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	3.255.000,00		3.255.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	1.356.250,00		1.356.250,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	813.750,00		813.750,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	1.953.000,00		1.953.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	813.750,00		813.750,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	488.250,00		488.250,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	2.083.200,00		2.083.200,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	868.000,00		868.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	520.800,00		520.800,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	390.600,00		390.600,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	162.750,00		162.750,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	97.650,00		97.650,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMDE	18990000 -Outros Recursos Vinculados	50.000,00		50.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	17530000 -Rec. de taxas e contribuiç	108.500,00		108.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMDE	17530000 -Rec. de taxas e contribuiç	651.000,00		651.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPSEMDE	18001111 -Recurso do RPPS - Previdenci	3.000.000,00		3.000.000,00
		18001121 -Recurso do RPPS-Previdenci	50.000,00		50.000,00
		18012111 -Recurso do RPPS-Financeiro	900.000,00		900.000,00
		18012121 -Recurso do RPPS-Financeiro	50.000,00		50.000,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin			

	IPSEMDE	18001111 -Recurso do RPPS-Previdenci	10.000,00		10.000,00
		18001121 -Recurso do RPPS-Previdenci	10.000,00		10.000,00
		18012111 -Recurso do RPPS-Financeiro	10.000,00		10.000,00
		18012121 -Recurso do RPPS-Financeiro	10.000,00		10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMDE	17510000 -Contribuição de Iluminação	2.500.000,00		2.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	FME	15990000 -Outros Recursos Vinculados	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
	FMS	15001002 -Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
Pará					
Governo Municipal de Dom Eliseu					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
	FMAS	16600000 -Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	8.138,00		8.138,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	13.472,00		13.472,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest San Básico - Principal			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	6.510,00		6.510,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
	PMDE	17490000 -Outras Vinculações de Tran	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	IPSEMDE	18001111 -Recurso do RPPS-Previdenci	50.000,00		50.000,00
		18001121 -Recurso do RPPS-Previdenci	19.500,00		19.500,00
		18012111 -Recurso do RPPS-Financeiro	19.500,00		19.500,00
		18012121 -Recurso do RPPS-Financeiro	19.500,00		19.500,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	50.995,00		50.995,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	325.500,00		325.500,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.dív.ativa			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	50.995,00		50.995,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	485.618,25		485.618,25
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	23.322.420,05		23.322.420,05
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	1.943.535,01		1.943.535,01
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	5.830.605,02		5.830.605,02
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	2.332.242,01		2.332.242,01
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	5.441.898,01		5.441.898,01
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	2.441.250,00		2.441.250,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	813.750,00		813.750,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	78.120,00		78.120,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	6.510,00		6.510,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	19.530,00		19.530,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	7.812,00		7.812,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	18.228,00		18.228,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal			
	PMDE	15730000 -Royalty do Petróleo e Gás	569.625,00		569.625,00
		16350000 -Royalty do Petróleo e Gás	189.875,00		189.875,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS Bloco de	2.821.000,00		2.821.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	FMS	15013110 -Emendas Parlamentares Indi	4.415.552,50		4.415.552,50
		15013120 -Emendas Parlamentares de B	4.093.352,50		4.093.352,50
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	4.510.000,00		4.510.000,00

		16020000 -Trans. SUS Bloco de Manute	90.000,00		90.000,00
Pará					
Governo Municipal de Dom Eliseu					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	16000000 -Transferência SUS Bloco de	6.577.519,95		6.577.519,95
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS Bloco de	260.400,00		260.400,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	16000000 -Transferência SUS Bloco de	1.085.000,00		1.085.000,00
		16020000 -Trans. SUS Bloco de Manute	90.000,00		90.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	FMS	16000000 -Transferência SUS Bloco de	1.410.500,00		1.410.500,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMS	16000000 -Transferência SUS Bloco de	520.800,00		520.800,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00		Transferências do SUS-Outros Programas - Principal			
	FMS	16010000 -Transferência SUS Bloco de	1.033.524,95		1.033.524,95
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	15500000 -Transferência do Salário-E	585.000,00		585.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE- Principal			
	FME	15510000 -Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE- Principal			
	FME	15520000 -Transferência de Recurso d	1.670.000,00		1.670.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	FME	15530000 -Transferência de Recurso d	55.000,00		55.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	FME	15690000 -Outras Transferências do F	396.000,00		396.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FUNDEB	15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.653.848,25		1.653.848,25
	FUNDEB	15421070 -Transf. do 70%-Comp	3.858.979,25		3.858.979,25
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FUNDEB	15410000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	3.134.623,20		3.134.623,20
	FUNDEB	15411070 -Transf. do 70%-Comp	7.314.120,80		7.314.120,80
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FUNDEB	15430000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.744.432,50		1.744.432,50
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMAS	16600000 -Transferência de Recurso d	553.216,00		553.216,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	16600000 -Transferência de Recurso d	130.200,00		130.200,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade- Principal			
	FMAS	16600000 -Transferência de Recurso d	249.416,00		249.416,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	FMAS	16600000 -Transferência de Recurso d	227.716,00		227.716,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMAS	16600000 -Transferência de Recurso d	661.716,00		661.716,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	16600000 -Transferência de Recurso d	444.716,00		444.716,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	FME	17000000 -Outros Convênios da União	280.000,00		280.000,00
	FMT	17000000 -Outros Convênios da União	95.000,00		95.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00		Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.			
	FUNDEB	15440000 -Recursos de Precatórios do	1.184.000,00		1.184.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMDE	17490020 -Transferência LC 176/2020-	537.500,00		537.500,00
Pará					
Governo Municipal de Dom Eliseu					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMDE	17490000 -Outras Vinculações de Tran	387.500,00		387.500,00

1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	11.718.000,00		11.718.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	976.500,00		976.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	2.929.500,00		2.929.500,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	1.171.800,00		1.171.800,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	2.734.200,00		2.734.200,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	2.732.600,00		2.732.600,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	262.750,00		262.750,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	788.250,00		788.250,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	315.300,00		315.300,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	735.700,00		735.700,00
		17490060 -Transf. Estado Cota-Parte	420.400,00		420.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	1.302.000,00		1.302.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	108.500,00		108.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	325.500,00		325.500,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	130.200,00		130.200,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	303.800,00		303.800,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	520.800,00		520.800,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	43.400,00		43.400,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	130.200,00		130.200,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	52.080,00		52.080,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	121.520,00		121.520,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMDE	17500000 -CIDE	106.000,00		106.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	16210000 -Transferência SUS de Gover	198.000,00		198.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	FME	15710000 -Transferência de convênio-	1.060.000,00		1.060.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	FMAS	16650000 -Transf. de Convênio-Outras	265.000,00		265.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados	- Principal		
	FME	17010000 -Outros Convênios do Estado	440.000,00		440.000,00
	FMT	17010000 -Outros Convênios do Estado	70.000,00		70.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	16610000 -Transf. Rec. fundo estadua	292.950,00		292.950,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	9.525.748,80		9.525.748,80
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	22.226.747,20		22.226.747,20
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMDE	17520000 -Recurso Vinculado ao Trâns	57.000,00		57.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	FMS	16310000 -Transferência de convênio-	378.000,00		378.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	FME	15700000 -Transferência de convênio-	292.950,00		292.950,00
Pará					
Governo Municipal de Dom Eliseu					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.			
	FMMA	17000000 -Outros Convênios da União	222.000,00		222.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMDE	17000000 -Outros Convênios da União	3.089.000,00		3.089.000,00
	FMAS				
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	FMS	16320000 -Transferência de convênio-	683.000,00		683.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.			
	FMMA	17010000 -Outros Convênios do Estado	167.000,00		167.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMDE	17010000 -Outros Convênios do Estado	1.935.000,00		1.935.000,00

	FMAS				
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPSEMDE	18001111 -Recurso do RPPS-Previdenci	4.450.000,00		4.450.000,00
		18001121 -Recurso do RPPS-Previdenci	60.500,00		60.500,00
		18012111 -Recurso do RPPS-Financeiro	1.180.500,00		1.180.500,00
		18012121 -Recurso do RPPS-Financeiro	70.500,00		70.500,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.			
	IPSEMDE	18001111 -Recurso do RPPS-Previdenci	200.000,00		200.000,00
		18001121 -Recurso do RPPS-Previdenci	22.530,00		22.530,00
		18012111 -Recurso do RPPS-Financeiro	150.890,00		150.890,00
		18012121 -Recurso do RPPS-Financeiro	20.000,00		20.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju			
	IPSEMDE	18001111 -Recurso do RPPS-Previdenci	27.050,00		27.050,00
		18001121 -Recurso do RPPS-Previdenci	20.000,00		20.000,00
		18012111 -Recurso do RPPS-Financeiro	100.000,00		100.000,00
		18012121 -Recurso do RPPS-Financeiro	12.530,00		12.530,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SAAE	17990000 -Outras vinculações legais	3.114.381,75		3.114.381,75
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMDE	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-2.278.500,00		-2.278.500,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-5.316.500,00		-5.316.500,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMDE	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-7.812,00		-7.812,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-18.228,00		-18.228,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMDE	15000000 -Recursos não vinculados de	-2.515.464,00		-2.515.464,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	-209.622,00		-209.622,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	-628.866,00		-628.866,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-251.546,40		-251.546,40
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-586.941,60		-586.941,60
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMDE	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-109.368,00		-109.368,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-255.192,00		-255.192,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMDE	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-130.200,00		-130.200,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-303.800,00		-303.800,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMDE	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-52.080,00		-52.080,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-121.520,00		-121.520,00
Pará					
Governo Municipal de Dom Eliseu					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
Totais			184.977.900,00	0,00	184.977.900,00

Pará		
Governo Municipal de Dom Eliseu		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado		
Receitas por fonte de recurso		
Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	49.188.526,05
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	7.938.573,01
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	11.795.669,02
15013110	Emendas Parlamentares Individuais	4.415.552,50
15013120	Emendas Parlamentares de Bancada	4.093.352,50
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	10.713.814,41
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	24.993.383,61
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	3.134.623,20
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	7.314.120,80
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	1.653.848,25
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	3.858.979,25

15430000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	1.744.432,50
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.184.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	585.000,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE	5.000,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE	1.670.000,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE	55.000,00
15690000	Outras Transferências do FNDE	396.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	292.950,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	1.060.000,00
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	569.625,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	17.185.219,95
16010000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	1.033.524,95
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	180.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	198.000,00
16310000	Transferência de convênio-União/Saúde	378.000,00
16320000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	683.000,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	189.875,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	2.271.980,00
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	292.950,00
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	265.000,00
17000000	Outros Convênios da União	3.686.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado	2.612.000,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências	407.500,00
17490020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	537.500,00
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	420.400,00
17500000	CIDE	106.000,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública	2.500.000,00
17520000	Recurso Vinculado ao Trânsito	57.000,00
17530000	Rec. de taxas e contribuições preços púb	759.500,00
17990000	Outras vinculações legais	4.034.000,00
18001111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	7.737.050,00
18001121	Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati	182.530,00
18012111	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	2.360.890,00
18012121	Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo	182.530,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	50.000,00
Total		184.977.900,00

Pará

Governo Municipal de Dom Eliseu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.188.526,05
		1 - Pessoal e encargos sociais	16.420.240,15
		2 - Juros e encargos da dívida	8.480,00
		3 - Outras despesas correntes	24.543.820,90
		4 - Investimentos	1.873.985,00
		5 - Inversões financeiras	167.800,00
		6 - Amortização da dívida	5.773.200,00
		9 - Reserva de contingência	401.000,00
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.938.573,01
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.911.890,00
		3 - Outras despesas correntes	4.575.483,01
		4 - Investimentos	430.350,00
		5 - Inversões financeiras	6.950,00
		6 - Amortização da dívida	13.900,00
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.795.669,02
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.690.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	7.400,00
		3 - Outras despesas correntes	5.870.469,02
		4 - Investimentos	215.800,00

		5 - Inversões financeiras	6.000,00
		6 - Amortização da dívida	6.000,00
15013110	Emendas Parlamentares Individuais		4.415.552,50
		3 - Outras despesas correntes	3.973.615,00
		4 - Investimentos	441.937,50
15013120	Emendas Parlamentares de Bancada		4.093.352,50
		3 - Outras despesas correntes	3.743.615,00
		4 - Investimentos	349.737,50
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.713.814,41
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.985.504,41
		3 - Outras despesas correntes	1.540.792,00
		4 - Investimentos	187.518,00
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		24.993.383,61
		1 - Pessoal e encargos sociais	24.993.383,61
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		3.134.623,20
		1 - Pessoal e encargos sociais	579.187,20

Pará
Governo Municipal de Dom Eliseu
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	2.193.318,00
		4 - Investimentos	362.118,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		7.314.120,80
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.314.120,80
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.653.848,25
		1 - Pessoal e encargos sociais	216.640,25
		3 - Outras despesas correntes	194.090,00
		4 - Investimentos	1.243.118,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.858.979,25
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.858.979,25
15430000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		1.744.432,50
		1 - Pessoal e encargos sociais	167.314,50
		3 - Outras despesas correntes	1.284.000,00
		4 - Investimentos	293.118,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		1.184.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	690.000,00
		3 - Outras despesas correntes	194.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		585.000,00
		3 - Outras despesas correntes	345.000,00
		4 - Investimentos	140.000,00
		5 - Inversões financeiras	100.000,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE		5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE		1.670.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.670.000,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE		55.000,00
		3 - Outras despesas correntes	55.000,00
15690000	Outras Transferências do FNDE		396.000,00
		3 - Outras despesas correntes	43.000,00

Pará
Governo Municipal de Dom Eliseu
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	353.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		292.950,00
		4 - Investimentos	292.950,00

15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		1.060.000,00
		3 - Outras despesas correntes	370.000,00
		4 - Investimentos	690.000,00
15730000	Royalty	do Petróleo e Gás à Educação	569.625,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	569.625,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação		5.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		17.185.219,95
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.360.886,50
		3 - Outras despesas correntes	8.074.908,45
		4 - Investimentos	749.425,00
16010000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		1.033.524,95
		4 - Investimentos	1.033.524,95
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		180.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	90.000,00
		3 - Outras despesas correntes	40.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual		198.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	68.000,00
		3 - Outras despesas correntes	118.000,00
		4 - Investimentos	12.000,00
16310000	Transferência de convênio-União/Saúde		378.000,00
		4 - Investimentos	378.000,00
16320000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		683.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	14.000,00
		3 - Outras despesas correntes	31.000,00

Pará			
Governo Municipal de Dom Eliseu			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	638.000,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		189.875,00
		4 - Investimentos	189.875,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		2.271.980,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	810.750,00
		3 - Outras despesas correntes	1.269.630,00
		4 - Investimentos	191.600,00
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		292.950,00
		3 - Outras despesas correntes	75.000,00
		4 - Investimentos	217.950,00
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		265.000,00
		4 - Investimentos	265.000,00
17000000	Outros Convênios da União		3.686.000,00
		3 - Outras despesas correntes	189.000,00
		4 - Investimentos	3.497.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado		2.612.000,00
		3 - Outras despesas correntes	745.000,00
		4 - Investimentos	1.862.000,00
		5 - Inversões financeiras	5.000,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências		407.500,00
		3 - Outras despesas correntes	407.500,00
17490020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		537.500,00
		3 - Outras despesas correntes	452.500,00
		4 - Investimentos	10.000,00
		9 - Reserva de contingência	75.000,00
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		420.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	301.400,00
		4 - Investimentos	104.000,00
		5 - Inversões financeiras	5.000,00

17500000	CIDE		106.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.000,00

Pará			
Governo Municipal de Dom Eliseu			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	94.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública		2.500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.400.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
17520000	Recurso Vinculado ao Trânsito		57.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	55.000,00
17530000	Rec. de taxas e contribuições preços púb		759.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	85.740,00
		3 - Outras despesas correntes	106.060,00
		4 - Investimentos	63.700,00
		9 - Reserva de contingência	504.000,00
17990000	Outras vinculações legais		4.034.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.133.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.617.000,00
		4 - Investimentos	275.000,00
		6 - Amortização da dívida	8.000,00
18001111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo		7.737.050,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.270.000,00
		3 - Outras despesas correntes	309.000,00
		9 - Reserva de contingência	158.050,00
18001121	Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati		182.530,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	53.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		9 - Reserva de contingência	127.530,00
18012111	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo		2.360.890,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	799.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.135.000,00
		4 - Investimentos	112.000,00
		5 - Inversões financeiras	10.000,00
		6 - Amortização da dívida	10.000,00
		9 - Reserva de contingência	289.890,00

Pará			
Governo Municipal de Dom Eliseu			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
18012121	Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo		182.530,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	53.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		9 - Reserva de contingência	127.530,00
18990000	Outros Recursos Vinculados		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
Total		1 - Pessoal e encargos sociais	91.148.261,67
Total		2 - Juros e encargos da dívida	21.880,00
Total		3 - Outras despesas correntes	69.073.201,38
Total		4 - Investimentos	16.939.706,95
Total		5 - Inversões financeiras	300.750,00
Total		6 - Amortização da dívida	5.811.100,00
Total		9 - Reserva de contingência	1.683.000,00

Total geral	184.977.900,00

Governo Municipal de Dom Eliseu ORÇAMENTO		PROGRAMA PARA 2023		
RECEITA POR TIPO DE RECEITA		Em R$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	181.567.708,25	0,00	181.567.708,25
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	16.782.500,00	0,00	16.782.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	15.973.000,00	0,00	15.973.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	5.425.000,00	0,00	5.425.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.425.000,00	0,00	5.425.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.425.000,00	0,00	5.425.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.425.000,00	0,00	5.425.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.378.000,00	0,00	7.378.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	7.378.000,00	0,00	7.378.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.378.000,00	0,00	7.378.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	7.378.000,00	0,00	7.378.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	3.255.000,00	0,00	3.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	3.472.000,00	0,00	3.472.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	651.000,00	0,00	651.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	809.500,00	0,00	809.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	158.500,00	0,00	158.500,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	108.500,00	0,00	108.500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	108.500,00	0,00	108.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	651.000,00	0,00	651.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	651.000,00	0,00	651.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	651.000,00	0,00	651.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.540.000,00	0,00	6.540.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.040.000,00	0,00	4.040.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	4.040.000,00	0,00	4.040.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	40.000,00	0,00	40.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	40.000,00	0,00	40.000,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	40.000,00	0,00	40.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	176.620,00	0,00	176.620,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	176.620,00	0,00	176.620,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	176.620,00	0,00	176.620,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	68.120,00	0,00	68.120,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.120,00	0,00	68.120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	68.120,00	0,00	68.120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	21.610,00	0,00	21.610,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	26.510,00	0,00	26.510,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest San Básico - Principal	6.510,00	0,00	6.510,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	108.500,00	0,00	108.500,00

1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	108.500,00	0,00	108.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	913.108,25	0,00	913.108,25
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	427.490,00	0,00	427.490,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	427.490,00	0,00	427.490,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	427.490,00	0,00	427.490,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	50.995,00	0,00	50.995,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	325.500,00	0,00	325.500,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.dív.ativa	50.995,00	0,00	50.995,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	485.618,25	0,00	485.618,25
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	485.618,25	0,00	485.618,25
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	485.618,25	0,00	485.618,25
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	485.618,25	0,00	485.618,25
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.	485.618,25	0,00	485.618,25
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	157.098.480,00	0,00	157.098.480,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	95.091.034,00	0,00	95.091.034,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	42.255.900,10	0,00	42.255.900,10
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	42.125.700,10	0,00	42.125.700,10
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	38.870.700,10	0,00	38.870.700,10
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	38.870.700,10	0,00	38.870.700,10
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	3.255.000,00	0,00	3.255.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	3.255.000,00	0,00	3.255.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	130.200,00	0,00	130.200,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	130.200,00	0,00	130.200,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	759.500,00	0,00	759.500,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	759.500,00	0,00	759.500,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	759.500,00	0,00	759.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	759.500,00	0,00	759.500,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	26.907.649,90	0,00	26.907.649,90
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	25.874.124,95	0,00	25.874.124,95
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	15.929.905,00	0,00	15.929.905,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	15.929.905,00	0,00	15.929.905,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	2.821.000,00	0,00	2.821.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.821.000,00	0,00	2.821.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	13.108.905,00	0,00	13.108.905,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	8.012.919,95	0,00	8.012.919,95
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	8.012.919,95	0,00	8.012.919,95
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	6.837.919,95	0,00	6.837.919,95
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	6.577.519,95	0,00	6.577.519,95
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	260.400,00	0,00	260.400,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.410.500,00	0,00	1.410.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1.410.500,00	0,00	1.410.500,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	520.800,00	0,00	520.800,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	520.800,00	0,00	520.800,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	1.033.524,95	0,00	1.033.524,95
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	1.033.524,95	0,00	1.033.524,95
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1.033.524,95	0,00	1.033.524,95
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.711.000,00	0,00	2.711.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	585.000,00	0,00	585.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	585.000,00	0,00	585.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	396.000,00	0,00	396.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	396.000,00	0,00	396.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	17.706.004,00	0,00	17.706.004,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	5.512.827,50	0,00	5.512.827,50
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	5.512.827,50	0,00	5.512.827,50
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	10.448.744,00	0,00	10.448.744,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	10.448.744,00	0,00	10.448.744,00

1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1.744.432,50	0,00	1.744.432,50
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	1.744.432,50	0,00	1.744.432,50
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.266.980,00	0,00	2.266.980,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.266.980,00	0,00	2.266.980,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	2.266.980,00	0,00	2.266.980,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	553.216,00	0,00	553.216,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	130.200,00	0,00	130.200,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	249.416,00	0,00	249.416,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	227.716,00	0,00	227.716,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	661.716,00	0,00	661.716,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	444.716,00	0,00	444.716,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	375.000,00	0,00	375.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	375.000,00	0,00	375.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	375.000,00	0,00	375.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.109.000,00	0,00	2.109.000,00
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1.184.000,00	0,00	1.184.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF -	1.184.000,00	0,00	1.184.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	537.500,00	0,00	537.500,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	537.500,00	0,00	537.500,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	387.500,00	0,00	387.500,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	387.500,00	0,00	387.500,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	387.500,00	0,00	387.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	30.254.950,00	0,00	30.254.950,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	27.929.000,00	0,00	27.929.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	24.785.000,00	0,00	24.785.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.785.000,00	0,00	24.785.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.530.000,00	0,00	19.530.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	5.255.000,00	0,00	5.255.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	868.000,00	0,00	868.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	868.000,00	0,00	868.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	106.000,00	0,00	106.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	106.000,00	0,00	106.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	198.000,00	0,00	198.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	198.000,00	0,00	198.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	198.000,00	0,00	198.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	775.000,00	0,00	775.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	775.000,00	0,00	775.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	265.000,00	0,00	265.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	510.000,00	0,00	510.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	292.950,00	0,00	292.950,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	292.950,00	0,00	292.950,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	292.950,00	0,00	292.950,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.752.496,00	0,00	31.752.496,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	31.752.496,00	0,00	31.752.496,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	31.752.496,00	0,00	31.752.496,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	31.752.496,00	0,00	31.752.496,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	57.000,00	0,00	57.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	57.000,00	0,00	57.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	57.000,00	0,00	57.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	57.000,00	0,00	57.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.000,00	0,00	57.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.766.950,00	0,00	6.766.950,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.766.950,00	0,00	6.766.950,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.981.950,00	0,00	3.981.950,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.981.950,00	0,00	3.981.950,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	378.000,00	0,00	378.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	378.000,00	0,00	378.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	292.950,00	0,00	292.950,00

2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	292.950,00	0,00	292.950,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	222.000,00	0,00	222.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	222.000,00	0,00	222.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.089.000,00	0,00	3.089.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.089.000,00	0,00	3.089.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.785.000,00	0,00	2.785.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.785.000,00	0,00	2.785.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	683.000,00	0,00	683.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	683.000,00	0,00	683.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	167.000,00	0,00	167.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	167.000,00	0,00	167.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.935.000,00	0,00	1.935.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.935.000,00	0,00	1.935.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	9.428.881,75	0,00	9.428.881,75
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.314.500,00	0,00	6.314.500,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.314.500,00	0,00	6.314.500,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	6.314.500,00	0,00	6.314.500,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	5.761.500,00	0,00	5.761.500,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	5.761.500,00	0,00	5.761.500,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	5.761.500,00	0,00	5.761.500,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	553.000,00	0,00	553.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	553.000,00	0,00	553.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	393.420,00	0,00	393.420,00

7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	159.580,00	0,00	159.580,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.114.381,75	0,00	3.114.381,75
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.114.381,75	0,00	3.114.381,75
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.114.381,75	0,00	3.114.381,75
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.114.381,75	0,00	3.114.381,75
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.114.381,75	0,00	3.114.381,75
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-12.785.640,00	0,00	-12.785.640,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-12.785.640,00	0,00	-12.785.640,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-12.785.640,00	0,00	-12.785.640,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-12.785.640,00	0,00	-12.785.640,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-7.621.040,00	0,00	-7.621.040,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.621.040,00	0,00	-7.621.040,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.595.000,00	0,00	-7.595.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-7.595.000,00	0,00	-7.595.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.595.000,00	0,00	-7.595.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-26.040,00	0,00	-26.040,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-26.040,00	0,00	-26.040,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-5.164.600,00	0,00	-5.164.600,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-5.164.600,00	0,00	-5.164.600,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-4.557.000,00	0,00	-4.557.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.557.000,00	0,00	-4.557.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-4.192.440,00	0,00	-4.192.440,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-364.560,00	0,00	-364.560,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-434.000,00	0,00	-434.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-434.000,00	0,00	-434.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-173.600,00	0,00	-173.600,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-173.600,00	0,00	-173.600,00
TOTAL GERAL		184.977.900,00	0,00	184.977.900,00

Governo Municipal de Dom Eliseu						
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2023 - Consolidado						Em R$ 1,00
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	173.600,00	173.600,00	173.600,00	173.600,00	173.600,00	217.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	173.600,00	173.600,00	173.600,00	173.600,00	173.600,00	217.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	868.000,00	868.000,00	868.000,00	868.000,00	868.000,00	1.085.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	651.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	555.500,00	555.500,00	555.500,00	555.500,00	555.500,00	694.500,00

1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	104.200,00	104.200,00	104.200,00	104.200,00	104.200,00	130.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	21.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	104.200,00	104.200,00	104.200,00	104.200,00	104.200,00	130.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.110,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest San Básico - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.510,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	21.500,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	9.995,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	52.100,00	52.100,00	52.100,00	52.100,00	52.100,00	65.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.dív.ativa	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	9.995,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	97.118,25
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	6.219.300,00	6.219.300,00	6.219.300,00	6.219.300,00	6.219.300,00	7.774.200,10
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	651.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.200,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	152.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	451.400,00	451.400,00	451.400,00	451.400,00	451.400,00	564.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	2.097.400,00	2.097.400,00	2.097.400,00	2.097.400,00	2.097.400,00	2.621.905,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.052.400,00	1.052.400,00	1.052.400,00	1.052.400,00	1.052.400,00	1.315.519,95
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	51.900,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	235.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	225.700,00	225.700,00	225.700,00	225.700,00	225.700,00	282.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	104.300,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	165.400,00	165.400,00	165.400,00	165.400,00	165.400,00	206.524,95
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	93.600,00	93.600,00	93.600,00	93.600,00	93.600,00	117.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	267.200,00	267.200,00	267.200,00	267.200,00	267.200,00	334.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	79.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	882.100,00	882.100,00	882.100,00	882.100,00	882.100,00	1.102.327,50
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	1.671.800,00	1.671.800,00	1.671.800,00	1.671.800,00	1.671.800,00	2.089.744,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	279.100,00	279.100,00	279.100,00	279.100,00	279.100,00	348.932,50
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	110.716,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.200,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	49.916,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	45.716,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	105.900,00	105.900,00	105.900,00	105.900,00	105.900,00	132.216,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	71.200,00	71.200,00	71.200,00	71.200,00	71.200,00	88.716,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	75.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	189.400,00	189.400,00	189.400,00	189.400,00	189.400,00	237.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	107.500,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	77.500,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	3.124.800,00	3.124.800,00	3.124.800,00	3.124.800,00	3.124.800,00	3.906.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	840.800,00	840.800,00	840.800,00	840.800,00	840.800,00	1.051.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	347.200,00	347.200,00	347.200,00	347.200,00	347.200,00	434.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	138.900,00	138.900,00	138.900,00	138.900,00	138.900,00	173.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	21.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	39.500,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	169.600,00	169.600,00	169.600,00	169.600,00	169.600,00	212.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	53.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	81.600,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00	102.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	46.900,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00	58.450,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	5.080.400,00	5.080.400,00	5.080.400,00	5.080.400,00	5.080.400,00	6.350.496,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.500,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	75.500,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	46.900,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00	58.450,00

2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	44.500,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	494.200,00	494.200,00	494.200,00	494.200,00	494.200,00	618.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	109.300,00	109.300,00	109.300,00	109.300,00	109.300,00	136.500,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	33.500,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	309.600,00	309.600,00	309.600,00	309.600,00	309.600,00	387.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	921.800,00	921.800,00	921.800,00	921.800,00	921.800,00	1.152.500,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	62.900,00	62.900,00	62.900,00	62.900,00	62.900,00	78.920,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	32.080,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	498.300,00	498.300,00	498.300,00	498.300,00	498.300,00	622.881,75
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.215.200,00	-1.215.200,00	-1.215.200,00	-1.215.200,00	-1.215.200,00	-1.519.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-4.200,00	-4.200,00	-4.200,00	-4.200,00	-4.200,00	-5.040,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	-670.800,00	-670.800,00	-670.800,00	-670.800,00	-670.800,00	-838.440,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	-58.300,00	-58.300,00	-58.300,00	-58.300,00	-58.300,00	-73.060,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-69.400,00	-69.400,00	-69.400,00	-69.400,00	-69.400,00	-87.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-27.800,00	-27.800,00	-27.800,00	-27.800,00	-27.800,00	-34.600,00
TOTAL GERAL	29.596.700,00	29.596.700,00	29.596.700,00	29.596.700,00	29.596.700,00	36.994.400,00

Pará						
Governo Municipal de Dom Eliseu						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023						Em R$ 1,00
RECEITA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	18.156.770,83	18.156.770,83	36.313.541,65	18.156.770,83	18.156.770,83	36.313.541,65
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	1.678.250,00	1.678.250,00	3.356.500,00	1.678.250,00	1.678.250,00	3.356.500,00
Receita de Contribuição	654.000,00	654.000,00	1.308.000,00	654.000,00	654.000,00	1.308.000,00
Receita Patrimonial	17.662,00	17.662,00	35.324,00	17.662,00	17.662,00	35.324,00
Receita de Serviços	91.310,83	91.310,83	182.621,65	91.310,83	91.310,83	182.621,65
Transferencia Correntes	15.709.848,00	15.709.848,00	31.419.696,00	15.709.848,00	15.709.848,00	31.419.696,00
Outras Receitas Correntes	5.700,00	5.700,00	11.400,00	5.700,00	5.700,00	11.400,00
Receitas De Capital	676.695,00	676.695,00	1.353.390,00	676.695,00	676.695,00	1.353.390,00
Transferencia de Capital	676.695,00	676.695,00	1.353.390,00	676.695,00	676.695,00	1.353.390,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	942.888,18	942.888,18	1.885.776,35	942.888,18	942.888,18	1.885.776,35
Deduções do FUNDEB	-1.278.564,00	-1.278.564,00	-2.557.128,00	-1.278.564,00	-1.278.564,00	-2.557.128,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.497.790,00	18.497.790,00	36.995.580,00	18.497.790,00	18.497.790,00	36.995.580,00
RECEITA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	18.156.770,83	18.156.770,83	36.313.541,65	18.156.770,83	18.156.770,83	36.313.541,65
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	1.678.250,00	1.678.250,00	3.356.500,00	1.678.250,00	1.678.250,00	3.356.500,00
Receita de Contribuição	654.000,00	654.000,00	1.308.000,00	654.000,00	654.000,00	1.308.000,00
Receita Patrimonial	17.662,00	17.662,00	35.324,00	17.662,00	17.662,00	35.324,00
Receita de Serviços	91.310,83	91.310,83	182.621,65	91.310,83	91.310,83	182.621,65
Transferencia Correntes	15.709.848,00	15.709.848,00	31.419.696,00	15.709.848,00	15.709.848,00	31.419.696,00
Outras Receitas Correntes	5.700,00	5.700,00	11.400,00	5.700,00	5.700,00	11.400,00
Receitas De Capital	676.695,00	676.695,00	1.353.390,00	676.695,00	676.695,00	1.353.390,00
Transferencia de Capital	676.695,00	676.695,00	1.353.390,00	676.695,00	676.695,00	1.353.390,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	942.888,18	942.888,18	1.885.776,35	942.888,18	942.888,18	1.885.776,35
Deduções do FUNDEB	-1.278.564,00	-1.278.564,00	-2.557.128,00	-1.278.564,00	-1.278.564,00	-2.557.128,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.497.790,00	18.497.790,00	36.995.580,00	18.497.790,00	18.497.790,00	36.995.580,00
Pará						
Governo Municipal de Dom Eliseu						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023						Em R$ 1,00
RECEITA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	9.078.385,41	9.078.385,41	18.156.770,83	9.078.385,41	9.078.385,41	18.156.770,83
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	839.125,00	839.125,00	1.678.250,00	839.125,00	839.125,00	1.678.250,00
Receita de Contribuição	327.000,00	327.000,00	654.000,00	327.000,00	327.000,00	654.000,00
Receita Patrimonial	8.831,00	8.831,00	17.662,00	8.831,00	8.831,00	17.662,00
Receita de Serviços	45.655,41	45.655,41	91.310,83	45.655,41	45.655,41	91.310,83
Transferencia Correntes	7.854.924,00	7.854.924,00	15.709.848,00	7.854.924,00	7.854.924,00	15.709.848,00
Outras Receitas Correntes	2.850,00	2.850,00	5.700,00	2.850,00	2.850,00	5.700,00
Receitas De Capital	338.347,50	338.347,50	676.695,00	338.347,50	338.347,50	676.695,00
Transferencia de Capital	338.347,50	338.347,50	676.695,00	338.347,50	338.347,50	676.695,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	471.444,09	471.444,09	942.888,18	471.444,09	471.444,09	942.888,18
Deduções do FUNDEB	-639.282,00	-639.282,00	-1.278.564,00	-639.282,00	-639.282,00	-1.278.564,00
TOTAL DAS RECEITAS	9.248.895,00	9.248.895,00	18.497.790,00	9.248.895,00	9.248.895,00	18.497.790,00

Pará	
Governo Municipal de Dom Eliseu	
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA2023	Em R$ 1,00
Governo Municipal de Dom Eliseu	
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA	PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2023
1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Dom Eliseu	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES	
F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	180.648.090,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	16.782.500,00
Contribuições	6.540.000,00
Receita Patrimonial	170.110,00
Transferências Correntes	157.098.480,00
Outras Receitas Correntes	57.000,00
Receitas de Capital	6.766.950,00
Transferências de Capital	6.766.950,00
Receitas Correntes - intra	6.314.500,00
Contribuições	6.314.500,00
Deduções de Receita	-12.785.640,00
Deduções do FUNDEB	-12.785.640,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-12.785.640,00
Transferências Correntes	-12.785.640,00
SUBTOTAL	180.943.900,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	919.618,25
Receita Patrimonial	6.510,00
Receita de Serviços	913.108,25
Receitas Correntes - intra	3.114.381,75
Receita de Serviços	3.114.381,75
SUBTOTAL	4.034.000,00

F O N T E S	VALOR
TOTAL GERAL	184.977.900,00

Governo Municipal de Dom Eliseu	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	5.370.000,00
02 - Prefeitura Municipal	44.963.926,05
03 - Gabinete do Vice-Prefeito	0,00
04 - Procuradoria Geral do Município	0,00
05 - Sec. Mun. de Infra-Estrutura	0,00
07 - Sec.Mun.Fazenda,Plan,Gest Pub, Des.Suste	0,00
08 - Sec. Municipal de Controle Interno	0,00
09 - Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00
10 - Fundo Municipal de Educação	14.002.148,01
11 - Fundo Municipal de Saúde	40.610.693,92
13 - Secret. Mun. de Agricultura,Pec. e Abast	0,00
14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.549.000,00

15 - Fundo Municipal de Assistência Social	6.428.930,00
16 - Saae-Sistema de Abastec.de Água e Esgoto	4.500.000,00
17 - Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer	0,00
19 - Inst. de Prev.Social dos Serv.Dom Eliseu	10.463.000,00
20 - Controladoria Geral do Município	0,00
21 - Secretaria Municipal de Fazenda	0,00
22 - Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.	0,00
23 - Sec. Mun. de Desen. Econ. Min. Ind. Tur.	0,00
24 - Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00
25 - Agência Distrital	0,00
26 - FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	54.597.202,02
27 - Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	393.000,00
28 - Fundo Municipal do Turismo	1.100.000,00
99 - Reserva de Contingência	0,00
SUBTOTAL	184.977.900,00
TOTAL GERAL	184.977.900,00

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:68437EDA

